SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3137

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021. A AMEG TORNA público que firmou a ata de Registro de Preços com a empresa: **VCG MECANICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA-ME**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 21.685.586/0001-45, sediada a Rodovia MG 050,nº945, Serra das Brisas, Passos/MG. CEP: 37900-970. No valor de R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABINE DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3C JÁ INSTALADA*** *, conforme termo de referência em anexo"*. Validade 17/11/2021 á 17/11/2022.

Passos, 17 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA/
Presidente da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:0335E4CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE ARP 003 2021 - COMBUSTÍVEIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

ORIGEM: Pregão Presencial 07/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2021
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba.
FORNECEDOR REGISTRADO: Posto Longana Ltda, CNPJ: 00.067.750/0001-80
OBJETO: Aquisição de Combustível.
VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 66.345,00 (sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência até 16/11/2022.

Atenciosamente,

FERNANDO ROLLA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:84236426

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2021. Processo Licitatório Nº 016/2021. ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 007/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: POSTO LONGANA, CNPJ Nº. 00.067.750/0001-80. OBJETO: Aquisição de combustíveis. VALOR DO CONTRATO: R$ 66.345,00. VIGÊNCIA: 12 meses, com vigência até 16/11/2022.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:2C17A447

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO 02/2021

Extrato do Sexto Aditamento ao Contrato 02/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50, tendo em vista a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2021 que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação da parte CONTRATADA. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2021, Pregão Presencial 01/2021, letra "d" do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento como se transcrito na íntegra estivesse.

Uberlândia-MG, 03 de Novembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:529B687E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO 02/2021

Extrato do Quinto Aditamento ao Contrato 02/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50, tendo em vista a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2021 que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação da parte CONTRATADA. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2021, Pregão Presencial 01/2021, letra "d" do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e

complementar do presente instrumento como se transcrito na íntegra estivesse.

Uberlândia-MG, 28 de Outubro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DE6A9322

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 12/2021

RETIFICAÇÃO do Contrato 12/2021. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 12/2021, que, na publicação feita no dia 17 de Novembro de 2021, com o código identificador: BDE6F814, consta como Contrato 12/2021. ONDE SE LÊ: Extrato do contrato 12/2021, LEIA-SE: Extrato do contrato 13/2021. As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.amvapmg.org.br/1/contratos-e-licitacoes/.

Uberlândia-MG, 17 de Novembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:149ACC9F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 20/2021– Dispensa de Licitação nº16/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para criação de vídeo institucional 40 anos da AMVAP. Contratada: Marcelo Honorato de Medeiros – Honorato Produções, CNPJ nº 41.269.811/0001-70. Valor do contrato: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Uberlândia, 01 de Novembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E86269EE

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Referência: Processo Licitatório nº 16/2021. Pregão Eletrônico nº 01/2021. **Assunto**: Revogação de processo licitatório nº 16/2021 cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, conforme especificações constantes do Anexo I do certame em referência, por meio de pregão eletrônico via sistema de registro de preços, realizado pelo CISTM no formato licitação administrativa com base no art. 112 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos entes consorciados. O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, Sr. Prefeito Municipal Francisco Lourenço Borges Neto, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; Considerando o arrazoado contido no anexo a este, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório nº 16/2021, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2021, determinando ao setor competente que apresente novamente termo de referência, para avaliação da possibilidade de abertura de novo procedimento licitatório.Informamos que o documento na íntegra, com as justificativas, encontra-se publicado no site do CISTM e poderá ser visualizado pelo linkhttp://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2021/11/27-Despacho-de-Revogacao-1.pdf.

Uberlândia-MG, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2EE9F932

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 35/2021
Dispensa nº 24/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Ribeiro Carvalho Comercio LTDA
Objeto: contratação da empresa Ribeiro Carvalho Comércio LTDA para aquisição de itens de enfeite de decoração natalina para a Câmara Municipal de Arcos/MG. **Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 17/11/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:020015BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente **Fábio Júnior dos Santos**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;
Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara de Desterro do Melo, no Diário Oficial da Câmara na Associação Mineira dos Municípios e em Jornal de circulação regional;

Considerando que foram respondidos todos os recursos e o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado;

Considerando ultimadas todas as etapas editalícias;

Fica **homologado** o resultado do Concurso Público promovido pela **Câmara Legislativa de Desterro do Melo** e realizado pela empresa **JCM Consultoria Municipal**, nos termos do **Edital nº 01, de 17 de dezembro de 2020.**

As fases de convocação e posse dos aprovados serão ultimadas pela Presidência da Câmara após a publicação deste termo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Desterro do Melo, 17 de novembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo
Estado de Minas Gerais

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:174A7549

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021 – DISPENSA 001/2021

DO OBJETO
Trata-se de aditivo ao valor do objeto do Contrato nº 02/2021, nos termos da Cláusula Segunda e artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, conforme o que se segue.

DO PREÇO
O valor do litro do combustível contratado fica aditivado em 13% (treze por cento), passando o litro de gasolina para R$6,709 (seis reais e setenta centavos e nove décimos de centavos) a partir de 10/11/2021**.**

Contratada:
DULCINÉIA APARECIDA COELHO FERNANDES–ME
CNPJ sob o nº 02.515.523/0001-04,

Empresa Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG
CNPJ Da Contratante: 26.113.837/0001-30

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:41C42249

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2021

Concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito "Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso" e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Formiguense aos homenageados abaixo relacionados:

André Kuhn - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Cássio Tutrut Almeida - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Delmário Alves de Oliveira - **Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão**
Eudes Alves Cunha - **Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**
Fábio Gotelip Júnior - **Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Fernando Ferreira de Magalhães - **Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho**
Fernando Weuller de Carvalho - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Guilherme de Sales Gonçalves - **Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**
Marcelo de Matos - **Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Marcelo Rodrigo Lopes - **Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Padre José Felipe Dalcégio - **Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**
Padre Maximiliano Delfino Cândido - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Senador Carlos Viana - **Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Tiago Veiga Ludwig - **Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho**
Valdir Gonçalves da Fonseca - **Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**
Vilson da FETAEMG - **Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão**
Vladimir Moreira Gomes - **Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Wemerson Lino Pimenta - **Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**

Art. 2º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso" aos homenageados abaixo relacionados:

Alaércio Vander da Silva **- Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**
Alessandra Cristina da Silva Teixeira **- Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Alexandre Eduardo Faria **- Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**
Bruno Adriani Mesquita Foschetti **- Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Chayana Lopes da Costa **- Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho**
Cirineu José da Cunha **- Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Daniela Maria Oliveira Bottrel **- Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho**
Eliana Aparecida Tavares de Faria **- Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Emmanuel Robson Gomes **- Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**
Felipe Basílio Nunes **- Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Geralda Ribeiro Marques – Dona Nenê **- Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**
Gonçalo José de Faria **- Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão**
Inês Maria de Souza **- Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão**
Jaime Ribeiro de Mendonça **- Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**
Josely Lima - **Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**
Lilian Cristina Gonzaga - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Lucas Donner Gonçalves - **Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Melissa Pereira de Oliveira - **Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Wester da Silva Paiva **- Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**
Reginaldo Henrique dos Santos **- Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
Renata Mesquita Batista Soares **- Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha**
Roberta Aparecida Rodrigues Ferreira **- Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Ronei Candido Alves **- Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**
Samuel Henrique Arantes - **Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão**
Saray Borges Lima Soares - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**
Vicente de Paula Pimenta **- Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho**
Viviane Tomasia Alves - **Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto**

Art. 3º A outorga dos títulos e medalhas se dará em Reunião Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de novembro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS	***JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO - JOICE ALVARENGA***
Presidente	Primeira Secretária

Originária do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021, de autoria dos Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão (Mesa Diretora).

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:D0C08370

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATO Nº 34/2018
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **GLADSTONE CORREA DIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, CEP: 35.661-169, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 **,** e a Empresa **CONSERVEL LTDA,** qualificada no **CONTRATO Nº 34/2018**, decorrente do Pregão Presencial 10/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 34/2018, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual na cláusula segunda do contrato nº 34/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 34/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2021**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:A05FF4BA

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 114 DE 12 DE NOVEMBRO 2021.

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial e Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 44 a 46 da Instrução Normativa nº 007, de 11 de outubro de 2019, da Controladoria Geral da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial e Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pará de Minas, composta pelos seguintes servidores:

I – Letícia Rodrigues Miranda - presidente;
II - Aparecida Libéria Santos Moreira;
III - Anderson dos Santos Resende.

Art. 2º – A comissão nomeada terá a atribuição de realizar o inventário físico-financeiro, a localização, a identificação mediante plaqueamento, avaliação, baixa e o acompanhamento do registro sintético dos bens patrimoniais da Câmara Municipal Pará de Minas referentemente ao ano de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:9D66796D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 17 de novembro de 2021, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, ausente o membro Marcelo Lara dos Santos. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 31/2021, Pregão Presencial nº 13/2021 – Registro de Preços nº 03/2021, Edital 01, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção de molduras em madeira para afixação de retratos, plaquetas de aço inox com escrito personalizado, placa de acrílico transparente com impressão digital e revelação de fotografias, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Foi credenciada: Vanessa Gomes Ribeiro, CPF 015.303.976-00, representando a empresa **Molduras Pereira Ltda ME**, inscrita no CNPJ 17.989.977/0001-86. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e procedeu-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados. O envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. A proposta foi verificada. Foi ofertado preço apenas para o item 1, ficando os demais itens desertos. O pregoeiro negociou com a licitante o preço. Foi aberto o envelope da empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constando-se estarem regulares, exceto a certidão de regularidade com a fazenda federal, a qual apresenta data de validade vencida. Foi feita verificação da certidão no site da Receita Federal, porém não foi possível emitir outra certidão, constando a mensagem de que as informações disponíveis seriam insuficientes para emissão da certidão por meio da internet. Sendo assim, o pregoeiro abriu prazo de cinco dias úteis para apresentação

de nova certidão, conforme item 5.8.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2021.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

VANESSA GOMES RIBEIRO
Molduras Pereira LTDA ME

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:99406706

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Diploma Valor Militar aos atiradores do Tiro de Guerra 04.021, nos termos da Resolução n. 762, de 1° de junho de 2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Considerando o disposto na Resolução n. 762, de 1° de junho de 2011, combinado com o Ofício n. 102/21-TG 04-021, da lavra do Chefe da Instrução do TG 04.021, fica concedido no exercício de 2021 o Diploma Valor Militar aos seguintes atiradores:
I - Mateus Machado Delgado;
II - Wallace Andrey Alves;
III - Alexandre de Oliveira Teixeira Filho;
IV - Marcos Aristides Sousa Magalhães Júnior;
V - Pedro Henrique Marcelino;
VI - Lucas Henrique Silva de Lima;
VII - Leonardo de Oliveira Souza de Araújo;
VIII - Vinícius Manoel de Souza Teixeira.
Art. 2° Os diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal.
Art. 3°Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:E01F5AAB

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à **S**ra. Larissa Jandyra Ramos Paula Cagnani.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Larissa Jandyra Ramos Paula Cagnani pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:19098819

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Pastor João Marcos Lemos Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Pastor João Marcos Lemos Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:821E8B34

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Dr. Maurício Ferreira Cunha, Juiz de Direito e Coordenador dos Juizados Especiais de Poços de Caldas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Dr. Maurício Ferreira Cunha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:971F9903

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense à Dra. Lívia Teixeira Vitale.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense à Dra. Lívia Teixeira Vitale, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:7F2E49A4

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Pe. José Maria de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Pe. José Maria de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:8D6814EC

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Tereza Antônia da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Tereza Antônia da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:7F6722F6

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Lígia Moreira de Freitas de Podestá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Lígia Moreira de Freitas de Podestá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:739833B8

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Maria Célia dos Reis Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Maria Célia dos Reis Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:97CDF4EF

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2019, gestão do Prefeito Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2019, gestão do Prefeito Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, tudo de conformidade com os estudos e Parecer Prévio emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos ao Processado Legislativo n. 49/2020, Volume III.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:CC141A22

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 40/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 35ª Audiência Pública do Exercício de 2021, a realizar-se no próximo dia **1º de dezembro, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutida a seguinte matéria em tramitação: **Processado Legislativo n. 272/2019 (Mensagem n. 88/2019)**: projeto de lei complementar que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Poços de Caldas, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei n. 5488, de 4 de janeiro de 1994, que aprova o Plano Diretor do Município de Poços de Caldas e dá outras providências, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n. 74, de 29 de dezembro de 2006 e n. 161, de 30 de dezembro de 2014 e dá outras providências. **Objetivo:** atender à determinação contida no Art. 73-A, inciso I da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas e na Resolução n. 854, de 17 de dezembro de 2020 - Regimento Interno, incentivando a participação popular durante o processo de discussão da matéria. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão o assunto apresentado, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 29 (vinte e nove) de outubro, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar. Fica cancelado o Edital de Convocação n. 38/2021, publicado no DOCM em 11/11/2021.

Poços de Caldas, 17 de outubro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:57E7612E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, faz tornar público que foram disponibilizados no site do CIMVALPI os documentos pertinentes a fase de habilitação da Concorrência Pública 02/2021, ficando as empresas participantes do certame notificadas, para que, querendo, apresentem manifestação de recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, n° 127, Bairro Progresso, no Município de Ponte Nova - MG ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

Ponte Nova, 17 de novembro de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:9A39129C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

CISMEV - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação –** O CISMEV realiza a retificação do Processo Licitatório n° 074/2021, Pregão Presencial nº 007/2021, de Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Higienização dos aparelhos de ar condicionado, Limpeza e troca de filtro de bebedouro, manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado e bebedouro do CISMEV. **Onde se lê**: Abertura dos envelopes será dia 26/11/2021 ás 09:00 hs; **Leia- se**: 01/12/2021 ás 09:00 hs.

Publicado por:
Josiane Ferreira da Rocha
Código Identificador:5B6FE6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CISMISEL AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 34/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de plantões médicos presenciais na especialidade de Clínico Geral (urgência e emergência) diurnos e noturnos, para atendimento aos pacientes nos municípios consorciados, conforme necessidade e demanda destes.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

Dessa fora, a sessão pública foi redesignada para o **dia 30 de novembro de 2021 às 09 horas,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

SETE LAGOAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MIRANDA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Miranda Fernandes
Código Identificador:04109C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Mata Leste – CISLESTE, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 25, inciso XI do Estatuto desta Entidade, vem pela presente **CONVOCAR** os Exmº. Prefeitos dos Municípios integrantes do CISLESTE e os Secretários Municipais de Saúde, para participarem da Assembleia Geral a realizar-se **no dia 04 de dezembro de 2021, às 10:00 h, em sua sede extraordinária**, localizada no Rancho Sublime, Fazenda Boa Vista, zona rural do Município de São Francisco do Glória, MG, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I – eleição do Presidente e Vice-Presidente do CISLESTE, para o exercício de 2022, conforme disposto no artigo 19, inciso II, do Estatuto deste Consórcio;
II – eleição do Conselho Fiscal composto por 03 (três) representantes, para o exercício 2020,conforme disposto no artigo 19, inciso II, do Estatuto deste Consórcio;
III – eleição do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, composto por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para o exercício 2020,conforme disposto no artigo 19, inciso II, do Estatuto deste Consórcio;
IV – Outros assuntos de interesse do CISLESTE.

Muriaé, MG, 16 de novembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:160BC691

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 054/2021
Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário - CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 29/11/2021 às 09:30 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS NO FINAL DO ANO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Matozinhos, 17 de novembro de 2021

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7A5FF6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 084/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021.
Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos médico hospitalares e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Abertura no dia 03 de dezembro de 2021 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 17/11/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:3E7F1FA2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 094/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de gerador, em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Abertura no dia 10 de dezembro de 2021 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 17/11/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:3C31F657

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
PRC 024/2021 PP 08/2021

PROCESSO 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL 08/2021 – Registro de Preços para aquisição de insumos e reagentes para a realização de testes de hemograma completo e aquisição de insumos e consumíveis para testes de gasometria, de forma parcelada mediante fornecimento de equipamentos em regime de comodato – CREDENCIAMENTO 01/12/21 AS 13H – licitacao@cisnorte.com.br www.cisnorte.com.br

Publicado por:
Samara da Silva Brito
Código Identificador:83B21346

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO 032/2021

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 032/2021, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 035/2021 - PROCESSO Nº 054/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção do poço nº 03 do Passatempo, *com mão de obra e materiais inclusos - ENTREGA/EXECUÇÃO IMEDIATA - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência).* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – por Lote/Grupo. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 30/11/2021. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES. Ponte Nova (MG), 18/11/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:1AE99E43

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, QUADRO GERAL DE RP E ATA DE RP 061/2021, REFERENTE AO PREGÃO 030/2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 058/2021 – Pregão 030/2021 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES homologa o Processo, ratifica os atos e a adjudicação aos vencedores proferidos pelo Pregoeiro Oficial, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 18/11/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 058/2021 – Pregão 030/2021 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços. Vigência 18/11/2021 a 18/11/2022. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 18/11/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 058/2021 – Pregão 030/2021 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 061/2021; Dotação Orçamentária: 17.122.0048.4001–339039; 17.122.0048.4001–339030; 17.512.0054.4017–339039; 17.512.0054.4017–339030. Vigência da Ata: 18/11/2021 a 18/11/2022. Ata RP nº 061/2021, Detentora do Registro: J. C. COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.439.486/0001-33, Valor Total da Ata: R$ 159.518,15.

Ponte Nova (MG), 18/11/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:AFFCE50B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO FRUSTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO – TERMO DE FRUSTRAÇÃO – Processo nº 069/2021 – Pregão nº 033/2021 – Eletrônico – O Diretor Geral do DMAES, no uso das suas atribuições legais, declara FRUSTRADO o

Processo em epígrafe, visto que os lances ofertados não atingiram o valor máximo aceitável constante do Edital, sendo declarado na Sessão pela Pregoeira, SEM VENCEDOR/SEM ACORDO.

Ponte Nova (MG), 17 de novembro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:04B78416

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO 041/2021

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 041/2021, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 078/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios de cozinha para o exercício financeiro de 2022 – Licitação destinada exclusivamente para ME/EPP/MEI- ENTREGA PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 06/12/2021. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES.

Ponte Nova (MG), 18/11/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:DD520C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2021

Registro de preço para futura Contratação de empresa para o Prestação serviços de moldagem por especialista em prótese, confecção e adaptação de próteses dentárias (totais e parciais, consistindo tais próteses, conforme Portaria do Ministério de Estado da Saúde, em Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível), destinadas à assistência de média e alta complexidade que serão custeadas mediante repasse financeiro celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Açucena/MG, empresa vencedora: RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES.
Açucena/MG, 11/11/2021 –
MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1400D5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2021

Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de diversos mobiliários, objetivando a estruturação da Secretaria Municipal de Educação, empresas vencedoras: NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, PRIME NEGÓCIOS LTDA – ME, LMB COMERCIAL LTDA – ME, DUDA SHOP STORE COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, ABADE & CAPELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.

Açucena/MG, 11/11/2021

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2ED12E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

Firmada com RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME cujo objeto é o Registro de preço para futura Contratação de empresa para Prestação serviços de moldagem por especialista em prótese, confecção e adaptação de próteses dentárias (totais e parciais, consistindo tais próteses, conforme Portaria do Ministério de Estado da Saúde, em Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível), destinadas à assistência de média e alta complexidade que serão custeadas mediante repasse financeiro celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Açucena/MG, no valor global estimado de R$ 163.320,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 12 meses.

Açucena 16/11/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C6560B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO
PROCESSO 003/2021

8ºTERMO ADITIVO VALOR REAJUSTE FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021Objeto:Reequilíbrio financeiro dos itens: Reajuste financeiro dos itens: Gasolina Comum com acréscimo de R$ 0,07 (sete centavos) passando o valor para R$ 7,05 (Sete Reais e Cinco Centavos); e Óleo Diesel B Original S10, Biodiesel com acréscimo de R$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos) passando o valor para R$ 5,51 (Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos). Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e DELFIM COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 21.189.113/0005-80.

Alagoa/MG 29 de outubro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EC22FA96

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO
PROCESSO 003/2021

9ºTERMO ADITIVO VALOR REAJUSTE FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021Objeto:Reequilíbrio financeiro dos itens: Gasolina Comum com acréscimo de R$ 0,21 (vinte e um centavos) passando o valor para R$ 7,26 (Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); eÓleo Diesel B Original S10, Biodiesel com acréscimo de R$ 0,36 (trinta e seis Centavos) passando o valor para R$ 5,87 (Cinco Reais e Ointenta e Sete Centavos). Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e DELFIM COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 21.189.113/0005-80.

Alagoa/MG 29 de outubro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:24CCA43F

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO
PROCESSO 003/2021

10ºTERMO ADITIVO VALOR REAJUSTE FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021Objeto:Reequilíbrio financeiro dos itens: Reajuste financeiro dos itens: Gasolina Comum com acréscimo de R$ 0,22 (vinte e dois centavos) passando o valor para R$ 7,48 (Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e DELFIM COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 21.189.113/0005-80.

Alagoa/MG 29 de outubro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:409021AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETÔNICO N° 90/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 200/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 09:00 horas do dia 03/12/2021 Portal: LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO para atender às necessidades das secretarias solicitantes, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a diversas secretarias, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/11/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 12/11/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0D7CB2DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 048/2021
PROCESSO Nº: 123/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.474.585/0001-60.
OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para construção de **praça, localizada no Jardim Paraíso,** neste município, com fornecimento de mão-de-obra e material, conforme este edital e seus anexos. Em atendimento ao Contrato de Repasse nº 892482/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Além Paraíba/MG
VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a valor global de R$ 233.491,56 (Duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo de **08 (oito) meses** ,conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras. O prazo de **vigência** do contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.11.00.15.451.0021.1.1.0035.4.4.90.51-Construção e Reforma de Praças e área de Lazer
DATA: Além Paraíba, 29 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CABB080E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 011/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 202/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021
OBJETO: *Aquisição de Central Educacional Pedagógica com o objetivo de promover a alfabetização e ensino de matemática aos alunos do Município de Além Paraíba, promovendo também a colaboração e a inclusão dos alunos, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de novembro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de Central Educacional Pedagógica com o objetivo de promover a alfabetização e ensino de matemática aos alunos do Município de Além Paraíba, promovendo também a colaboração e a inclusão dos alunos, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o número 81.243.735/0001-48, no valor global de R$ 307.105,00 (trezentos e sete mil cento e cinco reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 267/2021, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso I da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei

orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/11/2021

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:88D087D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1021 DE 2021 - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE

LEI Nº 1.021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue e outros vetores transmissores, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Alvorada de Minas.

Art. 2º.A Secretaria Municipal de Saúde manterá serviço permanente de esclarecimentos e conscientização sobre as formas de prevenção à dengue e outros vetores transmissores, sendo obrigatório aos munícipes receber os agentes de vetores, desde que devidamente identificados, com cordialidade e segurança, protegendo-os de animais domésticos.

Art. 3º. Ficam os munícipes e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, proprietários, posseiros ou locatários, obrigados a adotar medidas necessárias à manutenção de seus imóveis limpos, sem acúmulo de objetos e materiais que se prestem a servir de criadouros, evitando condições que propiciem a instalação e proliferação dos vetores causadores da dengue, ou seja, dos mosquitos do gênero*Aedes.*
§ 1º. Para fins da aplicação da presente Lei consideram-se criadouros todos os objetos, recipientes, equipamentos, utensílios, dispositivos, vasilhames, pneumáticos, artefatos, acessórios, sucatas, itens arquitetônicos ou construtivos, inclusive os hidráulicos, plantas e outros que, constituídos por quaisquer tipos de materiais e devido a sua natureza, sirvam para o acúmulo de água.
§ 2º.A manutenção predial dos imóveis conforme o*caput*do presente artigo compreende ainda manter desobstruídas as lajes, calhas e vãos, bem como eventuais desníveis nestes itens construtivos, de forma a evitar que acumulem água.

Art. 4º. Ficam os responsáveis ou proprietários de borracharias, empresas de recauchutagem, recicladoras de sucatas e afins, depósitos de veículos, desmanches e ferros-velhos e estabelecimento similares obrigados a adotar medidas que visem a eliminar os criadouros dos vetores citados no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Ficam os responsáveis por cemitérios obrigados a exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, determinando a imediata retirada de quaisquer vasos ou recipientes que contenham ou retenham água em seu interior, ou utilizar meios eficazes para evitar o acúmulo de água, procedendo à confecção de orifícios na parte inferior dos vasos ou recipientes, ou ainda, incrementar quaisquer outros métodos eficientes que não permitam o acúmulo de água em seus interiores.

Art. 6º. Ficam os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos obrigados a adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, originadas ou não por chuvas, bem como à limpeza das áreas sob sua responsabilidade, providenciando o adequado descarte de modo que inviabilize os eventuais criadouros existentes.

Art. 7°. Ficam os responsáveis por imóveis dotados de piscinas obrigados a manter tratamento adequado da água de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos.
§ 1º As piscinas que não disponham de sistema de recirculação da água deverão ser esvaziadas e lavadas, esfregando-se suas paredes, uma vez por semana.

Art. 8º. Nas residências, nos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, em instituições públicas e privadas, bem como em terrenos nos quais existam caixas d'água, ficam os responsáveis obrigados a mantê-las permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva da proliferação de mosquitos.

Art. 9º. Os estabelecimentos que comercializem produtos de consumo imediato contidos em embalagens descartáveis ficam obrigados a instalar nos próprios estabelecimentos, em local da fácil acesso e visualização e devidamente sinalizado, recipientes suficientes para o descarte destas embalagens.

Art. 10. Quando a situação epidemiológica no local o indicar, ficam os agentes de vetores e as autoridades sanitárias lotadas na Secretaria Municipal de Saúde autorizados a adentrarem às áreas externas de imóveis desocupados, de uso em temporadas ou abandonados, para o encaminhamento de ações de limpeza e remoção de criadouros ou quaisquer outras que objetivem a eliminação de mosquitos do gênero*Aedes.*
Parágrafo único. O proprietário, posseiro ou locatário do imóvel que esteja nas condições estabelecidas no*caput*deste artigo, sofrerá multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor venal do imóvel.

Art. 11. Ficam os responsáveis pelas imobiliárias obrigados a colaborar com as autoridades sanitárias, sempre que solicitados, fornecendo informações que possibilitem encaminhar notificações e autos de infração aos responsáveis por imóveis desocupados e que estejam sob sua administração.
Parágrafo único. Os responsáveis pelas imobiliárias deverão solicitar aos seus funcionários e potenciais clientes que adotem medidas que inviabilizem a proliferação de mosquitos do gênero*Aedes*, nos imóveis desocupados, sempre que os adentrarem, especialmente no tocante a ralos desprotegidos e vasos sanitários destampados, bem como notificando as autoridades sanitárias sobre a constatação de focos de mosquitos.

Art.12. Aeventual negativa de acesso aos imóveis, por parte de seus respectivos responsáveis, aos agentes de vetores e autoridades sanitárias, quando no exercício de suas funções de controle de mosquitos do gênero*Aedes*, ensejará a solicitação de apoio da autoridade policial para o encaminhamento das ações necessárias e, diante da persistência de atitude, o caso será encaminhado ao Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 13. As infrações às disposições constantes desta Lei classificam-se em:
I - leves, quando detectada a existência de até 02 (dois) focos de vetores;
II - médias, quando detectada a existência de 03 (três) ou 04 (quatro) focos;
III - graves, quando detectada a existência de 05 (cinco) ou 06 (seis) focos;
IV - gravíssimas, quando detectada a existência de 07 (sete) ou mais focos.

Art. 14. As infrações previstas no artigo anterior estarão sujeitas à imposição das seguintes multas, corrigidas nos termos da legislação municipal pertinente:
I - para as infrações leves: Uma unidade fiscal;
II - para as infrações médias: Três unidades fiscais;
III - para as infrações graves: Cinco unidades fiscais;
IV - para as infrações gravíssimas: Sete unidades fiscais.

§ 1º Previamente à aplicação das multas estabelecidas neste artigo, exceto no caso de reincidência, o infrator será notificado para regularizar a situação no prazo de 10 (dez) dias, findo o qual estará sujeito à imposição dessas penalidades.
§ 2º Na reincidência, as multas serão sempre cobradas em dobro, e o caso também será encaminhado ao Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.
§ 3º Para autuação e aplicação das sanções aos infratores das normas previstas nesta Lei, bem como para a apresentação da defesa e recurso administrativo, serão observados os prazos contidos no Código Tributário Municipal.
§ 4ºA competência para aplicação das multas estabelecidas caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores do Setor de Vigilância em Saúde.

Art.15. Aarrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei será destinada, integralmente, à conta do Fundo Municipal de Saúde, direcionada ao Departamento de Vigilância à Saúde e informada ao Conselho Municipal de Saúde, para que tome ciência.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 16 de novembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:34859AF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1020 DE 2021 - PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DOMESTICOS

LEI Nº 1.020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estabelece normas de defesa e controle das populações de animais domésticos, urbanas e rurais no Município de Alvorada de Minas;

Art. 2º - Fica instituída a Lei Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais no âmbito do Município de Alvorada de Minas, que estabelece normas para proteção animal contra condutas lesivas à sua integridade física e mental, para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção, identificação e controle da população animal; concede competência à Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde, e do serviço de Controle de Zoonoses, e dá outras providências.
§1º - Compete ao Serviço de Saúde:
I - Cadastrar, licenciar e fiscalizar os estabelecimentos que comercializem cães, gatos e outros animais domésticos; as instituições de guarda, proteção animal ou lar voluntário; as clínicas e abrigos, os canis e gatis; residenciais ou comerciais; e os serviços de transporte de animais;
II - A confecção e distribuição de material para manutenção do programa de educação ambiental permanente à população;
III - O desenvolvimento de campanhas educativas e programas de informação e orientação à população e à comunidade escolar, sobre as normas para proteção animal e sobre a posse e a propriedade responsável de animais;
IV - A realização de ação fiscalizadora e atendimento das denúncias em relação a maus-tratos de animais, aplicando as respectivas sanções, solicitando o apoio, quando necessário, da Polícia Ambiental e do IBAMA;

§2º - Compete especificamente ao Controle de Zoonoses:
I - Realizar as atividades de controle zoossanitário e epidemiológico, com vistas à proteção da saúde coletiva;
II - Realizar campanhas de vacinação antirrábica de cães e gatos;
III - Efetuar a eutanásia de animais nos casos especificados em lei;
IV - Efetuar o recolhimento, transporte, manutenção e observação de animais nos casos de relevância para a saúde pública e segurança de seres humanos ou de outros animais;
V - Proceder a realização do registro e identificação de Cães e Gatos, a fim de permitir o aperfeiçoamento dos programas de saúde controle zoonoses e proteção dos animais;
VI - Conhecer, levantar e mapear a real situação da população de animais domésticos do município, ressaltando o trabalho de conscientização e importância da domicialização, manutenção da saúde e bem-estar desses animais, além do respeito a todas as formas de vida, para uma melhor relação no meio urbano entre humanos e animais;
VII - Realizar o controle populacional de cães e gatos no município através de esterilização cirúrgica;
VIII - Executar programa de educação ambiental contendo informações sobre a guarda responsável, a importância da vacinação, da vermifugação, do controle populacional e da castração de animais;
IX - Executar a captura de animais para fins de vacinação e castração.
X - Estimular e promover, facilitar e realizar, as cirurgias gratuitas de esterilização dos cães e gatos, visando o controle reprodutivo dos mesmos, realizando campanhas específicas de forma permanente à disposição da população carente e das organizações não governamentais sediadas no município e protetores de animais devidamente cadastrados junto ao programa de saúde bem-estar e direito dos animais;
XI - Proceder aos tratamentos técnicos e éticos garantindo o bem-estar animal durante todo o procedimento de resgate e permanência, e destinação dos animais acolhidos por órgãos municipais;
XII - Estimular a adoção de animais abandonados e ou vítimas de maus tratos e de crueldade;
§3º - As demais competências estabelecidas por esta Lei serão realizadas compartilhadamente pelos setores definidos no caput deste artigo.

Art. 3º - A saúde e bem-estar são direitos fundamentais dos animais, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;
§1º - O dever do Município em garantir a saúde e bem-estar animal consiste na formulação e execução de políticas públicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
§2º - O dever do município não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 4º - Constituem objetivos básicos das ações de proteção aos animais:
I - A prevenção, a redução e a eliminação das causas de sofrimentos físicos e mentais dos animais;
II - A defesa dos direitos dos animais;
III - O bem-estar animal.

Art. 5º - A saúde e o bem-estar animal têm como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, à alimentação, o conforto, ausência de dor, lesões, doenças, medo e aflição, devendo

atender as necessidades fisiológicas e sensoriais, físicas e ambientais, comportamentais, sociais, psicológicas e cognitivas;

Art. 6º - O direito dos animais tem como fundamento básico que sejam reconhecidos como seres sencientes e sujeitos de direitos;

Art. 7º - Para os efeitos dessa lei entende-se como:
I - Adoção: ato de entrega de animal não resgatado por seu proprietário ou responsável, a pessoas físicas ou jurídicas;
II - Animal Abandonado: todo animal não mais desejado por seu tutor e sendo retirado pelo mesmo, forçadamente, de seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, ficando assim incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono;
III - Animais Apreendidos: todo e qualquer animal capturado por órgão municipal responsável, compreendendo desde a captura, seu transporte e respectivo alojamento;
IV - Animal Doméstico: todo aquele que por meio de processos tradicionais e sistematizados de manejo e melhoramento zootécnico tornaram-se domésticos, tendo características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, valor afetivo, sendo passíveis de coabitação e convívio com o homem por característica comportamental de companheirismo e cooperação com a espécie humana, ressalvado o disposto na Lei Federal nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967;
V - Animais Silvestres: os pertencentes às espécies não domésticas;
VI - Animal Semi-domiciliado: todo animal dependente do proprietário, mas que permanece fora do domicílio, desacompanhado por períodos indeterminados. Recebe algum tipo de cuidado como vacina e/ou alimentação;
VII - Animal Solto: todo e qualquer animal doméstico ou errante encontrado perdido ou fugido em vias públicas ou em locais de acesso público;
VIII - Canil ou Gatil: local, residencial ou comercial, destinado a criação, guarda, hospedagem, pensão e ou adestramento de animais, tendo ou não finalidade econômica;
IX - Cão ou Gato Comunitário: aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, embora não possua responsável único e definido.
X - Condições inadequadas: manutenção de animais em contato direto ou indireto com outros animais, portadores de zoonoses, ou ainda em alojamento de dimensões e instalações inapropriadas à sua espécie e porte;
XI - Guarda: proteção provisória de animal por pessoas físicas e jurídicas, para mantê-lo bem cuidado;
XII - Mordedor Vicioso: todo animal causador de mordedura repetidamente em pessoas ou outros animais, sem provocação;
XIII - Protetor: Toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que recolhe animais das vias públicas ou animais em situações de maus tratos, abandonados e feridos, mas necessitam de apoio dos órgãos competentes para prover vida digna aos mesmos.
XIV - Proprietário: toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado e entidade sem fins lucrativos, responsável legal pela guarda do animal, seja ele advindo de ninhada, transferência, compra, adoção ou simplesmente recolhido de vias ou logradouros públicos;
XV - Resgate: reaquisição de animal, recolhido junto ao órgão municipal responsável, pelo seu legítimo proprietário, ou por pessoa que dele cuidava normalmente, antes do recolhimento;
XVI - Responsável por animal: Todo proprietário, tutor ou protetor que tem o animal doméstico sob sua guarda ou responsabilidade, ainda que temporária.
XVII - Tutor: toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, entidade sem fins lucrativos ou grupo de pessoas ligadas por vínculo de amizade ou vizinhança que, não sendo proprietário, se coloca na posição de guardião de animal solto ou abandonado sem, contudo, retirá-lo da via pública ou local que utilize como moradia;
XVIII - Zoonose: infecção ou doença infecciosa transmissível de forma natural entre animais vertebrados e o homem;

Art. 8º - É dever de todo proprietário, tutor, protetor ou responsável por animais domésticos:
I - Assegurar adequadas condições de bem-estar, saúde, higiene individual do animal, inclusive com controle de parasitoses e vacinação, circulação de ar, acesso ao sol e área coberta protegido de intempéries climáticas, garantindo-lhes comodidade e segurança;
II - Manter a higiene do animal;
III - Manter a higiene ambiental com remoção diária e destino adequado dos dejetos dos animais;
IV - Oferecer alimentação de boa qualidade e administrada em quantidade compatível com as necessidades da espécie e observada sua fase de evolução fisiológica, notadamente a idade, sexo, fêmea prenhe ou em fase de lactação e velhice;
V - Fornecer água fresca, limpa e em quantidade farta;
VI - Manter comedouros e bebedouros em número, formato e quantidade tal que permita aos animais satisfazerem suas necessidades sem que haja obstáculos ou competição;
VII - Manter os animais nos limites de sua propriedade, em local ventilado, garantindo-lhes proteção contra intempéries, ruídos excessivos, acesso a sol e área coberta;
VIII - Manter o animal vacinado contra raiva e revacinar dentro dos prazos recomendados pelo fabricante do produto utilizado ou de acordo com recomendação médico-veterinário;
IX - Recolher as fezes de seus animais nas vias públicas;
X - Garantir que não sejam encerrados junto com outros animais que os aterrorizem ou molestem;
XI - Realizar controle reprodutivo e destinação responsável dos filhotes, a fim de evitar que as fêmeas procriem ininterruptamente e sem repouso entre as gestações, de forma a prevenir danos à saúde do animal, crias indesejáveis e o consequentemente o abandono de animais;
XII - Manter no mesmo recinto as fêmeas com as respectivas crias até o término do desmame;
XIII - Fica proibido conduzir o animal em vias públicas sem o uso de coleiras e guias adequadas ao seu tamanho e porte, comandado sempre por pessoa com idade e força suficiente para controlar seus movimentos;
XIV - Manter o animal em local com dimensões apropriadas ao seu porte e número de animais, de forma a permitir-lhes conforto, livre movimentação e possibilidade de exercitar-se.
XV - Não manter presos por correntes, cordas, cabos ou similares.
§1º - É proibida a permanência de animais soltos nas vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso público, exceto o cão ou gato comunitário definido no inciso IX do artigo 7º desta Lei.
§2º - Os cães de raças sabidamente de ataque e mordedores, bem como os de comportamento bravio, somente poderão sair às vias públicas mediante o uso de guia curta com enforcador e o uso de focinheira.

Art. 9º - Os proprietários, tutores, protetores ou responsáveis por animais devem ainda:
I - Alojá-los em locais onde fiquem impedidos de fugir, agredir terceiros ou outros animais observando, ainda, as demais disposições desta Lei;
II - Mantê-los afastados de portões, campainhas, medidores de luz e água e caixas de correspondência, a fim de assegurar que funcionários das companhias prestadoras dos respectivos serviços tenham acesso sem sofrer ameaçam ou agressão real por parte desses animais, protegendo ainda os transeuntes;
III - Afixar em seu imóvel, em local visível ao público, placa indicativa da existência de animal que possa agredir terceiros ou outros animais, com tamanho que permita sua leitura à distância.
Art. 10 - Nas hipóteses de descumprimento do que preceituam os dispositivos anteriores, o proprietário, tutor, protetor ou responsável por animal será:
I - Intimado para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias;
II - Ultrapassado o prazo do inciso I, persistindo a irregularidade, receberá multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da Unidade de Referencia Fiscal do Município de Alvorada de Minas, por animal;
III - A multa será de 50% (cinquenta por cento) do valor Unidade de Referencia Fiscal a cada reincidência, por animal.

Art. 11 - Considera-se maus tratos, para efeitos desta Lei, toda ação ou omissão, dolosa ou culposa, que implique em crueldade, cause dor, angústia ou sofrimento aos animais, bem como a falta de atendimento às suas necessidades naturais, incluindo:
I - Alimentação inadequada;
II - Práticas lesivas à integridade física, mental dos animais;
III - Submissão de animais à experiência ou testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes e seus componentes, sem

prejuízo de proibições e sanções previstas na legislação municipal, estadual ou federal;
IV - Falta de higiene;
V - Manter animal em local restrito de movimentação, incompatível com o seu porte ou desprovido de circulação de ar e luz natural;
VI - Extenuar o animal ou não lhe prover repouso necessário;
VII - Manter animal contido em corda ou corrente que impossibilite a sua movimentação de maneira adequada;
VIII - Promover ou realizar lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
IX - Apresentar ou utilizar animais em espetáculos circenses, jogos, apresentações; shows e similares mesmo que sem fins lucrativos.
X - Não submeter o animal à assistência médica veterinária, quando necessário;
XI - Ferir, agredir, torturar ou explorar animais, ainda que para aprendizagem ou adestramento;
XII - Transportar animais em veículos com condições físicas inadequadas, expondo-os a desconforto, risco físico, estresse ou morte;
XIII - Fica proibida a tentativa ou provocação da morte de animal por qualquer método que não seja eutanásia, em última instância, recomendada e executada de forma ética e indolor por Médico Veterinário habilitado;
XIV - Exercitar ou conduzir animais presos a veículos motorizados em movimento;
XV - Abandonar animais em qualquer área pública ou privada;
XVI - Envenenar ou torturar animais;
XVII - Expor animal a situação de constrangimento ou humilhação, deixá-lo desprotegido, submetê-lo à luz, som, calor ou frio excessivos, ou sob chuva ou sol intensos ou qualquer outra circunstância que possa causar estresse, medo e danos à saúde do animal;
XVIII - Quaisquer outras práticas lesivas previstas em legislação federal, estadual e municipal vigentes.

Art. 12 - Sem prejuízo das medidas penais cabíveis, constatada a prática de maus-tratos contra animais, o proprietário, tutor, protetor ou responsável por animal será:
I - Quando cabível a regularização da situação, intimado para regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias;
II - Quando cabível a regularização da situação, mas a irregularidade persistir, mesmo após o prazo do inciso I, receberá multa no valor de 50% (cinquenta por cento) da Unidade de Referencia Fiscal do Município, por animal lesado;
III - Quando não cabível a regularização da situação, receberá multa no valor de 50% (cinquenta por cento) da Unidade de Referencia Fiscal), por animal lesado;
IV - A multa será de 100% (cem por cento) do valor Unidade de Referencia Fiscal a cada reincidência, por animal lesado.
Parágrafo único. Nas hipóteses em que, para furtar-se da ação fiscalizadora do município, o proprietário, tutor, protetor ou responsável pelo animal doméstico livrar-se do animal, abandonando-o ou entregando-o à pessoa que não possa ser identificada, ou de qualquer outra forma provocando o seu desaparecimento, será aplicada multa no valor de 1 (uma) Unidade de Referencia Fiscal por animal;

Art. 13 - São expressamente proibidas rinhas de animais no Município de Alvorada de Minas, bem como a utilização de animais em qualquer evento público ou privado que configure maus tratos.
§1º - Os proprietários, tutores, protetores ou responsáveis por animais que promovem ou participam de rinhas serão penalizados com multa de valor de 2 (duas) Unidades de Referencia Fiscal do Município, por animal, ou de 4 (quatro) Unidades de Referencia Fiscal, por animal, em caso de reincidência.
§2º - Se das condutas previstas no caput resultarem a morte ou desaparecimento do animal, as multas previstas no §1º serão aplicadas em dobro.

Art. 14 - A vacinação antirrábica rotineira das populações animais urbanas do Município de Alvorada de Minas é obrigatória e compete ao Poder Público a sua viabilização.

Art. 15 - O proprietário de animal é obrigado a vacinar seu cão ou gato contra raiva, observado o prazo para a revacinação anual.

Parágrafo único. É obrigatória a revacinação a qualquer tempo, sempre que a situação clínica ou epidemiológica o indicar.

Art. 16 - O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável e a carteira emitida por veterinário particular serão utilizados para comprovação da vacinação anual.

Art. 17 - Compete ainda ao Poder Público Municipal, a realização anual de Campanha de Vacinação Antirrábica Animal para cães e gatos, e de atividades de controle zoosanitário e epidemiológico, com vistas à proteção da saúde coletiva.

Art. 18 - Fica autorizada a apreensão do animal:
I - Que em decorrência dos maus tratos sofridos, necessite de atendimento médico veterinário para reestabelecimento de sua saúde, desde que o proprietário, tutor, protetor ou responsável, seja ou não infrator, não se comprometa a fazê-lo imediatamente;
II - Cujo proprietário, tutor, protetor ou responsável incorrer na reincidência de uma das condutas previstas no desta Lei;
III - Que for exposto a competição de rinha ou qualquer outra forma de exploração que submeta o animal a risco à sua integridade física e mental;
IV - Que esteja em situação de abandono material no interior de residências.
V - Solto em logradouro público ou local de livre acesso ao público, desde que sejam nocivos à saúde e à segurança de seres humanos e de outros animais;
VI - Submetido a maus-tratos por seu proprietário ou preposto deste;
VII - Com indícios de contaminação por raiva;
VIII - Com suspeita de contaminação por outra zoonose;
IX - Criado em condições inadequadas de vida ou alojamento;
X - Cuja criação ou uso seja vedado por lei.
§1º - O animal apreendido poderá ser encaminhado à instituição voltada à guarda, proteção animal ou lar voluntário, para fins de doação, ou ainda, para órgão público legítimo, correndo as despesas pelo tratamento e manutenção do animal apreendido às custas do proprietário infrator;
§2º - Nas hipóteses de maus tratos que não ensejem à apreensão do animal, sempre que o proprietário, tutor, protetor ou responsável manifestar interesse em não mais permanecer com sua guarda, tal informação será repassada para instituições conveniadas para tentativa de doação, permanecendo o proprietário, tutor, protetor ou responsável pelo animal como seu fiel depositário, sendo responsável pelos seus cuidados e manutenção até que a doação se efetive;
§3º - Na hipótese do §2º, havendo disponibilidade de vagas nos locais descritos no §1º, desde que de comum acordo, os animais não apreendidos poderão ser para lá encaminhados, às custas do proprietário, tutor, protetor ou responsável;
§4º - Fica o Município de Alvorada de Minas autorizado a firmar convênios para os fins do que dispõe esta lei, podendo destinar percentual do produto de arrecadação das multas aplicadas com base nesta lei para tal finalidade.
§5º - As despesas decorrentes dos convênios previstos no §4º correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento.

Art. 19 - Os animais recolhidos às dependências do órgão municipal responsável ou de instituições de guarda, proteção animal ou lar voluntário, serão registrados e identificados com menção do dia, hora e local da apreensão, bem como da espécie, raça, sexo, pelagem, sinais característicos e outros elementos que porventura se apresentem.
§1º - Os abrigos e as demais instituições ficam obrigados a remeter os seus registros, mensalmente, ao órgão municipal responsável pela proteção animal;
§2º - As associações de proteção aos animais, legalmente constituídas, poderão solicitar ao órgão municipal responsável, acesso ao registro dos animais recolhidos.
§3º - Os animais, vítimas de maus-tratos ou mantidos em condições inadequadas de vida ou alojamento, serão recolhidos pelo órgão municipal responsável pela proteção animal, podendo ser encaminhados para associações protetoras de animais que dispuserem de acomodações específicas para abrigar as respectivas espécies.

Art. 20 - Os animais cuja apreensão for impraticável devido ao seu estado clínico poderão, a juízo do responsável técnico, ser submetidos a eutanásia, inclusive *in loco*, respeitados os métodos descritos no Anexo I da presente lei, disciplinados pela Resolução nº 714 de 20 de junho de 2002 do CFMV e suas alterações.
Parágrafo único. Os animais feridos ou portadores de doenças consideradas graves, ou os clinicamente comprometidos, que deem entrada no órgão municipal responsável pela proteção animal, terão seu destino decidido pelo médico veterinário responsável pelo atendimento, mediante avaliação e emissão de parecer técnico.

Art. 21 - O Município de Alvorada de Minas não poderá, em nenhuma hipótese, ser responsabilizado nos casos de:
I - Dano ou óbito do animal apreendido, desde que observados os procedimentos clínico-veterinários condizentes com a ética profissional;
II - Eventuais danos materiais ou pessoais causados pelo animal durante o ato da apreensão.
Parágrafo único. Em caso de necessidade de recursos não disponíveis pela Prefeitura Municipal para encaminhar o animal até o órgão municipal responsável pela proteção animal, pelo número ou espécie, o proprietário arcará com as despesas respectivas

Art. 22 - A adoção de animais poderá ser efetuada, desde que observadas as condições a seguir enumeradas, para:
I - Pessoas físicas e jurídicas, que os mantenham vivos e bem cuidados, mediante termo de responsabilidade;
II - Entidades de proteção aos animais, devidamente licenciadas e credenciadas.
Parágrafo único. Os animais adotados deverão ser entregues registrados e castrados.

Art. 23 - Os cães e gatos deverão ser devidamente registrados no âmbito do Município de Alvorada de Minas, através de identificador eletrônico denominado *microchip*, ou outros critérios estabelecidos pelo órgão municipal responsável, que deverá manter esse registro atualizado, com os dados relativos ao animal, identificação do proprietário ou responsável e do local de permanência do animal, nos termos desta Lei.
Parágrafo único. Nos termos do artigo 3º, §2º da Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, os dados dos registros deverão ser armazenados no sistema de banco de dados padronizado e acessível disponibilizado pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 24 - A identificação do animal através de *microchip* deverá ser realizada por profissionais médicos veterinários, devidamente licenciados e credenciados.
Parágrafo único. Os animais apreendidos serão registrados pelo Município, ficando o proprietário, tutor, protetor ou responsável sujeito ao recolhimento dos custos.

Art. 25 - Os cães e gatos deverão ser cadastrados e identificados preferencialmente até o terceiro mês de idade.
Parágrafo único. Os proprietários, tutores, protetores ou responsáveis de animais nascidos antes da vigência da presente lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da implantação do sistema, para providenciar o respectivo registro.

Art. 26 - A identificação do animal deverá ser realizada por profissionais do Município, devidamente licenciados e credenciados.
Parágrafo único. Os profissionais do órgão municipal responsável pela proteção animal poderão proceder a identificação do animal, nos casos de adoção, de forma gratuita, e/ou animais apreendidos, ficando o proprietário sujeito ao recolhimento dos preços públicos devidos ao órgão municipal responsável pela proteção animal.

Art. 27 - Para o registro dos animais serão preenchidos formulários fornecidos pelo órgão municipal responsável, ou parceiros licenciados e credenciados, devendo deles constar, no mínimo, os seguintes requisitos:
I - Número do Registro Geral dos Animais (RGA);
II - Nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida;
III - Nome, qualificação, endereço e registro de identidade (RG) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do proprietário, tutor, protetor ou responsável;
IV - Local de permanência do animal
V - Data das últimas vacinações e nome do veterinário por elas responsável.

Art. 28 - Quando houver transferência de propriedade ou óbito do animal, é obrigatória a comunicação ao órgão municipal responsável pela proteção animal ou parceiros licenciados e credenciados, para atualização dos dados cadastrais, cabendo essa responsabilidade:
I - no caso de transferência, ao novo proprietário;
II - no caso de óbito, ao proprietário.
§1º - Enquanto não for realizada a atualização do cadastro a que se refere o caput deste artigo, o proprietário anterior permanecerá como responsável pelo animal.
§2º - Nos processos de adoção o proprietário receberá visitas do agente fiscalizador de saúde, que verificará as condições de guarda, trato e manejo do animal adotado.

Art. 29 - Os parceiros licenciados e credenciados para cadastramento de animais deverão remeter ao órgão municipal responsável, dentro do mês de referência e através de correspondência escrita ou correio eletrônico, ambos com protocolo de recebimento, os cadastros por eles efetuados, conservando em seu poder os comprovantes de remessa.

Art. 30 - Para a realização do cadastro e identificação os interessados deverão recolher os preços públicos devidos ao órgão municipal responsável pela proteção animal.
§1º - Os parceiros licenciados e credenciados deverão afixar em local visível ao público a tabela de preços de que trata o caput deste artigo.
§2º - Os munícipes que apresentarem condições socioeconômicas insuficientes para arcar com o custo do processo de identificação, deverão proceder ao preenchimento de questionário avaliador e, se comprovada a falta de condições e mediante ao cadastro da Assistência Social do Município, ficarão isentos do pagamento dos preços de cadastro e identificação.
§3º - Os casos de isenção citados no parágrafo anterior serão exclusivamente verificados e deferidos pelo órgão municipal responsável pela proteção animal, que poderá solicitar ao interessado os documentos comprobatórios de sua situação socioeconômica e realizar diligências necessárias para constatar as informações fornecidas pelos interessados.

Art. 31º - O órgão municipal responsável poderá fazer gestões e celebrar convênios junto a órgãos públicos, iniciativa privada e organizações não governamentais, visando buscar recursos ou material de apoio que possibilitem e auxiliem o bom desempenho da presente lei.

Art. 32º - O órgão municipal responsável pela proteção animal deverá ser consultado para elaboração de material educativo sobre propriedade e posse responsável, contendo entre outros, noções e cuidados básicos de guarda, trato e manejo dos animais permitidos em área urbana.
Parágrafo único. O órgão municipal responsável pela proteção animal deverá responder à consulta prevista no caput deste artigo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento;

Art. 33 - Constituem objetivos básicos das ações de controle das populações animais:
I - Prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento dos animais;
II - Preservar a saúde e o bem-estar da população humana, evitando-lhe danos, agravos ou incômodos causados por animais;
III - Criar, manter e atualizar um registro de identificação das populações animais do Município.

Art. 34 - O controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos no Município de Alvorada de Minas será considerado função de saúde pública, que deverá abranger a esterilização cirúrgica, programa de educação ambiental e outras medidas cabíveis.
§1º - Os munícipes que se enquadrarem na situação de vulnerabilidade social, com cadastrado no Serviço de Assistência Social que confirme

essa condição, também terão direito à esterilização cirúrgica dos animais sob sua tutela;
§2º - As instituições de guarda, proteção animal ou lar voluntário, devidamente cadastradas e credenciadas, terão direito de encaminhar os animais destinados à adoção para serem esterilizados gratuitamente no órgão municipal responsável, respeitada a capacidade de atendimento daquele setor.
§3º - As castrações serão realizadas nas dependências das clínicas, hospitais e consultórios veterinários cadastrados, em locais apropriados, ou outro local autorizado pelo Poder Executivo, e contará, preferencialmente, com mão de obra especializada dos médicos veterinários que se inscreverem;

Art. 35 - O Município de Alvorada de Minas deverá manter programa de educação ambiental permanente que preveja a distribuição de material à população, contendo:
I - Instruções sobre a propriedade responsável de animais domésticos;
II - Informações sobre a importância da vacinação e vermifugação;
III - Dados e informações relativas às zoonoses;
IV - Informações sobre os problemas gerados pelo excesso de população de animais domésticos e necessidades de controle populacional desses animais;
V - Informações sobre mitos que envolvem a esterilização e cuidados pós-operatórios;
VI - Outras informações e medidas educativas que a área técnica julgue importantes.

Art. 36 - No dia e horário marcados para castração, o profissional responsável fará uma prévia avaliação das condições físicas do animal inscrito, a fim de concluir se o mesmo está em condições de ser castrado.
§1º - Verificando algum impedimento para castração, o profissional responsável pela avaliação deverá esclarecer suas conclusões e as condições do animal para seu proprietário, tutor, protetor ou responsável.
§2º - O profissional responsável pela cirurgia de esterilização deverá fornecer ao proprietário, tutor, protetor ou responsável pelo animal, as instruções padronizadas sobre o pós-operatório e, se entender necessário, em receituário próprio, as alterações que achar convenientes, marcando data para avaliações ou outros procedimentos que julgar necessários.

Art. 37 - As clínicas, hospitais e consultórios veterinários participantes deverão orientar os proprietários dos animais sobre a propriedade responsável, bem como repassar a eles e à população da região respectiva, sempre que possível, material informativo/educativo.

Art. 38 - O Município de Alvorada de Minas poderá promover campanhas de esterilização cirúrgica massivas de caninos e felinos, onde a castração ocorrerá de forma gratuita, priorizando-se os animais de rua e aqueles encaminhados pelas instituições de guarda, proteção animal ou lar voluntário, devidamente cadastradas e credenciadas.

Art. 39 - A instalação de clínicas ou a prestação de serviços terceirizados ao Município com a finalidade de tratamento, cuidados ou lar temporário relacionado aos animais deverão observar todos os ditames desta Lei.

Art. 40 - É responsabilidade da clínica ou instituição, seguir todos os trâmites instituídos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e demais legislações vigentes no que tange aos procedimentos cirúrgicos.

Art. 41 - Será apreendido e levado ao órgão municipal responsável pela proteção animal, qualquer animal:
I - os cães mordedores viciosos;
II - suspeito de raiva;
III - com resultado sorológico positivo para Leishmaniose Visceral Canina, realizado por laboratório;
IV - enfermo, em fase terminal tecnicamente comprovada, desde que não tenha dono;
V - em situações tecnicamente comprovadas de maus-tratos;
VI - cuja criação seja vedada pela presente lei.

Parágrafo único. Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo somente poderão ser resgatados se constatado pelo órgão municipal responsável pela proteção animal que não mais subsistem as causas motivadoras da apreensão.

Art. 42 - O Poder Público Municipal poderá fornecer às instituições de guarda, proteção animal ou lar voluntário, com sede no Município e comprovadamente de utilidade pública, apoio técnico, logístico e material, e/ou recursos financeiros.
Parágrafo único. O repasse de recursos financeiros à instituição, no interesse e a critério exclusivo do Poder Público, será formalizado através de termo de parceria e destinado à compra de medicamentos, alimentos, demais materiais necessários, contratação de pessoal técnico e administrativo, ficando a beneficiária responsável pela prestação de contas, conforme prazos e condições estabelecidas no termo de parceria.

Art.43 - Entende-se como apoio do Poder Público o fornecimento dos seguintes bens materiais e pessoais:
I - Alimentos para animais;
II - Medicamentos;
III - Água tratada;
IV - Pessoal administrativo.
Parágrafo único. Os proprietários, administradores ou encarregados de estabelecimentos ou lugares onde haja permanecido animais doentes ou suspeitos de padecerem de doenças transmissíveis ao homem, de notificação obrigatória, ficam obrigados a proceder a sua desinfecção ou desinfestação, conforme o caso, devendo observar as práticas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 44 - Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Alvorada de Minas a Semana de Defesa e Proteção dos Animais, a ser realizada na primeira semana do mês de Outubro de cada ano.
Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde e do órgão municipal responsável pela proteção animal, a elaboração da programação comemorativa da semana de que trata o presente capítulo.

Art. 45 - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários suplementares para seu regular cumprimento.

Art. 46 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 16 de novembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
MÉTODOS DE EUTANÁSIA
Quadro 1 - Doses de tranquilizantes / sedativos, anestésicos gerais e cloreto de potássio para eutanásia de cães, gatos. Adaptado de Vieira et al. (2006)

a) Possíveis combinações de opções: 1A, 1B, 2C, 3C, 4C, 5C, 2D, 3D, 4D, 5D. b) No casos das opções de 2 a 5, os sedativos devem ser administrados preferencialmente por via intramuscular e deve-se aguardar 15 minutos para administrar uma das opções de anestésico geral. c) Os anestésicos gerais devem ser administrados por via intravenosa. Deve-se observar anestesia geral com apnéia e perda de reflexo corneal em todos os casos. Caso estes efeitos não sejam observados deve-se aumentar a dose dos anestésicos gerais até a observação da apnéia e perda de reflexo corneal (todas as opções) e parada cardíaca (opções A e C). Independentemente da opção selecionada, o óbito deve ser confirmado pela parada cardíaca monitorada com o uso de estetoscópio. d) A solução de cloreto de potássio 19,1 % disponível comercialmente, pode ser substituída por solução saturada de cloreto de potássio, utilizando o mesmo volume.

Todo o procedimento deve ser realizado por médico veterinário, até a comprovação do óbito

Quadro 2 - Protocolos de eutanásia, no caso de impossibilidade de canulação venosa em cães, gatos, segundo a condição do animal, tranquilização / sedação, anestésico geral e cloreto de potássio. Adapato de Vieira et al. (2006)
a) Após a administração intraperitoneal, manter o animal em uma caixa pequena, em local tranquilo e escuro, durante dez minutos. Após este período, confirmar a ausência de reflexo corneal e batimentos cardíacos, com uso de estetoscópio para constatar o óbito. Caso este não seja confirmado, a dose do anestésico geral deverá ser replicada, até a perda do reflexo corneal e óbito. b) O cloreto de potássio só deverá ser administrado pela via intracardíaca após a perda do reflexo cornea.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:2CEDCFB4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1019 DE 2021 - CIMAMS

LEI Nº 1.019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS, RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada participação do município de Alvorada de Minas junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, constituído sob a forma de associação pública, portanto, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica interfederativa e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, tendo como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação interfederativa, atuando no desenvolvimento, regulação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ratificar o Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica (anexo) nos termos do § 4º do artigo 5º da Lei 11.107/2005.

Parágrafo Único. A presente autorização para ratificação do Contrato de Consórcio refere-se somente e tão somente para contratação ou prestação de serviços na área de transporte escolar e os contratos deverão limitar-se a 31 de dezembro de 2021, findo o qual o município deverá proceder à sua retirada do Consórcio.

Art. 3º –- O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.
§2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
§3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 08 de novembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:95529C2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021

Processo Licitatório nº 113/2021, Pregão Presencial n.º 046/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e JUNIOR CESAR LUZIA BRAZ. Valor do Contrato: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍCA DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR 20 HS SEMANAIS PARA ATENDIMENTOS DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES), ATENDIMENTO CLÍNICO DOS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG. Assinatura/Vigência: 11/11/2021 até 10/11/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:0C9B12EC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 124/2021
Modalidade: 051/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 01/12/2021 até 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 17 de novembro de 2021**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:8EB61DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRTO 093 E 094/2021 PAL 059/2021 IL 06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA 10/11/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 093 E 094/2021 COM AS EMPRESAS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA CLARA DO VALE LTDA – EPP E LABEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS BETÂNIA**,** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 094/2021, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 15/11/2021, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 15/05/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A7563488

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRTO 143/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/10/2021, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2020 COM A EMPRESA JOSÉ AIRTON JARDIM**,** EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 04/2020. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 143/2020, TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25%, PARA O **ITEM 01** (TOMOGRAFIA DE CABEÇA , PESCOÇO E COLUNA VERTEBRAL) **ITEM 02** "TOMOGRAFIA DO TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES E **ITEM 03** TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1) FICA ACRESCENTADO AO **ITEM 01** (TOMOGRAFIA DE CABEÇA , PESCOÇO E COLUNA VERTEBRAL), A QUANTIA DE 78(SETENTA E OITO) EXAMES, PASSANDO O TOTAL DE EXAMES DE 315(TREZENTOS E QUINZE) PARA 393(TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS); **ITEM 02 TOMOGRAFIA DO TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES** FICA ACRESCENTADO A QUANTIA DE 25(VINTE E CINCO) EXAMES, PASSANDO O TOTAL DE EXAMES DE 100 (CEM) PARA 125(CENTO E VINTE E CINCO) EXAMES E O **ITEM 03 TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN PELVE E MEMBROS INFERIORES ACRESCENTA** 20(VINTE) EXAMES , PASSANDO O VALOR TOTAL DE 80(OITENTA) PARA 100(CEM) EXAMES.
3.1) – EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO AO OBJETO ORA REALIZADO, ACRESCENTA NO **ITEM 01** A QUANTIA DE 6.594,69, PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$26.630,10(VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R$33.224,79(TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)O NO **ITEM 02** À QUANTIA DE R$ 2.798,08325 (PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$11.192,00 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS) PARA R$ 13.990,08(TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) ACRESCENTA AO **ITEM 03** A QUANTIA DE R$ 2.331,11(DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), DE R$ 9.324,00(NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS PARA R$ 11.655,11(ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:786643ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 107/2021 PP 058/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 08/11/2021 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 107/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. CONTRATO **Nº 246/2021** – **ECOMAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **271.000,00** (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS), CONTRATO **Nº 247/2021** – **VIDROFERRO LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **62.309,00** (SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVE REAIS). ASSINATURA 08/11/2021, VALIDADE 06(SEIS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7D36D4A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 125/2021 PP 065/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 28/10/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 125/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2021 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 064/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALMENARA/, CELEBRAM A EMPRESA SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021 – SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 189.457,60(CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINATURA 28/10/2021, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:926552C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIROTERMO AO CONTRATO 145/2021 PAL 088/2021 IL 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/11/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2021 COM A EMPRESA EDITORA FTD S.A, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 008/2021. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A QUANTIDADE DO **ITEM 01**– LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (MÓDULO 1) PARA ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 ANOS DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) PARA 298(DUZENTOS E NOVENTA E OITO) UNIDADES, **ITEM 02**– LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (MÓDULO 2) PARA ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 ANOS DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) PARA 280(DUZENTOS E OITENTA) UNIDADES, **ITEM 03**– LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (MÓDULO 3) PARA ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 ANOS.DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) PARA 278(DUZENTOS SETENTA E OITO) UNIDADES, **ITEM 04**– LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (MÓDULO 4) PARA ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 ANOS.DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) PARA 285(DUZENTOS OITENTA E CINCO) UNIDADES. ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$4.407,25(QUATRO MIL QUATROCENTOS VINTE E CINCO) , EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL **DO ITEM 01** PASSA DE R$19.507,50 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETE

E CINQUENTA REAIS) PARA R$ 21.530,50 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS CINQUENTA CENTAVOS), VALOR GLOBAL **DO ITEM 02** PASSA DE R$19.507,50 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$ 20.230,00 (VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS), VALOR GLOBAL DO ITEM **03** PASSA DE R$19.507,50(DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$20.085,50(VINTE MIL OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),VALOR GLOBAL DO ITEM **04** PASSA DE R$19.507,50 (DEZENOVE QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$ 20.591,25 (VINTE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 2,46%(DOIS VÍRGULA E QUARENTA SEIS POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:041CA1AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/11/2021, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021 COM A EMPRESA SUPERMERCADO MATOS EIRELI**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO A QUANTIDADE DO **ITEM 12 –** (LINGUIÇA DE FRANGO) DE 100 PARA 125 KILOS E O **ITEM 17** SALSICHA HOT DOG DE 500 PARA 625 KILOS, SENDO O ACRÉSCIMO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO**).** ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$1.335,00(HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO **ITEM12** PASSA DE R$1.220,00(HUM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) PARA R$ 1.550,00(HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) E O VALOR GLOBAL DO **ITEM17** PASSA DE R$3.495,00(TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO) PARA R$ 4.525,00(QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AB2CE5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/11/2021, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021 COM A EMPRESA SUPERMERCADO MATOS EIRELI**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO A QUANTIDADE DO **ITEM 10 (IOGURTE COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO**) DE 1000 PARA 1.250 UNIDADES, SENDO O ACRÉSCIMO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO**).** ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO **ITEM10** PASSA DE R$507,60 (QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R$ 642,60, (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3B2BF557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 727/2021

PROCESSO Nº 727/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2021

objeto - Gravação do programa Viação Cipó que será exibido na TV Alterosa/SBT, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: no valor global de R$8.000,00 (oito mil reais).

Arcos/MG, 16 de novembro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:29849310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LANCES PL-635-2021

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 635/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021

objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos em geral, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES E NEGOCIAÇÕES:**DIA: 25/11/2021-HORÁRIO: 13:30 HORAS**
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A873088E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 568/2020

PROCESSO Nº 568/2020
PREGÃONº 179/2020

CONTRATO Nº 155/2021

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ARCOS**,
CONTATADO:**UNIVIDAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, RUA GUILHERME CYRIENNI, VILA RUI BARBOSA, CONTAGEM/MG.**
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto Aquisição de AMBULANCIA TIPO D.

AMBULÂNCIA TIPO DVeículo zero quilometro, tipo FURGÃO com no mínimo 10,5m³ de espaço no compartimento interno, de cor branca e com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, devidamente adaptado em AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno	Marca Renault Master L3H2 2020/2021	1,00	256.500,00

atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:			

DO VALOR:O valor global estimado de é R$256.500,00(duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária:02.13.10.302.9016.1.145.000.4.4.90.52(441/1736)

aRCOS, 29/10/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5797494B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 703/2021 - EXTRATO DE DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 703/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de uso contínuo para os internos do Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa.

A LICITAÇÃO FOI DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS NO CERTAME.

Arcos, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D1ECD583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 688/2021 - AVISO DE ADITAMENTO

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº688/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº204/2021

OBJETO: Registro de preço para Locação de equipamentos para implantação de sala de aula híbrida, aulas online para recuperação da defasagem escolar e capacitação dos professores, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 03/12/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FD05A80C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 653/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 653/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de forros que serão utilizados durante os eventos e demandas da secretaria de cultura, esporte, lazer e turismo do município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 03/12/2021 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D520513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 - PROFESSOR DE APOIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO - 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, considerando a necessidade para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação das duas doses da vacina para Covid-19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.
VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

VII – O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII - DO RECURSO - O recurso que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pela qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias . Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de recisão do contrato celebrado,caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE APOIO

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (SEMED) Rua Major Valeriano Macedo, nº 288, Arcos - MG

DIA: 19/11/2021

HORÁRIO: 13:30 h

Arcos, 17 de novembro de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1EA76223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif.	Nome	Inscrição
35	**LUANA ALVES RABELO**	**64722**
36	**ALINE RODRIGUES DA SILVA**	**60449**
37	**MARIA LUISA CUNHA SANTOS VIEIRA**	**67609**
38	**ALINE SILVA CAMPOS**	**65962**

Arcos, 17 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:28515870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 256/2021

PORTARIA Nº 256 – 17/11/2021

NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016 e Lei Municipal nº 2985 de 12/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016 e Lei Municipal nº 2985, de 12/07/2021, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto por duas Câmaras:

I – Câmara da Educação Básica;
II – Câmara do FUNDEB

§ 1º - Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Inês Veloso Dias
Suplente: Cristiane Santaria de Sales

Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: Luís José de Mesquita Fratini
Suplente: Cíntia Aparecida da Silva Moura
Titular: Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges
Suplente: Rosália Sousa Melo

Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Djane Rodrigues Veloso
Suplente: Vilma Alves Ferreira de Oliveira

Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes, que não sejam Servidores Públicos Municipais:

Titular: Giani Andréia de Sousa.
Suplente: Daniela Teixeira Sousa Fagundes

Representantes das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha educação infantil, se houver:
Titular: Humberto de Lima Rocha
Suplente: Cínthia da Silva Arruda

II - CÂMARA DO FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira
Suplente: Sônia Maria Neves Zuquim Vilela
Titular: Orlando Martins Ferreira
Suplente: KêniaZiland Santos

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal de Educação:

Titular: Aline Patrícia Bernardes
Suplente: Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cláudia Naiara Macedo Veloso
Suplente: Vânia Aparecida Lopes Teixeira

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Neide Borges de Carvalho
Suplente: Luís Cláudio Soares Correa

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Kelly Cristine Alves de Sena
Suplente: Romilda Maria Ramos da Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Vanessa Geralda Silva Ribeiro
Suplente: Priscila Ramos de Sousa Medeiros
Titular: Patrícia de Oliveira Contins
Suplente: Elaine Aparecida Fonseca

Representantes do Conselho Municipal de Educação :

Titular: Luís José de Mesquita Fratini
Suplente: Ana Maria da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular : Rinaldo Henrique de Assis
Suplente: Vinícius José Vieira
Titular: Cássia de Moura Castro Silva
Suplente: Érika Natasha Santos de Jesus

Art. 2º- O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezessete) membros titulares representantes da sociedade civil e poder público.

§ 1º- Os Conselheiros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º- Os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 3º- É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara e do Conselho o representante do Governo Municipal, gestor dos recursos do Fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).

Art. 3º- A atuação dos membros deste Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º- O mandato dos membros do presente Conselho Municipal de Educação de Arcos será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º- O mandato do Conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

Art. 6º- Da estrutura básica de funcionamento o Conselho Municipal de Arcos/MG, compõe-se de:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Presidente:

Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges

Vice- Presidente:

Giani Andreia de Sousa

Secretária:

Titular: Maria Inês Veloso Dias
Suplente: Cristiane Santaria de Sales

CÂMARA DO FUNDEB:

Presidente:

Luís José de Mesquita Fratini

Vice- Presidente:

Kelly Cristine Alves de Sena

3 - Secretário (a):

Titular: Neide Borges de Carvalho
Suplente: Cristiane Santaria de Sales

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133, de 18 de fevereiro 2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FBCDBE09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, Homologa o Pregão Eletronico nº 014/2021, Adjudicando o item 03 a empresa, ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 28.344.495/0001-95.

Arinos 17 de novembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, Ratifica por este termo, a dispensa de licitação n° 091/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Médicos de Tomografia do Tórax sem contraste, solicitados pelos médicos par atender pacientes suspeito de estarem com coronavirus (COVID 19), em favor do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas- (Convales), no valor total de R$ 11.211,00, com base no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXVI, Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005.

Arinos 17 de novembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:3248F31E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 130/2021 PREGÃO 047/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 130/21 Pregão Presencial nº 047/2021 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

GASOLINA
*Solicitação de revisão R$ 7,05 para R$ 7,16

ETANOL
*Solicitação de revisão R$ 4,80 para R$ 5,80

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:97E6AA91

DIVERSAS SECRETARIAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 177/2021 PREGÃQO 070/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000177/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0070/2021**, de **08/11/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecão de adesivos diversos, em vinil, lisos, perfurados, refletivo, com artes diversas, tamanhos e formatos diversos. A referida contratação se faz necessaria para suprir as necessidades das diversas secretarias.

Fornecedor	Valor Total	Situação
22824 - CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	R$ 94.643,00	Vencedor

08 de Novembro de 2021, BARROSO

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF:089.542.706-03
Pregoeiro

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
Prefeito

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:526574AC

DIVERSAS SECRETARIAS
PUBLICAÇÃO PROCESSO 184/2021 PREGÃO PRESENCIAL 073/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 184/2021 Pregão Presencial 073/2021
Objeto: Aquisição de Pneus para atender a Frota do Município de Barroso.
Data de abertura : 01/12/2021 ás 13:00
Retirado do Edital:WWW.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F7057ED5

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO RPOCESSO 179/2021 PREGÃO ELETRONICO 002/2021

1" size="4" min="1" tabindex="15" data-l10n- autocomplete="off" max="2">

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0002/2021
Após averiguar o resultado do Pregão n°0002/2021 referente ao processo 00017921, o pregoeiro, Sr(a)

JOSIANE APARECIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.Resultado da Adjudicação

Item Produto Fornecedor Marca Valor Data adjudicação
1 Item - CORDA LUMINOSA EM LEDS 100 M
BRANCO FRIO
Big Mais Eireli AZY 1.134,0000 11/11/2021
2 Item - CORDA LUMINOSA EM LEDS 100 M
BRANCO QUENTE
Big Mais Eireli XL 876,0000 11/11/2021
3 Item - CASCATA COM 400 LEDS FIXOS
BRANCO FRIO
Big Mais Eireli NBCASA 142,0000 11/11/2021
4 Item - CASCATA COM 350 LEDS 8 FUNÇÕES
BRANCO FRIO
marcelo simoni ledglobal 166,0000 11/11/2021
5 Item - CORDÃO COM 500 LEDS - 50 M -
BRANCO FRIO
marcelo simoni ledglobal 181,0000 11/11/2021
6 Item - CORDÃO COM 300 LEDS - 30 M -
BRANCO FRIO
marcelo simoni ledglobal 132,0000 11/11/2021
7 Item - CORDÃO COM 100 LEDS - 10 M -
BRANCO
marcelo simoni ledglobal 44,4000 11/11/2021
8 Item - CORDÃO COM 100 LEDS - 10 M -
AMARELO
Big Mais Eireli V8 48,0000 11/11/2021
9 Item - CORDÃO COM 100 LEDS - 10 M -
VERMELHO
Big Mais Eireli V8 48,0000 11/11/2021
10 Item - CORDÃO COM 100 LEDS - 10 M - AZUL Big Mais Eireli V8 48,7000 11/11/2021
11 Item - CORDÃO COM LEDS - 10 M - VERDE MG LIGHT COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
GLOBAL 49,7500 11/11/2021
12 Item - CORDÃO COM 100 LEDS - 10 M - ROSA MG LIGHT COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
GLOBAL 49,7500 11/11/2021
13 Item - CORDÃO COM 500 LEDS 50 M
BRANCO QUENTE/WARM

marcelo simoni ledglobal 199,0000 11/11/2021
14 Item - TUBOS SNOWFALL DE 50 CM Big Mais Eireli AZY 78,0000 11/11/2021
15 Item - ESTROBO DE FIXAÇÃO - BRANCO
FRIO
marcelo simoni ledglobal 36,0000 11/11/2021
16 Item - ESTROBO DE FIXAÇÃO - AZUL marcelo simoni ledglobal 36,0000 11/11/2021
17 Item - ESTROBO DE FIXAÇÃO - VERMELHO marcelo simoni ledglobal 36,0000 11/11/2021
18 Item - ESTROBO DE FIXAÇÃO - VERDE marcelo simoni ledglobal 36,0000 11/11/2021
19 Item - ESTROBO DE FIXAÇÃO - AMARELO marcelo simoni ledglobal 36,0000 11/11/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
Pagina 1 de 2 11/11/2021 14:52:26 Josiane Aparecida da SilvaItem Produto Fornecedor Marca Valor Data adjudicação
20 Item - PROJETOR/REFLETOR DE LED
CHIPS ON BOARD 50W
Big Mais Eireli FINDING 128,0000 11/11/2021
21 Item - PROJETOR/REFLETOR DE LED
CHIPS ON BOARD 100W
marcelo simoni ledglobal 90,0000 11/11/2021
22 Item - PROJETOR/REFLETOR DE LED
CHIPS ON BOARD 150W
marcelo simoni ledglobal 187,0000 11/11/2021
23 Item - PROJETOR/REFLETOR DE LED 50
W - COLORIDO
marcelo simoni ledglobal 151,0000 11/11/2021
24 Item - PROJETOR/REFLETOR DE LED 100
W - COLORIDO
Big Mais Eireli RY 159,0000 11/11/2021
25 Item - PROJETOR/REFLETOR DE LED 200
W - COLORIDO
marcelo simoni ledglobal 231,0000 11/11/2021
26 Item - ÁRVORE DE PINHEIRO 2,10M Big Mais Eireli CHIBRALI 1.008,7000 11/11/2021
27 Item - ÁRVORE DE PINHEIRO 3,00 M Big Mais Eireli GLOBAL 3.402,4200 11/11/2021
28 Item - BOLA DE NATAL 8 CM PEROLADAS Big Mais Eireli TOPNATAL 6,3700 11/11/2021
29 Item - BOLA DE NATAL 10 CM PEROLADAS Big Mais Eireli TOPNATAL 6,9800 11/11/2021
30 Item - ESTRELA COM 84 LEDS - 55 CM Big Mais Eireli ECCUS 143,2500 11/11/2021
31 Item - ABRAÇADEIRA DE NYLON 155 X 3,6
MM
Big Mais Eireli JNG 16,7500 11/11/2021
33 Item - PALHA DE MADEIRA PARA
DECORAÇÃO
Big Mais Eireli FC 66,3900 11/11/2021
34 Item - TECIDO JUTA - TRAMA MÉDIA C-9 marcelo simoni plastic 14,7300 11/11/2021
11 de novembro de 2021 14:37:31

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
Pagina 2 de 2 11/11/2021 14:52:26 Josiane Aparecida da Silva

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:96B7329E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e VINICIUS SOUSA RESENDE MORAIS 01409951618, CNPJ 35.786.132/0001-75. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, EM ATENDIMENTO AO PROJETO "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA" E AO PROGRAMA "CONHEÇA BOA ESPERANÇA", DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 17/11/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 114/2021.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4E30213C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final, Homologação e Adjudicação – Ref. Concorrência Pública nº 06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para construção de estrutura e cobertura metálica da Quadra Esportiva da Escola Municipal Fazenda Águas Verdes – Zona Rural, de acordo com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas e contrato de repasse nº 875008/2018/ME/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal. Resultado Final, Homologação e Adjudicação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa PILARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 19.558.908/0001-43, pelo valor global de R$ 300.874,68.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:13FB159F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final, Homologação e Adjudicação – Ref. Concorrência Pública nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos e coleta de resíduos sólidos urbanos, constantes da planilha de serviços, incluindo ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à sua execução, transporte e pesagem. Resultado Final, Homologação e Adjudicação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.596.653/0001-58, pelo valor global de R$ 3.224.810,92.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A824086A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2021 – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Contrato n.º 172/2021 – Ref. Pregão Presencial nº 116/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e Deva Veiculos LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão Truck Zero KM, ano 2021,

Iveco Tector 24-280, equipado com equipamento roll on, roll off, de acordo com o convênio MAPA nº 890129/2019, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor: R$ 474.800,00. Assinatura: 17/11/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C1D1C1B4

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-181/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-181/2020: PARTES: Município de Boa Esperança e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal. VALOR: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1A57B26F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-180/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-180/2020: PARTES: Município de Boa Esperança e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal. VALOR: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 95/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:605ABC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Botumirim/MG torna público abertura da **Tomada de Preços nº 003/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem (bueiro) em via pública do município de Botumirim/MG.
Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 07 de dezembro de 2021.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BBE834CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Botumirim/MG torna público a **ALTERAÇÃO do Edital nº 047/2021 do Pregão Eletrônico nº 033/2021** – Alteração do objeto, Termo de Referência e data de abertura do mesmo.
Novo objeto: Registro de Preços EXCLUSIVO para ME / EPP ou Equiparadas para futuras e eventuais aquisições de computadores em atendimento à Portaria nº 3.474/2020 do Ministério da Saúde e atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Nova data de Início da Sessão e disputa de preços: dia 29/11/2021 às 09:01 hs.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1D4E0121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO PE 35_2021

ADIAMENTO DE ABERTURA A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 29/11/2021 às 09:30hs a abertura do Pregão Eletrônico 35_2021 Processo Licitatório 69_2021. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 16 de novembro de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02_2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B8EE0681

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO PE 36_2021

ADIAMENTO DE ABERTURA A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 29/11/2021 às 14:30hs a abertura do Pregão Eletrônico 36_2021 Processo Licitatório 70_2021. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 16 de novembro de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02_2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C7A34495

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 15_2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 15/2021.

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 67/2021 - PREGAO 15/2021 – HORÁRIO 14h00min.

Às 14h00min do dia 16 de novembro de 2021, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, reuniu-se o pregoeiro da disputa Paulo Ferreira Machado e a respectiva equipe de apoio, designada pelas portarias 01 e 02/2021 para a sessão pública do Pregão presencial 15/2021 do tipo "Menor Preço – com Fixação de Preço Máximo" para a contratação de empresa para locação/prestação de serviços de 01 caminhão basculante trucado, ano de fabricação não inferior a 1978 em bom estado de conservação, incluindo motorista devidamente habilitado, com todas as despesas de salário, encargos sociais, manutenção, conservação incluídas no preço, destinado à prestação de serviços mensais para transporte de lixo domiciliar no Município de Brasilândia de Minas MG.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, constando que NÃO houvecomparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, o PREGOEIRO declarou a licitação como DESERTA, efetuando em seguida a remarcação da abertura do processo para o dia 22/11/2021 às 14h00min. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 14h15min, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pelo PREGOEIRO e sua equipe de apoio.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.
CPF-565.984.596-72

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente CPL
Portaria n° 01/2021

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 02/2021

RONEI VON SILVA
Equipe de Apoio
Portaria n° 02/2021

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Equipe de Apoio
Portaria n° 02/2021

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D5B3D6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 080/2021. Ref.: Processo de compra nº 216/2021. Dispensa de licitação. Objeto: contratação de restaurante na cidade de Ipatinga para fornecimento de refeição para servidores da Prefeitura Municipal de Braúnas. Contratada: RESTAURANTE MENDES E SOUZA LTDA, inscrita no CPNJ nº 07.135.511/0001-60. Valor total: R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Data: 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:2C6D4A55

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. RETIFICAÇÃO de extrato de contrato nº 077/2021. Ref.: Processo licitatório nº 026/2021. Dispensa de Licitação 003/2021. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar rural no Município de Braúnas para atender a linha Ivo a Braúnas-centro, ida e volta. Contratada: KLEIVISSON SEABRA SILVA 10278082637. Valor total: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Data: 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:68179DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 652/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC nº 652/2021**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviços de engenheiro mecânico para a elaboração do projeto de cobertura em estrutura metálica.** As propostas serão aceitas até o dia**24/11/2021 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:8798BB53

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 653/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC nº 653/2021**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviços médico especializado para realização do exame histeroscopia diagnostica.** As propostas serão aceitas até o dia**24/11/2021 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:84334EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 534/2021.

Tomada de Preço n°18/2021. Processo Licitatório nº 210/2021. Contratado: Marcelino Rodrigues Ramos. Objeto: Contratação serviços diversos. Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência no período de 01 /10/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5A0B60DF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°180/2019.

Inexigibilidade 004/2019. Objeto: Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Publicado na AMM dia 16/11/2021. Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo. Leia-se: Terceiro Termo Aditivo. Buritis – MG

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B678F3AF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 078/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 078/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes, para tratamento e recuperação de dependência química, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 07/12/2021, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 17 de novembro de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B158CEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 004
Onde se lê Pregão Presencial, leia-se Chamada Pública!

Onde se lê o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO EM RUAS DO MUNICIPIO DE CABO VERDE/MG, INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO.

Lê-SE Objeto: O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para o financiamento remuneratório não reembolsável de projetos culturais de proponentes de Cabo Verde, com o objetivo de minimizar os efeitos socioeconômicos causados pela pandemia da COVID-19, fomentando a cultura local através do incentivo a artistas ou fazedores culturais, produtores, agentes e grupos, nas mais diversas expressões artísticas ou segmentos culturais do município.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:22476613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 017/2021** que fará realizar o Pregão Presencial 017/2021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS P 13 (RECARGA), REGISTRO/REGULADOR DE GÁS, ABRAÇADEIRA, VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20 LTS E GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS (RECARGA). PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Início da Disputa: 26/11/2021 às 09h00min.** O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br, ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de novembro de 2021.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:C194F03F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 075, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1º Considerando que no dia 30 de novembro de 2021 é feriado municipal denominado "Dia do Evangélico". Fica decretado ponto facultativo no Município de Cachoeira Dourada-MG, no dia 29 de novembro de 2021, em todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 2º - Ficam ressalvados do disposto no art. 1º os serviços públicos essenciais e indispensáveis de saúde, limpeza pública, água e esgoto, transporte, nos quais ficará em regime de plantão e home-office.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de novembro de 2021; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:E4391C99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 073 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Determina a oficialização da Conferência Municipal de Educação – etapa Municipal CONAE 2022 do município de Cachoeira Dourada MG e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO, que a Conferência Nacional de Educação – CONAE, é um espaço democrático averto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional;

CONSIDERANDO, que por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC, buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da educação pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado a "Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da CONAE 2022", no dia 24 de novembro de 2021, no auditório do Espaço Saúde de Cachoeira Dourada MG, situado a avenida das Nações, nº06, Centro, Cachoeira Dourada MG.

Art. 2º A Etapa Municipal, acontecerá entre 01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, seguida da Etapa estadual ente 01 de março a 30 de abril de 2022 e a Etapa Nacional entre os dias 23,24 e 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Participarão da Conferencia Municipal de Educação – Etapa Municipal da CONAE, na forma estabelecida pelo presente Decreto, além do Poder Público:
I – Representantes dos segmentos sociais e de gestores das instituições de ensino e trabalhadores da educação dos setores público, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação e familiares dos estudantes e discentes;
II – Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade em geral: do campo, sindical, de instituições religiosas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições municipais de controle de recursos públicos e outros.

Art. 4º O tema central da IV Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da CONAE, conforme explicitado no seu documento referência, está dividido nos seguintes eixos: Eixo I – O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas; Eixo II – Uma escola para o Futuro: Tecnologia e Conectividade a serviço da educação e o Eixo III – Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo, com seus respectivos subeixos.
Art. 5º O regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração o documento referência produzido pelo Fórum Nacional Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.
Art. 6º São objetivos da Conferência Municipal de Educação – etapa municipal da CONAE 2022:
I – Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e estratégias intermediárias, tendo em vista uma análise global do plano;
II – Avaliar a implementação do PME, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais do município;
III – Convidar a sociedade local para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.
Art. 7º Para a execução das ações referentes à Conferencia Municipal de Educação – Etapa Municipal da CONAE, o Fórum Municipal de Educação – FME, contará com a Comissão de Divulgação e Mobilização e a Comissão de Monitoramento e Sistematização:
I – A Comissão terá como atribuições, planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
a) Propor e providenciar formas de suporte técnico, garantir o acesso aos documentos e encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, os registros do evento preparatório para a CONAE 2022;
II – A comissão terá como atribuição, propor estratégias e metodologias para as discussões do documento referência, elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência, sistematizar as propostas aprovadas, elaborar relatório final da Conferência, que também deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação e aos demais órgãos competentes.
Parágrafo Único, as Comissões de Divulgação e Mobilização e a Comissão de Monitoramento e Sistematização responsáveis pelas atribuições mencionadas acima são àquelas constituídas conforme o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação em seu Art. 28 e 29 aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 23 de junho de 2016.

Art. 8º O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo os critérios do Regimento Interno da CONAE 2022, o número de delegados a serem indicados pelas conferências Municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE 2022.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada MG, 16 de novembro de 2021

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de novembro de 2021**; 232º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 132º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:55D289A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.244, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº. 1.244, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeira Dourada o "DIA DO NORDESTINO", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeira Dourada o "Dia do Nordestino", a ser comemorado no dia 8 de novembro de cada ano.
Parágrafo único. O "Dia do Nordestino" será comemorado em homenagem a população originária da Região Nordeste do Brasil, que vieram residir no município de Cachoeira Dourada, a qual ajudou e influenciou no desenvolvimento econômico, social e cultural do município.
Art. 2º O Poder Público Municipal, articulado com entidades e grupos organizados ligados a cultura nordestina, promoverá ações diversas alusivas às comemorações do "Dia do Nordestino", podendo celebrar parceria com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais interessadas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021**; 231º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 131º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Munícipio.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:76F07F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001 CONTRATO Nº 81/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURI**, com sede a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12– Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.136.456/0001-70 neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade Prefeito Município, Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2893436 SSP MG, e do CPF n.º 472.043.626-91, residente e domiciliada na Praça capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, CEP 36.560-000, neste município de Cajuri, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **OSVALDO DIVINO VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.542.256/0001-70, a Sitio São José, nº. SN Bairro: Zona Rural, CEP: 36.560-000, no Município de Cajuri, Estado de Minas Gerais, representada neste ato proprietário o Senhor Osvaldo Divino Vieira, inscrito no CPF/MF sob nº 332.849.626-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 ao CONTRATO Nº 81/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação

Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração dos preços dos serviços, conforme pesquisa de mercado e Nota Fiscais apresentadas pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula terceira, parágrafo terceiro, do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração

Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO KM - UNIT.	NOVO PREÇO KM - UNIT. PROPOSTO
		LICITADO	
1	Paraguai - Cajuri (trajeto: 6:30h - saída do Distrito do Paraguai/Córrego da Alegria/Bom Jardim/coelhas/Caxixe. 11:45h - trajeto inverso - 12:15h - saída do Distrito do Paraguai/Córrego da Alegria/Bom Jardim/coelhas/Caxixe. 16:45h – trajeto inverso 17:45h saída de Paraguai – Cajuri.	R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos).	R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 11 de novembro de 2021.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE	Osvaldo Divino Vieira E CIA LTDA,
Prefeito Municipal	CNPJ nº 07.542.256/0001-70
	OSVALDO DIVINO VIEIRA
	CPF nº 332.849.626-20

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Aprovo o presente
Termo Aditivo.

RANDOLPHO MARTINO JÚNIOR
Advogado
OAB/MG n.º 72.561

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:A42B6127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7331 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 7331
de 15 de OUTUBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 142.965,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 142.965,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1301 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI

04.126.1302 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.240,00 (Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - REFORMA, AMPLIAÇAO E AQUISIÇAO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 28.615,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - REFORMA, AMPLIAÇAO E AQUISIÇAO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 28.590,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.770,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1354 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1354 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 100,00 (Cem Reais)

Adiciona: 142.965,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1301 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1301 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.012 - MANUTENÇAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.365.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.740,00 (Dez Mil Setecentos e Quarenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 8.590,00 (Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 28.615,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1301 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.065 - PROGRAMA CAMPANHA SUSTENTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
04.122.1302 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3.022 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.770,00 (Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A 3ª IDADE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1354 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1354 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 100,00 (Cem Reais)

Reduz: 142.965,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:8FD59826

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7334 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 7334
de 20 de OUTUBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 339.356,96 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 339.356,96 (Trezentos e Trinta eNove Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.475,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.121.1302 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA

04.123.1302 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.130,00 (Cinco Mil Cento e Trinta Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 215,96 (Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.1302 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.780,00 (Um Mil Setecentos e Oitenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.650,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 14.060,00 (Quatorze Mil Sessenta Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.096,00 (Cinco Mil Noventa e Seis Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 730,00 (Setecentos e Trinta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 19.700,00 (Dezenove Mil Setecentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.330,00 (Um Mil Trezentos e Trinta Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.790,00 (Sete Mil Setecentos e Noventa Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.040,00 (Dois Mil Quarenta Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 13.740,00 (Treze Mil Setecentos e Quarenta Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.110,00 (Três Mil Cento e Dez Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1340 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.070 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.730,00 (Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.077 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.800,00 (Doze Mil Oitocentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.600,00 (Nove Mil Seiscentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.330,00 (Cinco Mil Trezentos e Trinta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
14.422.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.097 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE IDENTIFICACAO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.640,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.510,00 (Sete Mil Quinhentos e Dez Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.510,00 (Três Mil Quinhentos e Dez Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.660,00 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1323 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.111 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.600,00 (Oito Mil Seiscentos Reais)

Adiciona: 339.356,96

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.121.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.121.1302 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.121.1302 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.365.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.205,00 (Nove Mil Duzentos e Cinco Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 18.740,00 (Dezoito Mil Setecentos e Quarenta Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 215,96 (Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 63.930,00 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Trinta Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.064 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.067 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE AGRICULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.067 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE AGRICULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
04.122.1302 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3.022 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
26.782.1037 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.020 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.083 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.096 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.096 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 339.356,96
Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:1338F05F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7341 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 7341
de 29 de OUTUBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 326.880,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 326.880,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:
02.03.01 - CONTABILIDADE
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.018 - MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 15.880,00 (Quinze Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.109 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.122.1354 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 326.880,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.1302 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.022 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4.069 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.069 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.1339 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.016 - PROJETO DE CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E RECUPERAÇAO DE RUAS E AVENIDAS
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 15.880,00 (Quinze Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.078 - MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E ENGENHARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
26.782.1037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.080 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.091 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.101 - PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.107 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.108 - PROJETO AMIGOS DO ESPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
4.108 - PROJETO AMIGOS DO ESPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.108 - PROJETO AMIGOS DO ESPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.108 - PROJETO AMIGOS DO ESPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.014 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1354 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 326.880,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:1D2C85C8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005 / 2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Convênio Nº 005/2021
Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ n° 18.713.503/0001-70
Objeto: Repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com a finalidade de incremento temporário ao custeio dos serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC).
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.06.03.10.302.1316.4.056 3350.43.00
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 03 de novembro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

WALTER LÚCIO FARIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:103EE67E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7333 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 7333 de 20 de OUTUBRO de 2021.

> "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 87.736,90 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 87.736,90 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - REFORMA, AMPLIAÇAO E AQUISIÇAO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
259.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 36.891,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 46.290,90 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais e Noventa Centavos)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.095 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.555,00 (Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Adiciona: 87.736,90

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:889C80C8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7340 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 7340 de 28 de OUTUBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 72.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3366, de 25 de OUTUBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.1351 - 3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
4.119 - PROGRAMA SUPERAÇÃO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Adiciona: 72.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.1351 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4.119 - PROGRAMA SUPERAÇÃO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Reduz: 72.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Obs: torna-se sem efeito essa publicação datada no dia 17 de Novembro de 2021 sendo válida a publicação do mesmo no dia 29 de outubro de 2021.

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:327B2867

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7339 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 7339
de 28 de OUTUBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 39.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3365, de 25 de OUTUBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
162.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
162.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Adiciona: 39.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.8.99.01.01.03.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Lei Aldir Blanc 39.000,00

162.00 – Transf. de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) 39.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Obs; Torna-se sem efeito essa publicação datada do dia 17 de novembro de 2021 sendo como válida a publicação do mesmo no dia 29 de outubro de 2021

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:DA3EF5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 101/2021 - Processo Licitatório nº 00211/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00077/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (NUTRICIONAIS) PARA ATENDER OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE - Dotações 2021:** -
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 189.093,60** (Cento e oitenta e nove mil e noventa e três reais e sessenta centavos) **- Data de Abertura**: **03/12/2021 às 14:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 17 de novembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0CC0A92B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 00092/2021

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00207/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00092/2021
O Processo de Dispensa de Licitação - nº 00207/2021 em epígrafe, objetivou a contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação de curso de filmagem e cinema, para fomento da cultura cinematográfica do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação n° 00092/2021, considerando o disposto no art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico a favor da empresa Patrick Valadão Moyses ME – CNPJ: 18.124.874/0001-16, valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), vencedora da cotação de preços realizada pela Secretaria solicitante, conforme documentos anexos ao processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 16 de novembro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:23FB9AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7350 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 7350
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.140,0, para reforço de dotações constantes do vigente Orçamento e dá outras providências"

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 – CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/MANUTENÇÃO DO INSTITUTO
105 – Taxa de Administração do RPPS
Valor: 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais)

Adiciona: 10.140,00

Art: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.01 – CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
6.001 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO – ADMINISTRAÇÃO
105.00 – Taxa de Administração do RPPS
Valor: 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais)

Reduz: 10.140,00

Art: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA – MG, 16 de NOVEMBRO DE 2021

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:4AD7362A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 008 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com o LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de INEXIGIBILIDADE de chamamento público, com fundamento no artigo 31, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.062/0001-32, com valor anual previsto de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando o atendimento de pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em instituição de longa permanência, com regime de acolhimento, incluindo alimentação, assistência médica e ambulatorial, e demais meios necessários para a proteção e amparo da pessoa idosa, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal da Campanha.

Campanha, 18 de novembro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:331A038A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 122/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 122/2021 - Pregão Eletrônico 061/2021. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos que serão destinados à Atenção Primária, conforme Portarias nº 3.034 de 20/11/2019 e nº 3.073 de 12/11/2020, agregado a recursos próprios do município. Contratadas: SL_096/2021_ J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); SL_097/2021_ Miamimed Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, no valor total de R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); SL_098/2021_Emerson Nunes do Egito 26280299872 - inscrita no CNPJ 37.182.085/0001-86, no valor total de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais); SL_099/2021_Silvio Vigido - ME, inscrita no CNPJ 21.276.825/0001-03, no valor total de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais). Vigência: Os contratos terão validade da data de sua assinatura, 09/11/2021, até perdurar a garantia dos bens (12 meses).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FE841024

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 124/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 124/2021 - Pregão Eletrônico 063/2021. Objeto: Aquisição de enfeites natalinos para decoração da cidade de Campestre/MG, promovendo um aspecto de beleza e harmonia, como forma de fomentar o comércio local, incentivo à geração de empregos temporários e engrandecendo o espirito natalino de solidariedade, fé e amizade dos cidadãos campestrenses e visitantes de nossa cidade neste período festivo. Contratadas: SL_100/2021_ Edson Ferreira - CPF 440.460.906-00 - ME, inscrita no CNPJ 07.918.068/0001-01, no valor total de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); SL_101/2021_ MG Light Comercio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 12.147.139/0001-41, no valor total de R$ 125.962,36 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência: Os contratos terão validade da data de sua assinatura, 11/11/2021, até completar 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:76ED234B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 - SRP 051/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 105/2021 – Pregão Eletrônico 054/2021 - SRP 051/2021. Objeto: registro de preços de utensílios domésticos e eletroportáteis, que serão utilizados no preparo e distribuição da merenda escolar e no atendimento das secretarias e diretorias. Contratadas: ARP SL 172/2021_ Carlos Roberto Maciel, inscrita no CNPJ nº 25.941.501/0001-01, no valor total de R$ 41.764,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais); ARP SL 173/2021_ Denise Moreira da Silva 03588964606, inscrita no CNPJ 18.966.588/0001-06, no valor total de R$ 18.868,90 (dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); ARP SL 174/2021_ Comercial Marelly Eireli, inscrita no CNPJ 13.986.656/0001-77, no valor total de R$ 42.844,60 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); ARP SL 175/2021_ SJ Comércio de Utilidades - Eireli, inscrita no CNPJ 10.614.788/0001-80, no valor total de R$ 2.992,60 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Vigência: as atas de registro de preços terão vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura dia 04/11/2021 até o dia 03/11/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FDB03AB6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021 - SRP 055/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 123/2021 – Pregão Eletrônico 062/2021 - SRP 055/2021. Objeto: registro de preços de horas de serviços de máquinas retroescavadeira e motoniveladora, trator de esteira e caminhões caçamba e pipa, para serem utilizadas conforme necessidade dos requisitantes. Contratada: ARP SL 176/2021_ Eduardo Salvioli de Paiva - ME, inscrita no CNPJ n°

19.459.211/0001-15, no valor total de R$ 3.497.900,00 (três milhões quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais). Vigência: a ata de registro de preços terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura dia 09/11/2021 até o dia 08/11/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E528441B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 105DE 17DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraVALNICE MARIA DOS SANTOS SILVA correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIOFIM	
Valnice Maria dos Santos Silva	Recepcionista	03/07/2020à 02/07/2021	18/11//2021	17/12/2021

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos17 de Novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:2872D1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 963/2021

LEI Nº 963/2021

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Campos Altos o dia 17 de julho como "Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.
Art. 2º A data escolhida será parte integrante do calendário oficial do Município de Campos Altos.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 17 de novembro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D2B773AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 140/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº. 140/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e SINDICÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e;
Considerandoque as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;
Considerandoa redução do número de novos casos confirmados de Covid- 19, assim como a tendência de redução das taxas de ocupação de leitos hospitalares clínicos e de CTI, observadas no município e microrregião com o avanço da vacinação;
Considerandoo Plano Minas Consciente, proposta apresentada pelo Governo de Minas Gerais, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e de Saúde (SES), que orienta a adoção de critérios e protocolos sanitários para a retomada segura das atividades administrativas dos municípios;

DECRETA:
Art.1º-Fica restabelecido o retorno imediatamente das atividades desempenhadas pelas comissões processantes disciplinares e de sindicâncias no município de Campos Altos.
Art. 2º-Os prazos suspensos dos processos em andamentos bem como as sindicâncias, deverão voltar normalmente sua marcha processual em consonância com as normas de regências.
Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. podendo ser revogado a qualquer instante, se houver regressão junto ao aumento de casos da COVID-19 no Município de Campos.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 29 de outubro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:53C06535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 011/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021. EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG. CONTRATADO(A): AUTO POSTO PETROCAP LTDA. CNPJ/CPF: 27.349.021/0001-73. REPRESENTANTE: MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA | CPF:

127.893.006-07. OBJETO: FUTURA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUATIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, EMCAMINHADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPITÃO ENÉAS. 5 - REEQUILIBRIO. VALOR TOTAL: R$ 135.314,48 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

CAPITÃO ENÉAS, 03/11/2021.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:7D641A01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2021

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2021

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 35/2021, Processo Licitatório nº 105/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit material escolar, para atender a secretaria municipal de educação no fornecimento de material didático para os alunos matriculados na rede básica de ensino do município de capitão Enéas/MG. Data 30/11/2021, às 09:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:5D3F2DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 36/2021, Processo Licitatório nº 106/2021. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para atender à demanda da prefeitura municipal de Capitão Enéas. Data 30/11/2021, às 14:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:1B60E0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021, TOMADA DE PREÇO 003/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: DOMINGOS SELVANO DA SILVA 04599544663 CNPJ Nº 21.315.747/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, EM LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS COLETADOS PELO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I).
VALOR: R$ 168.297,84 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
ASSINATURA: 09/11/2021 A 09/11/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3C1B9954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2021, PREGAO PRESENCIAL N.º 062/2021**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃOCRIOGÊNICO PARAARMAZENAMENTO DE MATERIAL GENÉTICO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:8DB01713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Presencial nº 047/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde do município. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 02/12/2021, às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clauton de Rezende
Código Identificador:AB16EEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 82/2021
DISPENSA 64/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE E. PRESTAÇÃO DE SERVI. SEGURO VEÍCULO IVECO-FIAT TECTOR 9-190 PLACA RFB-9175 M. EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, SEDIADA NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, CENTRO HISTÓRICO – PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90020-060. Valor de R$ 1.380,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9E6C32D2

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2021
DISPENSA 65/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR MARCA CÔNSUL 342L FROST FREE PARA AS DEPENDÊNCIAS DA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO). EMPRESA VENCEDORA: MAGAZINE LUIZA-ME, CNPJ: 47.960.950/0001-21, SEDIADA NA AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, nº 3.250, SÃO JOSÉ – FRANCA - SP, CEP: 14.403-900. Valor de R$ 2.015,90.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6F5919A0

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 85/2021
DISPENSA 66/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA COSTAL PULVERIZADOR PARA APLICAÇÃO DE HERBICIDAS NA ETE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO. EMPRESA: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DO CAJURU LTDA CNPJ: 19.435.890/0001-92, SEDIADA NA PÇ PRESIDENTE VARGAS, nº 351, CENTRO – CARMO DO CAJURU - MG, CEP: 35.557-000. Valor de R$ 361,40.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:00889089

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 86/2021
DISPENSA 67/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO COM A INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA. EMPRESA VENCEDORA: SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.047.970/0001-57, SEDIADA NA AV. JOSÉ SOARES, nº 993, LOJA 02, GRAÇAS – ITAÚNA - MG, CEP: 35.680-352. Valor de R$ 1.318,80.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6C2CA8CA

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 87/2021
DISPENSA 68/2021
OBJETO AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, ÓLEO E COMBUSTÍVEL PARA FROTA DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELIE, CNPJ: 04.526.944/0001-58, SEDIADA NA AVENIDA PARANÁ, nº 378, CATALÃO – DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.501-168. Valor de R$ 3.197,50.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D48FFB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE RESULTADO – EDITAL 01/2021 – CONCURSO PUBLICO. Objeto: A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado dos recursos contra a classificação após Sorteio Público de Desempate e a Convocação para realização das Provas Práticas. A integra do resultado e da convocação será divulgado nos endereços eletrônicos www.carmodocajuru.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2811D027

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 195/21 - PP Nº. 26/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário, com motorista, para atender os alunos do ensino profissionalizante. Empresa Contratada: Empresa Braulino F Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.542.539/0001-09, valor R$ 112.530,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ECCF1081

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 192/21 PE Nº. 22/21. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME, valor R$ 1.875,00; MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA, valor R$ 10.975,22; TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA, valor R$ 102.000,00; JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA MEI, valor R$ 1.006,81 e COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R$ 1.064,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:900D98C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL) PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG às empresas vencedoras do certame: ROZANGELA MARIA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos reais); CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois); HILDA

SOCORRO DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 03.342.373/0001-39, no valor global de R$ 136.345,60 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Data Adjudicação: 16/11/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5EBFB958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL) PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG às empresas vencedoras do certame: ROZANGELA MARIA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos reais); CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois); HILDA SOCORRO DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 03.342.373/0001-39, no valor global de R$ 136.345,60 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Data Homologação: 16/11/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:981210B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 062/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratadas: ROZANGELA MARIA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos reais); CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois); HILDA SOCORRO DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 03.342.373/0001-39, no valor global de R$ 136.345,60 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinatura: 16/11/2021. Validade: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:EA2DF9C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA TEXTIL (TECELAGEM), LOCALIZADO NA AV. DO COMÉRCIO, NOS LOTES 01 E 02 DA QUADRA 10, NO CENTRO DO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO DO EDITAL) à empresa vencedora do certame: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.752.797/0001-30, no valor global de R$ 266.299,23 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), sendo R$ 106.519,69 (cento e seis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), para serviços e R$ 159.779,54 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos) para materiais. Data Adjudicação: 11/11/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:188CEC57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA TEXTIL (TECELAGEM), LOCALIZADO NA AV. DO COMÉRCIO, NOS LOTES 01 E 02 DA QUADRA 10, NO CENTRO DO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO DO EDITAL) à empresa vencedora do certame: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.752.797/0001-30, no valor global de R$ 266.299,23 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), sendo R$ 106.519,69 (cento e seis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), para serviços e R$ 159.779,54 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos) para materiais. Data Homologação: 11/11/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5AD9A539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021. Extrato do Contrato nº 094/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.752.797/0001-30, no valor global de R$ 266.299,23 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), sendo R$ 106.519,69 (cento e seis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), para serviços e R$ 159.779,54 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos) para materiais. Assinatura: 11/11/2021. Validade: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, podendo

ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D1769B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021**. Tipo: Menor Preço por Item.** O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura de certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 18/11/2021 até às 11:30 hs do dia 29/11/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online através do endereço eletrônico: licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data de abertura dos envelopes: 30/11/2021, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, no Departamento de Licitações e Contratos, ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-econtratos.

Carneirinho/MG, 17 de novembro de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A0248490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 - PRC nº 010/2021 Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**. Objeto: acréscimo de 11,84% do valor previsto no Contrato nº 034/2021, visando a prestação de serviços de transporte intermunicipal em linha regular de passageiros para atender pacientes e servidores do município de Catas Altas, no deslocamento para as localidades de Catas Altas, Morro D'Água Quente e Santa Bárbara, através de vale-transporte, em razão do quantitativo já ter sido integralmente utilizado, sendo necessário o acréscimo do quantitativo para não suspender a prestação de serviços à população. As despesas totalizam o valor de **R$3.455,00** alterando se o valor primitivo do contrato para **R$32.628,15**. Fund. legal: art. 65, inc. I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de novembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D1625E62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – TP Nº 004/2021

Tomada de Preços nº 004/2021 – PRC 265/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada na elaboração de trabalhos técnicos para entrega no IEPHA/MG, para pleito dos recursos do ICMS patrimônio cultural, com base na Deliberação Normativa do CONEP vigente. A CPL comunica o recebimento de recurso da proponente **RM Cultural Ltda.**, estando o mesmo disponível no sítio:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:2CFDFBBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES – TP Nº 004/2021

Tomada de Preços nº 004/2021 – PRC 265/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada na elaboração de trabalhos técnicos para entrega no IEPHA/MG, para pleito dos recursos do ICMS patrimônio cultural, com base na Deliberação Normativa do CONEP vigente. A CPL comunica o recebimento das contrarrazões da empresa **Polén Consultoria Patrimônio e Projetos Ltda.**, estando as mesmas disponíveis no sítio:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas, 17 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:155DBB8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO nº: 250/2021.

OBJETO: registro de preços para aquisição de insumos de saúde e bens para distribuição gratuita aos usuários do sistema, em atendimento a secretaria municipal de saúde, conforme edital e seus anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Vale Comercial Ltda. - 71.336.101/0001-86	R$ 39.825,00
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. - 03.945.035/0001-91	R$ 2.936,00
Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares – 08.297.473/00021-04	R$ 36.510,00
Equipar Médico e Hospitalar Ltda. - 25.725.813/0001-70	R$ 5.532,00
Comercial Vener Ltda. - 65.353.401/0001-70	R$ 14.200,00

Catas Altas, 16 de novembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:15CE0F3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 071/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 274/2021.

OBJETO: Aquisição de varetas manuais e acionador (manivela) de vareta manual, conforme solicitação da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, condições previstas neste edital e demais anexos

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
VARETEC COMERCIAL LTDA-ME	R$ 700,00
JOSIANE AUGUSTA MOSSIN STEFANONI VIEIRA	R$ 6.970,00

Catas Altas, 17 de novembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:B288BBDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO nº: 196/2021.

OBJETO: registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos e insumos diversos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e seus anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
F V P Coelho – 26.294.192/0001-80	R$ 4.173,34
Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – 21.504.525/0001-34	R$ 4.862,76
Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais – 16.366.888/0001-10	R$ 13.634,85
Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares – 08.297.473/00021-04	R$ 12.604,00
Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli - 26.240.632/0001-16	R$ 11.400,00
Primer Comércio de Suprimentos Hospitalares Eireli - 36.899-561/0001-11	R$ 741,80
Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli 28.857.335/0001-40	R$ 508,20
Beagá Hospitalares Eireli – 10.478.755/0001-50	R$ 17.875,00
UP Dental Importação E Exportação Comercial Ltda. - 20.306.488/0001-97	R$ 16.000,00
M. Testa Confecção - 23.829.339/0001-09	R$ 800,00

Catas Altas, 17 de novembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:5A941B7B

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA
01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Marilane do Nascimento Batista – Ouvidora Municipal

Atendendo a Lei Complementar N° 662 de 18 de fevereiro de 2020 e ao princípio da publicidade, a Ouvidoria Municipal de Catas Altas apresenta relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações.

A Ouvidoria encaminhou mensalmente, à Câmara Municipal de Catas Altas relatório analítico, contendo descrição das manifestações, tipo e repostas, conforme solicitado na Lei 662/2020.

Abaixo dados sobre o atendimento da Ouvidoria Municipal neste período.

QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES

TOTAL	RESPONDIDAS	AGUARDANDO RESPOSTA	EM ATRASO
29	29	0	0

ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

Site público	62,07%
Pessoalmente	17,24%
Outros canais	13,79%
Telefone	3,45%
E-mail	3,45%

TIPO DAS MANIFESTAÇÕES

Denúncias	51,72%
Reclamações	17,24%
Solicitações	17,24%
Elogios	13,79%
Sugestão	0

MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

Outros assuntos	13
Atendimento	08
Obras	02
Calçamentos	02
Turismo	02
Patrimônio	01
Pertubação de som alto	01

MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA

Gabinete do Prefeito	07
Serviços Urbanos, Obras e Viação	06
Agricultura e Meio Ambiente	05
Turismo e Cultura	05
Administração e Fazenda	02
Desenvolvimento Social	02
Assistência Judiciária	01
Saúde	01

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

AVALIAÇÃO	RESPOSTAS
Bom	0
Ótimo	0
Ruim	0

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:52AE64FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a prorrogação do Pregão Eletrônico nº 024/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/PERMANENTE para tender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da disputa prorrogado para o dia: 25/11/2021 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br - As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 09 de novembro de 2021

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeir

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:9B2613B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO, ONDE REFERIA-SE A DISPENSA 033/2021, cujo objeto tratava-se de AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO NATALINA E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DO NATAL. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/11/2021. Edição 3134, Código Identificador: 2CECF280.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicada erroneamente a data da ratificação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Centralina - MG, 17 de novembro de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

AVISO CHAMADA PÚBLICA 01/2021

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:015D659C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 033/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO NATALINA E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DO NATAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**RATIFICAR**o resultado da licitação na modalidade Dispensa 033/2021, tipo menor preço, a empresa: REI DO LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.564.038/0001-92.

Centralina - MG, 16 de novembro de 2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E53A0700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 339/2021 DISPENSA 176/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 339/2021, autuado em25/10/2021,Dispensa - 176/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para duas pick-ups 0 km, sendo uma pertencente a Secretaria Municipal de Educação e uma ao Departamento de Meio Ambiente. Conforme solicitação do Departamento de Transporte do Município,novalor total de R$ 3.872,10(três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), através da empresa:**LIBERTY SEGUROS SA**inscrito noCNPJ nº61.550.141/0001-72, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,25 de Outubro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:908AD548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO 087/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos.

CONTRATADO:
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES, CPF nº. 231.747.906-97, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Sebastião Moreira, nº. 526 – Bairro Bela Vista, na cidade de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de um imóvel situado à Rua Professor Sebastião Moreira, nº. 548 – Bairro Bela Vista, na cidade de Cláudio (MG), para funcionamento do Centro de Assistência Social – CRAS, em atendimento a solicitação da Assessoria de Promoção Social, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que a contratação inicial foi objeto do Processo de Dispensa nº. 267/2019, de 01/10/2019, Dispensa – 139/2019
II – que o Contrato nº 087/2019, celebrado em 01/10/20219, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
IV – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 087/2019, assinado em 01/10/2019, com vigência inicial até 01/10/2020, prorrogado até 01/10/2021,**fica prorrogado até 01de Outubro de 2022**nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:

Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), mensais, perfazendo um valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 27 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____

2- _____

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A31FD7EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2021

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2021

CONTRATO Nº. 092/2021, de 09 de Novembro de 2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021– Pregão Eletrônico 022/2021

Considerando a quantidade inicialmente contratada insuficiente para para atendimento da Lei nº. 13.987 de 07/04/2020.

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e TEM SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ nº.24.360.391/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo aoCONTRATO, assinado em 09/11/2021, que tem como objeto oregistro de preços para futura e eventual aquisição de kits alimentícios, para serem distribuídosaos alunos da rede municipal de ensino, para consumo domiciliar, conforme exigência do Ministério da Educação de acordo com a Lei 13.987 de 07/04/2020, devido a situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA:
A quantidade total dos kits que era de 3.250, passa a ser 3.452. O valor global do contrato que era de R$ 245.797,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), passa a ser R$ 261.074,76 (duzentos e sessenta e um mil e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições doContrato 092/2021, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 10 de novembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

TEM SUPERMERCADO EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:81B11E05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 354/2021 INEX 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 354/2021, autuado em11/11/2021,Inexigibilidade - 021/2021.Ratifico a inexigibilidadede licitação cujo objeto éa contratação do Instituto Ams Cursos para ministrar o curso "A Elaboração do Plano de Trabalho de Acordo com as Exigências Da Lei 13.019/14". Conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social,novalor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), através da empresa: **INSTITUTO AMS CURSOS** inscrita noCNPJ nº36.662.902/0001-30. Dotação 08.244.0010.4.018 - Manutenção de Ações Desenvolvidas pela Assistência Social, com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,11 de Novembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CB8A9971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

SEGUNDOTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

PRC099/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Considerandoo pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, com base nos fatos e fundamentos apresentados pela empresa, corroborando com pesquisa de mercado realizada e parecer jurídico exarado.

O **Município de Cláudio**, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e **TEM SUPERMERCADO EIRELI**, CNPJ nº. 24.360.391/0001-13,com sede à Rua Francisco Hilário, nº 139, Bairro Centro, na cidade de Itaguara - MG; CEP: 35.488-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.052/2021, assinado em 27/10/2021, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits alimentícios a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme exigência do Ministério da Educação, de acordo com a Lei 13.987, de 07/04/2020, conforme informações contidas no anexo I do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA: DO VALOR

O valor do Item 01 -KIT ALIMENTÍCIO, que era R$ 72,26 (setenta e dois reais e vinte e seis centavos), passa a ser R$ 75,63 (setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 04 de novembro de 2021

REGINALDO FREITAS SSANTOS
Prefeito do Município

TEM SUPERMERCADO EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:91C679E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA 092/2021

PRIMEIROTERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2021

PRC104/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

Considerandoo pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, com base nos fatos e fundamentos apresentados pela empresa, corroborando com pesquisa de mercado realizada e parecer jurídico exarado.

O **Município de Cláudio**, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº. 31.137.265/0001-60**,** com sede aRua Vigário Antunes, nº 56, Bairro Centro, na cidade de Itapecerica-MG; CEP: 35.550-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.092/2021, assinado em 14/07/2021, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas para atendimento das demandas de todos os setores, assessorias e secretarias do Município de Cláudio,de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor do Item 64 -PÓ DE PEDRA,que era R$ 49,45 (quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), passa a ser R$ 64,68 (sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 16 de novembro de 2021

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

CONSTRURIOS MAT. CONST. MÓVEIS ELET. LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BA7CAD26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 219 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO SAEB, PROEB E PROALFA 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG."

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
Art.1º-No âmbito do Município de Cônego Marinho/MG, fica permitida a realização das avaliações presenciais do SAEB, PROEB e PROALFA neste ano de 2021.
Art. 2º- As avaliações serão realizadas entre os dias 08/11/2021 a 03/12/2021.
Art. 3º- As escolas onde serão ministradas as avaliações são as seguintes:
Escola Municipal De Assentamento do Incra;
Escola Municipal de Vaca Preta;
Escola Municipal de Brejão;
Escola Municipal de Queimada Grande
Escola Municipal de Curral Velho;
Escola Municipal de Barreiro Do Borrachudo;
Escola Municipal de São José de Macaúbas;
Escola Municipal João Lopes Corrêa;
Escola Municipal Josefina Francisca da Mota;
Escola Estadual de Cruz dos Araújos;
Escola Estadual de Olhos D'água;
Escola estadual de Cônego Marinho;
Escola Estadual de Ensino fundamental Anos Finais e Ensino Médio;
Escola Estadual Prof. Maria Gil de Almeida dos Santos;
Art. 4º- Deverão ser observadas as medidas sanitárias que evitem a disseminação da COVID-19.
Art. 5º- Incumbe a Secretaria Municipal de Educação informar com antecedência de 10 (dez) dias a Secretaria Municipal de Saúde a data da realização das avaliações para que se proceda a devida fiscalização.
Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A8BEC6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0205/2021 - PREGÃO Nº 0065/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 205/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2021que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 17/11/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0B39BCB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0205/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 205/2021, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 65/2021,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA** - 15.413.146/0001-36, situada na AVENIDA DONA MARIQUINHA, 3265 - TURQUIA - MARIA DA FE - MG com o valor total de R$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais), **ARELUB LUBRIFICANTES LTDA** - 40.595.966/0001-33, situada na R MONSENHOR FARIA, 89 - CENTRO - AREADO - MG com o valor total de R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA** - 23.946.916/0001-34, situada na RUA CEL. BRITO FILHO, 610 - FATIMA I - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 192.950,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta reais), **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA** - 28.523.774/0001-16, situada na R TENENTE AYRTON CERQUEIRA, 55 - FATIMA III - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 104.210,00 (cento e quatro mil e duzentos e dez reais), **LUBRIMAR COM.DE PNEUMATICOS LTDA**. - 08.377.090/0001-46, situada na RUA JOSE DE BARROS COBRA, 35 - NOVO HORIZONTE - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP** - 07.811.324/0001-59, situada na RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA, 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil e cento e setenta reais). Valor total do Processo: R$ 557.080,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais). Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022.

Congonhal/MG, 17 de novembro de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A4DCA7C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0232/2021 - DISPENSA Nº 0129/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL– MG. processo administrativo nº. 232/2021 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 129/2021. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA O NATAL DE LUZES DO MUNICIPIO DE CONGONHAL/MG – Empresa: PUBLIO MORONI – Valor: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais),

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:AC2D93A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0204/2021 - PREGÃO Nº 0064/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 204/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2021 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, UTENSÍLIOS PARA USO GERAL E MATERIAIS ELETRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG**, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 17/11/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0C633688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0204/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 204/2021, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 64/2021,** que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, UTENSÍLIOS PARA USO GERAL E MATERIAIS ELETRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG**. Empresas vencedoras: **CASA DO CONSTRUTOR DE CONGONHAL**

LTDA - 05.627.304/0001-05, situada na ROD BR 459 , 57 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 6.338.448,70 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** - 01.573.082/0001-26, situada na ROD. JK BR 459 KM123 - IPANEMA - SANTA RITA SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 676.462,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP** - 22.014.876/0001-20, situada na PRAÇA COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PARQUE EDU CHAVES - SÃO PAULO - SP com o valor total de R$ 63.687,90 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos**), GABRIELA MAT. PARA CONST. LTDA EPP** - 04.184.646/0001-27, situada na RUA SÃO JOSÉ, 832 - CENTRO - SAO GONCALO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 312.862,00 (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais**), RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** - 07.606.720/0001-44, situada na AV. CAP OSVINO PINTO DE SOUZA - C.H. DR CUSTODIO RIBEIRO - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais), **TUBAO LTDA**. - 40.064.806/0001-68, situada na Avenida Ismênia Vitta Reis, 140 - Ipiranga - Setor Industri - Pouso Alegre - MG com o valor total de R$ 1.140.010,00 (um milhão, cento e quarenta mil e dez reais).Valor total do Processo: R$ 8.532.517,60(Oito Milhões Quinhentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022.

Congonhal/MG, 17 de novembro de 2021..

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:05570976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0087/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0023/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0087/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável ao aumento do preço do combustível, Etanol pelo respectivo preço de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), Gasolina A pelo respectivo preço de R$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos), Diesel S 500 pelo respectivo preço de R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) e Diesel S 10 pelo respectivo preço de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 29 de outubro de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:45711AE3

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1514, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021. INSTITUI PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 1514, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui Plano Plurianual do Município de Congonhal para o período de 2022-2025 e dá outras providências.

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, doravante denominado PPA 2022-2025, em conformidade com que dispõem o art. 165 da Constituição da República de 1988 e o art. 145 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Os Anexos I e II integram esta Lei nos seguintes termos:
I - o Anexo I - contém relatório com a projeção das receitas para o período de vigência do PPA 2022-2025;
II - o Anexo II - contém relatórios com programas, ações governamentais, metas físicas e financeiras e fontes de recursos.

Art. 3º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, §1º da Constituição da República de 1988, são os integrantes desta Lei.

Art. 4º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 5º Conforme disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1.504/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022), em cumprimento ao §2º do art. 165 da Constituição da República de 1988, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, serão encaminhadas junto com a proposta de orçamento anual.

Art. 6º A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a execução da presente Lei, na forma regulamentar.

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional dos correspondentes exercícios.
§1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.
§2º As vinculações entre ações orçamentárias e objetivos constarão nas leis orçamentárias anuais.
§3º A compatibilização das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de cada exercício ao PPA 2022-2025, que implicar em alteração desta Lei, far-se-á mediante Projeto de Lei específico.

Art. 9º O Projeto de Lei de revisão do PPA 2022-2025, em conformidade com o §3º do art. 8º desta Lei, será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano e conterá:
I - demonstrativos atualizados dos Anexos I e II do PPA 2022-2025, demonstrando as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores e demais atributos.
II - demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.
§1º Nos demonstrativos a que se refere o inciso I deste artigo, os quais servirão como referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, será adotada uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente em relação aos valores físicos e financeiros das ações.
§2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas ao PPA 2022-2025 serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual do PPA 2022-2025 ou por projeto de lei específica.
§3º Os projetos de leis específicas ou de créditos especiais que importem na criação de programas, indicadores ou ações conterão anexos com os atributos qualitativos e quantitativos por meio dos

quais esses programas, indicadores ou ações serão caracterizados no PPA 2022-2025.

Art. 10. O PPA 2022-2025 será monitorado e avaliado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 11. Para fins de monitoramento do PPA serão elaborados Relatórios Institucionais de Monitoramento, os quais terão periodicidade semestral e conterão informações consolidadas acerca da execução das metas físicas e financeiras das ações do PPA 2022-2025.

Art. 12. O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de junho de cada exercício financeiro, Relatório Anual de Avaliação do PPA 2022-2025, o qual conterá:
I - demonstrativo da execução dos programas do PPA 2022-2025, contendo os principais resultados alcançados;
II - a última apuração dos índices dos indicadores de desempenhos; e
III - a execução física e financeira das suas ações.
Art. 13. O Poder Executivo divulgará pela internet:
I - esta Lei, que institui o PPA 2022-2025;
II - os Relatórios Institucionais de monitoramento do PPA 2022-2025;
III - o Relatório Anual da avaliação do PPA 2022-2025; e
IV - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2022-2025.

Art. 14. Cabe ao Poder Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPA 2022-2025, ou em suas revisões, às Leis Orçamentárias relativas ao respectivo período de vigência.

Art. 15. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, incumbida de fazer as adequações necessárias ao Plano Plurianual do Município de Congonhal para o exercício de 2022 a 2025 para atender as demandas que se fizerem necessárias.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 17 de novembro de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:15825058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021
PROCESSO Nº 144/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4484 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 144/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instalação de serviço de segurança eletrônica por meio de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, na Escola Municipal Dr. Prado Lopes e Secretaria Municipal de Educação.**

Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Valor estimado: **R$49.729,99 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).**

Prazo de entrega: A instalação das câmeras e acessórios de segurança na Escola Municipal Dr. Prado Lopes e na Secretaria Municipal de Educação, deverá ocorrer em até 30 dias após a assinatura do contrato.

Data da abertura da sessão públic**a: 01 de DEZEMBRO de 2021**. Horário: **às** 09:30 **horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 18 de NOVEMBRO de 2021 até às 09 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2021**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2021**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2021
.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Av. José Mendonça 1262 - Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1227, ramal 7**

Conquista, de de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D2EA4C1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2021

PROCESSO nº 143/2021

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021** com base no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A,** valor de R$ 27.354,21 (vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos) para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A PARA MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, ONDE SERÁ REALIZADO LIGAÇÃO NOVA NA RUA SANATIEL ALVES Nº 417, LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUBAÍ MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG.** Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DONIZETE LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:E6C81C89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 066

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Educação,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES E MANUTENÇÃO E REFORMA DO TÚNEL (TOLDO) DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS – PRÉ-ESCOLAR.**

FORNECEDOR:

-GINC ARTES LTDA- 10.891.103/001-42
ITEM 01
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais).
Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 17 de novembro de 2021

JOAQUIM JURACI FARIAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:68EE6B38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 060/2021 foiREVOGADOpelo seguinte motivo:O PROCESSO SERÁ REVOGADO POR DECISÃO CONJUNTA DA PREFEITA E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TENDO EM VISTA QUESTIONAMENTOS REALIZADOS PELOS LICITANTES, SENDO PARA O MOMENTO EM VIRTUDE MANTER A BOA REPUTAÇÃO DO MUNICIPIO A MELHOR DECISÃO PARA A GESTÃO. A DECISÃO ESTA FUNDAMENTADA EM OFICIO ENVIADO A ESTE DEPARTAMENTO..

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:DADB4B61

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3536, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3536, de 3 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais do artigo 4º, Item I da Lei Municipal nº 1297, de 30/11/2020, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.620,00 (Vinte Mil Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 253**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento: 00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 20.620,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços, no valor de R$ 20620 (Vinte Mil Seiscentos e Vinte Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 3 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:656CF673

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº089/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A PARA MODIFICAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, ONDE SERÁ REALIZADA LIGAÇÃO NOVA NA RUA SALATIEL ALVES, Nº 417, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUBAÍ, MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.**

VALOR: **R$ 27.354,21 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/01/2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

CONQUISTA/MG, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:B610041C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. A PMC através da CPL fará REALIZAR SESSÃO para o Credenciamento de empresa especializada para prestadora de serviço na área da saúde, para realização de **Procedimento de Escleroterapia** não estético bilateral (código do procedimento 03.09.07.002-3 – tabela SIGTAP, com descrição de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores - bilateral) e realização de **Ultrassonografia de Doppler** de membros inferiores bilateral, para atender a demanda dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Justifica-se, pois a Saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República de 1988. O Sistema Único de Saúde, que prevê em suas legislações das ações de saúde e as formas de seu financiamento, com a criação de Fundos Públicos com transferências obrigatórias para o gerenciamento dos gastos em saúde pública, conforme previsto nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal. Atualmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamenta todo o planejamento da saúde pública brasileira. A Constituição Federal em seu artigo 199 prevê ainda, a possibilidade de atuação da iniciativa privada de forma completar o sistema único de saúde, obedecidas as diretrizes do SUS. A Saúde Pública no Brasil é estruturada a partir de um pacto federativo formulado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o "Pacto pela Saúde", firmado em 2006, que disciplina as responsabilidades e obrigações de cada nível da federação e as estratégias e metas das ações de saúde. De acordo com a Cartilha do SUS1, a União é o principal financiador da saúde pública no país. A União formula políticas nacionais, mas a implementação é feita pelos entes federados (estados e município) e também através de Filantropia e da Iniciativa privada. A partir do Pacto pela Saúde, assinado em 2006, houve a municipalização das ações da saúde, passando o Município a ser o principal responsável pela execução das políticas de Saúde Pública. O Pacto pela Saúde prevê a assunção paulatina da gestão das ações e serviços de saúde pelos Municípios, através de níveis de responsabilização e pactuação. O Município de Coqueiral está obrigado a oferecer o nível de Atenção Básica de Saúde. O Município realiza a Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família, recebendo recursos financeiros da União diretamente para o financiamento dos PSF's e do Estado de Minas Gerais através de suas deliberações/ resoluções. Trata-se do primeiro nível de atenção à saúde, segundo o modelo adotado pelo SUS. É, preferencialmente, a "porta de entrada" do sistema de saúde. A população tem acesso a especialidades básicas, que são: clínica médica (clínica geral), pediatria, obstetrícia/ginecologia e cardiologia. Estudos demonstram que a atenção básica é capaz de resolver cerca de 80% das necessidades e problemas de saúde. Observa-se, no entanto, que o deslocamento para outras cidades para realização de simples consultas médicas além de oneroso, gera inúmeros transtornos para o paciente e para o sistema municipal de saúde, sendo mais viável a contratação de tal serviço no próprio município. E decorrência da Pandemia ocasionada pelo novo corona vírus em 2020, a qual ocasionou uma grave crise sanitária, onde os procedimentos eletivos foram suspensos e a demanda reprimida aumentando de forma significativa. Os pacientes portadores de doenças crônicas e comorbidades foram os mais afetados. A Escleroterapia não estético bilateral eco guiada é considerada um procedimento ambulatorial seguro e eficaz e de baixo índice de complicações para o tratamento de varizes de membros inferiores, com uso de anestesia local; assim tais procedimentos podem ser realizados no município. A execução do serviço atenderá às necessidades do SUS no âmbito Municipal para suprir a demanda de realização de procedimento de Escleroterapia não estético bilateral. Entrega dos Envelopes de **17/11/2021** a **17/12/2021**. Sessão de Julgamento no dia **17/12/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de novembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:4804B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2021. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de piso emborrachado e cola tipo pu para instalação no playground. **Justificativa da Contratação:** Justifica-se a contratação devido a um melhor conforto e segurança para as crianças que irão frequentar o Playground, o piso emborrachado tem a função de amortecer as quedas, deixar o espaço mais bem apresentável e outros. Homologado / Ratificado em **16/11/2021**. Celebrado Contrato Administrativo nº **079/2021**, com a sociedade empresária **BUSTAMANTE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº **35.602.305/0001-58**, com sede na Rua Paschoal Conte, nº 124, Bairro Vila Sirena, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Cep: 07.051.050, sendo vencedora com o valor global de **R$ 11.990,00** (onze mil e novecentos noventa reais). Formalizado em **16/11/2021**. Vigência de **16/11/2021** a **31/12/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de novembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F7ECEEC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0085/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 0057/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E FAIXAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678	20.989.321/0001-78	CLAUDIONOR DE JESUS SILVA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678	20.989.321/0001-78	CLAUDIONOR DE JESUS SILVA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	VALOR
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678	20.989.321/0001-78	R$1.371,360,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 17 DE NOVEMBRO 2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678
Rep. da empresa: CLAUDIONOR DE JESUS SILVA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9A86529A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 02/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Processo Licitatório nº 91/2021 Tomada de Preço N° 02/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**. Data: 03/12/2021 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:AD0ACF44

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2021 (LEI ALDIR BLANC)

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Coração de Jesus - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados as alterações do Edital nº 01/2021, de chamamento público para prêmios, bolsas e microprojetos culturais. O ítem 7.3, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
Ítem 7.3 Serão destinados recursos da ordem de R$ 185.633,60 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), contemplando 68 iniciativas.

Leia-se
Ítem 7.3 Serão destinados recursos da ordem de R$ 185.633,60 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), contemplando 68 iniciativas. Este valor poderá ser complementado com os recurcos do Edital 02/2021, de **chamamento público para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias (Lei Aldir Blanc)**, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), caso não haja inscrição de projetos, ou com parte do valor, caso reste valor após submissão de projetos no Edital 02/2021. O valor final do Edital 01/2021 será informado posteriormente caso para ele sejam remanejados recursos do Edital 02/2021.

GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG.

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:398D249E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - Na publicação do dia 12/11/2021, referente à publicação do edital de licitação nº: 038/2021, Pregão Presencial nº: 070/2021, compreendendo o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento a secretaria de Ação Social deste Município; retifica-se, **onde se lê**: 25/11/2021, **leia-se**: 01/12/2021. Desta forma fica remarcada a licitação em epígrafe para o dia 01 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro,

Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:3510EE74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 738 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços a cidadã Cátia Maria Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 083.413.906-55, outrora nomeada pelo Decreto nº 642, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá no dia 16 de novembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 642, de 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de novembro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:28545A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 080/2021

Processo Licitatório 090/2021 **Inexigibilidade** 016/2021
Objeto: Cessão do direito de efetuar, com exclusividade, o pagamento da folha servidores públicos do Município de Couto de Magalhães de Minas (MG).
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG

Detentora: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO E MEDIO JEQUITINHONHA LTDA**

Data da assinatura: 12/11/2021.
Vigência: 12 meses

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:18ED810B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 33/2019, DECORRENTE PROCESSO LICITATÓRIO 21/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2019 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COOPERLAFER - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato supracitado mediante alteração da cláusula terceira – da vigência, passando este viger até 12/08/2022, podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. Data da assinatura: 01/09/2021.

Cristiano Otoni, 13/08/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B9CCAAF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 29/2021, autorizado pelo PL Nº 56/2021, objetivando a aquisição e instalação de letreiro com nome da cidade "CRISTIANO OTONI" no trevo de entrada do município em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Dia 01/12/2021 às 09.00h. Edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 17 de novembro de 2021.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BF18FA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.798, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável

04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
3.3.90.39.00 532 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.155,20
1.00.00 Recursos Ordinários 60.155,20
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Basica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
4.4.90.52.00 685 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
1.55.00 Transferências de Recursos Fundo Estadual de Saúde 30.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Manutenção dos Serviços de Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.33.00 990 Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
15.452.1801.2155 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.33.00 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 2.800,28
1.00.00 Recursos Ordinários 2.800,28
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2159 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
3.3.90.33.00 1026 Passagens e Despesas com Locomoção 7.113,04
1.00.00 Recursos Ordinários 7.113,04
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.33.00 1053 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 111.068,52

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.155,20
1.00.00 Recursos Ordinários 60.155,20
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 783 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 978 Obras e Instalações 20.913,32
1.00.00 Recursos Ordinários 20.913,32
TOTAL: R$ 111.068,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de novembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7629CDD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
12/11/21	62525-6 - Fundeb	R$ 839,79

Curvelo, 16 de novembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E857999A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.566, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL VALDILÉIA PINTO ALVES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Valdiléia Pinto Alves, o benefício de nº 200.291.457-3, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível II, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 270/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 17 de novembro de 2021, a servidora municipal Valdiléia Pinto Alves, no cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível II, Padrão I, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de novembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:87AD6FF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
16/11/21	62525-6 - Fundeb	R$ 867,82
17/11/21	14346-4 - QSE	R$ 144.959,57
17/11/21	57065-6 - PSB FNAS	R$ 18.342,39

Curvelo, 17 de novembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:01C8022F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII, nº 3136, página 54, datado de 17/11/21, exclui-se os seguintes dizeres: "Vânia Maria Macedo Napoleão- Secretária Municipal de Fazenda".

Curvelo/MG, 17/11/21.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EFEA7567

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Tendo em vista pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 19/11/2021, às 14 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 17/11/21.

KELLY C A FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:50D5842B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º204/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º011/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços elaboração do relatório de ICMS Cultural, exercício de 2023 e elaboração de material gráfico para a difusão do Patrimônio Cultural. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME, CPNJ: 23.341.740/0001-97, com o valor global de R$ 52.800,00.

Diamantina, 11 de novembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:5313124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA

Processo Licitatório nº 222/2021, Pregão Eletrônico nº 054/2021. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para atender o setor de Perícia Médica da Secretária de Municipal de Planejamento e Gestão. Na página 44, anexo I do referido edital, onde se lê: "R$36.063,00", leia-se: "R$38.387,66". Mantidas as demais condições do edital, inclusive a data de realização do certame 23/11/2021, às 09:00hs.

Diamantina, 17 de novembro de 2021.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:FC5917B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 259/2021, Pregão Presencial n.º 043/2021. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual contratação da prestação de serviços de transporte dos profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) do Distrito de Inhaí. Constatada a regularidade processual (...) HOMOLOGO o presente procedimento em favor de Nilson Antônio Coelho Ferreira, CPF 689.898.816-68. Valor global da contratação: R$ 57.600,00.

Diamantina, 17 de novembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7D5151AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 279/2021, Dispensa de Licitação n.º 033/2021. Objeto: locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica Saúde do Distrito de Guinda, pelo período de 12 meses. Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Locador: Lúcia Helena Guedes Leal, CPF 791.195.736-34. Valor global da contratação: R$ 21.600,00.

Diamantina, 17 de novembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D6C36706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 298/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 061/2021. Objeto: repasse de valores financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 2.237, de 02 de setembro de 2021. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Santa Casa de Caridade de Diamantina, CNPJ 20.079.166/0001-52. Valor total da contratação: R$ 1.000.000,00.

Diamantina, 17 de novembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B2AE585F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 302/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 063/2021. Objeto: repasse de valores financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 2.730, de 14 de outubro de 2021. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Santa Casa de Caridade de Diamantina, CNPJ 20.079.166/0001-52. Valor total da contratação: R$ 1.440.000,00.

Diamantina, 17 de novembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9871552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 304/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 064/2021. Objeto: repasse de valores financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 2.730, de 14 de outubro de 2021. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Irmandade de Nossa Senhora da Saúde – Hospital Nossa Senhora da Saúde, CNPJ 20.081.238/0001-04. Valor total da contratação: R$ 480.000,00.

Diamantina, 17 de novembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C620E2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Tendo em vista retificação no Edital original, novamente encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-270/2021 - Modalidade Pregão Presencial CM-014/2021 com Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição eventual e futura de cartuchos, *toners* para impressoras e etiqueta térmica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Divinópolis. – Data abertura dos envelopes: 03/12//2021 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)2102-8260 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre os produtos).

Divinópolis, 18 de outubro de 2021

MARCO A.P. SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE5128E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 56/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/21;

Considerando Portaria Diviprev nº 065/2021 de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/05/2021, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **ELEONORA OLIVEIRA AVELAR, MATRÍCULA: 99015485,** ocorrida em 05 de abril de 2021, torna-se sem efeito a Portaria nº. 003/2018, de 07/02/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08/02/2018, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de novembro de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0E51F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO Nº 022/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0078/2021

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 20.949.285/0001-19, com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976.98.

Contratada: Mastermaq Softwares Brasil Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 14.766.429/0001-07, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 1462, bairro de Lourdes, CEP 30160-042, Belo Horizonte/MG, neste ato representado porAlexandre Nunes Litiwinski de CPF nº031.918.846-96.

Cláusula primeira-objeto

Constitui objeto do presente Contrato o licenciamento ao cliente, sem exclusividade, de uso do(s) Sistema(s) de propriedade da Mastermaq especificado(s), no Anexo I, pelo prazo de 12(doze) meses e a prestação de serviços especificados neste instrumento, seus anexos e

eventuais termos aditivos celebrados entre as partes, conforme planilha anexa.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C70C8E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 344/2021

Pregão Eletrônicoº. 206/2021- Objeto:aquisição de uma cabine audiométrica para Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: até as 08h30min do dia 01/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 01/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 18 de novembro de 2021.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2790FAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 356/2021

Pregão Eletrônicoº. 212/2021- Objeto:registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para solda e serralheria para a manutenção de veículos e materiais em geral pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: até as 13h30min do dia 01/12/2021. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 01/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 18 de novembro de 2021.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D257580E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 10 / 2021 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre autorização de condução de veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a especificidade dos serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Educação, que necessitam constantemente do atendimento às demandas diversas junto às unidades escolares e visitas ao Centro Administrativo Municipal;

CONSIDERANDO o retorno dos atendimentos na forma presencial, aos educandos da Rede Municipal de Ensino, através da equipe itinerante das Salas de Recursos Multifuncionais, EM Raio de Sol e CEAE Centro Educacional de Apoio e Atendimento Educacional Especializado Prof.ª "Maria Fernanda Azevedo";

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar os servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação abaixo especificados, e aqueles ocupantes dos cargos comissionados, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, dirigir veículos oficiais da SEMED, de transporte individual de passageiros.

I - Erika Muniz Oliveira Leão – Matrículas 99015878 / 99018549
II – Lucas Martins de Morais – Matrícula 99022476
III – Alexsandro Inocêncio dos Santos – Matrícula 99022633
IV – Daniela Freire Menezes Elias – Matrícula 2016470
V – Patrícia Rodrigues Tavares – Matrículas 99021047 / 99021507
VI – Nívia da Silva Faria – Matrícula 99035339
VII – Helen Rodrigues Ferreira Fagundes – Matrículas 2023833 / 99015882
VIII – Sônia Diniz Borges Cunha – Matrícula 2018244
IX – Anderson Aparecido Nunes – Matrícula 99015695
X – Ana Carolina Guimarães Dias – Matrículas 99014645 / 99017144
XI – Ângela Aparecida Gontijo – Matrículas 2016365 / 99026216
XII – Angelita Antônia dos Santos Oliveira – Matrículas 99015396 / 99014671
XIII – Cláudia Moreira Guimarães Rocha – 2016365 / 99026216
XIV – Keila Almeida Faria Guimarães – Matrículas 99014656 / 99015885
XV – Ana Flávia Camargos Castro – Matrículas 99020093 / 99035347

Artigo 2º - Na necessidade da utilização dos veículos deverão ser observadas todas as ações educativas quanto aos protocolos e medidas sanitárias, e em especial, quanto ao dever de uso obrigatório de máscara de proteção facial durante todo o tempo, abstendo-se do ato de "abaixar a máscara" durante conversas, bem como o efetivo uso de álcool em gel e manutenção de distanciamentos recomendados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 10 de novembro de 2021.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABF5DCC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	MARINA MATTIELLO MAGALÇHAES
2°	JULIANA FERNANDES ALVES
3°	DIRLENE ROZÁRIA PEREIRA
4°	SILVANA FERREIRA DA SILVA
5°	LIVIA MARA T MARTINS CORREIA
NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	JULIANA MARA FLORES BICALHO
2°	JULIANA LAMOUNIER ELIAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	JÚLIA BATISTA DE AZEVEDO
FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	JAQUELINE RISOLETA DE GÓIS CARVALHO

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 17/11/2021 ao dia 19/11//2021 das 07:00 às 18:00 hrs para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em

renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 16 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B93CC2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 349/2021

Pregão Eletrônicoº. 208/2021- Objeto:registro de preços para fornecimento de itens de padaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: até as 13h30min do dia 02/12/2021. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 02/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 18 de novembro de 2021.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8687E649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 319/2021

Pregão Eletrônicoº. 190/2021- Objeto:registro de preço para futuras aquisições e instalações de equipamentos de circuito fechado de televisão (cftv) e alarmes para atender à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades públicas. Data e horário do início da disputa: até as 08h30min do dia 02/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 02/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 18 de novembro de 2021.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:325A79AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO - COMOB

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em primeira convocação, participaram da reunião, nesta cidade, os membros nomeados para composição do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, através do decreto 14.211 de 16 de fevereiro de 2021, alterado pelo decreto 14.211 de 02 de março de 2021, a seguir: Membros – Cleiton José de Sousa – SETTRANS, Coordenador Presidente do COMOB em exercício; Rodrigo Amaral Ferreira – SETTRANS; Rafaela Fernandes Ribeiro – SETTRANS (suplente em exercício), Jéssica Thais Pereira Reis – SEMFOP; – SEMSUR, Sandro Amaral Nogueira – SEPLAM; Willian de Araújo – SEPLAN (suplente); Gilberto Prado Barbosa (SEPLAM); Sr. Ernane Batista – Assessor da Vereadora Ana Paula e Consuêlo dos Santos Tolêdo, Secretária Executiva deste Conselho. 1 - Assim, após a verificação do quórum, a reunião foi aberta pelo Coordenador em exercício, Cleiton José de Sousa, que deu prosseguimento ao previsto em pauta; 2-. A ata da reunião do dia 11 de outubro de 2021 foi aprovada sem ressalvas; 3 -Apresentação da minuta para alteração da Lei 2.947/1991, Cleiton solicitou que os membros da Seplan fizessem os esclarecimentos, Sandro explica que a alteração da lei é devido a necessidade do ajuste/ atualização do mapa territorial de Divinópolis com o Plano de Mobilidade. Willian esclareceu que a atualização de outros processos deve ser feitas antes da atualização do programa usado como base para as pesquisas/ referencias de zoneamento/ mapeamento do município, e que um destes processos é a atualização deste mapa que é de 1991. Estes dados serão parte do geoprocessamento que visa otimizar o trabalho de todas as secretarias. O município não tinha esta base de dados e que agora está sendo implantado e que cada secretaria terá um servidor responsável por alimentar este sistema. O Sr. Ernane (assessor da vereadora Ana Paula), perguntou sobre as mudanças na entrada dos bairros Quintino e Lagoa dos Mandarins se já vão constar nesse novo mapeamento, Willian esclarece que para esta nova atualização é necessária nova contratação de empresa para fazer as filmagens dos locais e atualização no sistema, que após a finalização dos estudos a plataforma será disponibilizada para consulta do cidadão. O Sr. Ernane pergunta que os gabinetes estão sendo procurados devido as correspondências que os cidadãos estão recebendo sobre as metragens de suas residências, foi esclarecido que não é aumento no valor do IPTU e sim um ajuste na área construída, que tem critérios para esta avaliação. Foi solicitado que o cidadão que procurar os gabinetes dos vereadores, os mesmos informarem que para um melhor esclarecimento procurar o CAC, que tem um guinche somente para prestar estes esclarecimentos. Gilberto complementou ainda, que a Lei 2.947/1991 define um contorno rodoviário desatualizado, que já foi realizado um novo estudo e aprovado no Plano de Mobilidade. Como já existe um estudo mais moderno em relação ao tema, o traçado proposto pela Lei 2.947/1991 além de causar ambigüidade poderá comprometer a aprovação de outros loteamentos, sendo necessária a revogação dos artigos 3º e 4º da referida Lei. Colocado em votação a minuta de alteração da Lei 2.947/1991 foi aprovada por unanimidade. Cleiton esclarece que a SEPLAM é que dará os encaminhamentos necessários; 4 – A apresentação do parecer técnico para execução das obras de calçamento e pavimentação conforme ofício 1324/2021 – SEMFOP, Cleiton fez a leitura do parecer e foi projetado o mapa dos trechos solicitados. Informa ainda que a comissão fez visitas in loco e deixa registrado no COMOB as avaliações técnicas da SETTRANS, através do ofício 1805/2021 – GPT, datado de 09 de novembro de 2021; 5 – Quanto à solicitação de parecer técnico para execução das obras de calçamento conforme ofício 1379/2021 – SEMFOP Cleiton solicita a Jéssica para buscar mais informações se poderá haver alterações por serem projetos conveniados e que após o retorno da Jéssica também será feita vistoria nas ruas e sugere a formação de uma comissão para análise deste pedido. Serão membros desta comissão, Gilberto, Sandro e demais servidores da equipe da Diretoria de Políticas Urbanas; 6 – A apresentação da revisão da Lei 8.663/2019, conforme recomendação do MP. Como o COMOB não se manifestou o Comutran apresenta ao Comob um parecer do Dr. David Oliveira Lima – OAB MG 98.735, contendo cinco folhas e a decisão do Comutran foi recusar o parecer do referido Advogado, visto que o Município possui competência de regular as atividades econômicas em seu território desde que atenda as legislações federais e estaduais, o que acontece na Lei 8.663/2019. Cleiton fez os esclarecimentos aos membros do COMOB quanto à documentação e a recomendação do MP e o parecer do Advogado. Colocado em votação o COMOB votou e aprovou a decisão do Comutran de que a Lei municipal 8.663/2019 de Divinópolis, não proíbe ou restringe de forma inconstitucional a atividade do transporte remunerado de passageiro por aplicativo; 7 – Cleiton, Coordenador Presidente do COMOB em exercício, informa que todas as comissões formadas anteriormente a esta reunião serão anuladas e para a próxima reunião fica a Consuêlo, responsavel por trazer todas as demandas pendentes deste Conselho e serão dados os encaminhamentos necessários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo coordenador em exercício, Cleiton José de Sousa, às onze horas e cinquenta minutos, e eu, Consuêlo dos Santos Tolêdo, secretária executiva do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, lavrei a presente ata constituída de três páginas, que será encaminhada via digital aos Srs. membros desta comissão para aprovação, e após aprovada, será publicada no Jornal

Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Divinópolis, 11 de novembro de dois mil e vinte e um. ASSINATURAS:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F80DF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação nº 01/2021, a contratação de prestação de serviços de custódia de títulos públicos, sem administração de carteira, com possibilidade de custodiar inclusive títulos adquiridos em outra instituição, por empresa devidamente habilitada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Dotação orçamentária 3.3.90.39.99.00.00.00 – Ficha 1257 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Divinópolis, 17 de novembro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E202EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 861/2021 AO CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): SIMONE APARECIDA ARAÚJO. Concessão de estágio, com jornada de 4 horas. Sem remuneração. Prazo 17/03/2022. ASS: 05/11/2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E34FACE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE - EXTRATO DO TA 01/2021 – CT 04/2020 – PL 301/20.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA E AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual até 10/11/2022, em conformidade com disposto no art.57, inciso II da Lei 8666/93. **ASS**: 10/11/2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26DC4CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2020**- SEMUSA

Enfermeiro 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
64º	LARISSA PALHARES BATISTA GONTIJO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Avenida Paraná, 2601- SÃO JOSÉ, das 08:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF, PIS e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2020.

Divinópolis, 17 de novbembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C263FDA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 129/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 088/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.**

Objeto- Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando **a aquisição de 04 (quatro) veículos tipo passageiro, 0 km, com capacidade para 5 (cinco) lugares**, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal Assistência Social.

O presente contrato tem o valor de **R$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**, conforme lance vencedor registrado em Ata de Realização do Pregão, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes, sendo o valor total de: **R$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).**

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (dose) meses a contar de sua assinatura.

Dona Euzébia/MG, 08 de novembro de 2021.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:56A666FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 182, DE 17-11-2021.

PORTARIA No 182, DE 17-11-2021.

Concede férias regulamentares ao Funcionário ANTÔNIO MAURICIO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ANTÔNIO MAURICIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.09.2020 a 31.08.2021, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de novembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:91E09E36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 180, DE 16-11-2021

PORTARIA No 180, DE 16-11-2021

Concede férias regulamentares o Funcionário CARLOS EDUARDO VIEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, o Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **CARLOS EDUARDO VIEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.05.2020 a 14.05.2021, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de novembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:DD8655FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 181, DE 16-11-2021

PORTARIA No 181, DE 16-11-2021

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO CASSIMIRO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO CASSIMIRO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.07.2020 a 04.07.2021, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de novembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C7399F82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela o Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JOÃO BATISTA COSTA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 16 de novembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de novembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:892A3296

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A
WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela o Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JOSÉ JORGE DE SOUSA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de novembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de novembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:465F2BB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.222/2021

DECRETO Nº 1.222/2021

"Altera os artigos 4º e 32 do Decreto Municipal nº 1.173, de 20.11.2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, MG, como ainda,

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 20, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições das Lei Complementar nº 003 de 13/06/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a aptidão e capacidade dos servidores públicos, para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos públicos de provimento efetivo do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se dotar de maior transparência, eficácia e eficiência a avaliação de desempenho dos servidores públicos, seja para fins de aprovação, ou não, em Estágio Probatório.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes do Decreto Municipal nº 1.173, de 20.11.2020, no sentido de retificação e atualização na distribuição da pontuação;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.173, de 20.11.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. *- A Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório, como ainda, do servidor público, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, contraditório e ampla defesa e deverá observar, de conformidade com o disposto no Art. 20, do Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei Complementar Municipal nº003 de 13/06/2011, art. 52, os seguintes critérios:*
I - assiduidade*: refere-se ao comparecimento regular e permanência no local de trabalho;*

II - pontualidade*: refere-se à observância rigorosa do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo*

III - disciplina*: refere-se à obediência às normas legais, regulamentos e procedimentos de sua unidade de exercício;*

IV - eficiência*: refere-se ao bom desempenho das atribuições do cargo, grau de exatidão, correção e clareza dos tabalhos executados, utilizando-se da melhor forma os recursos disponíveis*

V - produtividade*: refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões estabelecidos e considerados os aspectos qualitativos, como nível de correção, organização e clareza, em determinado espaço de tempo, sem a necessidade de supervisão constante;*

VI - relacionamento interpessoal*: refere-se à integração social na capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe na busca de resultados comuns, e no tratamento respeitoso aos colegas de trabalho, superiores e público em geral, refere-se à integração social e tratamento respeitoso aos colegas de trabalho, superiores e público em geral;*

VII - zelo com o patrimônio público*: refere-se ao uso adequado dos materiais e equipamentos, considerando o aproveitamento e a conservação.*
VIII – capacidade de iniciativa*: refere-se à comportamento proativo no âmbito de atuação, independentemente de determinações superiores, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos.*

IX – presteza*: Interesse e disposição do servidor para agir prontamente no cumprimento das demandas do trabalho, tanto para a melhoria dos serviços públicos quanto para atendimento ao usuário do sistema.*

§ 1º. *- O total de pontos da avaliação corresponderá a 100 (cem) e serão atribuídos em função dos critérios estabelecidos nos incisos de I a IX deste Artigo, da seguinte forma:**a)** o critério estabelecido no inciso I e II deste artigo corresponderá a 24% (vinte e quatro por cento) da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho; e**b)** os critérios estabelecidos nos incisos III e IX, deste artigo corresponderão respectivamente a 12% (doze por cento) e 10% (dez por cento) da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho, para cada item, totalizando 22 % (vinte e dois por cento) dos pontos.**c)** os demais critérios, estabelecidos nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, deste artigo corresponderão a 54% (cinquenta e quatro por cento) da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho, devendo tal percentual ser distribuído para cada item, de conformidade com a natureza das funções desempenhadas pelo servidor.**§ 2º.** - Os percentuais a que se refere o § 1º, poderão ser alterados por Decreto do Executivo Municipal.*

Art. 2º - O artigo 32 do Decreto Municipal nº 1.173, de 20.11.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 *- Os critérios constantes da avaliação, tanto relativos ao período de estágio probatório, serão apurados e pontuados da seguinte forma:*

I *– Para apuração da assiduidade do servidor será atribuído o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos, considerando-se as faltas injustificadas, conforme Anexo II do presente Decreto.*

II *- Para apuração das penalidades disciplinares aplicadas ao servidor avaliado, serão atribuídos 10 (dez) pontos, conforme Anexo II do presente Decreto.*

a) Para fins de estágio probatório – avaliação globalizando o período de 03 (três) anos:

III *- Para os demais critérios, serão utilizadas as seguintes classificações:*

a) Metodologia de Classificação

APTO: Quando a soma dos pontos for igual ou superior a 75 % do total.
SATISFATÓRIO: Quando a soma dos pontos for igual ou superior a 50%, até 74% do total.
INAPTO: Quando a soma dos pontos for igual ou superior a 30% até 49% do total.
• de 30% (Trinta por cento) a 49% (quarenta e nove pontos percentuais) da soma dos pontos previstos - Inapto

• de 50% (Cinquenta por cento) a 74% (sessenta e quatro pontos percentuais) no somatório de todos os itens avaliados - Satisfatório;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 02 de agosto de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6BCCE605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021 PREGÃO 002/2021 - SAAE

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7EBEE62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021 PREGÃO 003/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B58C9CC6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021 PREGÃO 015/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C81D3FEA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 PREGÃO 024/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C5834EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2021 PREGÃO 027/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:92B59665

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2021 PREGÃO 030/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:253DD910

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 PREGÃO 031/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A7C6A8E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2021 PREGÃO 032/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD1B3FBB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2021 PREGÃO 046/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:68D7E683

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 PREGÃO 047/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A3D876F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021 PREGÃO 049/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8232EF34

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 PREGÃO 005/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0D28E040

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021 PREGÃO 049/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6003A938

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2021 PREGÃO 050/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C79968BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021 PREGÃO 002/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:94D9612A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021 PREGÃO 051/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:92774D05

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021 PREGÃO 052/2021

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 16 de novembro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CD28BFE5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 079/2021 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
Realizará o Processo Licitatório **0092/2021** – Pregão Eletrônico **079/2021** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente contratação de **serviços de telefonia móvel**. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **01/12/2021**. Edital completo nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B130A240

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA** vencedora nos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07 e 10** no valor geral estimado de **R$329.720,00** *(trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais)* – Processo Licitatório nº **0069/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **059/2021** – registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B3E9853

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 106/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **106/2021**. Processo Licitatório nº **0069/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **059/2021** – Registro de preços. Contratada: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA** vencedora nos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07 e 10** no valor geral estimado de **R$329.720,00** *(trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais)*. Vigência: **17/11/2021 a 16/11/2022 -**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:15F57851

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 068/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 068/2021. (Processo Licitatório nº: 108/2021 – Pregão Eletrônico 074/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Marco Antônio Pereira CPF 08959289655 – C.N.P.J.: 35.175.048/0001-15.**Objeto:**Aquisição de 01 (um) compactador de lixo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.**Valor:*R***$141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), referente ao item 01.**Vigência**: 12 meses.**Dotação Orçamentária:***07.01.15.452.0077.1.295.4.4.90.52.00.00.00.00 0190 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Secretaria de Gestão Ambiental – Banco do Brasil/Equipamentos e Material Permanente.***Data:**16/11/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D5147105

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 069/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 069/2021. (Processo Licitatório nº: 108/2021 – Pregão Eletrônico 074/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda – C.N.P.J.: 01.563.351/0001-73.**Objeto:**Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.**Valor:**R$388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), referente ao item 02.**Vigência**: 12 meses.**Dotação Orçamentária:***05.01.02.782.0077.1.294.4.4.90.52.00.00.00.00.0190 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Secretaria de Obras e Trânsito – Banco do Brasil/ Equipamentos e Material Permanente.***Data:**16/11/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:811BE891

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 061/2021

Referência: Processo Licitatório nº 126/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 9/2021

RELATÓRIO

Foi instaurado pelo Município de Formiga o Processo Licitatório nº 126/2021, realizado sob a Modalidade Tomada de Preços nº 9/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem de chorume e instalação de geomembrana PEAD 2 mm de espessura, com aquisição de 9.250 m² de material para proceder à impermeabilização da 4ª célula de disposição de resíduos sólidos do Aterro Sanitário Municipal.

O processo foi instruído com a devida documentação, tendo sido submetido à Diretoria Jurídica de Compras Públicas para expedição de parecer jurídico atestando pela regularidade da contratação.
Em seu parecer jurídico, o Diretor Jurídico de Compras Públicas entendeu por não haver óbices legais para a continuidade do feito, por estar regular e condizente com o ordenamento jurídico, notadamente aos preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 56 a 58).
Nos termos do art. 21 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, o aviso da tomada de preços foi devidamente publicado (fls. 59 a 65), momento em que representante da empresa Luana Pedra Hume EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.875/0001-50, procedeu à impugnação do edital, questionando sobre elementos concernentes ao profissional operador de escavadeira (fls. 68 a 70), impugnação que foi recebida e refutada pela Pasta de Gestão Ambiental (fls. 71 e 72), atestando pela necessidade do respectivo profissional para fins de execução da obra de drenagem do chorume, tal como trazido no termo de referência.
As ponderações do Secretário Municipal de Gestão Ambiental foram encaminhadas à empresa autora da impugnação, que, por sua vez, reiterou seus termos, momento em que a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria nº 4.471, de 7 de julho de 2021, decidiu pela suspensão do respectivo processo licitatório, de maneira que fossem realizadas as adequações pertinentes, como se infere pela leitura da Ata de Suspensão de fls. 89 e 90.
Nisto, por meio da Comunicação Interna nº 561/2021, o Secretário Municipal de Gestão Ambiental requisitou o cancelamento do Processo Licitatório nº 126/2021, realizado sob a Modalidade Tomada de Preços nº 9/2021, apresentando como justificativa a necessidade de correções quanto à modalidade de sua realização (fls. 95 e 96).
Os autos do processo foram então encaminhados à Diretoria Jurídica de Compras Públicas para avaliação sobre a legalidade de seu desfazimento (fl. 97).
Concluiu o parecerista que é dever da administração anular procedimento licitatório eivado de ilegalidade, independentemente de intervenção judicial, por terem sido, no presente caso, constatadas irregularidades que o maculam, devendo se atentar ao regramento contido no art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fundamentando-se na possibilidade advinda do entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal no Enunciado de nº 473 (fls. 98 e 99).
Por meio de Comunicação Interna datada de 12/11/2021, o Coordenador de Licitação encaminhou os autos do respectivo processo licitatório ao Gabinete Municipal para adoção de providências cabíveis.
É o breve relatório. Passo a decidir.

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua anulação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, com a observância das disposições do art. 49 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração ***anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos***; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, *caput*;

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 126/2021, realizado sob a Modalidade Tomada de Preços nº 9/2021.

Formiga, 17 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80B99170

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA, e a empresa MARCELO RODRIGUES DE DEUS E CIA LTDA, *visando a mútua cooperação para viabilizar o* ***Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo.***

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, *pessoa jurídica de direito público, inscrito sob nº* CNPJ Nº 16.784.720/0001-25, *com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga-MG, e a empresa* MARCELO RODRIGUES DE DEUS E CIA LTDA, *situada na Avenida Abílio Machado, 210, Sagrado Coração de Jesus, Formiga-MG, CNPJ* Nº 71.339.592/0001-19, *resolvem celebrar o presente* ***Termo de Cooperação****, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

DAS CONSIDERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação visa a cooperação entre os partícipes para realização do evento "Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo", que acontecerá no dia 21 de novembro, a partir de 8h, em circuito urbano na cidade de Formiga, conforme mapa anexo.

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, da Coordenadoria de Turismo da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Esporte da Secretaria Municipal de Educação e Esporte será a gestora do evento.

A MARCELO RODRIGUES DE DEUS E CIA LTDA, *será parceira do evento, desenvolvendo atividades conforme este Termo.*

Este Termo de Cooperação vigorará até a realização do Passeio (dia 21 de novembro de 2021), bem como em posteriores ações de divulgação do evento.

DAS RESPONSABILIDADES

São atribuições do Município de Formiga:

Organizar o Passeio, providenciando todas as liberações necessárias junto aos órgãos de trânsito, segurança e saúde do Município.
Divulgar o evento citando sempre os apoiadores.
Definir o trajeto, contemplando a passagem dos participantes nos endereços dos apoiadores do evento, tendo como ponto inicial o Mirante do Cristo e chegada no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, e parada na Praça São Vicente Férrer.
Conduzir os ciclistas durante o Passeio, garantindo a segurança dos participantes.
Premiar com medalhas de participação os 100 primeiros ciclistas inscritos.

São atribuições da MARCELO RODRIGUES DE DEUS E CIA LTDA*:*

Receber inscrições dos participantes.
Distribuição de brindes e/ou suplementos e alimentos aos participantes durante o passeio ciclístico;

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria celebrada por meio deste Termo não gera nenhum tipo de compromisso financeiro entre os partícipes.
Os partícipes podem desistir da cooperação estabelecida, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, cinco dias.
Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de Formiga/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma.

Formiga 08 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE FORMIGA

MARCELO RODRIGUES DE DEUS E CIA LTDA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B34806EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA, e a empresa D.S TRINDADE COMÉRCIO DE BIKES, *visando a mútua cooperação para viabilizar o Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo.*

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, *pessoa jurídica de direito público, inscrito sob nº* CNPJ Nº 16.784.720/0001-25, *com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga-MG, e a empresa* D.S TRINDADE COMÉRCIO DE BIKES, *situada na Rua Alameda Central, 02, Centro, Formiga-MG, CNPJ* Nº 17.983.250/0001-91, *resolvem celebrar o presente* ***Termo de Cooperação****, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

DAS CONSIDERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação visa a cooperação entre os partícipes para realização do evento "Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo", que acontecerá no dia 21 de novembro, a partir de 8h, em circuito urbano na cidade de Formiga, conforme mapa anexo.

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, da Coordenadoria de Turismo da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Esporte da Secretaria Municipal de Educação e Esporte será a gestora do evento.

A D.S TRINDADE COMÉRCIO DE BIKES, *será parceira do evento, desenvolvendo atividades conforme este Termo.*

Este Termo de Cooperação vigorará até a realização do Passeio (dia 21 de novembro de 2021), bem como em posteriores ações de divulgação do evento.

DAS RESPONSABILIDADES

São atribuições do Município de Formiga:

Organizar o Passeio, providenciando todas as liberações necessárias junto aos órgãos de trânsito, segurança e saúde do Município.
Divulgar o evento citando sempre os apoiadores.
Definir o trajeto, contemplando a passagem dos participantes nos endereços dos apoiadores do evento, tendo como ponto inicial o Mirante do Cristo e chegada no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, e parada na Praça São Vicente Férrer.
Conduzir os ciclistas durante o Passeio, garantindo a segurança dos participantes.
Premiar com medalhas de participação os 100 primeiros ciclistas inscritos.

São atribuições da D.S TRINDADE COMÉRCIO DE BIKES*:*

Receber inscrições dos participantes.
Distribuição de brindes para as vinte primeiras inscrições feitas na loja Pedal Extremo Bikes.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria celebrada por meio deste Termo não gera nenhum tipo de compromisso financeiro entre os partícipes.

Os partícipes podem desistir da cooperação estabelecida, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, cinco dias.
Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de Formiga/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma.

Formiga 08 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE FORMIGA

D.S TRINDADE COMÉRCIO DE BIKES

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:07E03F9E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA, e a empresa BIKE CI LTDA-EPP, *visando a mútua cooperação para viabilizar o* ***Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo.***

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, *pessoa jurídica de direito público, inscrito sob nº* CNPJ Nº 16.784.720/0001-25, *com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga-MG, e a empresa* BIKE CI LTDA-EPP, *situada na Rua Marechal Deodoro, 149, Centro, Formiga-MG, CNPJ* Nº 01.272.300/0002-73, *resolvem celebrar o presente* ***Termo de Cooperação****, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

DAS CONSIDERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação visa a cooperação entre os partícipes para realização do evento "Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo", que acontecerá no dia 21 de novembro, a partir de 8h, em circuito urbano na cidade de Formiga, conforme mapa anexo.

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, da Coordenadoria de Turismo da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Esporte da Secretaria Municipal de Educação e Esporte será a gestora do evento.

A BIKE CI LTDA-EPP, *será parceira do evento, desenvolvendo atividades conforme este Termo.*

Este Termo de Cooperação vigorará até a realização do Passeio (dia 21 de novembro de 2021), bem como em posteriores ações de divulgação do evento.

DAS RESPONSABILIDADES

São atribuições do Município de Formiga:

Organizar o Passeio, providenciando todas as liberações necessárias junto aos órgãos de trânsito, segurança e saúde do Município.
Divulgar o evento citando sempre os apoiadores.
Definir o trajeto, contemplando a passagem dos participantes nos endereços dos apoiadores do evento, tendo como ponto inicial o Mirante do Cristo e chegada no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, e parada na Praça São Vicente Férrer.
Conduzir os ciclistas durante o Passeio, garantindo a segurança dos participantes.
Premiar com medalhas de participação os 100 primeiros ciclistas inscritos.

São atribuições da BIKE CI LTDA-EPP*:*

Receber inscrições dos participantes.

Distribuição de brindes e/ou suplementos e alimentos aos participantes durante o passeio ciclístico;
Montagem de stand em um dos pontos do trajeto: Início, parada e/ou final;

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria celebrada por meio deste Termo não gera nenhum tipo de compromisso financeiro entre os partícipes.
Os partícipes podem desistir da cooperação estabelecida, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, cinco dias.
Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de Formiga/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma.

Formiga 08 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE FORMIGA

BIKE CI LTDA-EPP

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8AF24990

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA, e a empresa DANIELLE VAZ DE OLIVEIRA 09421995619, *visando a mútua cooperação para viabilizar o Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo.*

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, *pessoa jurídica de direito público, inscrito sob nº* CNPJ Nº 16.784.720/0001-25, *com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga-MG, e a empresa* DANIELLE VAZ DE OLIVEIRA 09421995619, *situada na Rua Silviano Brandão, 156, Centro, Formiga-MG, CNPJ* Nº 32.225.318/0001-67, *resolvem celebrar o presente* ***Termo de Cooperação****, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:*

DAS CONSIDERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação visa a cooperação entre os partícipes para realização do evento "Passeio Ciclístico Patrimônio e Turismo", que acontecerá no dia 21 de novembro, a partir de 8h, em circuito urbano na cidade de Formiga, conforme mapa anexo.

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, da Coordenadoria de Turismo da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Esporte da Secretaria Municipal de Educação e Esporte será a gestora do evento.

A DANIELLE VAZ DE OLIVEIRA 09421995619, *será parceira do evento, desenvolvendo atividades conforme este Termo.*

Este Termo de Cooperação vigorará até a realização do Passeio (dia 21 de novembro de 2021), bem como em posteriores ações de divulgação do evento.

DAS RESPONSABILIDADES

São atribuições do Município de Formiga:

Organizar o Passeio, providenciando todas as liberações necessárias junto aos órgãos de trânsito, segurança e saúde do Município.
Divulgar o evento citando sempre os apoiadores.
Definir o trajeto, contemplando a passagem dos participantes nos endereços dos apoiadores do evento, tendo como ponto inicial o Mirante do Cristo e chegada no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, e parada na Praça São Vicente Férrer.
Conduzir os ciclistas durante o Passeio, garantindo a segurança dos participantes.
Premiar com medalhas de participação os 100 primeiros ciclistas inscritos.

São atribuições da DANIELLE VAZ DE OLIVEIRA 09421995619:

Receber inscrições dos participantes.
Distribuição de brindes e/ou suplementos e alimentos aos participantes durante o passeio ciclístico;
Montagem de stand em um dos pontos do trajeto: Início, parada e/ou final;
Degustação de suplementos

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria celebrada por meio deste Termo não gera nenhum tipo de compromisso financeiro entre os partícipes.
Os partícipes podem desistir da cooperação estabelecida, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, cinco dias.
Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de Formiga/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma.

Formiga 08 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE FORMIGA

DANIELLE VAZ DE OLIVEIRA 09421995619

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8343F6E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3167 DE 17/11/2021 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Presencial, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL**, para eventual e futura contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos neste Município, sem qualquer ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Novembro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A812266

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.584, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Subcomissão Técnica para os fins que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação realizada pela Diretora de Comunicação por meio da Comunicação Interna nº 63/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 12.232, de 29 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para constituírem Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas referentes aos Planos de Comunicação Publicitária a serem apresentadas em processo licitatório a ser instaurado pelo Município de Formiga/MG, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para o ano de 2022, sem ônus adicional ao erário.

I - Profissionais que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Formiga:

Leandro de Lima Damasceno;
Thaís de Paula Parreira

II - Profissional que **não** mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Formiga:

Luciana de Melo Fraga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:21C4315E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.585, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental por meio da Comunicação Interna nº 573/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a elaboração, por empresa especializada em engenharia, de projetos (básico e executivo) para construção de pista de skate, bem como documentação complementar (memoriais de cálculo, descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro a ART) no Horto Florestal "Omar Santos", sem ônus adicional ao erário:

I – Bianca Bruna da Silva;
II – Rayane Arantes Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1C6B1A1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 046/2021 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **LILIANE DE FÁTIMA FONSECA SILVA**, atualmente com 57 anos de idade, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Espotes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.054, **CPF nº: 561.625.376-68**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 17 de novembro de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 17 de novembro de 2021.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:81003E96

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 045/2021 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **VERA LÚCIA ALVES TEIXEIRA**, atualmente com 71 anos de idade, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 12.042, **CPF nº: 908.907.016-87**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 16 de novembro de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 17 de novembro de 2021.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A45E6474

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 044/2021 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **ZILÉIA MARIA PACHECO DA SILVA**, atualmente com 53 anos de idade, Auxiliar de Saúde, Classe IV, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga/MG, matrícula nº. 10.595, **CPF nº: 692.613.856-72**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 08 de novembro de 2021**.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 17 de novembro de 2021.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1B4D6524

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.586, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 1347/2021/SMADE;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, a presidência do primeiro, integrarem, sem ônus adicional ao erário, Grupo de Trabalho responsável pela condução de todos os procedimentos necessários para o Convênio de Adesão com entidade fechada de Previdência Complementar, até a devida publicação da autorização pelo órgão fiscalizador:

Gabriella Fonseca;
Maria Cláudia de Faria Silva;
Vithor Henrique Figueiredo Costa;
Samuel José Rodrigues;
Cecília Campos Paiva;
Juliano Gonçalves Pereira;
Flávia Alves Carvalho;
Izabel Cristina Fonseca Rosa;
Gisiane da Silveira Barboza;
Riziane Kênia Duarte Costa;
Aline de Menezes Apolinário;
Evangelina Vitória Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.267, de 8 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F85FBB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no **dia 30 de novembro de 2021** (terça-feira), às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às demandas e necessidades dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Administração Municipal**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1111.

Formoso/MG, 16 de novembro de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E6630EEE

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 66/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.
Contrato nº 127/2021. Processo Administrativo Licitatório nº 66/2021. Pregão Presencial nº 032/2021. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de material permanente consistente em equipamentos de informática diversos, para atender as demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. Unidade: Secretaria Municipal de Economia Administração e Planejamento. Contratada: **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR** CNPJ: 24.501.724/0001-87**.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG -** CNPJ: 18.125.153/0001-20. Valor global contratado: R$ 314.050,00 (Trezentos e quatorze mil e cinquenta reais), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Vigência: 12 meses (30/09/2021 a 30/09/2022). Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.2063.3.3.90.36.00 – Ficha: 325.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:013DA6A3

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 66/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.
Contrato nº 128/2021. Processo Administrativo Licitatório nº 66/2021. Pregão Presencial nº 032/2021. **Objeto:** formação de registro de preços para aquisição de material permanente consistente em equipamentos de informática diversos, para atender as demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. **Unidade:** Secretaria Municipal de Economia Administração e Planejamento. **Contratada: INFORMÁTICA.COM LTDA** CNPJ: 12.468.333/0001-29**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG -** CNPJ: 18.125.153/0001-20. **Valor do contrato:** R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. **Vigência**: 12 meses (30/09/2021 a 30/09/2022). **Dotação orçamentária:** 02.06.01.10.301.1002.2063.3.3.90.36.00 – Ficha: 325.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5E30FA4C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 129

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2021. Processo Administrativo Licitatório nº 66/2021. Pregão Presencial nº 032/2021. **Objeto:** formação de registro de preços para aquisição de material permanente consistente em equipamentos de informática diversos, para atender as demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. **Unidade:** Secretaria Municipal de Economia Administração e Planejamento. **Contratada: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** CNPJ: 23.405.990/0001-43**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG -** CNPJ: 18.125.153/0001-20. **Valor do contrato:** R$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. **Vigência**: 12 meses (30/09/2021 a 30/09/2022). **Dotação orçamentária:** 02.06.01.10.301.1002.2063.3.3.90.36.00 – Ficha: 325.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:15D123A7

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 66/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 CONTRATO Nº 125

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.
Contrato nº 125/2021. Processo Administrativo Licitatório nº 66/2021. Pregão Presencial nº 032/2021. **Objeto:** formação de registro de preços para aquisição de material permanente consistente em equipamentos de informática diversos, para atender as demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. **Unidade:** Secretaria Municipal de Economia Administração e Planejamento. **Contratada: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** CNPJ: 27.343.602/0001-06**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG -** CNPJ: 18.125.153/0001-20. **Valor do contrato:** R$ 97.240,00 (Noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. **Vigência**: 12 meses (30/09/2021 a 30/09/2022). **Dotação orçamentária:** 02.06.01.10.301.1002.2063.3.3.90.36.00 – Ficha: 325.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:209CBC30

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 066/2021,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - N.º 032/2021** cujo objeto é a **Formação de Registro de Preços para aquisição de registro de preço para aquisição de material permanente consistente em equipamentos de informática diversos, para atender as demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG**, conforme discriminação:

Homologo todos os itens 01 da empresa **SD assessoria, consultoria, auditoria, gestão, serviços adm., públicos e empreendimentos EIRELI – CNPJ 24.501.724/0001-87. Itens 02 INFORMÁTICA.COM LTDA CNPJ Nº 12.468.333/0001-29. Itens 04, 05, 08 e 11 da empresa BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 23.405.990/0001-43. Itens 07, 09, 10, 13, 14 da empresa JLM DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ 27.343.602/0001-06. Itens 03, 06, 12 da empresa VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – CNPJ Nº 24.501.724/0001-87.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal da Economia Administração e Planejamento, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Formoso-MG, 29 de setembro de 2021.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:DA3A1EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

O pregoeiro Márcio Costa dos Reis Filho, designado pela Portaria n.º 039 de 14 de Janeiro de 2021, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº **092/2021**, com a **acréscimo de pedido de documentação no item nº 18 – DA DOCUMENTAÇÃO** e alterar a data de realização do mesmo para o dia **30 de Novembro de 2021 às 08:30 horas**. O novo edital está disponível no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação no e-mail: licitacao@guarani.mg.gov.br

ACRESCENTA NO EDITAL: "***18.1.9.3.*** *alínea a)* Exceto as empresas ofertantes exclusivas de proposta para o **ITEM 07** do Termo de Referência.

Guarani – MG, 17 de Novembro de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:2CAD8BEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: TIM S/A - **CNPJ:** 02.421.421/0001 - 11.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ***prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato***, conforme especificado no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 086/2020 o Termo de Referência e a Proposta, que passam a integrar o presente Contrato.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666..

VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 25.620,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais). O valor mensal a ser pago por este Município é de R$ 2.135,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021.

PROCESSO Nº 141/2021

SIGNATÁRIOS: BERNARD HESKIA ZEITUNE E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:4056E2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 114/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 288/2021.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de Relógio de Ponto Biométrico, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **1º de dezembro de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de novembro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B972B7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 300/2021, **Dispensa de Licitação nº 130/2021**. Objeto: aquisição de peças e serviço de mão de obra para revisão de 60.000 km do veículo, Placa RFF-8I85, Modelo RENAULT/MASTER, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Valor: **R$ 1.721,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17/11/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:C57986E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 190/2021, originado da realização do Credenciamento nº 004/2021, firmado com a empresa **MARIELA VALENTIN BARRETO ME.** Objeto: credenciamento de clínicas veterinárias com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte Valor Estimado anual: R$36.335,00.

Guaxupé, **16/11/2021**.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:27590FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 014/2021

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada e considerando que não foram interpostos recursos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2021, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Médico do PSF para atender a demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde, cuja avaliação foi realizada mediante análise do tempo de experiência nos termos do Edital.
MÉDICO DO PSF:

Classificação	Nome	Pontos
1º	Carla Barreto Lorenzi	50
2º	Letícia Vieira	20
3º	Leonardo Alves Pasqua	20
4º	Maura Saad Galati	20
5º	Giovanna Carvalhaes Mendes	10

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 18 de novembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8F3CED9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERCEIRA CONVOCAÇÃO

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaxupé convoca o servidor público Luiz Gustavo de Lima, matrícula 16.406, nomeado no cargo efetivo de Professor Municipal, lotado na secretaria Municipal de Educação, que se encontra ausente de seu cargo desde 07/01/2010, sem apresentar justificativa. O servidor deverá se apresentar para justificativas, tendo em vista o abandono de cargo, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Guaxupé, Lei 742/77 art. 191, inciso IX do parágrafo 1º.

Guaxupé, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FB9F4692

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 010/2021 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 010/2021
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **18 de NOVEMBRO de 2021 à 25 de NOVEMBRO de 2021, das 13:00 às 16:00, agendando seu horário pelo telefone: (35)3559-1012.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Ciências Contábeis
Direito
Enfermagem
Educação Física
Farmácia
Pedagogia
Psicologia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;

3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, até dia **01 de dezembro de 2021** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;

7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA

8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$690,11** (seiscentos e noventa reais e onze centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE

9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS

10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 17 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 010/2021** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº** _____

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____ _
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- as notas parciais não serão consideradas para pontuação

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 010/2021**	**INSCRIÇÃO Nº**_____	
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:325FB03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 302/2021, **Dispensa de Licitação nº 131/2021**. Objeto: aquisição de medicamentos a serem distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedores: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** valor de **R$ 2.480,00**, **VALE COMERCIAL EIRELI**, valor de **R$ 259,00, ALFALAGOS LTDA**, valor de **R$ 3.369,00** e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** valor de **R$ 10.140,00**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17/11/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:1FA7D833

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 013/2021 – AMPLA**

PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 294/2021. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2021, Processo nº 294/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução de obra de Restauro do Prédio da antiga Estação Ferroviária de Guaxupé/MG – Etapa 2. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **18 de novembro de 2021** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **06 de dezembro de 2021**, às **14:00 horas**, abertura no mesmo dia as **14:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **1º de dezembro de 2021** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **19 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EFB99652

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 013/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 013/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 013/2021, para contratação de Médico I, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

MÉDICO I:

Classificação	Nome	Pontos
1º	Leonardo Alves Pasqua	20
2º	Guilherme do Prado Gomes e Esteves	10

Guaxupé-MG, 16 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D8001550

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 2.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO AMBULANTE DURANTE O EVENTO "NATAL DE LUZ DE 2021", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o quanto dispõe a Lei Complementar nº 15, de 26 de novembro de 2019 (Código de Posturas Municipal), que contém as medidas de polícia administrativa em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento das atividades comerciais do Município;

Considerando que o artigo 137 da mesma Lei Complementar conceitua o comércio ambulante como sendo aquele desempenhado em locais e horários previamente determinados pela Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 138, ainda no Código de Posturas Municipal, que determina a necessidade de autorização dos órgãos competentes e prévio pagamento dos tributos para que os ambulantes possam exercer o Comércio em Guaxupé;

Considerando que *o Natal de Luz foi oficializado no Município de Guaxupé através da Lei nº 2.363, de 27 de novembro de 2015 e inserido no seguimento Turismo de Negócios e Cultura; e*

Considerando as festividades do Natal de Luz 2021;

DECRETA:
Art. 1º – Fica autorizada, mediante a realização de prévio sorteio, a instalação de comércio ambulante nas áreas discriminadas no Anexo I deste decreto, localizadas na Avenida Conde Ribeiro do Vale, Praça Selva de Pedra e Avenida Felipe Elias Zeitune, Predio da antiga estação, em frente a Secretaria de Educação.
§ 1º. O sorteio autorizado no caput deste artigo deverá ser realizado na data de 19/11/21, 09:00 horas na sede da secretaria de segurança para os ambulantes que trabalham com infláveis e às 15:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação para demais comerciantes ambulantes. Poderão participar todos ambulantes com documentação devidamente regularizada na data do sorteio. A fiscalização de postura, tributos, transito, vigilância sanitária e Guarda Municipal estarão presentes para orientações diversas.

§ 2º. Os ambulantes instalados nas vagas delimitadas somente poderão realizar a comercialização de alimentos, bebidas e brinquedos infláveis.
§ 3. É proibida a troca de lugares entre os ambulantes, exceto quando autorizados pela Secretaria de Segurança do Município, na qualidade de órgão diretamente responsável pela fiscalização do evento. Também, é obrigado a presença do titular da licença durante a realização das atividades de comércio ambulante.
§ 4º. Os ambulantes contemplados em sorteio deverão "obrigatoriamente" apresentarem no seu local no dia 27/11 – Primeiro dia do Natal de Luz. A não presença fará com que perca a vaga e essa seja repassada para interessados excedentes do primeiro sorteio.
§ 5º. Caberá ainda à Secretaria de Segurança, de forma discricionária, a análise da possibilidade de locação dos participantes excedentes, caso o número de interessados seja superior à quantidade de vagas disponibilizadas.
§ 6. Havendo desistência por parte do contemplado, a vaga deverá ser sorteada entre os interessados remanescentes do primeiro sorteio.
§ 7º. Os vendedores de pipocas e algodão-doce serão alocados dentro do espaço delimitado pela fiscalização.
§ 8º. Somente participarão do sorteio vendedores ambulantes, que realmente exercerão as atividades na praça de alimentação constante do anexo I deste Decreto, caso seja verificada o descumprimento e atividade em locais diversos, será o detentor da licença, responsabilizado conforme normas em vigor.
Art. 2º - Os ambulantes que comercializarem produtos sem a autorização, em desacordo com o previsto na licença pessoal neste Decreto ou demais legislações vigentes, estarão sujeitos à perda da vaga sorteada, sem prejuízo das demais penalidades legais.
Art. 3º - O decreto 1911/2017, em relação aos pontos de ambulantes na Avenida Conde Ribeiro do Valle, Avenida Dr. João Carlos e Av Felipe Elias Zeitune, fica revogado do dia 27/11/21 a 06/01/22, retornando sua vigência no dia 07/01/22.

Art. 4º – Fica autorizada a colocação de no máximo 06 banquetas por trailer, sendo vedada a colocação de mesas, barracas ou tendas.

Art. 5º – para a realização do evento denominado "ABERTURA DO NATAL DE LUZ", fica autorizada a realização de carreata, de acordo com a programação da secretaria de cultura.
Art. 6º – Fica autorizada a interdição parcial da Avenida Conde Ribeiro do Valle, entre os dias 27/11/21 a 23/12/21, no horário de: 2ª feira à 5ª feira das 18 horas às 22 horas e entre 6ª feira ao Domingo das 18 horas às 24 horas, na faixa localizada em frente ao Teatro Municipal Arlete de Souza Mendes.
Art. 7º – Em relação a instalação de padrões de energia elétrica para atender as demandas do vendedor ambulante no período do natal de luz na praça de alimentação, a Associação do comércio Ambulante, poderá solicitar junto a Secretaria de obras, sendo que é de total responsabilidade da Associação a elaboração de laudo técnico por profissional habilitado, visando segurança dos usuários.
Art. 8º – O Município de Guaxupé, através da Secretaria de Segurança deverá dar conhecimento dos termos deste decreto ao Juizado da Infância e Juventude, das Policias Civil e Militar, Pelotão do Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar e Ministério Público.
Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de novembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I:
https://drive.google.com/file/d/1tzeWc5FeRyFAPtul55jfitO0saA2rpGa/view?usp=sharing

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AA628F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 450/2021

PORTARIA Nº 450/2021

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 2648/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Márcio Nunes Teófilo, RG 4.908.033 SSP/MG e CPF 542.149 126-91, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social como gestor do Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 2º As atribuições e competências do gestor do Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social serão discriminadas em Regimento Interno próprio editado e aprovado pelo chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de novembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9370806A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2021

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 029/2021, cujo objeto é a aquisição de CILINDROS DE AÇO SEM COSTURA DE 4M³ PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 30/11/2021 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 17 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:7D472C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2019.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 01/11/2021 para 01/03/2022, conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2022 para 31/07/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.537.897/0001-67
DATA DO ADITIVO: 27 de outubro de 2021.

Ibiá (MG), 27 de outubro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:39FBA7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 010/2019.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa ESPAÇO

CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para término da construção de Escola de 06 salas - Projeto FNDE, na rua 158, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Conjunto Habitacional Risoleta Neves, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAR 29714/2014 celebrado entre a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Ibiá. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 14/11/2021 para 14/05/2022, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 02/02/2022 para 02/08/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME - CNPJ nº 21.537.897/0001-67
DATA DO ADITIVO: 27 de outubro de 2021.

Ibiá (MG), 27 de outubro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:04420C18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa: NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME para a contratação de empresa especializada para execução de reforma na Escola Municipal Maria Bittencourt Teixeira, localizada na Rua 163 n° 247, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 14/11/2021 para 14/02/2022, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 28/02/2022 para 31/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 21.440.202/0001-24
DATA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2021

Ibiá (MG), 10 de novembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:8319E1CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021. PROCESSO Nº 145/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 065/2021. Processo Nº 145/2021. O Município de Iguatama, torna publico aquisição de contratação de empresa especializada em prestação de serviço e fornecimento de internet banda larga por meio de fibra óptica, nas diversas Secretarias Do Município De Iguatama/MG. acolhimento das propostas 18/11/2021 à partir das 17:00 horas até 01/12/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 01/12/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
16/11/2021

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:4B3C5FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045. O Município de Iguatama torna público a homologação a presente licitação, adjudicando seu objeto: aquisição de lixeiras e contêiner para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA; a empresa FORTCLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais). Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X FORTCLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:A4B58235

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044. O Município de Iguatama torna público a homologação a presente licitação, adjudicando seu objeto: o aquisição de mudas de espécies florestais nativas regionais, para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA; a empresa AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ sob o nº 05.538.322/0001-02, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ sob o nº 05.538.322/0001-02.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:9AA1DC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044. O MUNICÍPIO DE IGUATAMA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO, ADJUDICANDO SEU OBJETO: O AQUISIÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 114/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041. O Município de Iguatama torna público a homologação a presente licitação, adjudicando seu objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio Nº 821604/2015 FUNASA; a empresa VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272, com o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272 CNPJ sob o nº 27.795.114/0001-21.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:187C9AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041. O Município de Iguatama torna público a homologação a presente licitação, adjudicando seu objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio Nº 821604/2015 FUNASA; a empresa CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA, com o valor de R$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta reais). Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob o nº 36.534.623/0001-91.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CE562578

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022. O Município de Iguatama torna público a homologação a presente licitação, adjudicando seu objeto: aquisição de kit lanche, contendo um sanduíche natural, com recheios variados, e um refrigerante 250ml para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA, a empresa Evaldo Garcia Rezende, com o valor de R$ 2.703,00 (dois mil, setecentos e três reais). Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X EVALDO GARCIA REZENDE, CNPJ sob o nº 11.415.357/0001-02.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CE566C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023. O Município de Iguatama torna público a homologação a presente licitação, adjudicando seu objeto: contratação de serviço de propaganda volante para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA, a empresa Liliene Graciele De Oliveira Minucci me, com o valor de R$ 6.665,000 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Liliene Graciele De Oliveira Minucci ME, CNPJ nº 23.696.417/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:FC2A473B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042. O Município de Iguatama torna público a homologação a presente licitação, adjudicando seu objeto: aquisição de sacos para acondicionamento de lixo para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA, a empresa Gold Limp Distribuidora De Materiais Descartaveis Ltda, com o valor de R$ 8.250,000 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Gold Limp Distribuidora De Materiais Descartaveis Ltda no CNPJ sob o nº 11.251.668/0001-28.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:ABBCB5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021 - PROCESSO 122/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021.

Prefeitura Municipal De Iguatama – Extrato De Contrato Nº 161/2021 - Processo 122/2021, Pregão Eletrônico Nº 045/2021. Objeto aquisição de lixeiras e contêiner para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente no projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 x FORTCLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:3C64DA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021 - PROCESSO 126/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021 - Processo 126/2021, Pregão Eletrônico Nº 048/2021. Objeto aquisição de avental descartável (EPI), para serem utilizados pelos colaboradores da Secretaria Municipal De Educação Iguatama/MG para proteção pessoal contra o coronavírus. Prefeitura

Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Pizani Equipamentos De Segurança EIRELI, CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:70A9026D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021 - PROCESSO 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021 - Processo 131/2021, Pregão Eletrônico Nº 053/2021. Aquisição de uniformes escolares, para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino municipal de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Aline Gonçalves Siqueira, Inscrita No C.P.F. Sob O Nº 702.206.576-45.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:8A151CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.053, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a delegar, por permissão, a prestação de serviços de processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos provenientes dos serviços de coleta seletiva pública, no Município de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a delegar por permissão, precedida de processo licitatório, a prestação dos serviços de processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no Município de Indianópolis.

§1º Os serviços de processamento compreendem as atividades de recepção, seleção e manuseio (triagem), prensagem, enfardamento e armazenamento temporário até a comercialização dos materiais frutos desta atividade, bem como o manejo e o encaminhamento para a destinação e disposição final dos rejeitos.

§2º Os serviços comercialização consistem na venda a terceiros dos produtos reutilizáveis ou recicláveis.

§3º A permissão autorizada por esta Lei poderá contemplar a cessão de uso de espaço e bens públicos a serem utilizados nos serviços de processamento.

Art. 2º A permissão de que trata esta Lei é regida pela legislação federal que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos e sobre licitações e contratações da Administração Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de novembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:711F8302

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.054, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera as Leis Municipais n.º 2.013, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e n.º 2.021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dê-se aos incisos I, II e III, do art. 15, da Lei Municipal n.º 2.013, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, a seguinte redação:

"Art. 15.....

I- remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser estabelecida na Lei Orçamentária de 2021, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
II- transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser estabelecida na Lei Orçamentária de 2021, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
III- transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser estabelecida na Lei Orçamentária de 2021, em função de repriorizações de gastos." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 43, da Lei Municipal n.º 2.013, de 22 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização ao Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, obedecidas as disposições do art. 43, da Lei n.º 4.320/1964." (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 7º, da Lei Municipal n.º 2.021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:" (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 9 de novembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9D99CDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADM Nº 105/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Extrato de Contrato Nº 105/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviços de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas para o ano de 2021, nos termos do Credenciamento nº 001/2017, tendo como contratada a empresa **H&A SAÚDE ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.911.173/0001-71**,** pelo valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis-MG, 17 de novembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DE407000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADM Nº 111/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Extrato de Contrato Nº 111/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviços de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas para o ano de 2021, nos termos do Credenciamento nº 001/2017, tendo como contratada a empresa **CLINICA DEIVE MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.363.105/0001-12**,** pelo valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis-MG, 17 de novembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:834F55CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DO PROCESSO 128/2021 - PREGÃO 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Fornecimento N° 311/2021**. **CONTRATADA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R$ 4.784,00. **N° 312/2021**. **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R$ 325.770,00. **N° 313/2021**. **CONTRATADA:** BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R$ 198.830,00. **N° 314/2021**. **CONTRATADA:** SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP. **Valor:** R$ 9.000,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no Processo Licitatório 88/2021 - Pregão Eletrônico 53/2021 p/ Ata de Registro de Preços 57/2021 gerenciada pela ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Processo nº 128/2021. Pregão nº 105/2021. **Vigência**: 12/11/2021 a 26/10/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 12/11/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1AB4C1B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DO PROCESSO 130/2021 - PREGÃO 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Fornecimento N° 315/2021**. **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Valor:** R$ 4.050,00. **N° 316/2021**. **CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R$ 4.000,00. **N° 317/2021**. **CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **Valor:** R$ 23.925,00. **N° 318/2021**. **CONTRATADA:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. **Valor:** R$ 2.400,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no Processo Licitatório 76/2021 - Pregão Eletrônico 44/2021 p/ Ata de Registro de Preços 54/2021 gerenciada pela ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Processo nº 130/2021. Pregão nº 107/2021. **Vigência**: 12/11/2021 a 21/10/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 12/11/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2B8B1AE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 243/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **N° 243/2019**, Processo nº 84/2019, Tomada de Preços n° 07/2019. **CONTRATADA**: AFS CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde conforme Portaria Federal no. 4.059, de 18 de dezembro de 2018 e Proposta Cadastrada no SISMOB sob número 13701.9500001/18-007. **Aditivo de Prazo**. **Vigência**: 20/11/2021 a 19/05/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 17/11/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F28017EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 131/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 131/2021 Pregão Eletrônico 108/2021 - Aviso de licitação – Objeto. Aquisição imediata de materiais eletrônicos para as escolas municipais**.** Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 01/12/2021, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:BB5A3A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021 – PROCESSO nº 113/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 113/2021 – Chamada Pública nº 005/2021, Inexigibilidade nº 006/2021, adjudicando o objeto licitado em favor do produtor **BRAZ PEREIRA DIAS - CPF: 447.945.336-91 no VALOR TOTAL de 1.002,60 (Mil e dois reais e sessenta centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
Itamarati de Minas, 17 de novembro de 2021.

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021 – PROCESSO nº 113/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Produtor Credenciado:

BRAZ PEREIRA DIAS
CPF: 447.945.336-91
VALOR TOTAL: R$ 1.002,60 (Mil e dois reais e sessenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.
Data da assinatura da homologação: 17/11/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1628A38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 006/2021 – Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Dr. José Ant.. Silveira Grilo, trecho Agostinho José dos Santos, trecho Tonico Moura Leite e trecho da rua Delfim Pereira Filho. Sessão dia 06/12/2021 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B36F233F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 30/11/2021, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 045/2021 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 30/11/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de MÉDICO para atendimento no PSF, com jornada de trabalho de 40:00 h semanais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/11/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 17/11/2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC5E21E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 01/12/2021, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 046/2021 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 01/12/2021. O objeto da presente licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo VAN, zero km, ano de fabricação 2021 / modelo 2021, capacidade mínima para 15 passageiros, motor com potência mínima de 160 CV. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 30/11/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 17/11/2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CA3C9F30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 041/2021 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS – TP Nº 003/2021, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação na sede do Município, cuja data de realização estava prevista para o dia 18/11/2021, às 08:00 horas. **JUSTIFICATIVA: Realização de novo estudo técnico preliminar e interesse público.**

Itanhomi, 16 de novembro de 2021

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6473656E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021 – Processo Licitatório nº 031/2021 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. Objeto:Contratação de instituição financeira para prestação de serviços referente ao pagamento de vencimentos, salários e similares dos servidores da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Itau Unibanco S/A. Valor: R$ 404.999,68 (será pago ao Município). Vigência: 11/11/2021 a 10/11/2026.

Itanhomi, 11 de novembro de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7771BB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 489.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 030/2021
Processo Licitatório 316/2021, Edital 131/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede pública do Município de Itapeva/MG com fornecimento de materiais e de mão-de-obra. A sessão será realizada às14 **horas do dia 06 de dezembro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 099/2021 – SESSÃO DESERTA
Processo Licitatório 303/2021, Edital 125/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Registro de preços para remoção UTI Móvel. Em decorrência da ausência de interessados no certame, a sessão foi DESERTA.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:83ACCF85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Processo administrativo nº 117/2021 - processo licitatório nº 117/2021 - modalidade concorrência pública nº 01/2021. Extrato do Contrato nº 437/2021 - Partes: Município de Itatiaiuçu e ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA EIRELLI. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.808/0001-00. Objeto: "Contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, nos termos estabelecidos pela Lei nº 12.232/2010, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Itatiaiuçu. Valor Estimado do contrato R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2022.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:4037FF86

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2021.

Processo administrativo nº 216/2021 - processo licitatório nº 216/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2021 - **Extrato do Contrato nº 455/2021** – Partes: Município de Itatiaiuçu e EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.768.037/0001-98. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática e eletrônicos, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$2.290,58 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:804DBECB

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021.

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 108/2021. Processo administrativo nº 67/2021 - processo licitatório nº 67/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 28/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Posto de Combustíveis Ensinamentos de Cristo Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.866/0001-48. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de combustíveis (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S-10) para o abastecimento da frota da Administração Direta do Município, bem como dos veículos a serviço da Administração Municipal, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) e normas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP)". Fundamentação legal: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 80.785,74(oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:83B8B1ED

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 233/2021- processo licitatório nº 233/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 123/2021 para registro de preços. Torna público que às 08h:30min do dia 30/11/2021, fará realizar o pregão eletrônico nº 123/2021 para registro de preços, cujo objeto é o Registro de Preços para **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de peças, suprimentos e acessórios, genuínos ou originais de fábrica, com fornecimento parcelado, para a frota do

Município de Itatiaiuçu, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I"), com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 30/11/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A8FA1249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021. Obj:**Contratação de Médico e Auxiliar de Enfermagem remuneração mensal:** R$ 9.403,66 e R$ 1.232,17. **Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:6375BF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão nº 058/2021, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em fornecimento de postes, luminárias e bancos, afim de melhorar o entorno do cruzeiro da antiga Capela de Nossa Senhora do Rosário, bem cultural tombado, e do Cemitério Municipal, bem cultural inventariado do município de Japaraíba", onde foram vencedoras as empresas, **Luminárias Nossa Senhora da Guia Ltda,** inscrita no CNPJ sob o número **01.332.277/0001-84** no valor global de R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais), **Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **02.178.409/0001-28**, com o valor global de R$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais). **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 17 de novembro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:AEF73BB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 180/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de postes, luminárias e bancos, afim de melhorar o entorno do cruzeiro da antiga Capela de Nossa Senhora do Rosário, bem cultural tombado, e do Cemitério Municipal, bem cultural inventariado do município de Japaraíba"
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Luminárias Nossa Senhora da Guia Ltda
VALOR TOTAL: R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Japaraíba/MG, 17 de novembro de 2021.

GERALDO HELENO BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:E258C4B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 181/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de postes, luminárias e bancos, afim de melhorar o entorno do cruzeiro da antiga Capela de Nossa Senhora do Rosário, bem cultural tombado, e do Cemitério Municipal, bem cultural inventariado do município de Japaraíba"
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA
VALOR TOTAL: R$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Japaraíba/MG, 17 de novembro de 2021.

GERALDO HELENO BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:54606AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL

O Município de João Monlevade torna pública a Retificação 001 do Pregão Eletrônico 57/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL, em atendimento a Administração Municipal Direta, Fundação Crê-Ser e DAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Nova data de abertura: 01/12/2021 às 08:30h. Edital e retificação disponíveis no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 17 de Novembro de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6A683180

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR) – JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA.

Objeto:
Prestação de Serviço de gravação de carimbos, para atender aos diversos Setores da Prefeitura,
decorrente do Processo 299/2021 – Fund. Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 750,00 –
Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0402.2032 – 3.3.90.39.00– ficha 94 –
FR – 1.00 – Prazo: até 31 de dezembro, do período do aditivo, a contar a partir da assinatura.

Data: 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:25F4F152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2723/2021

INSTITUI MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA NO MUNICÍPIO, REFERENTES AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar ampla divulgação aos dados e informações sobre despesas, concursos públicos, seleções públicas, compras públicas, inclusive por dispensa de licitação, parcerias, doações, comodatos, cooperações, repasses e transferências referentes ao enfrentamento desde o início da COVID-19, na página oficial do município na internet, em suas redes sociais e em dados em formato aberto.
Art. 2°- Considera-se despesa efetuada referente ao enfrentamento da COVID-19, toda e qualquer despesa que em situação de não existência do estado de emergência e de calamidade decorrentes do surto de COVID-19, não seria efetuada.

Art.3°- As informações sobre repasses, contratos públicos, parcerias, doações, comodatos e cooperações devem ser sempre disponibilizados com os valores unitários dos objetos, valor total, nome completo ou razão social, data, assinatura e prazo de vigência.

Art. 4°- Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão manter todos os dados atualizados para a devida divulgação.

Art. 5°-Vetado.

Art. 6°- Esta lei entra em vigor da data da sua publicação e vigorará enquanto durar o estado de emergência de saúde pública de importância decorrente do COVID-19.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9F1F06E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

TOMADA DE PREÇOS 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2021

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios definidos no edital de Tomada de Preços nº 006/2021 - que objetiva a contratação, de serviços com o fornecimento de materiais necessários para continuação e término da construção de Unidade Básica de Saúde – UBS em módulos pré-fabricados em sistema Light Steel Framing -, localizada na av. Dona Zica, nº 774, centro, sede do município, considerando também a seguinte proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa **Construtora Braga Murad Eireli**., com valor global de **R$ 1.314.579,27** (um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

João Pinheiro/MG, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

EULAIA APARECIDA VIDAL RODRIGUES
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
16/11/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7215BD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 354/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R2.063,29 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Rosilei Lopes Barbosa	01.06.052.0018.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	2.957,91

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 10 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2DEA78D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 015/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA.** Com sede na Rodovia BR 040 SN, KM 352, zona rural no município de Felixlândia – MG CEP 39.237-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.370.565/0001-57, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Julho de 2021 a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 derivada do Pregão Eletrônico 081/2021, no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados as secretarias de Ação Social, Saúde e Gabinete do Executivo para veículos da frota municipal que trafegam sentido Belo Horizonte Minas Gerais**.**

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos Itens abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Vr c/reajuste
1	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 5,55	R$ 6,01
2	Litro	Gasolina	R$ 6,88	R$ 7,35
3	Litro	Etanol	R$ 5,29	R$ 5,83

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARLEI SOUTO PEREIRA
Auto Posto De Combustíveis 040 LTDA

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:DA61CAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 131/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021, abertura dia **01/12/2021 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de 02 grades aradoras de arrasto destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **Convênio 1231000740/2021.** O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 17 de novembro de 2021.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:6B5DACA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 214/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Natália Guimarães de Souza,** titular da matrícula funcional n.17945, ocupante do cargo de Professor PN II, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 03/11/2021 à 03/05/2022, à vista de atestado médico datado de 03 de novembro de 2021, firmado pela Dra, Shuelen E. Ap. M. Antunes, CRM-MG 44605.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 03 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4360E947

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 215/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Greice Quele Santos de Carvalho,** titular da matrícula funcional n.17143, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (gari), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 03/11/2021 à 03/05/2022, à vista de atestado médico datado de 05 de novembro de 2021, firmado pelo Dr. José Antônio dos Santos, CRM-MG35.236.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 03 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:395110F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 217/2021

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **LÍLIA FERREIRA DA SILVA**, titular da matrícula funcional nº 5157, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Seviço Público (gari)**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 08 de novembro de 2021..

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A4F5FA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 218/2021

CONCEDE LICENÇA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Angelina Galiza Nunes,** titular da matrícula funcional n.11733, ocupante do cargo de Enfermeira, 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de Licença por motivo de doença na pessoa do pai, a contar de 13/10/2021 à 26/11/2021, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 13 de outubro de 2021, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Art. 2º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:05EF6CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 219/2021

PRORROGA PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA OS CASOS DE READAPTAÇÃO.

Art.1º- Fica determinada a prorrogação do prazo concedido no parágrafo único do art. 1° da Portaria 193/2021, por 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação desta portaria.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6B4A5068

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 357/2021

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º O servidor que ficar impossibilitado de comparecer ao serviço por problemas de saúde, deverá justificar, mediante a apresentação de atestado médico ou odontológico, a sua incapacidade laborativa.

§1º O servidor deverá apresentar o atestado médico ou odontológico no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir do início da ausência, sob pena de ser lançado faltas injustificadas na folha de frequência/ponto.
§2º O atestado médico ou odontológico deverá ser vistado pelo Diretor do Departamento onde estiver lotado o servidor ou pessoa por ele designada, quando se tratar de atestados médicos ou odontológicos de até 14 (quatorze) dias de incapacidade laborativa;

§3º O servidor que estiver afastado por atestado médico ou odontológico por prazo superior a 15 (quinze) dias deverá passar por avaliação do perito municipal no dia e hora determinado pela Prefeitura, sob pena de considerar faltas e consequentemente desconto na folha salarial.

§4º O Diretor do Departamento ou a chefia responsável onde estiver lotado o servidor, deverá lançar as faltas injustificadas do servidor que deixar de apresentar o atestado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, sob pena de responsabilização por Lei específica.

§5º O servidor que apresentar número de atestados médicos consecutivos, inferiores a 14 dias, no período de 30 (trinta) dias, deverá receber o mesmo tratamento do §3º deste artigo e na ocasião da perícia médica deverá apresentar todos os atestados médicos desse período, ainda que tenham sido vistados pelo chefe imediato.

§6º O comprovante de entrega de atestado médico, fornecido pela unidade de inspeção e perícia médica, deverá ser entregue à chefia imediata ou ao órgão de controle de frequência onde estiver lotado o servidor, por ele ou pessoa designada, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da perícia médica.

§7º No ato da entrega do atestado médico, desde que dentro do prazo legal, o servidor deverá exigir comprovante de entrega, sob pena de

tornar sem efeito qualquer reclamação quanto a possíveis extravios ou desaparecimento do(s) atestado(s).

§8º Os atestados médicos deverão ser emitidos obrigatoriamente por profissional médico ou odontólogo, sendo que nos atestados deve constar de forma legível:

I - nome completo do servidor;

II - número de dias de afastamento (numérico e por extenso);
III - data do atestado;

IV - carimbo profissional (contendo nome e número do registro do conselho de classe do profissional que efetuou o atendimento: Conselho Regional de Medina - CRM ou Conselho Regional de Odontologia - CRO);
V - local do atendimento;

VI - assinatura do emitente; e

VII - número do Código Internacional de Doenças - CID (se autorizado pelo servidor).

§9º Declarações de consultas não serão aceitas como atestados médicos para justificativa de faltas ao trabalho, sendo aceitas apenas para fins de justificativa de atraso no início da jornada de trabalho ou saídas antecipadas.

§10 O atestado médico cuja emissão se dê por 24 horas ou mais, será considerado a data da emissão do atestado.

§11 O servidor que for reprovado pela perícia médica deverá retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de computar-se como faltas injustificadas ao trabalho.

§12 O atestado médico ou odontológico do acompanhante terá o mesmo tratamento, no que couber.

Art. 2º O servidor afastado pela apresentação de atestado médico, fica obrigado, sob pena de computar-se como faltas injustificadas ao trabalho, à submeter-se a perícia, exame, tratamento e processo de reabilitação profissional, proporcionados pelo Município, exceto o tratamento cirúrgico e transfusão sanguínea, que são facultativos.

Art. 3º Para a habilitação à perícia médica, o servidor deverá se apresentar junto à unidade de inspeção e perícia médica do município, com os seguintes documentos:

I - atestado(s) médico(s) ou odontológico(s) que comprove(m) a necessidade do afastamento por período superior a 15 (quinze) dias;
II - exames, laudos, receitas médicas e medicação, bem como parecer do médico assistente que comprovem tratamento de saúde;

III - documento de identificação oficial (Cédula de Identidade, crachá).

Art. 4º A perícia médica será realizada na sede da unidade de inspeção e perícia médica do Município e em casos de internamento, no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado o servidor.

§1º Não deverá ser aceito o atestado do servidor que não comparecer a perícia médica designada pela municipalidade, computando-se os dias de ausência em falta injustificada.

§2º Em casos de internamento, deverá ser apresentado à unidade de inspeção e perícia médica do Município, por membro da família ou pessoa responsável, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis do início da ausência, além de atestado médico, declaração do estabelecimento hospitalar onde se encontra internado o servidor, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da perícia médica.

Art. 5º Nos casos de tratamento programado, em que o servidor terá que se deslocar para fora do Município, o mesmo deverá requerer prorrogação de prazo para perícia médica, antes do início de sua ausência ao trabalho e apresentar-se à sede de inspeção e perícia médica no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis de seu retorno ao Município.

Art. 6º A validade do atestado médico será sustada quando:

I - o servidor, não comparecer a perícia médica designada pela municipalidade;

II- comprovadamente, não se submeter ao tratamento indispensável à sua recuperação;
III - for comprovado o exercício de alguma atividade laborativa e/ou incompatível com o seu estado de saúde no decurso de validade do atestado médico;

IV - não for comprovada a patologia que originou o afastamento; e

V - quando constatado em perícia médica que o pedido de afastamento não justifica a ausência do trabalho podendo ser conciliado o tratamento com o exercício das atividades laborativas.

Art. 7º A critério da perícia médica oficial do município, os servidores que apresentarem número de atestados médicos superior a 15 (quinze) dias no prazo de um ano, poderão ser convocados para comparecimento à perícia médica quando da necessidade de novos afastamentos por problemas de saúde, e nesses casos deverão apresentar padrão de quesitos, preenchido pelo profissional assistente, o que dará subsídios para melhor acompanhamento do tratamento e recuperação, bem como à realização de perícia médica.

Art. 8º Fica revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 985/2013.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 16 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4B9DD627

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 221/2021

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO – CCM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no art. 249 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 01/2002 – Código Tributário Municipal, nomear, com mandato (prorrogável) de 02 anos, até 30/11/2023, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os membros para composição e integração do Conselho de Contribuintes Do Município – CCM, sendo os que seguem:

I-REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

a) Titulares
i. Juarez Moura da Silva
ii. Adão Pereira da Silva
iii. Ana Paula Sanches

b)Suplentes
i. Edilma Pacheco da Costa
ii. Gabriel Correia de Almeida
iii. Gleixton Dias da Silva

II- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JOÃO PINHEIRO – ACE

a) Titular:
i. Aristóteles Cabral de Souza Neto

b)Suplente:
i. Alexandre Geraldo do Couto

III- REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC
a) Titular:
i. Marcos Antônio Machado Evangelista

b) Suplente:
i. Deusdedit Campos Júnior

IV- REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO JOÃO PINHEIRO

a)Titular:
i. Josué Spada Soares

b)Suplente:
i. Larissa Dornelas Rodrigues

Art. 2º. Em conformidade com o §1º, do art. 249, do CTM, designa como Presidente e Vice-presidente do CCM os senhores Juarez Moura da Silva e Marcos Antônio Machado Evangelista, respectivamente, com mandato (improrrogável) de 01 ano, até 31/12/2022.

Art. 3º. As funções dos Conselheiros do CCM não são remuneradas e são consideradas serviço público de relevante interesse social.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:33742018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 222/2021

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **Antônio Marcos da Silva**, titular da matrícula funcional nº 9056, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público (Gari).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de novembro de 2021..

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E65D23CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 223/2021

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NO CARGO PÚBLICO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 143/2020, de 13 de abril de 2020, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Diário Oficial dos Municípios Mineiros), no dia 17 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar o aprovado abaixo relacionado para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
GREICIONE GONZAGA LUZ	MOTORISTA NI
ELIAS DA SILVA RIBEIRO	OPERADOR DE MÁQUINA

Art. 2°. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 12 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:68B007AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 224/2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que o Servidora **Solange Aparecida de Lima Souza**, titular da matrícula funcional n. 13502 e do cargo público efetivo Assistente Social, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/04/2015á01/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 04/11/2021 até 04/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 12 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1A408C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 225/2021

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NO CARGO PÚBLICO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 143/2020, de 13 de abril de 2020, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Diário Oficial dos Municípios Mineiros), no dia 17 de abril de 2020.

RESOLVE:
Art. 1°. Convocar o aprovado abaixo relacionado para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
MATEUS KENNEDY DOS SANTOS SOUZA	MOTORISTA NI

Art. 2°. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8EDB9EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A Secretaria de Esporte e Cultura de Jordânia MG que o edital de Chamada Pública n° 001/2021 de LEI ALDIR BLANC foi prorrogado até o dia 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2021.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:D4393C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 125/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM TODO SISTEMA ELETRICO DE BAIXA TENSÃO E GERADOR DE ENERGIA DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 125/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM TODO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO E GERADOR DE ENERGIA DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 07/12/2021 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro Oficial, 16/11/2021

JOSÉ GABRIEL ELIAS

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0981EF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°. 103/2021 PRC: N°. 226/2021 AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DESTINADO À UPA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N°. 103/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: N°. 226/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO SUPORTE VENTILATÓRIO PARA OS PACIENTES DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SES/MG 7491, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro **Saulo Lacerda** procedeu à Adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

BELMED ELETROMEDICINA LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa.

Lagoa da Prata, MG, 17 de Novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:47764EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 102/2021 - PRC 225/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 102/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 225/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAR QUALITATIVAMENTE O ANTÍGENO (AG) DO VÍRUS SARS-COV-2, AGENTE DA COVID-19, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à Adjudicação do objeto deste processo para a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG**,** 17 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6EBF0292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO, TIPO ELETRONICO N.º 131/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, DE PASSEIO - TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PESSOAS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO, Tipo ELETRONICO n.º 131/2021. Objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, DE PASSEIO - TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PESSOAS**, destinado às necessidades do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com recurso proveniente da Emenda Parlamentar, n. 313720520190003, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Data de abertura: 02/12/2021 às 13:00 horas. O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 18/11/2021 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Mais informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, (37) 3262-5302 ou (37) 9 9136-0217

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
16/11/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:456D4365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 135/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 135/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL, A SEREM INSTALADOS NAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA/MG, SEM FRANQUIA MÍNIMA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 01/12/2021 às 9:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial, 17/11/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9D22A066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 195/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DO CEMEI ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRES) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação declarou VENCEDORA a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: R$ 142.615,41 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos)** vem por meio deste, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** este procedimento licitatório.

,

Lagoa da Prata - MG, 18 de Novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:17411AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz Rerratificação à Homologação do Pregão Eletrônico 062/2021, Processo Licitatório 108/2021, firmado em 27/10/2021, em virtude de erros de arredondamento constante na mesma, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento: Passando a vigorar as seguintes redações: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67, Total: R$ 71.852,12 (setenta e um mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e doze centavos) - Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14, Total: R$ 152.696,43 (cento e cinqüenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) - Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares

S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, Total: R$ 165.101,75 (cento e sessenta e cinco mil cento e um reais e setenta e cinco centavos) - Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Total: R$ 469.184,66 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) - Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Total: R$ 569.067,64 (quinhentos e sessenta e nove mil sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) - Prati Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0001-66, Total: R$ 588.736,42 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20, Total: R$ 697.051,20 (seiscentos e noventa e sete mil cinquenta e um reais e vinte centavos). Em face as alterações nos preços das empresas listadas acima, retifica-se o Valor Total Geral, passando a vigorar a seguinte redação: Valor Total Geral: R$ 4.413.140,39 (quatro milhões quatrocentos e treze mil cento e quarenta reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições. A Rerratificação na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa 17/11/2021

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2F93F8C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz Rerratificação à Homologação do Pregão Eletrônico 059/2021, Processo Licitatório 104/2021, firmado em 01/09/2021, em virtude de erro material na razão social da empresa vencedora do lote único, altera-se o quadro de homologação, passando a vigorar da seguinte maneira: Rhino Vigilancia Patrimonial Eireli, CNPJ: 21.709.515/0001-35, Permanecem inalteradas as demais disposições. A Rerratificação na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa 17/11/2021

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F4992023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

Município de Lagoa Santa torna público a ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 024/2021. Proprietários: Adair Furtado, portador da carteira de identidade MG 1.042.921 e CPF: 228.392.596-72 e Sra. Darci Batista de Oliveira Furtado, portadora da carteira de identidade MG 1.717.176 e CPF: 769.594.366-20. Objeto: Locação de imóvel situado à Av. São Sebastião, 1.995, Campinho, Lagoa Santa/MG destinado à instalação da Unidade de Saúde Campinho. Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo período de 06 (seis) meses, com concessão de 02 (dois) meses de carência, mediante contrato.

Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Em, 17/11/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:483F7EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 (1 SESSÃO)

Torna público julgamento da fase de abertura do credenciamento nº 006/2021 (1 SESSÃO). Objeto: credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços para o município de Lagoa Santa, em ações para oficinas nas áreas de turismo e de cultura l.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURIDICA

PROPOSTAS HABILITADAS		
N°	LICITANTE	OFICINAS
01	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	a) Oficina de Projetos culturais, b) Oficina de Artesanato, c) Oficina de Teatro, d) Oficina de Dança, e) Oficina de Música

O presidente da Comissão Avaliadora de Mérito Técnico e a Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação abrem prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informam aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 17/11/2021

LUIZ TADEU NEVES PIMENTA
Presidente Comissão Avaliadora de Mérito Técnico

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação-Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ADE24685

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2021.

Resultado de Julgamento de Proposta Comercial - Concorrência Pública 008/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra: pavimentação das Ruas Vereador Manoel Soares dos Santos, Tenente Aurélio Sampaio, Ladumila de Abreu, Vereador Elizeu Alves da Silva, Vereador José Ângelo de Oliveira, Vereador Antônio de Paula Alves e recapeamento da Rua Vereador José Ângelo Oliveira, oriundos do contrato de repasse nº 906023/2020/MDR/CAIXA e com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Quiriate Construções Eireli, CNPJ: 31.923.021/0001-02. Valor global R$ 2.647.407,69 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 17/11/2021

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL-Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2654358E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021

Abertura do Pregão Eletrônico 104/2021, no dia 03/12/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo funerário modelo furgão de médio/grande porte, para atendimento à demanda do serviço funerário municipal da prefeitura de Lagoa Santa/MG (PMLS). O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:505C4618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz Rerratificação à Homologação do Pregão Eletrônico 058/2021, Processo Licitatório 103/2021, firmado em 07/10/2021, em virtude de erro material na razão social da empresa vencedora do lote único, altera-se o quadro de homologação, passando a vigorar da seguinte maneira: Samsung SDS Latin America Tecnologia e Logistica Ltda. CNPJ: 24.574.383/0014-94, Permanecem inalteradas as demais disposições. A Rerratificação na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa 17/11/2021.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:3132DDEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.715, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inclui o inciso III ao §3º e §5º ao art. 7 da Lei nº 4077, de 21 de novembro de 2017, revoga o inciso III, do art. 47, da Lei 2759, de 28 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o §3º, ao artigo 7º, da Lei 4077, de 21 de novembro de 2017, com a seguinte redação:

III - a coleta e remoção de lixo domiciliar poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, dentro dos condomínios (loteamentos fechados), nas respectivas unidades condominiais, observando as demais regras estabelecidas neste artigo.

Art. 2º Fica acrescido o §5º, ao artigo 7º, da Lei 4077, de 21 de novembro de 2017, com a seguinte redação:

§5º - A coleta autorizada no inciso III, deste artigo, se dará nos condomínios que aprovarem o seu plano de coleta de lixo junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. No plano deverá ser previsto, dentre outras coisas as rotas, dias, horários e locais de coleta, cujos serviços serão iniciados após aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o inciso III, do art. 47, da lei 2759, de 28 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E32C2153

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.716, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG o Programa Rua do Ciclismo.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder Executivo Municipal a criar o Programa Rua do Ciclismo que tem como objetivo desenvolver e ordenar a prática de ciclismo e de suas modalidades nas vias e logradouros públicos de forma segura.

Art. 2º São objetivos específicos do Programa:

I - desenvolver e ordenar a prática de ciclismo pela população em geral;

II - assegurar à população local seguro e adequado a essa prática;

III - fomentar, valorizar e apoiar a divulgação da pratica e modalidades do ciclismo.

Art. 3º A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º A designação dos logradouros e/ou vias para implantação da "Rua do Ciclismo", será de responsabilidade dos munícipes e/ou grupos de ciclistas, que oficializarão à administração para implantação do programa nas vias públicas escolhidas.

§ 1º O cumprimento do disposto no caput dependerá de prévia aprovação do órgão competente do Poder Executivo que analisará as condições viárias dos logradouros escolhidos.

§ 2º Uma vez atendidas às exigências de que trata o parágrafo anterior, o órgão competente do Poder Executivo demarcará e sinalizará a área destinada à implantação do Programa.

§ 3º Para o cumprimento do presente projeto, o órgão competente do Poder Executivo poderá manter pessoal técnico especializado para o ordenamento do tráfego de veículos nos logradouros envolvidos, se necessário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:AD51FB6E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

Torna público a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2021, de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de Nível Superior e Médio/Técnico, para composição das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família - NASF, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa (SAD), Centro de Apoio

Psicossocial e/ou Serviços substitutivos em Saúde Mental, com execução sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP. As inscrições estarão abertas de 19/11/2018 a 07/12/2021. O edital na íntegra contendo as condições para participação, cargos e número de vagas estará disponível nos sites: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

Lagoa Santa, 17/11/2021

ROGÉRIO AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6D554D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - 7º RESULTADO INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7º RESULTADO
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Função	Código de Inscrição	Motivo do Indeferimento
JÉSSICA MARCELA QUEIROZ SIQUEIRA	Professor A	2021/006-FEM.6NZ	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Professor A	2021/006-NSO.KUQ	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:3F2FE033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - HOMOLOGAÇÃO DO 7º RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 006/2021
HOMOLOGAÇÃO DO 7º RESULTADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO 7º RESULTADO, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES A, que atuarão nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino durante a situação de calamidade pública, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após classificação dos inscritos no respectivo processo, pela Comissão Avaliadora instituída por meio do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, e seu subitem 1.5., do Edital 006/2021, considerando-se os candidatos, conforme relações anexas.

Lagoa Santa, 16 de novembro de 2021.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:DF727BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2021 - 03ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 007/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **19/11/2021**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para a função;
- Cartão de Vacinação para COVID-19 (se possuir)
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Ao candidato do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
47	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00
48	MARILHIA GONÇALVES MIRANDA	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00
49	OSVALDO MARCELINO RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00
50	SUELI BERNARDO DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00
51	CAMILIA FERNANDA ARAUJO BARBOSA	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00
52	ROBSON LOURENÇO BORGES	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00
53	LETÍCIA APARECIDA GOMES	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00
54	SÁVIO SALATHIEL PEREIRA DA COSTA	SERVENTE ESCOLAR	Comparecimento às 14:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:895B89FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 – 09ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 006/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **19/11/2021**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Cartão de Vacinação para COVID-19 (se possuir)
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;

- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
82	RAFAELA FRANCO BARBOSA	Professor A	Comparecimento às 09:30
83	JÚLIA MARTINS PACHECO	Professor A	Comparecimento às 09:30
84	MARIA VANIZIA FERREIRA DE FREITAS	Professor A	Comparecimento às 09:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:7C62111D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO Nº 090/2021 – TP Nº 08/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA** - CNPJ: 71.351.019/0001-20.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação - trecho entre as Ruas Firmino Gonçalves e Morro do Cruzeiro - Recanto das Avencas, oriundos do contrato de repasse Nº 1068.546-58/893939/2019/MDR/CAIXA e com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Vigência: 12/11/2021 a 11/03/2022

Valor: R$ 1.034.087,12

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
365	02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E4BBE125

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 7° TERMO ADITIVO - CONTRATO 093/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ: 31.743.257/0001-67.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, nos termos dos artigos 57, 1°, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5A8F812D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari, (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 007/2021 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRAÚLIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 17 de novembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:FA75B245

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a redação dos incisos VII e VIII do artigo 12 da Lei Municipal nº 979, de 05 de agosto de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 1.981, de 23 de novembro de 2015, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa – Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Os incisos VII e VIII do artigo 12 da Lei Municipal nº 979, de 05 de agosto de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 1.981, de 23 de novembro de 2015 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 12. Compete ao Fundo Municipal:

(...)

VII – Fica determinado que o Diretor da Ação Social e o Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal de Lambari, possuem representatividade legal para realizarem movimentações financeiras, separados ou em conjunto, junto a qualquer instituição bancária.

VIII – Todos os títulos a serem emitidos pelo Fundo serão assinados em conjunto pelo Diretor de Ação Social e o Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal de Lambari.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 17 de novembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrada e publicada em: ____/____/2021

_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:912539FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.315, de 14 de outubro de 2021, e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa**, no uso das suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari e;

DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.315, de 14 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. O mandato dos conselheiros será de quatro anos, com início em 09 de novembro de 2021 e termino em 09 de novembro de 2025.
Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de novembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2021_____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:189A307E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021 – PRC Nº. 046/2021.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e serviço de mão de obra mecânica com aquisição e troca de peças nos veículos leves da frota do município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **L R DOS SANTOS COMÉRCIO E MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.841.641/0001-89, com sede na Rua Augusto Boalento, nº 17 – Loja B, Bairro Centro, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000**, no valor total de R$11.488,50 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 15 de abril de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:37E88559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021 – PRC Nº. 045/2021.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de caixas térmicas e termômetros pela Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG de modo que as demandas inerentes ao PNI (Programa Nacional de Imunização) possam ser promovidas com infraestrutura adequada, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SAÚDELTDA - CNPJ: 10.483.213/0001-75, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 777, Loja A, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000,** para aquisição de 01 Caixa Térmica – 15 litros com termômetro digital de máximo e mínimo por R$650,00 e 15 Termômetros Digital para máximo e mínima com cabo extensor no valor de R$130,00 cada, totalizando um valor de R$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **VIANNA & CARNEIRO PRESENTES DE LARANJAL LTDA - CNPJ: 25.893.512/0001-55, com sede na Avenida Onofre Soares da Silva, nº 154, Loja B, Bairro Centro, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000** para aquisição de 03 Caixas Térmicas – 15 litros de R$79,90 cada, totalizando um valor de R$239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos) e 03 Caixas Térmicas – 25 litros no valor de R$94,90 cada, totalizando um valor de R$284,70 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R$524,40 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 15 de abril de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:06D81746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material para prevenção do COVID 19 pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021
VIGÊNCIA: 16/11/2021 até 16/11/2022
VALOR ESTIMADO: R$1.504,80 (um mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 144/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021, Registro De Preço nº 081/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Neuza Marly Pocidonio Pereira pela Contratada Neuza Marly Pocidonio Pereira EIRELI - EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:83491AE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021 – PRC Nº. 047/2021.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva com mão de obra e troca de peças nas conservadoras da Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **ACI COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 71.208.094/0001-37, com sede na Rua Jose Martins da Silva, nº 515, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080-370,** para manutenção das conservadoras no valor total de R$5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 15 de abril de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:994291E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021 – PRC Nº. 048/2021

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de placas de gramas esmeralda para Secretaria de Esporte e Cultura do Município de Laranjal/MG usar no campo da Vila São João de Sapucaia, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 35.540.141/0001-81, com sede na Rua Norberto Berno, nº 51, Loja A, Bairro Centro, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000,** para aquisição de gramas no valor total de R$7.000,00 (sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 15 de abril de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3474FB90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2021
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e incineração ou autoclavagem com destinação final de resíduos de saúde do tipo a, b e e, conforme classificação dos resíduos- codigo ibama 1805 com fulcro no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 15h00min horas do dia 17/11/2021 às 08h00min do dia 30/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 10h00min do dia 30/11/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h01min do dia 30/11/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL http://www.bll.org.br
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 17 de novembro de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:08030266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2021

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço n.º 006/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do campo de futebol do Distrito de Posses - Convênio nº 1301000815/2021/SEIFRA. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:20C61C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02-2018

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a GRUPO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES LEVANTA DE NOVO - CNPJ sob o nº. 05.042.184/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes acerca da prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração em epígrafe, por mais 11 (onze) meses, a contar de 30/09/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA -O valor repassado será o mesmo do termo originário, R$1000.000,00 (cem mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais de R$10.000,00 (DEz mil reais), sendo utilizado a seguinte dotação orçamentária nº. 02 11 03 10 301 0008 2. 027 335043 - Ficha 395, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/09/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina e Jorge Antônio Castro de Oliveira -GRUPO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES LEVANTA DE NOVO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ACA8DED0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08-2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE - CNPJ sob o nº. 22.149.165/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficaprorrogado o prazo de vigência até 30/04/2022, devidamente justificado, em consonância com a cláusulaterceira do convênio originário.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/08/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina e Vera Maria do Valle Pires - Casa de Caridade Leopoldinense.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC01CE0B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01-2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE - CNPJ sob o nº. 22.149.165/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelopresente termo de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2021, a contar de 01/10/2021. Serão pagas 3 (três) parcelas de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme previsto na cláusula quarta, do convênio originário.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina e Vera Maria do Valle Pires - Casa de Caridade Leopoldinense.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5B6FABA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 012/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 012/2021, conforme lei nº4.253, de 07 de julho de 2015 e lei n°4.254, de 07 de julho de 2015; para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 013/2021 e suas alterações, **homologado em 20 de Outubro de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a)01 retrato ¾ atual**; b)** xerox de certidão de nascimento ou casamento; **c)** Xerox do CPF do cônjuge **d)** xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos**; e)** xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; **f)** declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade; **g)** xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; **h)** xerox da carteira profissional; **i)** xerox da carteira de identidade; **j)** xerox do título de eleitor; **k)** xerox do comprovante de votação da última eleição; **l)** xerox do CPF; **m)** xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); **n)** Xerox do cartão do PIS ou PASEP; **o)** tipo de sangue, fator RH**; p)** declaração de bens; **q)** comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; **r)** atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; **s)** xerox do comprovante de residência**; t)** fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; **u)** fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; **v)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; **w)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; **x)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil **y)** Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, 11 de Novembro de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 012/2021

Função: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Kárica Priscila Souza da Silva	32,5
2º	Mariana Guedes G dos Santos	32

Função: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Cláudia Maria Maximiano	64

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D8A9AA67

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 07/2021 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lei nº4.253, de 07 de julho de 2015; para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde..

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2021 e suas alterações, **homologado em 15 de Julho de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a)01 retrato ¾ atual**; b)** xerox de certidão de nascimento ou casamento; **c)** Xerox do CPF do cônjuge **d)** xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos**; e)** xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; **f)** declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade; **g)** xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; **h)** xerox da carteira profissional; **i)** xerox da carteira de identidade; **j)** xerox do título de eleitor; **k)** xerox do comprovante de votação da última eleição; **l)** xerox do CPF; **m)** xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); **n)** Xerox do cartão do PIS ou

PASEP; **o)** tipo de sangue, fator RH**; p)** declaração de bens; **q)** comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; **r)** atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; **s)** xerox do comprovante de residência**; t)** fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; **u)** fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; **v)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; **w)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; **x)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil **y)** Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de Novembro de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2021

Função: FARMACÊUTICO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	NATÁLIA BRUMANO DA SILVEIRA	43,5

Função: FISIOTERAPÊUTA (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	RAPHAEL AUGUSTO SANTIAGO	64

Função: PSICÓLOGO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	TAMIRES BARCELOS DA COSTA	69

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:44B7ACBE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. Pregão Eletrônico nº 111/2021, PRC 1919/2021. **Objeto**: Processo de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição utensílios domésticos, eletrodomésticos e eletrônicos, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **Dia da Licitação: 01/12/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 12 de novmbro de 2021.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2A97CD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE AMOR DE MÃE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GALICIOLI DO NASCIMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000173/2021, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESTE MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 30 de novembro de 2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do emaillicitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 17 de novembro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E7EC53D6

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 27/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE MONITOR SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 25 de novembro de 2021 a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min , até o dia 30 de novembro de 2021,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 17 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:24EF1B63

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS MUNICIPAL E NO POSTO DE COLETA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO Drª MARIVONE RIBEIRO DE LACERDA DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 01 de dezembro de 2021 às 13:00 (treze) horas** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 17 de novembro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D2807171

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO BDMG

O Município de Limeira do Oeste – MG torna pública a assinatura do Contrato BF nº 334.241/2021 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 25 de Outubro de 2021, no valor de R$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021.

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:D02B4046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0157/2021.
PRC Nº 185/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0157/2021. PRC Nº 185/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **POUSADA PIAUÍ LTDA - ME. CREDENCIAMENTO: 010** DE 20/09/2021**.** OBJETO: "PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO EM BELO HORIZONTE/MG**".** VALOR ESTIMADO: **R$7.775,00 (sete mil e setecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: ATÉ 20/09/2022.**

LUZ/MG, 20.10.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8259783F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO 039/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** torna pública a retificação da publicação Código Identificador E7AEB701, PRC Nº. 162/2021. Pregão nº 039/2021**. ONDE SE LÊ**: Valor Global:R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **LEIA-SE**: Valor Global:R$ 83.926,39 (oitenta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

Luz/MG, 17/11/2021.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A4C0B843

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 209/2021. DISPENSA Nº 114/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 209/2021. DISPENSA nº 114/2021.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 17/11/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5F415B97

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 184/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

DANIELA SABRINA CAETANO PEREIRA– Matrícula Nº. 5813, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviço da Educação Básica ASEB, a partir de 19/05/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5BE6C006

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 185/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (dois) dias consecutivos a servidora:

eliane patricia fernandes– Matrícula Nº. 3114, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica PEB I, a partir de 01/08/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:858D62F5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 186/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (dois) dias consecutivos a servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES– Matrícula Nº. 5553, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, a partir de 01/08/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6636CA82

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 187/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (dois) dias consecutivos a servidora:

maria do carmo pereira costa– Matrícula Nº. 5588, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, a partir de 31/07/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E99E6DBC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 188/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (dois) dias consecutivos a servidora:

maria do carmo pereira costa– Matrícula Nº. 558, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, a partir de 31/07/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:73C572DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 189/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ana luisa raposo paulinelli– Matrícula Nº. 6517, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário- ACESF, a partir de 08/08/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:075E47FE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 190/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

angela aparecida ferreira– Matrícula Nº. 540, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 23/09/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:882E62E1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 191/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

cleidiana lourdes de jesus– Matrícula Nº. 6967, ocupante da função temporária de Técnico Superior da Saúde Psicólogo-TSS 2, a partir de 05/10/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:18056E20

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 192/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:
DANIELA CARDOSO SILVA– Matrícula Nº. 4067, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I- Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 29/07//2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2856855D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 193/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

FLAVIA APARECIDA PEREIRA– Matrícula Nº. 6884, ocupante da função temporária de Auxiliar Serviços Urbanos I-Gari, a partir de 25/08/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E2A7C8E2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 194/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (dois) dias consecutivos a servidora:
HERICO APARECIDO BARBOSA– Matrícula Nº. 4718, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I- Operador de Trator PN, a partir de 21/07//2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9148C0E5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 195/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (dois) dias consecutivos a servidora:

maria ivone de souza oliveira silva– Matrícula Nº. 6858, ocupante da função temporária de Agente Comunitário- ACESF, a partir de 17/08/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AAA0F6C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 196/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (dois) dias consecutivos a servidora:
PATRICIA SOUSA OLIVEIRA PEREIRA– Matrícula Nº. 5931, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário- ACESF, a partir de 17/08/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2BAC7F40

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 197/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

roberta pereira cipriano– Matrícula Nº. 5894, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Urbanos I-Jardineira, a partir de 25/08/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FB1D3EBB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 198/2021

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

roberta rodrigues santos– Matrícula Nº. 5942, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde AS2-Recepcionista, a partir de 25/05/2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F2BBCBD0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA A SRA. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SETOR**, a **Sra. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**, portadora da Carteira de Identidade N.º M-3.822.073 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 497.746.976-34, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Luz, 16 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B038C583

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA A SRA. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA INTERINA DE CONTROLE INTERNO,DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**,portadora da Carteira de Identidade N.ºM-3.822.073 SSP/MGe inscrita no CPF sob o N.º 497.746.976-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:94FD7996

SETOR DE CONVÊNIOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O MUNICIPIO DE LUZ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 18.301.036/0001-70, com Sede Administrativa localizada no Centro Administrativo Municipal, localizado à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Bairro Monsenhor Parreiras, com fundamento no art. 24 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal n.º 2.332 de 26 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, QUE SE ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014, e no artigo 5º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017, o qual viabilizará a participação das entidades nos CHAMAMENTOS PÚBLICOS destinados à realização de atividades de relevante interesse público, social e cultural.

1 - DO OBJETO

O presente edital objetiva estabelecer normas para o cadastramento e respectiva expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas da Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação, Desporto, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dentre outras.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar do credenciamento todas as Organizações da Sociedade Civil (OSC) sediadas ou com representação no Município de Luz/MG.

2.2 - As entidades interessadas, atendidos aos requisitos legais, deverão apresentar toda a documentação elencada na Cláusula 3 do presente instrumento convocatório, no Serviço de Convênios, Sala 203, localizado no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Bairro Monsenhor Parreiras, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, no período compreendido entre os dias 16/11/2021 até 16/12/2021, de 07h00mim às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Durante o período de credenciamento, a entidade interessada em integrar o Cadastro das Organizações da Sociedade Civil do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, e que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 20 a 35 e 59 a 61, ambos do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017, deverá apresentar requerimento formal manifestando seu interesse no Credenciamento e cópia dos seguintes documentos atualizados:

3.1.1 - DO ESTATUTO

3.1.1.1 - Estatuto devidamente registrado em cartório de pessoas jurídicas ou documento equivalente que comprove que a Organização da Sociedade Civil é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

a) Denominação, os fins e a sede da associação;

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

c) Direitos e deveres dos associados.

d) Fontes de recursos para sua manutenção;

e) Modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a sua dissolução;

g) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas;

h) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

i) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal n. º 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

3.1.2 - DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (CND), VÁLIDAS E REGULARES:

a) Trabalhista – Justiça do Trabalho;

b) Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela SRF - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND – SRF;

c) Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

d) Regularidade fornecida pela Receita Estadual;

e) Tributária Municipal;

f) Certificado ou Comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, quando for o caso;
3.1.2.1 - Serão consideradas regulares, as certidões positivas com efeito de negativas.

3.1.3 - DO CNPJ

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

3.1.4 - DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

3.1.4.1 - Comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou

documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

f) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

3.1.5 - Balanço contábil do último exercício e declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.1.6 - DO QUADRO DIRIGENTE

a) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

b) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

c) Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

d) Declaração de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

e) Declaração de que a entidade não contratará parentes, sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

f) Declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.

3.1.6.1 - A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

3.1.7 – DA PROPRIEDADE

3.1.7.1 - Documento comprobatório da propriedade do imóvel no qual funciona ou de sua posse legítima, mediante a apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente, contrato de locação em vigor ou documento equivalente.

3.1.7.2 - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação de cópia de documento como conta de consumo ou contrato de locação.

3.1.8 - Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.1.9 - Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

3.1.10 - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, e cópias simples a serem conferidas por funcionário da unidade que realiza o credenciamento.

3.1.11 - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.

3.2 – DA PUBLICAÇÃO

3.2.1 - Deferido o credenciamento e decididos os recursos interpostos, o nome da entidade constará em lista a ser publicada, em consonância com a legislação pertinente, no Mural Público do Centro Administrativo Municipal de Luz, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no site do Município de Luz www.luz.mg.gov.br, Saguão do Hall de Entrada do Centro Administrativo Municipal e das Secretarias Municipais, para fins de consulta e, no caso de direcionamento dos recursos, mediante atendimento de ordem de inclusão na lista.

4 – DOS PRAZOS

4.1 - As Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão apresentar toda documentação constante no Item 3, no período compreendido entre 16/11/2021 até 16/12/2021, de 07h00mim às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

4.1.2 - As Organizações da Sociedade Civil (OSC) que apresentarem a documentação dentro do prazo estipulado no item 4.1 poderão regularizar quaisquer pendências dos documentos no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação expedida pelo Município de Luz, através da Secretária Municipal Responsável.

4.3 - O Certificado de Registro Cadastral – CRC será expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital.

5 - DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC.

5.1 - Após o recebimento da documentação para o credenciamento, o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, através do setor competente, efetuará a análise, e estando preenchidos os requisitos exigidos pelo presente Edital, a entidade será considerada habilitada para futuras parcerias a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Colaboração ou Acordo de Cooperação.

5.2 - O CRC – Certificado de Registro Cadastral da entidade habilitada será expedido com validade até 31 de dezembro de 2022.

5.2.1 - A validade do CRC – Certificado de Registro Cadastral está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.

5.3 - Quando da realização do Chamamento Público, na fase de apresentação de propostas, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.
5.4 - Após o cadastro e a habilitação das entidades poderá ser exigida a apresentação de documentos atualizados que comprovem a regularidade do preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital.

5.5 - O CRC – Certificado de Registro Cadastral da OSC – Organização da Sociedade Civil será instruído em processo pela

Comissão de Seleção, ou pela Equipe Técnica ou pelo Gestor da Unidade da Administração Pública.

5.6 - O CRC – Certificado de Registro Cadastral poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

5.7 - As Organizações da Sociedade Civil (OSC) que não regularizarem a documentação dentro do prazo estabelecido não serão cadastradas.

5.8 - Os dirigentes das entidades habilitadas deverão retirar o comprovante do CRC – Certificado de Registro Cadastral no mesmo local da entrega da documentação, após o prazo previsto na Cláusula 4, caso não disponibilizado na internet.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O Município de Luz, Estado de Minas Gerais, poderá, a critério de conveniência e oportunidade, alterar, revogar ou anular este Edital, bem como poderá modificar as condições de credenciamento, para o fim de atender situações que porventura não tenham sido previstas e que atendam ao interesse público.

6.1.1 - Qualquer modificação no presente Edital exigirá divulgação na mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação do Credenciamento.

6.2 - Informações, esclarecimentos ou providências decorrentes deste Edital poderão ser obtidos ou apresentados no Serviço de Convênios, Sala 203, no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Bairro Monsenhor Parreiras, Luz, Estado de Minas Gerais e/ou na Procuradoria Jurídica do Município de Luz, no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras.

6.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luz, 16 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2923B01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A ADVOGADA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, Ana Cristina Mauler, no uso e gozo de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante a Advocacia Geral do Município tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, interposto em face de 87(oitenta e sete) contribuintes, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. E assim, tendo sido determinada a citação dos 87(oitenta e sete) contribuintes pessoalmente, não se logrou êxito na citação de 19 (dezenove) , e estando os mesmos, abaixo indicados, em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital e na forma da lei. Assim, é este edital para CITAR os 19 (dezenove) contribuintes, srs. ANTÔNIO JORGE BENAZZI DA SILVA, CLARICE MARIA DA CONCEIÇÃO, D'PHARO CONFECÇÕES LTDA ME, por seu representante legal, EDIVALDO FREITAS DE TOLEDO, ERLY DE SOUZA, GERALDA PAULINO DUQUE, JOÃO CÂNDIDO BARBOSA, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO E OUTRO, JÚLIO CÉSAR LIMA OLIVEIRA, LUANA RABELO MARTINS, LUCI CLAUDETE DE OLIVEIRA, MARIA LUZIA ARAGÃO DE OLIVEIRA, MILTON MARTINS LOPES, MILTON ROBERTO FERNANDES ALHADAS JÚNIOR, ORLANDO VIEIRA DOS REIS, OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, ROSANA FLORENZANO LIMA MAINI e VERÔNICA DOS REIS ME, por seu representante legal, de todo o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. Assim, ficam todos citados, a fim de que tomem conhecimento de que foi instaurado referido processo administrativo em seu desfavor, pelo que terão o prazo de 15(quinze) dias para apresentar sua defesa e, caso queiram, no mesmo prazo, indicar provas que porventura queiram produzir, inclusive apresentar o rol de testemunhas, se for o caso, no mesmo prazo devendo produzir a prova documental, tudo sob pena de PRECLUSÃO. Referido prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o qual será de 10(dez) dias. Não sendo contestada a ação administrativa, será decretada a revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade aos 28(vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:61016442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 093/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 093/2021- Processo Administrativo Licitatório Nº 068/2021 – Dispensa Nº 039/2021. Objeto: fornecimento de 02 (dois) Kits Psicomotores Interativos Pedagógicos para uso no Setor da Educação deste Município de Matutina. Contratado: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 10.748.147/0002-07, com sede à Rua Francisco Tibério, 244 Residencial Atenas Birigui /SP CEP 16.201-353. Valor: **R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).** Prazo: **12 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8303C29E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO o Processo Licitatório 069/2021 – Dispensa de Licitação 040/2021**, aberto com vistas à proceder-se a compra de 02 (duas) Autoclaves Horizontais para uso no setor da saúde deste município de Matutina.
Isto posto, autorizo a convocação da empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.648.188/0001-90, com sede à Rua Caviuna, 200 Bairro Alto Boa Vista Patos de Minas /MG CEP 38.703-792 para celebrar o instrumento de Contrato.

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de novembro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1277C011

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO o Processo Licitatório 068/2021 – Dispensa de Licitação 039/2021**, aberto com vistas à proceder-se a compra de Kits Psicomotores Interativos Pedagógicos para uso no Setor de Educação deste município de Matutina.
Isto posto, autorizo a convocação da empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 10.748.147/0002-07, com sede à Rua Francisco Tibério, 244 Residencial Atenas Birigui /SP CEP 16.201-353 para celebrar o instrumento de Contrato.

Prefeitura Municipal de Matutina, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0852C82D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 094/2021-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 094/2021- Processo Administrativo Licitatório Nº 069/2021 – Dispensa Nº 040/2021. Objeto: fornecimento de 02 (duas) Autoclaves Horizontais para uso no setor da saúde. Contratado: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.648.188/0001-90, com sede à Rua Caviuna, 200 Bairro Alto Boa Vista Birigui /SP CEP 38.703-792. Valor: **R$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).** Prazo: **12 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3578A8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE E CONDIÇÕES SOCIAIS DE ROSENILDA DA CRUZ CARLOS BORGES, PORTADORA DO CPF 163.975.658-23, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL 5001721-71.2021.8.13.0051, POR UM PERÍODO DE 06 MESES**, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** ATRAVÉS DA EMPRESA, **CENTRO DE REABILITAÇÃO SHALOM LTDA, CNPJ: 26.965.431/0001-86, SITUADA À ROD. MG 050/ EST PACIENCIA, S/N, ZONA RURAL, EM PIUMHI MG**. CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2021, DISPENSA Nº 022/2021,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5434D385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVODE LICITAÇÃO Nº 051/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO(S):COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ: N°22.675.086/0002-76. ITEM: MANGOTE FLEXÍVEL 2, VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$39,10 REALINHADO PARA R$47,07.ADITIVO ASSINADO 16/11/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B52EC2B2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE contrato. PUBLICADO NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 002994 EM 10/11/2021, na CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROCOCOLO Nº 000950 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 23759240 EM 12/11/2021. Processo Administrativo de Licitação nº 138/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 099/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO CABIÃO CAIXA. Fornecedor Registrado: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.876.960/0001-22. , onde se lê: extrato de contrato n°69. leia-se extrato de contrato n° 77. íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na praça sebastião leme do prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7E368DA5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 003065 E NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 000987, DATADOS DE 16/11/2021;**ONDE SE LÊ:**FORNECEDOR VANILDA "*KM DIA R$65,08".***LEIA-SE**: FORNECEDOR VANILDA, "*KM R$65,80"*. A ÍNTEGRA DO CONTRATO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7693E9BB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE contrato. PUBLICADO NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 002980 EM 09/11/2021, na CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROCOCOLO Nº 000943 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 5da4a3e4 EM 11 /11/2021. Processo Administrativo de Licitação nº 134/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 096/2021. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA COM FINS DE AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO VALOR ADICIONAL FISCAL (VAF). Fornecedor Registrado: ROSANA ALVES SANTIAGO - ME. CNPJ Nº 21.287.369/0001-05. onde se lê: extrato de contrato n°68. leia-se extrato de contrato n° 76. íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na praça sebastião leme do prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:56205F67

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 105-2020

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 138/2020, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 105/2020.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PLACAS.*
Fornecedor: *BRASIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. CNPJ: 21.013.146/0001-41*
Fornecedor: *MAISA ALMEIDA EMPREEDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 01.293.454/0001-60*
Fornecedor: *PINHEIRO* E CORDEIRO LTDA -ME - CNPJ: 07.646.162/0001-40
Vigência:*14/12/2020 até 13/12/2021*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, BairroCentro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0DB823CB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00141 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000102/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO, VIDRO, CANTONEIRAS E ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: HEDERSON DE PAULA SOARES BARBOSA .** CNPJ 14.011.124/0001-87.Vigência: 17/11/2021 a
16/11/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 3/4; MEDINDO 6,00MMarca : SERRALHERIA SOARES	120,0000	79,0000
0003	MASSA PARA VIDRO,PACOTE COM 01KGMarca : SERRALHERIA SOARES	600,0000	9,6500
0004	VIDRO INCOLOR 03 MMMarca : SERRALHERIA SOARES	300,0000	108,4500
0005	VIDRO INCOLOR COM 06MM DE ESPESSURAMarca : SERRALHERIA SOARES	120,0000	150,0000
0006	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, MEDINDO 06MM DE ESPESSURAMarca : SERRALHERIA SOARES	220,0000	210,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:536180F6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00141 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000102/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO, VIDRO, CANTONEIRAS E ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA .** CNPJ 19.625.875/0001-07.Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022 A
íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	Cola silicone tubo com 280gMarca : SERRALHERIA DO VALE	800,0000	24,5000
0007	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, MEDINDO 08MM DE ESPESSURAMarca : SERRALHERIA DO VALE	230,0000	255,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:89912CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 072/2021 a realizar dia 30/11/2021, abertura as 09:00 hs – Objeto – Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e decorativos para natal, dentre outros, para atendimento das demandas das gerências municipais de obras, serviços urbanos e ruais e administração deste município de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -
SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7C63850F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 065/2021 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo de Apoio ao Ensino Fundamental e Infantil 2021. Abertura dia 01/12/2021, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/11/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C1651ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE RECOMPOSIÇÃO (EQUILIBRIO FINANCEIRO) Nº 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2021. Pregão Presencial N.º 006/2021. EMPRESA: Magalhães Indústria e Comércio Eireli. Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral.Vigência da Ata de Registro de Preço : 17/11/2021 a 11/05/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EB54D43B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 32/2021 - RETIFICAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 032/2021 **– RETIFICAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO** - Contratada: H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 41.648.492/0001-03 - Objeto: prestação de serviços na elaboração, implantação e coordenação dos programas preventivos obrigatórios de segurança e medicina do trabalho, nos exatos termos contratuais. Valor total R$63.000,00 (sessenta e três mil reais), valor mensal R$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência até 15/10/2022. Data da assinatura 12/11/2021 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6A7335B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispões sobre aprovações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé"

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé – MG, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.613/2008, de acordo com a plenária do dia 05/10/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé – MG, para o biênio de 2021/2023:

Presidente: Antônio Eugênio da Costa Almeida (APAE)
Vice-Presidenta: Juliana Rodrigues Amaral Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)
Secretária: Viviane José Almeida (AMA)
Tesoureira: Heleni Ramos Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2021.

Muriaé, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EUGÊNIO DA COSTA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Muriaé -MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3927F5D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.265 / 2021

Dá denominação a Creche e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica oficializada e denominada, por força dessa lei, a seguinte Creche, situada na Rua Tomás Antônio Gonzaga, número 15, como "Creche Violeta A. Rodrigues de Oliveira".

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A5FDC342

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.278 / 2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar Remanejamento de Créditos consignados na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, dotações orçamentárias do Orçamento vigente da FUNDARTE e da PREFEITURA para o DEMSUR, no valor total de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), detalhado da seguinte maneira:

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 200.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais - Sistema Água Potável
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 280.000,00**

TOTAL R$ 280.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
04 - ESGOTO
17.512.0059.2.280 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais - Sistema Esgoto
3191.13.00 - Obrigações Patronais

100.99 - Recursos Ordinários **R$ 120.000,00**

TOTAL R$ 120.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.278 - Pagamento Pessoal, Adicional e Encargos Sociais
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 200.000,00

TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o remanejamento das seguintes dotações orçamentárias, com anulação parcial ou total das mesmas, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme a seguir:
04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.2.369 - Resgate e Salva Guarda de Bens Tombados, Inventariados e Registrados
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 35.000,00**

TOTAL R$ 35.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007.1.014 - Apoio e Realização de Eventos de Políticas Públicas para a Juventude
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 39.000,00**

TOTAL R$ 39.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.1.008 - Apoio ao Esporte Amador
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 80.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 140.000,00**

TOTAL R$ 250.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.012 - Apoio a Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.013 - Lei de Incentivo ao Esporte, Lazer e Juventude
3390.41.00 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.217 - Bolsa Atleta Municipal
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.219 - Paralimpíada Municipal
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 2.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.220 - Programa Segundo Tempo/Ministério de Esporte
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 12.360,00**
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.430,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 110,00**

TOTAL R$ 13.900,00

04.01.07.27.812.0006.1.238 - Convênio SEESP - MG
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 900,00**
3390.93.00 - Indenizações e Restituições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100,00**
4490.51.00 - Obras e Instalações
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.000,00**

TOTAL R$ 2.000,00

04.01.07.27.812.0006.2.017 - Convênio Minas Olímpica
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100,00**

TOTAL R$ 100,00

02 - EXECUTIVO
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3390.91.00 1880 - Sentenças Judiciais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 56.256,56**

TOTAL R$ 56.256,56

02.20.02.062.0000.0.002 - Precatórios - Art. 100 CF
3390.91.00 1884 - Sentenças Judiciais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 243.743,44**

TOTAL R$ 243.743,44

TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:35EEB132

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 6.277 / 2021

Altera o §3º, do artigo 33, da Lei Complementar n. 3.432/2007, que dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Muriaé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O §3º, do artigo 33, da Lei Complementar n. 3.432, de 27 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 ... omissis...

(...)

§3º - O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo segundo será de 2,0% (dois inteiros por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. (NR)

I -... omissis...

(...) "

Art. 2º A nova base de cálculo da taxa de administração será aplicada a partir do primeiro dia do exercício subseqüente à data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7D7495AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 018/2021 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições prevista no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017.

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017
- O Regimento Interno do CMS

RESOLVE:

Artigo 1º - Comunicar que o Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé e Região, renunciou a Cadeira no CMS/Muriaé no segmento dos Trabalhadores do SUS.

Artigo 2º - Nomear o CRP - Conselho Regional de Psicologia (4ª Região – MG), para ocupar a cadeira do CMS/Muriaé no segmento dos Trabalhadores do SUS, a completar o tempo do mandato vigente (2021- 2022);

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 21 de outubro de 2021.

LUCIMAR DE SOUZA AMORA FREIRE
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:39B99A66

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 92 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 19 de novembro de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Sul

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
349	Laryssa Lourenço da Silva	24/01/1994

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 17 de novembro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B244C772

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.808, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público municipal em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2021, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SUP-01	CC - 10	JULIANA RODRIGUES AMARAL SOUZA

Art. 2º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2021, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SUP-01	CC - 10	LÍVIA SÉRGIO DE PAULA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7CD15B16

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO REFERENTE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO REFERENTE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, ratifica a Dispensa de chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação entre o Município representado por esta Secretaria com a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FILHOS DOS EXCEPCIONAIS, conforme justificativa do Termo de Dispensa de Chamamento Público nº. 003/2021. **OBJETO:** Acordo de Cooperação entre o município de Muriaé através da Secretaria Municipal de Saúde e a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FILHOS DOS EXCEPCIONAIS, para a doação de materiais odontológicos para executar e manter os serviços de saúde bucal voltados as pessoas com deficiência intelectual no Município de Muriaé. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, III, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Saúde.

Muriaé, 16 de novembro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A36061BE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 93 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"NOMEIA AJUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOSÀ PESSOACOM DEFICIÊNCIADO MUNICÍPIO DE MURIAÉ(JRRCPD-MURIAÉ/MG)".

Marcos Guarino de Oliveira,Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência), que destina assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei Nacional nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272 de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS – MG e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2003 de 09 de dezembro de 2014, que Institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência do Município de Muriaé (JRRCPD-MURIAÉ) composta pelos seguintes Membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Carolina Gonçalves de Oliveira; Assistente Social -SMS
Rosemary Duarte de Souza; Pedagoga - SMS
Luciana Carvalho Campos Lima – Enfermeira – SMS

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SMDS:

Juliana Rodrigues de Amaral Souza - Pedagoga – SMDS.

III –Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Sabrina Bitencourt Silva - Pedagoga - SME.
Eslyane Regina Pereira de Araújo – Pedagoga - SME

Art 2º Os membros da Junta nomeados no artigo 1º serão presididos pela primeira representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, qualificada no inciso I, que deverá apresentar relatórios quadrimestrais à Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé a respeito da atual situação dos Prestadores de Serviços em relação ao atendimento dos pacientes portadores de deficiência, residentes no Município de Muriaé/MG.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de novembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E2D273F8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 94 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Estudos em Cidadania e Saúde - NECS da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Estudos em Cidadania e Saúde - NECS tem por objetivo implantação de ações relativas à capacitação, ao desenvolvimento de estudos e a educação permanente dos atores no âmbito da saúde pública, elaborar e gerenciar as atividades presenciais, semipresenciais e a distância realizadas no âmbito do município de Muriaé/MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de novembro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:499BF68F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.805, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 10.805, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede progressão a servidores públicos".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei Municipal n. 4.182/2011, pela Lei Municipal 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento/mérito;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 102/2021, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.
DECRETA
Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento/mérito aos servidores municipais relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI N 4182/2011			
509.001	CARLA FARACO DE PAULA	AUX ADMINISTRATIVO	PEFM22
3.709.001	PAULO VICENTE VIEIRA JUNIOR	BIOQUIMICO	PBIO 06 FIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI N 4723/2014			
3.629.004	ADRIANA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
3.550.003	ADRIANA FREITAS DA SILVA VASCONCELOS	AUX SERV ESCOLAR	NAP06
3.717.001	ADRIANA LUZIA DE PAULO GOULARTE	AUX SERV ESCOLAR	NAP06
4.742.002	ALCIONE MARIA BICALHO	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
3.113.011	ANDREIA NUNES DE ALCANTARA ROCHA	AUX SERV ESCOLAR	NAP06
4.821.001	APARECIDA MARIA DE AGUIAR	PROFESSOR I	NPR04
4.828.001	CLEONICE DE PAULA MAXIMIANO ROCHA	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
3.703.001	EDSON MARTINS CHAGAS BEBIANO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR07
3.704.001	ERICA DA SILVA SANTOS	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP14
4.829.001	FATIMA BASTOS BARROZO DO C. MENDES	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
2.361.009	HELENA APARECIDA DA SILVA DE MATOS	AUX SERV ESCOLAR	NAP06
4.822.001	JOEL PEREIRA FILHO	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
4.830.001	JULIANA GONCALVES ALBRIGO DEMARQUE	PROFESSOR I	NPR04
885.001	LAIZA APARECIDA A ABREU LIMA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
4.827.001	MARCIA VIEIRA CAMARA DE MOURA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO05
1.003.004	MARIA APARECIDA BENICIO CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
3.208.010	MARIA CRISTINA SANTOS	AUX SERV ESCOLAR	NAP06
3.239.009	MARLENE MARIA DOS SANTOS	AUX SERV ESCOLAR	NAP06
1.828.014	NILZA MARIA PRECIOSO DE BARROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
3.706.001	PATRICIA IZABEL CRUZ FERREIRA	SUPERV PEDAGOGICO	NSO07
3.714.001	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA MINARINI	AUX SERV ESCOLAR	NAP06
3.053.008	SIMONE AMARAL MOTA DIAS	AUX SERV ESCOLAR	NAP06

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados:2021.11.1714:23:46 -03'00'

3.073.011	SONIAAPARECIDA DE MORAIS NATAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
3.705.001	TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP14
3.677.003	TAMARA REZENDE DE ANDRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
1.002.001	TEREZINHA MEDINA LEITE FERES	SECRETARIA ESCOLAR	NAP16
4.190.004	VIVIANE CAMPOS DE FARIA RODRIGUES	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
3.388.003	WEBER CARDOSO DE MELO	PROFESSOR II	NPR06

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.17 14:23:59 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB065400

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.806, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede progressão a servidores públicos regidos pela Lei n. 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei Municipal n. 4.182/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 099/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento aos servidores municipais relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N 4182/2011

1.348-002	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	AUX. SERV. E OBRAS (VIGIA RONDANTE)	PEFM 10
1.386-001	ANTONIO CÉSAR DA COSTA DIAS	AUX. SERV. E OBRAS (VIGIA RONDANTE)	PEFM 09
1.403-001	MOISES ALENCAR DO AMARAL	AUX. SERV. E OBRAS (VIGIA RONDANTE)	PEFM 06

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:21241BA4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.809, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar Remanejamento de Créditos consignados na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.278, de 17 de Novembro de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a remanejar Créditos Orçamentários consignados na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Ficam remanejadas, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, as dotações orçamentárias do Orçamento vigente da FUNDARTE e da PREFEITURA para o DEMSUR, no valor total de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme a seguir:

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 200.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais - Sistema Água Potável
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 280.000,00**

TOTAL R$ 280.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
04 - ESGOTO
17.512.0059.2.280 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais - Sistema Esgoto
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 120.000,00**

TOTAL R$ 120.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.278 - Pagamento Pessoal, Adicional e Encargos Sociais
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 200.000,00

TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias, com anulação parcial ou total das mesmas, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme a seguir:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.2.369 - Resgate e Salva Guarda de Bens Tombados, Inventariados e Registrados
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 35.000,00**

TOTAL R$ 35.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007.1.014 - Apoio e Realização de Eventos de Políticas Públicas para a Juventude
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 39.000,00**

TOTAL R$ 39.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.1.008 - Apoio ao Esporte Amador
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 80.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 140.000,00**

TOTAL R$ 250.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.012 - Apoio a Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.013 - Lei de Incentivo ao Esporte, Lazer e Juventude
3390.41.00 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.217 - Bolsa Atleta Municipal
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.219 - Paralimpíada Municipal
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 2.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

04.01.07.27.812.0006.1.220 - Programa Segundo Tempo/Ministério de Esporte
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 12.360,00**
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.430,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 110,00**

TOTAL R$ 13.900,00

04.01.07.27.812.0006.1.238 - Convênio SEESP - MG
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 900,00**
3390.93.00 - Indenizações e Restituições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100,00**
4490.51.00 - Obras e Instalações
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.000,00**

TOTAL R$ 2.000,00

04.01.07.27.812.0006.2.017 - Convênio Minas Olímpica
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100,00**

TOTAL R$ 100,00

02 - EXECUTIVO
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3390.91.00 1880 - Sentenças Judiciais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 56.256,56**

TOTAL R$ 56.256,56

02.20.02.062.0000.0.002 - Precatórios - Art. 100 CF
3390.91.00 1884 - Sentenças Judiciais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 243.743,44**

TOTAL R$ 243.743,44

TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6913755E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.807, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede progressão por titulação a servidor público regido pela Lei n. 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de progressão por titulação feito através do Processo Administrativo n. 60888/2021, datado do dia 05 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal n. 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Mestrado intitulado: "Mestrado em Letras", pela Universidade Federal de Viçosa, passando para o seguinte padrão de vencimento, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
RODRIGO RIBEIRO MANSOR	4.719-001	NPR06	PROFESSOR II MESTRE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CBDC579D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 188 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **D.R.S. – MASP: 1109**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, inciso X, **145**, incisos I e X, **c/c** com o artigo **158** incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de ser assíduo e pontual ao serviço, ausentou-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização da chefia imediata, bem como deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada perante a chefia imediata, caracterizando abandono de cargo ou função e inassiduidade habitual.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 075, de 19 de Março de 2021, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão da Diretora Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 16 de Novembro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2426EE44

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 189 DE 16 DE NOVEMBRO 2021.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **D.P.S. – MASP: 0801**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, inciso X, **145**, incisos I e X, **c/c** com o artigo **158** incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de ser assíduo e pontual ao serviço, ausentou-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização da chefia imediata, bem como deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada perante a chefia imediata, caracterizando abandono de cargo ou função e inassiduidade habitual.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 075, de 19 de Março de 2021, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão da Diretora Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 16 de Novembro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AAED8F21

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 190 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina a instauração de Processo Administrativo referente à inexecução contratual, com o fim de aplicar penalidade e demais sanções, pertinente ao Pregão Presencial 029/2021, do Processo Licitatório nº. 032/2021.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o Pregão Presencial nº 029/2021, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a serem utilizados por servidores desta Autarquia.
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 077/2021, firmada entre o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e a empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME;
CONSIDERANDO o descumprimento da ata de registro de preços por parte da empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME;
CONSIDERANDO a necessidade dos itens adjudicados, tendo em vista que os mesmos são indispensáveis às atividades da Autarquia, e a mesma não dispõe de alternativa ao fornecimento dos respectivos produtos;
CONSIDERANDO a manifesta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 077/2021 por parte da empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME, e que, apesar de regularmente notificada, não solucionou a não entrega dos itens adjudicados;
RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME,** para aplicar as penalidades cabíveis decorrentes do não cumprimento das cláusulas do Edital do Pregão 029/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 077/2021, devido à infração administrativa tipificada, em princípio, no artigo 78, inciso I da Lei 8.666/1993, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Art. 2º - Determinar a intimação da empresa processada para que apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco dias) úteis, oportunizando o direito ao contraditório e à ampla defesa, alertando desde já que, em caso de não manifestação no prazo acima, a notificação será efetivada por meio de publicação de Edital para amplo conhecimento.
Art. 3º - Determinar a suspensão de emissão de eventuais notas de empenhos, bem como pagamentos em favor da empresa processada;
Art. 4º - O procedimento adotado deverá observar fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 4.643/2013 e Decreto Municipal n° 8.840 de 18-12-2018.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé – MG, 17 de novembro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1217D484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 009/2021
Modalidade: Pregão presencial
Número do Edital: 002/2021

Instalações e Aquisição de: cabeamento e conectores para 10 microfones, instalação de cabeamento para as caixas de som e instalação de cabeameto dos sistema de projeção e vídeo e aquisição de materiais permanentes de áudio e vídeo para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG, Sr. URBANO MACEDO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo em referência, conforme segue:
EMPRESA: LPN TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELI PINTO DE CARVALHO, 167 – BAIRRO: CRUZEIRO.
CIDADE: UNAÍ - MG CEP: 38.610-000
CNPJ/MF: 15.282.682/0001-40
OBJETO: Instalação de cabeamento e conectores para 10 microfones, instalação de cabeamento para as caixas de som e instalação de cabeameto do sistema de projeção e vídeo e aquisição de materiais permanentes de áudio e vídeo para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.
VALOR: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

O faz, tendo em vista o Processo Licitatório retrocitado.

Natalândia-MG, 16 de novembro de 2021.

URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:A997C305

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 002/2021. OBJETO: Instação de Cabos de áudio, vídeo e projeção com fornecimento de materiais. PLANO DE AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO. Partes: Câmara Municipal de Natalândia e o licitante: LPN TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 15.282.682/0001/40 – Valor Global R$ 9.900,00. Vigência será de 03 (dois) meses – Data da assinatura: 16/11/2021.

Natalândia/MG, 17 de Novembro de 2021.

URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:47A22322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 098/2021. Pregão Presencial nº 056/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Oxigênio Medicinal acondicionados em cilindros de 10,0 m³, de locação de Concentrador de Oxigênio e locação de ventilador mecânico para ventilação invasiva e não invasiva, para fornecimento eventual de forma parcelada**,** conforme necessidade**,** durante um período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: **03/12/2021 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 16/11/2021.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4DF590D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 099/2021. Pregão Presencial nº 057/2021. Objeto Registro de preço para eventuais aquisições refrigerante, água e suco destinados a todas as Secretarias Municipais e para alimentação escolar, para um período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **07/12/2021 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 16/11/2021.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B3EADD91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 091/2020. Processo Licitatório nº 100/2020. Dispensa de Licitação nº 002/2020. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado destinado a sediar o PSF VI localizado na Avenida Maria Helena Lazarini, nº 331 e 323, no bairro Jardim Colina, neste Município em 12 meses,

passando a vigorar até 09/11/2022, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor mensal do aluguel para R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), resultando o valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais). Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas.Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rodrigo Fernandes Ayrão, CPF nº 043.200.286-35.

Nepomuceno, 08/11/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8B13965C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMPUB 004/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – Chamada Publica Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade Chamada Publica nº 004/2021, objeto: Prêmios, Bolsas, aquisição de Instrumentos, Serviços e Microprojetos Culturais.. A sessão que seria realizada dia 17.11.2021 às 09h00min, fica determinada nova data para o dia 30.11.2021 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade.

Ninheira 17.11.2021.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
CPL

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:04ECE0AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
PROCESSO 102/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. º 059/2021 POR REGISTRO DE PREÇOS 011/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2021, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por lote, com o objeto registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada no ramo Locação de Estruturas, para execução dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de: sistema de sonorização; sistema de iluminação; disciplinador de público; módulos de fechamento em chapa de aço e demais itens que visam atender os diversos eventos realizados no Município de Nova Ponte, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 30/11/2021 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 17 de novembro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9791FF4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/004/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAOPEBA – ADESIAP. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 171/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiente conjunto a Secretaria Municipal de Governo ampliar o valor a ser repassado à entidade no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser aplicado na 1ª Semana de Desenvolvimento Econômico de Ouro Branco conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 12/11/2021.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FEF29063

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM. Objeto: A presente Colaboração destina-se a oferta de serviço de proteção social especial de alta complexidade através do Centro-Dia voltado ao atendimento de idosos. Compreendendo como metas da presente parceria aquelas discriminadas no item 5 do plano de trabalho que é parte integrante e indissociável do presente termo. Valor Total: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Assinatura: 17/11/2021

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B1C61903

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO PARCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, através da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, vem através deste publicar o resultado parcial ao Chamamento Público 003/2021 cujo objeto é a reforma de residências de famílias beneficiadas pelo programa "Mãos à Obra" de acordo com a Lei Municipal 2.489/21. Foram entregues duas propostas por duas entidades, contudo, nenhuma aferiu a pontuação mínima exigida em edital, por tanto, sendo ambas rejeitadas. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para recurso ao resultado parcial, não havendo recursos será publicado novo prazo para apresentação de novas propostas.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7492C234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 3º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 3º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 033/2021, modalidade Pregão Presencial nº 033/2021. Signatário: Contigo Comércio de Alimentos ltda EPP. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Açucar Cristal 5 Kg à R$ 16,89 (Dezesseis reais, oitenta e nove centavos), Item 079 – Pó de Café à R$ 10,22 (Dez reais, vinte e dois centavos) Item 12 – Farinha de Trigo Especial à R$ 3,24(Tres reais, vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data:17/11/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2D639B70

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO

CERTIDÃO 014

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do Concurso 001/2020 o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s), perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no item 13.5 do Edital 001/2020.

Candidato	Cargo	Convocação/AR/pedido de prorrogação	Prescrição
Otávio Barbosa de Araújo	Agente de Combate às Endemias	20/10/2021	10/11/2021
Erione Alves Pinheiro	Agente de Combate às Endemias	20/10/2021	08/11/2021

Ouro Fino, 18 de novembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:7484DF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°200/2021

Processo: 12.713/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 200/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **C & A CONSTRUTORA LTDA ME**: Artigo 65 da Lei 8666/1993 Processo: 12.713/2021. Contratação de empresa especializada para a construção de muro na Escola Municipal Professora Márcia Macedo Meireles - CAIC, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 12/11/2021. VENCIMENTO: 16/11/2022. VALOR**: **R$ 422.247,35. ASSINATURAS:** Tiago de Deus Silva pela contratante e **C & A CONSTRUTORA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:C0F0A3C3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 121/2021

Processo: 2537/2021

Onde se lê,

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 121/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **UBERCÓPIAS E IMPRESSOA LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 2537/2021**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões monocromáticas para reprodução do material do plano de estudos tutorado- PET, oferecido aos alunos da rede municipal de ensino no período de suspensão das aulas presenciais devido á pandemia causada pelo COVID- 19. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 06/2021. VENCIMENTO: 01/07/2021:** Detentora do Item: 01. Valor: R$ 224.000,00. Assinaturas: **NEIDE MARIA DE MELO BATISTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **UBERCÓPIAS E IMPRESSOA LTDA** pela detentora da ata

Passa-se a ler:

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 121/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **UBERCÓPIAS E IMPRESSOA LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 2537/2021**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões monocromáticas para reprodução do material do plano de estudos tutorado- PET, oferecido aos alunos da rede municipal de ensino no período de suspensão das aulas presenciais devido á pandemia causada pelo COVID- 19. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 06/2021. VENCIMENTO: 01/07/2022:** Detentora do Item: 01. Valor: R$ 224.000,00. Assinaturas: **NEIDE MARIA DE MELO BATISTA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **UBERCÓPIAS E IMPRESSOA LTDA** pela detentora da ata

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:0C5F3971

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 177/2021

Processo: 7258/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 177/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7258/2021**. **OBJETO:** Aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paracatu, para o ano de 2021/2022. **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 28/2021. DATA: 25/10/2021. VENCIMENTO: 17/11/2022:** Detentora dos Itens: 02, 09, 65. Valor: R$ 114.359,78. Assinaturas: Maikon Antonio Freitas, Tiago De Deus Silva, Denys Henrique De Andrade Santiago, Ubaldo Junio Mundim Lopes, Igor Araújo Diniz, Ana Maria De Andrade Silva, Gabriel Ferrão Pedroso E Souza, Leonardo Pereira Costa, Pedro Aguiar Adjuto, Gabriel Antonio De Oliveira Claudino**,** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:83572F4C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 185/2021

Processo: 12.031/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 185/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993 Processo: 12.031/2021 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de

locação de analisador automático para gasometria**. DATA: 19/10/2021. VENCIMENTO: 17/11/2022. VALOR**: **R$ 10.800,00. ASSINATURAS: VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela contratante e **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:DCF6389B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde nº 04/2021. Processo de Compra nº 256/2021** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA ININTERRUPTA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL MEDIANTE USO DE ARMA NÃO LETAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **01-12-2021** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**.

17 de novembro de 2021.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:23419D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 211/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 211/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI's
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 8.492,43. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n°098/2021 - Processo nº 608/2021.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:928151CA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 214/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 214/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI's
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 33.215,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n°098/2021 - Processo nº 608/2021.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:6CBAB5E0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 097/2021 PRC 770/2021 - PR 038/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ***ADJUDICO E HOMOLOGO***, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMO FARMACÊUTICOS LTDA;***

•***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;***

•***INOVAMED HOSPITALAR LTDA;***

•***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A;***

•***DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;***

•***CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;***

•***PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;***

•***MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;***

•***AGIL MEDICAMENTOS LTDA;***

•***ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 770/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**

Pará de Minas, 17 de novembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:343CE73E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 937/2021.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 109/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 937/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 109/2021 – PRC nº 937/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHO LAPIDADO DE 6MM PARA O SALÃO DE DANÇA DO PRÉDIO "CENTRO LITERÁRIO PEDRO NESTOR".** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0322E7A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 844/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 844/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 107/2021 – PRC nº 844/2021 – RP nº 045/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACUPUNTURA, AURICULOACUPUNTURA E AROMOTERAPIA**. Foi considerada vencedora para os itens 02, 03 e 13 sendo os mesmos adjudicados à empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES**.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B2FB1BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

PL: 067/2021 PP 049/2021 SRP 032/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, estocáveis, perecíveis, material de limpeza, higiene, copa e cozinha. Empresas Registradas: JC Teixeira & Cia Ltda ME- CNPJ: 41.737.131/0001-33 valor R$ 248.452,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e Vilson da Silva Brum EPP CNPJ: 11.038.785/0001-08 valor: R$ 50.393,00 (cinquenta mil trezentos e noventa e três reais). Vigência da ARP: 16/11/2021 à 15/11/2022 João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2021. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos RPs e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F9AEC617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 050/2021

PL: 069/2021 PP 050/2021 SRP 034/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos. Data de abertura: 30/11/2021 às 08h30min. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 17 de Novembro de 2021.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:7C22C806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 095/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 095/2021, Processo Licitatório nº 105/2021, Adesão ata de registro de preços Nº 013/2021. OBJETO: aquisição de matérias, peças e equipamentos odontológicos para manutenção das atividades da atenção básica do município, seus itens são a real necessidade desta Prefeitura Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde. Contratado ORTODENTAL LTDA, sob o CNPJ: 05.137.703/0001-80. Vigência do Contrato de 11/11/2021 a 11/11/2022.

Pedra Bonita, 11 de Novembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:84281769

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090-091-092-093-094-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 090/2021 - Processo Administrativo nº 116/2021 – Chamada Publica Nº 001/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado NELCI LOPES FERNANDES, sob o CPF 428.649.766-68. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2021.

Pedra Bonita, 11 de Novembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 0912021 - Processo Administrativo nº 116/2021 – Chamada Publica Nº 001/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratada MARISTELA FERREIRA DO CARMO, sob o CPF 033.949.406-98. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2021.

Pedra Bonita, 11 de Novembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 092/2021 - Processo Administrativo nº 116/2021 – Chamada Publica Nº 001/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratada MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERNANDES, sob o CPF 398.408.246-00. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2021.

Pedra Bonita, 11 de Novembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 116/2021 – Chamada Publica Nº 001/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado JOSE LUIZ GOMES, sob o CPF 136.069.088-30. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2021.

Pedra Bonita, 11 de Novembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Contrato nº 094/2021 - Processo Administrativo nº 116/2021 – Chamada Publica Nº 001/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratada MARIA EDUARDA BASTOS QUEIROZ SILVA, sob o CPF 164.532.946-13. Vigênciado Contrato seráate 31/12/2021.

Pedra Bonita, 11 de Novembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:BA981012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preço, referentes ao Processo Licitatório nº: 000085/2021, Pregão Presencial nº: 000052/2021, Registro de Preços nº: 000049/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRUSTRADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Ata de n°: 104/2021 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 11.860,00, Ata de n°: 105/2021 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS, CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor de R$ 158.966,00, Ata de n°: 106/2021 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 1.650,00, Ata de n°: 107/2021 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, no valor de R$ 61.994,70, Ata de n°: 108/2021 - VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 71.336.101/0001-86, no valor de R$ 18.828,00, venceu os itens, exceto os itens 003/005/007/018/024/034.Vigência 12 meses.

Perdigão/MG, 17 de novembro de 2021.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:29608F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 118/2021. Pregão Eletronico Nº 084/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 084/2021. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de móveis para reposição e livros para a sede do Conselho Tutelar de Perdizes/MG, de acordo com o convênio/parceria SIGCON 786/2020, celebrado entre o município de Perdizes e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações no anexo I, desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **18/11/2021** às **08hs**, data e horário das disputas: **30/11/2021** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 17 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E7493454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2203/2021

LEI Nº 2203/2021,
de 16 de Novembro de 2.021.

Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual para 2.022 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto Municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, das despesas prevista no orçamento para o exercício de 2.022, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único: O ato que proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata esta lei, serão publicados no órgão de divulgação oficial do município e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias úteis contados de sua publicação, sob pena de nulidade do ato.

Art. 2° - Para os fins desta Lei, entende-se como:
I – Remanejamentos: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
II – Transposições: são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão.
III – transferências: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá alterar, mediante decreto, a natureza, as fontes e a destinação de recursos da receita orçamentária, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e unidades orçamentárias e as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.022, em seus créditos adicionais, para fins de adequação a execução orçamentária.

Art. 4º -Cabem aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2.022 contido no PPA 2.022/2.025, no Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.022 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.022, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.022.

Perdizes-MG, 16 de novembro de 2.021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9AB8ACBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2204/2021

LEI Nº 2204/2.021,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

*"*ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.176/2.021 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"*

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão dos anexos da Lei Nº 2.176/2.012 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2.022, para Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos da Lei Nº 2.176/2.021 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2.022 – alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de novembro de 2.021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal de Perdizes

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1278A2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 106/2021. Pregão Eletronico Nº 073/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 073/2021. Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia civil incluindo a prestação de serviços de elaboração de projetos de estrutura em concreto armado e elaboração de projetos em estrutura metálica no Município de Perdizes/MG, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **18/11/2021** às **08hs**, data e horário das disputas: **30/11/2021** ás **14:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 17 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6AD7B316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 02/2021 - DECRETO Nº 4.594/2021 - QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 02/2021 - DECRETO Nº 4.594/2021 - QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2022

ERRATA AO DECRETO Nº 4.594/2021 - QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2022:

O Município de Perdões por seu prefeito municipal Hamilton Resende Filho e a Sra. Jaqueline dos Santos Pinheiro Pereira de Carvalho, Secretária Municipal de Educação e Cultura em relação ao Decreto nº 4.594/2021 - que estabelece os critérios para contratações temporárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2022 faz a presente errata nº 02/2021 onde os artigos. 22 e 25 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 – Para os candidatos que optarem pela lista de classificação de 2021, todos os certificados de qualificação/aperfeiçoamento profissional **acrescentados** deverão ter a data de expedição posterior a novembro de 2020. Os certificados com datas anteriores não serão pontuados.
§ 1º - Candidatos que tenham certificados expedidos com data anterior a novembro de 2020 e que queiram apresentá-los para pontuação deverão participar do processo como inscrição nova, conforme Art. 12º deste decreto.
§ 2º - A data de emissão dos certificados, em todos os casos, será até 31de outubro de 2021.
Art. 25 - Para os candidatos que optarem pela lista de classificação de 2021, a mesma se dará pela soma da **Pontuação obtida na lista de 2021** com a **Experiência Profissional (Tempo de Serviço) da Rede Municipal de Educação de novembro de 2020 a outubro de 2021**,

os pontos referentes aos blocos de **Formação Acadêmica**, os pontos referentes ao bloco **Qualificação profissional/Aperfeiçoamento Profissional** e o os **pontos da Avaliação de Desempenho** se for o caso.

Pontuação 2021 + Tempo de serviço (nov/2020 à out/2021) + Form. Acadêmica (posterior a nov/2020 + Aval. De Desempenho (caso tenha)

§ 1º - No caso de empate nas somas dos pontos, o desempate será feito usando os seguintes critérios:

I – Maior pontuação na avaliação de desempenho

II – Maior tempo na rede municipal

III – Maior idade

§ 2º - Para os cargos de monitor e monitor de creche o desempate será feito usando os seguintes critérios:

I – Maior I – Maior pontuação na avaliação de desempenho

II – Maior tempo na rede municipal

III – Certificado de Conclusão do Curso Normal em Nível Médio

IV – Maior idade

§ 3º - O certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio deverá ser entregue, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 29 e 30 novembro.

§ 4º A lista de classificação será utilizada nas devidas contratações para o ano de 2022.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6886D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILAO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO №.055/2021 EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2021.

ENCONTRA-SE ABERTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, NA SUA SEDE SITUADA À RUA : ADELINO DE ALMEIDA PINA, Nº.10 - CENTRO – FONE:(33)3583-1600 - CEP: 35.114-000 PESCADOR/MG, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, PARA O OBJETO DE LEILÃO PREVISTO NESTE EDITAL OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PESCADOR/MG, COM ABERTURA NO DIA 07/12/2021 AS 09:00HS. LOCAL DO EVENTO: GARAGEM MUNICIPAL COM ENDEREÇO NA RUA DR. JOÃO BATISTA MIRANDA, Nº 100, CENTRO, PESCADOR/MG. OS BENS PODERÃO SER VISITADOS PELOS INTERESSADOS NOS DIAS 01/12/2021 A 07/12/2021 (SOMENTE EM DIAS ÚTEIS) DE 07 A 13 HORAS, INICIANDO O LEILÃO ENCERRA-SE A VISITAÇÃO LOCAL ALMOXARIFADO. REALIZAÇÃO: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA LEILOEIRA OFICIAL JUCEMG 945. INT (31) 3243-1107 E NO SITE WWW.PATRICIALEILOEIRA.COM.BR .PREFEITO MUNICIPAL DE PESCADOR/MG: GERALDO ANASTACIO JARDIM-Data publicação: 17/11/2021

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:0E565093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 - PREGÃO Nº 045/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais em madeira (tábuas, mourões e compensados), artefatos de madeira e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.

FORNECEDOR: Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04 no valor global de R$402.425,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:35921494

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 - PREGÃO Nº 045/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 045/2021 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais em madeira (tábuas, mourões e compensados), artefatos de madeira e afins em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto ao fornecedor Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E8CE585E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 121 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º – O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1151/2003 e sua alteração na Lei 1234/2005, passa a ser composto pelos seguintes membros representantes:

I – Do Governo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa
Suplente: Lucieny Aparecida Câmara

Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: Antônio José Trindade Paiva
Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Isabel Cristina de Souza Pereira
Suplente: Geovane Luiz Lobo Neiva

Representante do Departamento Municipal de Administração:
Titular: Letícia Rezende Dias
Suplente: Marcos Felipe Domingues

Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: Andressa Dias Meireles
Suplente: Júnia Duarte Cristina

II – Da Sociedade Civil

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Suplente: Rosalie Maria Clara Pires – Corporação Musical Santa Cecília de Piranga

Titular: Cleusa Rezende Araújo - Hospital São Vicente
Suplente: Pe. Ronaldo Henrique Furtado – Sagrado Coração de Jesus

Titular: Marizete Aparecida de Souza – Lar São José
Suplente: Maria Zélia Santana Paiva Rosa - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piranga

Representantes dos Usuários
Titular: Maria Alexandre Dias – Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica
Suplente: Antônia Martins Alves – Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica

Titular: Dione Tomaz do Carmo - Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica
Suplente: Antônio Francisco Chaves – BPC (Benefício de Prestação Continuada)

Art. 2º - Revogada a Portaria n° 27/2021.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 17 de novembro de 2021.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:B0EE6BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na reforma do prédio pertencente à Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Pedro Batista de Souza, S/n, Bairro São João Batista de Souza, Pirapetinga/MG EMPRESA CONTRATADA: MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.239.920/0001-30, sediado(a) na Rua Antônio Francisco do Couto, s/n, Bairro João Batista de Souza, em Pirapetinga, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 17/11/2021
DATA DO ADITIVO: 17/12/2021
Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:DDFC8FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°032/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N°032/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N°051/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.
Contratada: Multisul Comercio e Distribuição Ltda – CNPJ: 12.811.487/0001-71.
Extrato da Ata de Registro de Preços N°032/2021 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Afins para Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Valor Global: R$257.153,09 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos). Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022. Fiscais: Rosilane de Queiroz Almeida Silva, matrícula: 13872 – Irene Ramos Ferreira, matrícula: 7515 – Irisleide Pereira da Silva, matrícula: 5822 - Aleksandro Cândido dos Santos – matrícula: 13242.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

FRANCIELE ROVER BIANCHI
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E4350434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2021.
Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.
Contratada: Comercial Marelly Eireli – CNPJ: 13.986.656/0001-77.
Extrato da Ata de Registro de Preços N°033/2021 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Afins para Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Valor Global: R$46.160,08 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e oito centavos). Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022 - Fiscais: Rosilane de Queiroz Almeida Silva, matrícula: 13872 – Irene Ramos Ferreira, matrícula: 7515 – Irisleide Pereira da Silva, matrícula: 5822 - Aleksandro Cândido dos Santos – matrícula: 13242.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EFFF2853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°034/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.
Contratada: João Carlos Lopes Okuyama – CNPJ: 14.037.880/0001-85.
Extrato da Ata de Registro de Preços N°034/2021 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Afins para Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Valor Global: R$121.929,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais). Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022 - Fiscais: Rosilane de Queiroz Almeida Silva, matrícula: 13872 – Irene Ramos Ferreira, matrícula: 7515 – Irisleide Pereira da Silva, matrícula: 5822 - Aleksandro Cândido dos Santos – matrícula: 13242.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D00CEE73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°036/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N°032/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N°051/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 18.202.203/0001-26.
Extrato da Ata de Registro de Preços N°036/2021 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Afins para Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Valor Global: R$7.686,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022 - Fiscais: Rosilane de Queiroz Almeida Silva, matricula: 13872 – Irene Ramos Ferreira, matricula: 7515 – Irisleide Pereira da Silva, matricula: 5822 - Aleksandro Cândido dos Santos – Matricula: 13242

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

NELI OLIVEIRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B1E386AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: Eco Plast Comercio Ltda – CNPJ: 20.161.464/0001-97.
Extrato da Ata de Registro de Preços N°038/2021 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Afins para Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Valor Global: R$48.988,78 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022 - Fiscais: Rosilane de Queiroz Almeida Silva, matrícula: 13872 – Irene Ramos Ferreira, matrícula: 7515 – Irisleide Pereira da Silva, matrícula: 5822 - Aleksandro Cândido dos Santos – matrícula: 13242.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:26A6A278

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 135 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 135 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - COMEP.

O **Prefeito Municipal**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, bem como, prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei, nos termos dos incisos II e XI do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei Municipal nº 1462/97, que criou, no Município de Pirapora/MG, o Conselho Municipal de Educação - COMEP, e ainda as alterações feitas pela lei municipal nº 1.638/ 2001, art. 2º;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, sendo:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Jacqueline Guimarães Santos Aguilar

II - REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: Anny Carolina Gomes de Alquimim
SUPLENTE: Vânia Santos Soares de Macedo

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Poliana Gabriela Ferreira Mainart
SUPLENTE: Jéssica Vieira dos Santos

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: João Paulo de Oliveira
SUPLENTE: Rosinalva Teixeira Silva

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS
TITULAR: Dinorah Delane Cordeiro de Oliveira
SUPLENTE: João Alves Crisóstomo

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: José Geraldo Bento
SUPLENTE: Eimar Santos de Carvalho

VII - REPRESENTANTES 30ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
TITULAR: Eliana Rocha
SUPLENTE: Maria Eunice Oliveira de Queiroz

VIII - REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO
TITULAR: Juliana Neri Mota
SUPLENTE: Carolina Ferreira de Carvalho

IX - REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
TITULAR: Matilde Aparecida Anjos dos Santos
SUPLENTE: Roberta Campos Simões Longuinho

X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TITULAR: Andréia Nunes Miranda
SUPLENTE: Glebson Ferreira de Souza

XI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TITULAR: Cármina dos Santos Pereira
SUPLENTE: Priscila Cristiane de Souza

XII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
TITULAR: Adilson Serafim de Castro
SUPLENTE: Valdineia Vargas

XIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS
TITULAR: Kátia Carlos Nobre
SUPLENTE: Angelina Costa Ribeiro

XIV - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA

TITULAR: Samuel Canela Rocha
SUPLENTE: Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 12 de novembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

JACQUELINE GUIMARÃES SANTOS AGUILAR
Secretária Municipal de Educação de Pirapora

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C8CC6C1F

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE TRABALHO APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

PLANO DE TRABALHO APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Órgão/ entidade Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA		**CNPJ:** 01.122.139/0001-70
Endereço: RUA OTAVIO CARNEIRO Nº1102 STO ANTONIO		**Cidade / CEP:** PIRAPORA/MG /39270-000
Nome do Responsável: ALEXANDRO COSTA CÉSAR		**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.435.306-01		**RG:** M10.707.520
Telefone de contato: 37406000		**E-mail:** sesau@pirapora.gov.mg.br
DADOS BANCÁRIOS DO RECURSO/ EMENDA A SER MOVIMENTADO		
Banco: 104	**Agência:** 006092	**Conta Corrente:** 0066240844

DESCRIÇÃO DO PROJETO / FINALIDADE DA EMENDA

Identificação do Projeto: APLICAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº71140019 DA PORTARIA 1972 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	**Prazo de execução / vigência** 2021
Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EXECUTADOS ATRAVES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE	**Valor:** R$: 200.000,00
Processo: 25000.142788/2021-94	**N° Proposta:** 36000403749202100

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Proponente: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE		
CNPJ: 09.152.345.0001-35		**CNES:** 2119528
Nome do Responsável: LUIS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO		**Cargo:** PRESIDENTE
ITEM /DESCRIÇÃO	**PARCELA**	**VALOR TOTAL**
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EXECUTADOS ATRAVES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE GINECOLOGIA, REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA; EXAMES DE COLONOSCOPIAS E ESPIROMETRIAS; EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: ANUAL	**Instrumento:** RAG- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
Documentos para composição da Prestação de contas: NF (Notas fiscais) Extratos bancários Relação de pagamentos Demonstrações contábeis Resolução do CMS (conselho municipal de Saúde) aprovando o RAG	

DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal da Instituição Proponente, responsabilizo-me a prestar constas dos recursos financeiros que forem repassados pelo concedente a título de prestação de serviços de saúde na média e alta complexidade conforme plano de trabalho e demandas pactuadas pelo complexo regulador municipal no período de vigência dessa proposta.

LUIS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO
Diretor Presidente – Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire

Concedente:

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Gestor do SUS:

RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde

Pirapora, 27 de outubro de 2021

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F115B7C2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 295/2021

Portaria nº 295/2021

Designa membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o biênio 2021/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA,** no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 77, VIII, e 125, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal e a lei Municipal nº 1.837/2006.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS órgão que tem competência para articulações e adequação de políticas estaduais e federais, buscando compatibilizá-las à realidade do Município de Pirapora, acompanhar, fiscalizar e avaliar sua implementação;

CONSIDERANDO a necessidade de propor ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda do meio rural;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de políticas e diretrizes atinentes à produção, à preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário e organização dos agricultores, bem como a regularidade do abastecimento alimentar do Município de Pirapora; e

CONSIDERANDO finalmente a disposição do Poder Executivo Municipal em assegurar a participação efetiva dos segmentos afetos às atividades agropecuárias desenvolvidas no Município de Pirapora,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para a composição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)**, biênio 2021/2022, os seguintes órgãos e seus respectivos representantes:

I. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Emprego e Renda:

Titular: Lucas Franklin Souza Aquino
Suplente: Hélio de Oliveira Mendonça Júnior

II. Associação da Comunidade Emanuel:

Titular: Wilson Lino dos Santos

Suplente: Graciete Pereira dos Santos

III. Associação dos Trabalhadores Rurais Morada Nova:

Titular: Moacir Cardoso de Souza
Suplente: José Wilson B. Reis

IV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirapora:

Titular: Geraldo Magela dos Santos
Suplente: Elizeth Oliveira de Conceição

V. Associação dos Agricultores de Recanto Alto Pernambuco:

Titular: Edmar Rodrigues Diniz
Suplente: Vicente Martins da Silva

VI. Associação dos Produtores Rurais de Aarão Reis:

Titular: Ingrid Lorrane Souza Santos
Suplente: Tamiris de brito Pereira

VII. Associação dos Produtores Rurais das Chácaras Munis:

Titular: Maurilio dos Santos Coelho
Suplente: Maria do Carmo Santos Coelho

VIII. Associação dos Trabalhadores Rurais do Pernambuco:

Titular: José Felicio de Jesus
Suplente: Carlos Sérgio Oliveira

IX. EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:

Titular: Tales Domingos Vieira da Silva
Suplente: Fabiane Pereira Pinheiro

X. Associação dos Produtores Rurais da Ilha da Pimenta:

Titular: Mário Gomes Filho
Suplente: Nancy neto Neves

XI. Associação dos Produtores da Ilha da Marambaia:

Titular: Neivaldo Pereira da Silva
Suplente: Ailson Mota Ribeiro

XII. Associação do Projeto de Assentamento da Fazenda Floresta Viveiros:

Titular: Mauro Antônio dos Santos
Suplente: Amauri Ferreira Mota

XIII. Associação do Projeto de Assentamento Paco Paco:

Titular: Jane Soares dos Santos
Suplente: Maria José Marques Sampaio

XIV. Movimento dos Trabalhadores(as) Camponeses(as) sem Terra:

Titular: Carlos Roberto Ramos Batista
Suplente: Adilson Júnior Soares dos Santos

XV. Associação dos Posseiros da Ilha do Coqueiro:

Titular: João Custódio dos Santos
Suplente: Juvenal José dos Santos

XVI. Sindicato dos Produtores Rurais de Pirapora/MG:

Titular: Helder Braga de Melo
Suplente: Marcelo de Campos Valadares

Art. 2º. O mandato dos membros do CMDRS acima qualificados serão de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com decisão em assembleia das entidades representantes.

Art. 3º. As funções dos membros do CMDRS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F5ED59BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexegibilidade n.º 011/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.550/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**CLUBE ATLÉTICO PITANGUIENSE - CAP**- CNPJ: 17.983.669/0001-43 - Valor total do repasse: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Período: Exercício de 2021- Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:809B46B7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexegibilidade n.º 013/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.550/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI**- CNPJ: 19.742.733/0001-20 - Valor total do repasse: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Período: Exercício de 2021- Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:606A5CDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexegibilidade n.º 012/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.550/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**PITANGUI ESPORTE CLUBE - PEC**- CNPJ: 16.867.855/0001-54 - Valor total do repasse: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Período: Exercício de 2021- Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:4ED6139A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Dispensa n.º 001/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.550/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**Fundação Padre Américo de Pitangui**- CNPJ: 20.221.511/0001-40 - Valor total do repasse: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Período: Exercício de 2021- Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:B908AA73

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2021 – PREGÃO 66/2021

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do **PROCESSO LICITATÓRIO 107/2021 –PREGÃO nº 66/2021**. Objeto - É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária - Reurb de núcleo urbanos informais, nas modalidades Reurb-S de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas) no município de Pitangui/MG. Abertura dia 10/12/2021 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. O Edital encontra-se no site https://www.pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:E0215379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder recomposição de vencimentos dos servidores públicos municipais, com exceção aos profissionais domagistériomunicipal e agentes políticos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento) de recomposição das perdas inflacionárias sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, com exceção dos profissionais domagistériomunicipal e agentes políticos.

Art. 2º A recomposição será retroativa a abril de 2021, respeitando a data base da categoria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6CC6FE0D

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.508, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder recomposição de vencimentos aos profissionais domagistériomunicipal e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) de recomposição das perdas inflacionárias sobre os vencimentos básicos dos profissionais domagistériomunicipal.

Art. 2º A recomposição será retroativa a janeiro de 2021, respeitando a data base da categoria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3BD11314

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.370, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel e área construída que especifica, com a finalidade da ampliação da rede municipal de ensino. (Alterado pelo Decreto nº 5.376/2021)

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 69, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no art. 5º, incisos "e", "h" e "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado nos termos do art. 205 da Constituição da República; art. 195 da Constituição de Minas Gerais e art. 154 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Município para proceder a desapropriação por utilidade pública na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 e

CONSIDERANDO o resultado dos estudos extraídos do relatório pedagógico municipal, da análise e urgência de estrutura física para promover o exercício da aprendizagem e assegurar o direito à educação, as determinações legais para garantir o atendimento ao direito do aluno, as medidas de reorganização escolar orientada pelo Conselho Nacional de Educação e os objetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - MG, sob a Matrícula n° 57.722 e sua respectiva construção, assim caracterizados:

"Uma área de terreno, nos fundos do Cemitério Municipal, nesta cidade, da qual desmembra um lote com a área de 3.213,25 metros quadrados, cujo terreno tem a medida de 85,00 metros de frente para uma Praça no centro da Avenida do Estado de Minas Gerais; 86,00 metros nos fundos em divisas com a Rua nº 07; 42,50 metros de um lado para uma Praça também sem nome que dá frente para a Avenida do Estado de Minas Gerais; 36,00 metros de outro lado para uma Praça também sem nome que dá frente para a Avenida nº 02, sendo que este local se acha denominado com o titulo de Nova Pouso Alegre; nele a construção de um prédio escolar no tamanho de 4.106,70 metros quadrados".

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere este Decreto tem a finalidade de ampliação da rede municipal de ensino para a prestação de serviços públicos de educação, em conformidade com o art. 5º, "e", "h" e "m" do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e dos arts. 154 e seguintes da Lei Orgânica deste Município. (Incluído pelo Decreto nº 5.376 de 17 de novembro de 2021)

Art. 2º. A desapropriação prevista neste Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C05323C6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.376, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 5.370, de 03 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 69, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no art. 5º, incisos "e", "h" e "m" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal n. 5.370, de 03 de novembro de 2021, é acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere este Decreto tem a finalidade de ampliação da rede municipal de ensino para a prestação de serviços públicos de educação, em conformidade com o art. 5º, "e", "h" e "m" do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e dos arts. 154 e seguintes da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:559CCDF9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R$ 17.090,00 (dezessete mil e noventa reais), referente aos itens 02, 85 e 86.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:664080D3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 199/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 68/2020 - **CONTRATO Nº 199/2021- "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES ELÉTRICA/ ELETRONICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/10/2021. Contratada: M.M COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 07.811.324/0001-59 / Valor: R$ 12.050,90 (doze mil cinquenta reais e noventa centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7C8C08FD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 202/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 68/2020 - **CONTRATO Nº 202/2021- "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES ELÉTRICA/ ELETRONICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/10/2021. Contratada: AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 71.007.280/0001-08 / Valor: R$ 19.097,27 (dezenove mil noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A9979F4F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 203/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 68/2020 - **CONTRATO Nº 203/2021- "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES ELÉTRICA/ ELETRONICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS.** Vigência: A

vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/10/2021. Contratada: LISSANDRO SILVA – ME , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 14.672.758/0001-80 / Valor: R$ 12.308,51 (doze mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EA45E8F6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 201/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 68/2020 - **CONTRATO Nº 201/2021- "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES ELÉTRICA/ ELETRONICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/10/2021. Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 09.452.992/0001-62 / Valor: R$ 873,20 (oitenta e três reais e vinte centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FAFC0FC0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 200/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 68/2020 - **CONTRATO Nº 200/2021- "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES ELÉTRICA/ ELETRONICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/10/2021. Contratada: AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 27.011.753/0001-59 / Valor: R$ 1.876,40 (mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C8AE6CFC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 204/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 68/2020 - **CONTRATO Nº 204/2021- "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES ELÉTRICA/ ELETRONICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/10/2021. Contratada: ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 27.011.753/0001-59/ Valor: R$ 9.613,83 (nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9AD6315C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 261/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020 - **CONTRATO Nº 261/2021- "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTOS EM GERAL.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 03/11/2021. Contratada: THV SANEAMENTO LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 08.571.302/0001-21/ Valor R$ 277.303,41 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e três reais e quarenta e um centavos).
Dotação orçamentária:
nº 02.011.0010.0302.0003.2137.3.3.90.39.00 – ficha 966 /
nº 02.011.0010.0301.0002.2114.3.3.90.39.00 – ficha 911 /
nº 02.011.0010.0122.0002.2151.3.3.90.39.00 – ficha 1060.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:615EF604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1612/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO para avaliação, análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação Concorrência nº 001/2021, do tipo Técnica e Preço, segundo os critérios de avaliação e pontuação previstos no respectivo Edital.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica Especial de que trata o artigo anterior:

I – Membros titulares Com Vínculo :

a) **Carlos Castro Franco**, Graduado Administração e Teatro com experiência em Agência de Marketing Digital; Membro com vínculo com a Prefeitura do Prata;
b) **Marcos Vinicius Rodrigues**, atuante na área de comunicação, publicidade e marketing; Membro com vínculo com a Prefeitura do Prata;

II – Membros suplentes Com Vínculo:

a) **Alberto Miranda Neto**, experiência em Agência de Marketing Digital; Membro com vínculo com a Prefeitura do Prata;
b) **Felipe Augusto Passos Macedo**, Graduado em Jornalismo e Comunicação; Membro com vínculo com a Prefeitura do Prata;

I – Membro titular sem Vínculo:
a) **Ana Clara Silva Santos**, graduada em Comunicação social – Publicidade e Propaganda; Membro sem vínculo com a Prefeitura do Prata;

II – Membro suplente sem Vínculo:

a) **Beatriz Campos Mortari**, graduada em comunicação social com habilitação em publicidade e propaganda; Membro Suplente sem vínculo com a Prefeitura do Prata.

Art. 3º - As reuniões e deliberações da Comissão de que trata este Decreto deverão ser registradas em ata.

Prata-MG, em 16 de novembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:755D445D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade do Prata-MG, faz saber a todos que fica FRACASSADO o Processo Licitatório nº 425/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2021, datado de 03/11/2021, do tipo Menor Preço Por Lote, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais para construção e manutenção de diversas pontes do Município do Prata-MG, nos termos do inciso II do art. 48, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços ofertados pela empresa classificada nos Lotes nº 01 e 03 estarem acima do valor orçado pela Administração e do Lote nº 02 não haver nenhum licitante interessado, sendo declarado DESERTO.

Prata-MG, 17 de novembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2D904298

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
17/11/2021

Processo Licitatório nº 420/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2021– Objeto: Aquisição de um Gerador de Energia para estruturação de sala de vacina, conforme recursos repassado pela Secretaria do Estado de Saúde – Resolução SES/MG nº 6286 de 25 de Junho de 2018. Conta: 108-2.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, à empresa **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA,** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total de **R$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EACCF8E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 313/2021.

Processo Licitatório nº 420/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2021.
Objeto: Aquisição de um Gerador de Energia para estruturação de sala de vacina, conforme recursos repassado pela Secretaria do Estado de Saúde – Resolução SES/MG nº 6286 de 25 de Junho de 2018. Conta: 108-2.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.**
Valor Global: **R$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).**
Vigência: 17/11/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 17/11/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6F5CEAE6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/11/2021

Dispensa de Licitação nº 239/2021, Processo Licitatório nº 439/2021 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica referente à revisão de garantia de 20.000 km do veículo Fiat Toro, placa RMT -3B32, ano e modelo 2021, a serviço do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.738.238/0003-80,** no valor total global de **R$1.800,86 (Um mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:A4B28A66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 439/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 239/2021.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica referente à revisão de garantia de 20.000 km do veículo Fiat Toro, placa RMT -3B32, ano e modelo 2021, a serviço do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: **R$1.800,86 (Um mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/11/2021.
Data da Assinatura: 17/11/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:3630DC7A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08:30 horas, do dia 01/12/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2021, Processo Licitatório n° 440/2021 do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reboque, em veículos caminhão prancha e guincho para remoção de veículos leves, utilitários e pesados e maquinários pertencentes a frota oficial do município de Prata-**

MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência na Aba Licitações no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 17 de novembro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:08A89DDB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1572/2021

REPUBLICAÇÃO PORTARIA N° 1572/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 04/11/2021 a 03/12/2021, ao servidor efetivo MARIA ESTELA JACOB SABINO , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , matrícula 3582.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:FDE4AB2B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1613/2021

3 **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº PORTARIA Nº 1600/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, que concede férias regulamentares ao servidor RONALDO ROSA QUINTILIANO, matrícula 3603, pelo período de 20 (vinte) dias, haja vista conforme declaração da Secretaria Municipal de Agricultura E Assistência Rural que aduz que o servidor não usufruiu de suas férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:A38C8048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 54/2021

Pregão Eletrônico nº 20/2021

O Município de Pratinha-MG, torna público a Aquisição de Trilhos Ferroviários para construção de pontes e mata burros no Município de Pratinha MG. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014.

Início do Acolhimento das propostas comerciais: Do dia 18/11/2021 às 13:00 (Treze Horas)

Limite Acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 01/12/2021 às 09:00 (Nove Horas).

Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia 01/12/2021 às 09:00 (Nove Horas).

Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 17 de Novembro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:66C40759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 146/2021 – Pregão Presencial/Registro de Preço 85/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA MOTO 0 KM NOVO DE FÁBRICA PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 02/12/2021, até ás 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 02/12/2021 às 08:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 17/11/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:654EAA57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2021.

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 095/2021, Pregão presencial nº 066/2021, Registro de preço nº 066/2021, publicado no dia 17 de novembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIII / Nº3136, **onde se lê:** 07/12/2021, **passa-se a ler**: 09/12/2021.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CD8C138D

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 202/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 202/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na manutenção de extintores (recarga), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
VIGÊNCIA: 11/11/2021 á 10/11/2022
VALOR: R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha:
22/22/54/54/79/79/88/88/88/96/11/124/124/146/146/146/151/151/151/158/158/158/163/163/168/168/176/198/202/202/210/241/241/308/308/327/382/382/382
Fonte:
100/164/100/164/100/164/100/184/186/100/100/100/164/155/159/164/155/159/164/155/159/155/159/155/159/101/119/106/145/119/100/129/164/102/164/100/100/184/186

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 093/2021 – Dispensa de Licitação nº 017/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA-ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7E730760

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 197/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 197/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e COOPAF-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 78.439,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e COOPAF- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:09A75AF5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 192/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 192/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ELIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 7.368,00 (sete mil e trezentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e pela CONTRATADA ELIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EFC17391

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 193/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 193/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ELIANE DE CASTRO CLEMENTE, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.

VALOR: R$ 9.718,00 (nove mil e setecentos e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e ELIANE DE CASTRO CLEMENTE pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:ACA35D30

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 198/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 198/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e JARBAS RODRIGUES DOS SANTOS, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 15.813,93 (quinze mil e oitocentos e treze reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e JARBAS RODRIGUES DOS SANTOS pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4CA009EE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 199/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 199/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e JOB JOSÉ DE MELO, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 13.103,50 (treze mil e cento e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e JOB JOSÉ DE MELO pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:06255D0E

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 194/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 194/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e LEANDRO MANOEL MOREIRA DE AZEVEDO, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 17.907,88 (dezessete mil e novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e LEANDRO MANOEL MOREIRA DE AZEVEDO pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:581EDBC1

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 195/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 195/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES, Contratada.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 19.904,38 (dezenove mil e novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:045BAA81

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 200/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 200/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e NATANAEL SIQUEIRA CORRÊA, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 5.642,93 (cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e NATANAEL SIQUEIRA CORRÊA pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E7F7B665

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 196/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 196/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 37.670,00 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MAURICIO DELFIM PIMENTEL pela CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DED851FE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 DISPENSA Nº 014/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 201/2021

Processo de Licitação nº 074/2021
Dispensa nº 014/2021
Chamada Pública nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 201/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e WALMIR COSTA DE OLIVEIRA, Contratada.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.
VALOR: R$ 9.044,56 (nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 185
Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 074/2021 – Dispensa n° 014/2021 – Chamada Pública nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela Contratante e WALMIR COSTA DE OLIVEIRA pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A0A210B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 188/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa

de Licitação nº 70/2021, Processo nº 188/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCAR NASAL, pelo período imediato. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** vencedora do item 01 perfazendo o valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Data do Despacho: 05 de Novembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9818C32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 132/2021– CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em Plenária Ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016 de 08 de março de 2016, **CONSIDERANDO;**
Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social Nº 14 de 15 de maio de 2014,que define os Parâmetros Nacionais para a Inscrição das Entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:
Art.1º Cancelar temporariamente a inscrição da Associação Bandeirantes de Desenvolvimento Social – ABBA, CNPJ: 08.02.529//0001-69, junto ao Conselho Municipal da Assistência Social de Ribeirão das Neves. O endereço no qual este conselho realizou a visita institucional e deliberou aprovação, foi no endereço localizado à rua três, Francisca Adriangela, nº 235, Ribeirão das Neves – MG e identificada como atuante na DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

Art.2 º A entidade oferta os seguintes cursos: cabeleiro, corte e costura, manicure, palestras educativas sobre cidadania e promoção social, aulas de violão, faz intermediação de vagas de emprego, oferta atendimento psicológico virtual, e realiza ações pontuais para distribuição de cestas básicas e produtos de limpeza.

Art.3º A deliberação de cancelamento temporário da Associação ABBA, ocorreu mediante informações enviadas pela gestão do Suas/RN, no qual informou-se que, a referida Associação não terá cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social/CNEAS, devido à inconsistência de informações no endereço onde são realizadas as atividades e o endereço de referência do CNPJ da instituição.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 17 de Novembro de 2021

PRISCILLA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:192D878C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2019 PROCESSO Nº 236/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 220/2019 no Processo Nº 236/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania e **APARECIDA DONIZETE PIO DE SOUZA** (Locador).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 27 de novembro de 2021 e Termino em 26 de novembro de 2022, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 28.636,80 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 16 de novembro de 2021.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:15908407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RIBEIRAO DAS NEVES - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 16 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratarde assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social
ESSA EMPREENDIMENTOS SEVERINA S A
CPF/CNPJ
18.771.089/0001-55
Termo de Constatação e Intimação (ITR)
5091/00012/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Vitor Eustáquio Moreira Pereira
Matrícula: 00024697
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 482019

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A617B684

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RIBEIRAO DAS NEVES - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 16 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social
AFRANIO DE CARVALHO SILVEIRA (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ
001.470.606-72
Termo de Constatação e Intimação (ITR)
5091/00009/2021
5091/00010/2021
5091/00011/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Vitor Eustáquio Moreira Pereira
Matrícula: 00024697
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 482019

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EBDA0E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL 25/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 30 de novembro de 2021, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021, destinada a aquisição de veículo zero quilômetro, tipo hatch, para primeiro emplacamento. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 17 de novembro de 2021.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C39E23EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 PREGÃO PRESENCIAL 054/2021 REGISTRO DE PREÇOS 049/20021

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 111/2021
Pregão Presencial nº 054/2021
Registro de Preços nº 049/2021

Emissão: 16/11/2021
Abertura: 30/11/2021 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.

O Edital completo encontra-se **disponível** no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacao/
Informações: Fone: (32) 3577-1173 / (32) 3577-1309 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de larvicida organofosforado granulado a base de temefós 1%, para controle de larvas e mosquitos, para uso da Epidemiologia, Pela Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI
LC 123/2006

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A246F3AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2021 TOMADA DE PREÇOS 005/2021

PUBLICAÇÂO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 112/2021
Tomada de Preço Nº 005/2021

Abertura: 07/12/2021 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Ponte sobre o Rio Xopotó, na divisa territorial entre os Municípios de Rodeiro e Guidoval/MG, conforme Termo de Convênio celebrado entre os referidos Municípios.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Edital completo encontra-se disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Rodeiro e Guidoval/MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br e http://guidoval.mg.gov.br/portal/

Informações: Departamento de Compras e Licitações de Rodeiro, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (32)3577-1173 (32) 3577-1309 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:9314D710

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL 055/2021 REGISTRO DE PREÇOS 050/2021

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 113/2021
Pregão Presencial nº 055/2021
Registro de Preços nº 050/2021
Emissão: 17/11/2021
Abertura: 01/12/2021 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações:
Fone: (32)3577-1173/(32)3577-1309
Endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: DESTINA-SE O PRESENTE PREGÃO, À ESCOLHA DO(S) MELHOR(ES) PROPONENTE(S) PARA A LICITAÇÃO SUPRA, REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTITULADO "TAEKWONDO CIDADÃO", EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:BBE76958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 959 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA PARA O QUADRIÊNIO 2022 - 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 959 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA PARA O QUADRIÊNIO 2022 - 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei contém o Plano Plurianual do Município de Rubelita para o quadriênio 2022/2025, conforme anexos integrantes contendo as diretrizes governamentais, objetivos e metas da Administra- ção Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e ainda para aquelas relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com as determinações da Constituição da Repúbli- ca Federativa do Brasil no seu art. 165, § 1º, combinado com o art. 35, § 2º, inciso I do Ato das Dispo- sições Constitucionais Transitórias e artigo 124, inciso I, §2º e artigo 125, §6º, inciso I, ambos da Lei Orgânica Município de Rubelita.

Art. 2º - As diretrizes governamentais, os objetivos, as metas e as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada, referidos no artigo anterior são aquelas especificadas nos Anexos desta Lei, observada a seguinte ordem:

Identificação dos Programas
Levantamento das Ações
Ações integrantes dos programas
Relação das Ações Validadas
Valores por exercício.
Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá implantar sistema de acompanhamento da ação governa- mental com vistas à avaliação da execução físico-financeira das metas a que se referem o caput deste artigo.

Art. 4º - Anualmente, observado o prazo de envio da Lei Orçamentária, o Poder Executivo poderá submeter à Câmara de Vereadores, mediante projeto de lei, revisão do Plano Plurianual, para o fim de ajustá-lo às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro, bem como ao pro- cesso gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Parágrafo único. A reestruturação do gasto público municipal terá como objetivos básicos:

- Assegurar o equilíbrio das contas públicas;
- Conferir racionalidade e austeridade ao gasto público municipal;
- Ajustar a execução das políticas municipais, fortalecendo as funções inerentes ao poder público, visando ao mesmo tempo proveito da capacidade gerencial e da eficiência;
- Privilegiar as despesas relativas às ações de ponta, como forma de aumentar a eficiência e o alcan- ce do Serviço Público.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, assim como os planos e programas setoriais e regionais que vierem a ser executados pela Administração Municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão neste Plano, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabi- lidade.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/01/2022.

Rubelita/MG, 17 de novembro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6DAC57BD

GABINETE
LEI Nº 961 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021, E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 937 DE 21 DE OUTUBRO

LEI Nº 961 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no exercício de 2021, e altera a redação do Art. 5º da Lei Municipal nº 937 de 21 de outubro de 2020.

A Câmara Municipal de Rubelita – MG, por seus representantes legais aprovou e eu OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Este projeto de Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução Orçamentária Municipal do Exercício de 2021 e altera a redação do Art. 5º da Lei Municipal nº 937 de 21/10/2020.

Art. 2º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 25% (Vinte e cinco por cento) para o montante de 35% (Trinta e cinco por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 3º - O Art. 5º da Lei Municipal nº 937 de 21/10/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5o. - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:
a) - anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1o. do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
b) - utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3o., da Lei Federal N° 4.320/64;
c) - utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2o do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
§ 1o. - Não oneram o limite expressado no caput deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta lei.
§ 2o. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 17 de novembro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:188B28D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5009/2021

Este Decreto versará sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Santa Bárbara/MG.

Conforme indicações feitas no memorando de nº 1254/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, mobilização e proteção social, o **PREFEITO MUNCICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Santa Bárbara/MG durante o biênio de 2021/2023.

I-Representantes do Governo Municipal
Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proterção Social
Titular: Valquíria Aparecida Dias Vieira da Conceição
Suplente: Geisinara Aparecida da Silva Cruz
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Nadine Nithielly Lopes Borges
Suplente: Viviane Maria Nunes
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lourdes Maria Alves Ferreira
Suplente: Ordália Aparecida Pena Braga
Secretaria Municipal de Governo e Ordem pública
Titular: Deisiane Garcia Silva Costa
Suplente: Maria Letícia Bernardes Fernandes

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada
Associação Comercial e Empresarial de Santa Bárbara-ACISB
Titular: Cátia Micheline de Oliveira
Suplente: Joyce da Silva Carlos
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Titular: Camila Caroline Marinho de Souza da Conceição
Suplente: Hanielly de Castro Rosa
IGREJA CATÓLICA
Titular: Gláucia Cristina de Oliveira
Suplente: Cristina Fonseca Messias
IGREJA EVANGÉLICA
Titular: Damaris Marciele Isabel Rodrigues Silva
Suplente: Sara Ferreira Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
Titular: Rosângela Fátima da Silva
Suplente: Taís Vasconcelos Rivetti Queiroz
GRUPO FLORESCER
Titular: Maria Rodrigues Branco
Suplente: Maria das Graças Ferreira de Lima

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:C823AEF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, do cargo público de REGENTE DE ESPORTES, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **WARLEY RODRIGUES GUIMARÃES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:A96F16C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 240/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 01 de dezembro de 2021 às

13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Pré-moldados em Concreto de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 17/11/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:524E5C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: WMTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°10.433.412/0001-79, R. Halfeld, 615 – Loja 232, Centro - Juiz de Fora/MG - 36.010-003, representada por Marcos Tulio Barbosa Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 059.633.506-70 e RG MG-11.197.575

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva que deverá ser realizada nos aparelhos e equipamentos de fisioterapia localizados nas unidades de saúde do Município de Santa Margarida, incluindo mão-de-obra e fornecimento de componentes/peças de reposição.

VIGÊNCIA: A partir de sua Assinatura até 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00,00(três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01.10.122.0078.2071.33903900. Ficha 563 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0072.2061.33903900. Ficha 773 Fonte 155.
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0EC164E0

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 056/2021

RERRATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 056/2021

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados concernentes ao Processo Licitatório n° 154/2020, Dispensa 056/2021, tendo em vista o equívoco dos dados da publicação, Onde se vê:
Processo Licitatório n° 096/2021, Dispensa De Licitação N° 041/2021, Leia-se: Processo Licitatório n° 154/2021 Dispensa De Licitação N° 056/2021.

Onde se Vê: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), Leia-se: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Onde vê: **02.07.02.10.301.0072.2061.33903900. Ficha 773 Fonte 155/159**, Leia-se: **02.07.01.10.122.0078.2071.33903900. Ficha 563 Fonte 102.02.07.02.10.301.0072.2061.33903900. Ficha 773 Fonte 155.**

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 154/2021, Dispensa 056/2021.

Santa Margarida/MG, 16 de Novembro de 2021.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E9C31C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021, DISPENSA Nº 078/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 212/2021, RATIFICO a Dispensa nº 078/2021, visando a **Contratação de Empresa para realização da 2ª Conferencia Municipal de Educação..**
Contratado: ANIMA CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS - ME; CNPJ Nº 33.679.439/0001-41, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 35, Bairro: Park Imperial Varginha/MG CEP: 37044-800

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para Realização da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem**
Ficha Orçamentária: 161
Dotação Orçamentária:
0601.12.0361.1202.2018.101.302.3.3.90.39.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Valor: R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:C329E559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes e graxa para uso em diversos veículos e máquinas pesadas de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases-MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **OFICINA MEDEIROS**

LTDA- ME, Rodovia BR 116 s/n KM 765,3, Fortaleza Leopoldina-MG, representada pelo senhor Antônio de Medeiros Walverde, CPF: 047.957.256-91, CPF: M 2768169, valor de R$ 50.006,00 (cinquenta mil seis reais)-

Santana de Cataguases, MG, 16 de novembro de 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0CA7C793

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-CONTRATADA: OFICINA MEDEIROS LTDA- ME-PROCESSO LICITATÓRIO: 84/2021 PREGÃO ELETRONICO : 40/2021-OBJETO: OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA - CONTRATO Nº 109/2021- VALOR: 50.006,00HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2021 A 16/11/2022-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 16 DE NOVEMBRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6E516A6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital, Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pranchões, vigas e mourões de eucalipto, para uso na manutenção de pontes e estradas vicinais do município de Santana de Cataguases/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até: 02/12/2021, às 13:30hs. Abertura e análise das propostas: 02/12/2021 às 14:00hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, ou no portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 16 de Novembro de 2021.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5D56E130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 068/2021, PL Nº 126/2021 – O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 207/2021 de 30 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de ENGRADAMENTO PARA SUPORTE DE TELHA DE CERÂMICA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, município de Santa Vitória/MG", foi considerada *DESERTA*.

Município de Santa Vitória, em 17 de novembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:4941F931

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, por decisão de sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, em que objetiva a contratação de empresa especializada visando à aquisição de EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Santa Vitória/MG, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1.993. Foi verificada a necessidade de retificação e readequação no que rege a descrição dos equipamentos, do seu Termo de Referência bem como no Edital. Fundamentação completa nos autos. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Município de Santa Vitória/MG, 17 de junho de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:4B57860D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020 - Fica alterado, a partir do dia **12/11/2021,** o preço registrado para **os itens gasolina e etanol, Ata de Registro de Preços 142/2020, Pregão Registro de Preços 71/2020, PL 124/2020, passando o item gasolina ao valor de R$7,36 unitário e etanol ao valor de R$6,00 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro Ltda, 24.527.939/0001-77,** que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 142/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 17 de novembro de 2021.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0CA0BA18

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO E DESIGNAÇÃO DE SESSÃO

Aviso de publicação de resultado de recurso e designação de sessão de continuidade da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021 Processo Licitatório 101/2021. O Prefeito do Município

na qualidade de autoridade superior, no âmbito da competência a si outorgada, com apoio no juízo da Comissão Permanente de Licitações e no Parecer da Procuradoria Jurídica, Decide:Fica mantida a habilitação das empresas, JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI LTDA e PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI.Fica Habilitada a empresa SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.A sessão de continuidade da CONCORRENCIA PUBLICA 002/2021. PROCESSO LICITATORIO 101/2021, fica definida para o dia 23 de novembro de 2021 as 13:00 horas.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:6BB2678A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 097/2021, Pregão Presencial n.º 057/2021. Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA LANÇAMENTO DE SOLICITAÇÕES CEMIG (PROVISÓRIAS, LIGAÇÕES, RECLAMAÇÕES, EXTENSÃO DE REDE RURAL E URBANA, REMOÇÃO DE POSTES, AUMENTO DE CARGA E OUTROS) E ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 01 de dezembro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A2D30BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 150/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 150/2021 TOMADA DE PREÇOS 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários a reforma e ampliação do CEMEI São José sito na Rua Professora Marina Emilce de Oliveira, nº 130 no Bairro São José nesta Cidade.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 27 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:401AE364

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 150/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 150/2021 TOMADA DE PREÇOS 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários a reforma e ampliação do CEMEI São José sito na Rua Professora Marina Emilce de Oliveira, nº 130 no Bairro São José nesta Cidade.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **CVCTEC Engenharia Eireli EPP**, CNPJ: 14.269.085/0001-12, no valor total de R$921.784,21 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 26 de outubro de 2021.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:ED8F3C8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 169/2021

CONTRATO Nº169/2021

PROCESSO: 67/2021

MODALIDADE: Pregão n.º 46/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: IPM Sistemas LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado para Gestão Pública Municipal, necessário à automação e à gestão da prestação de serviços administrativos e à população, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema contratado atendendo as normativas TCEMG, LC 101/2000 e NCASP e de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR: R$ 327.565,58 (trezentos e vinte sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses sendo o início da etapa II após conclusão da etapa I.

Santo Antônio do Monte, 08 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:EDBE4465

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 166/2021

CONTRATO Nº166/2021

PROCESSO: 243/2021

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: NP Tecnologia e Gestão de Dados

OBJETO: Licença de uso de software para pesquisa de preços em banco de dados de compras públicas governamentais, com acesso para um usuário.

VALOR: R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 09/11/2022

Santo Antônio do Monte, 05 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:C5F82599

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO 168/2021 – PREGÃO 130/2021

O Município de Santo Antônio do Monte, pessoa jurídica de direito público, cuja Prefeitura é instalada à Praça Getúlio Vargas, nº 18, Bairro Centro em Santo Antônio do Monte – MG, através do Sr. Luis Antônio Resende, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 130/2021**, considerando pedido de impugnação impetrado para o certame. **OBJETO:** aquisição de um sistema RETROFIT¨(sistema para digitalização das imagens de RAIO-X, sendo detector digital sem fio) integrado com sistema PACS (sistema de armazenamento e envio de imagens médicas), compatível com o equipamento HF 500, marca LOTUS Healthcare, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Informo que será divulgada nova data para realização do certame, respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.
Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 18, Bairro Centro em Santo Antônio do Monte – MG, de Segunda à Sexta-Feira, em horário de expediente das 08:00 às 18:00 horas. Maiores informações através do telefone 37 3281 7328 ou e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 17 de novembro de 2021.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:AAB59167

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 203/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº203/2021

PROCESSO:157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Beaga Hospitalar Eireli

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materialmédico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores daSecretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parteintegrante do edital

VALOR:R$28.095,00 (vinte oito mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA:12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:A5B6F340

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº204/2021

PROCESSO:157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Biotecno Industria e Comércio LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR:R$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA:12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:93384DC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº205/2021

PROCESSO:157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Health Santa Luiza LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR: R$62.545,70 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e setenta centavos).

VIGÊNCIA:12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:649335D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 144/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 144/2021 PREGÃO 111/2021

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de aduelas de concreto armado pré-fabricada em diversos tamanhos atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 41.537.193/0001-00, no valor total de R$357.600,00 trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2021.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:34EF7817

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 144/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 144/2021 PREGÃO PRESENCIAL 111/2021

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de aduelas de concreto armado pré-fabricada em diversos tamanhos atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 25 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D4DF5E66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº206/2021

PROCESSO:157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Lider Distribuidora de Móveis e Equipamentos para Saúde LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR:R$102.587,00 (cento e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA:12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:D9602DDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/2021

PROCESSO: 157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR: R$10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:1A4B0447

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº209/2021

PROCESSO: 157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Med Center Comercial LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR: R$84.636,29 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:949F567E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 151/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 151/2021 PREGÃO PRESENCIAL 117/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à confecção de móveis planejados conforme projetos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BD43FC04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº210/2021

PROCESSO: 157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR: R$14.915,00 (quatorze mil, novecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F2D3B639

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 151/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 151/2021 PREGÃO 117/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à confecção de móveis planejados conforme projetos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Espaço A Moveis Planejados Ltda**, CNPJ: 34.329.066/0001-41, no valor total de R$6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais).

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2021.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:01855B2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº211/2021

PROCESSO: 157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Midas Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR: R$10.254,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E5F0F025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 212/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2021

PROCESSO: 157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Multimedic Comercial LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital

VALOR: R$3.087,20 (três mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:52842FD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2021

PROCESSO: 157/2021

MODALIDADE: Pregão nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Vale Comercial Eireli

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo quantidades e especificações do ANEXO VIII, parte integrante do edital
VALOR: R$30.369,50 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022

Santo Antônio do Monte, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F9BD99FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel particular para instalação e funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde junto à Pessoa Física: Raimundo Rodrigues de Oliveira Filho, no valor R$ 2.000,00(dois mil reais) mensais.

São Francisco, 17 de Novembro de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:CE2B1E2A

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato dos contratos da **Inexigibilidade nº 03/2021 - Credenciamento n° 02/2021** – **Processo Licitatório nº 014/2021**. Objeto: Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda no atendimento especializado Dr. Bricio de Castro Dourado e atenção primaria. CONTRATADO: **SANDRO E CINDY MEDICOS LTDA - ME** no valor de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); MARIANA BRAGA ALMEIDA** no valor de **R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais); URO MINAS SERVIÇOS LTDA/ME** no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); PEDRO HENRIQUE GOMES ROCHA LTDA** no valor de **R$ 193.150,00 (cento e noventa e três mil cento e cinquenta reais).** Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.

São Francisco/MG, 17 de Novembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:DC926064

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Central junto à Pessoa Física: Celia Aurea Diniz Antunes, no valor R$ 2.000,00(dois mil reais) mensais.

São Francisco, 17 de Novembro de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:9A5B9FDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido referente ao Processo de Licitação nº. 0123/2021/Tomada de Preço nº. 007/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.893.285/0001-25, com sede na Rua Coronel Amador Pinheiro de Barros, nº 18, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras públicas para pavimentação de via em piso Inter travado com blocos retangular de 20x10cm com espessura de 8cm na Rua 1º de Fevereiro em atendimento o Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$354.341,88 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos.) DOTAÇÃO:02.007.15.451.0009.1.016-449051- 310 – Pavimentação e Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Obras e instalações – 100; 02.007.15.451.0009.1.016-449051- 311 – Pavimentação e Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Obras e instalações – 124; e 02.007.15.451.0009.1.016-449051- 312 – Pavimentação e Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - Obras e instalações – 164.

São Francisco do Glória, 17 de novembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:491C79D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO 193/2021 PREGÃO PRESENCIAL 111/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 22/11/2021 ATÉ ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:0CF179DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FLÁVIA LUIZA PEREIRA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de 130 CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do MUNICÍPIO de são gotardo/MG. CONTRATADA: HIGOR SILVA CANEDO-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.390,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 17/11/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:8AFA11BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2021. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de 130 CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do municipio de são gotardo/MG. CONTRATADA: HIGOR SILVA CANEDO-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.390,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021. VIGÊNCIA 17/11/2021 A 17/11/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:F3F24F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 27/2021- ASSOC.DESENVOLV.COMUNITÁRIO DE ABAETE DOS VENANCIOS

SETOR DE CONVENIOS – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 27/2021 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABAETE DOS VENANCIOS

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração entre o Município de São Gotardo e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, que tem por objetivo proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no Distrito de Abaeté dos Venâncios, financiando atividades como : limpeza e manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário, poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção das bombas que fornecem água para a comunidade, também custos com a contabilidade, encargos referentes a folha de pagamento,, pagamento de funcionários para desempenho dessas funções, compra de materiais, serviços ou equipamentos para a realização dessas atividades de limpeza e manutenção, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.
REPASSE REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA

São Gotardo- MG, 18 de outubro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor : R$ 62.500,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.484/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios
CNPJ: 20.058.400/0001-65
Endereço: Rua Olímpio Rita, Praça Nossa Senhora Abadia nº 76, Distrito de Abaeté dos Venâncios, São Gotardo/MG.
Objeto: Estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, que tem por objetivo proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no Distrito de Abaeté dos Venâncios, financiando atividades como: limpeza e manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário (como legalização do corpo de bombeiro), poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção da bombas que fornecem água para a comunidade, também custos com a contabilidade, encargos referentes a folha de pagamento, pagamento de funcionários para desempenho dessa funções, compra de materiais, serviços e equipamentos para a realização dessas atividades de limpeza e manutenção, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil OSC).
Valor total do repasse: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, cujo objeto é implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para um atendimento digno aos moradores do Distrito de Abaeté dos Venâncios, com limpeza, manutenção dos locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário e diversas outras ações delineadas no plano de trabalho.
Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento dos moradores do Distrito de Abaeté dos Venâncios, com vistas a garantir melhor qualidade de vida aos mesmos, em especial com limpeza, manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário, poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção de bombas que fornecem água a comunidade e outras ações.
Considerando a realidade administrativa e não ter condições de atender a todos os Distritos, com a elaboração limpeza, manutenção

de reformas e manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário, poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção de bombas que fornecem água a comunidade.
Considerando que organização social Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios sempre se encarregou de realizar trabalhos no Distrito, com vistas a melhoria da qualidade de vida da população local.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.484, de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para promover melhor qualidade de vida aos moradores, com o recurso recebido, do qual será destinado ao desenvolvimento das mais diversas ações para atender com qualidade a comunidade, resguardando inclusive ao princípio da dignidade da pessoa humana.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes que residem no Distrito de Abaeté dos Venâncios.
O Município de São Gotardo pretende promover o repasse para manutenção de atividades realizadas no local, o que enseja na melhoria do atendimento e resguarda o interesse público.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:BEA2C9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - TERMO DE COLABORAÇÃO 28/2021- ASSOC. DESENVOLV. COMUN. DE ABAETE DOS VENANCIOS

SETOR DE CONVENIOS – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 28/2021 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ABAETE DOS VENANCIOS

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração entre o Município de São Gotardo e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, que tem por objetivo proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no Distrito de Abaeté dos Venâncios, financiando atividades como : limpeza e manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário, poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção das bombas que fornecem água para a comunidade, também custos com a contabilidade, encargos referentes a folha de pagamento,, pagamento de funcionários para desempenho dessas funções, compra de materiais, serviços ou equipamentos para a realização dessas atividades de limpeza e manutenção, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 18 de outubro de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor : R$ 35.500,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.484/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios
CNPJ: 20.058.400/0001-65
Endereço: Rua Olímpio Rita, Praça Nossa Senhora Abadia nº 76, Distrito de Abaeté dos Venâncios, São Gotardo/MG.
Objeto: Estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, que tem por objetivo proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no Distrito de Abaeté dos Venâncios, financiando atividades como: limpeza e manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário (como legalização do corpo de bombeiro), poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção da bombas que fornecem água para a comunidade, também custos com a contabilidade, encargos referentes a folha de pagamento, pagamento de funcionários para desempenho dessa funções, compra de materiais, serviços e equipamentos para a realização dessas atividades de limpeza e manutenção, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil OSC).
Valor total do repasse: R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, cujo objeto é implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para um atendimento digno aos moradores do Distrito de Abaeté dos Venâncios, com limpeza, manutenção dos locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário e diversas outras ações delineadas no plano de trabalho.
Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento dos moradores do Distrito de Abaeté dos Venâncios, com vistas a garantir melhor qualidade de vida aos mesmos, em especial com limpeza, manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário, poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção de bombas que fornecem água a comunidade e outras ações.
Considerando a realidade administrativa e não ter condições de atender a todos os Distritos, com a elaboração limpeza, manutenção de reformas e manutenção de locais de uso público, praças, ruas,

centro comunitário, poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção de bombas que fornecem água a comunidade.
Considerando que organização social Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios sempre se encarregou de realizar trabalhos no Distrito, com vistas a melhoria da qualidade de vida da população local.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.484, de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para promover melhor qualidade de vida aos moradores, com o recurso recebido, do qual será destinado ao desenvolvimento das mais diversas ações para atender com qualidade a comunidade, resguardando inclusive ao princípio da dignidade da pessoa humana.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes que residem no Distrito de Abaeté dos Venâncios.
O Município de São Gotardo pretende promover o repasse para manutenção de atividades realizadas no local, o que enseja na melhoria do atendimento e resguarda o interesse público.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:9094322A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº043/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE torna público o P. L. nº 092/2021. P. E. SRP nº 043/2021. Obj.: **Fornecimento de Cestas Básicas e Fornecimento de Alimentos suplementares para cesta básica (carne/frango inteiro congelado)** para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento integral às Famílias – PAIF, conforme Lei Municipal Nº 1982 DE 27/06/2013, concomitante com o Decreto Nº 6.307 DE 14/02/2007, Resolução 011 –A/2021 e Resolução 011 – B/2021 de 27/10/2021 do CMAS. **Abertura: dia 01/12/2021 às 08h10m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no sitewww.portaldecompraspublicas.com.br, no emaillicitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 17 de Novembro de 2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0FF46FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 002/2020. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas dos seguintes bairros: Parque Industrial João Fernandes Zanin, Santa Tereza, São Sebastião, Jardim Itamaraty, Jardim América, Jardim Europa e Jardim Coimbra, prorrogação por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 22/11/2021 e findando em 19/02/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Cetenge Engenharia Ltda.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 19/11/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:AEF07D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL N° 138/2021, Pregão Presencial n° 054/2021. Contrato n° 121/2021, que tem como objeto aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio 5 lugares – Automóvel à serviço do transporte da equipe do Departamento de Saúde Municipal de São Tomé das Letras sob o sistema de registro de preços. DIJON AUTOMOVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 07.675.625/0001-00. No valor de R$ 60.000,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:373FCD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço 004/2021. Objeto: execução de obra pública para construção de calçamento em bloquete, meio fio e sarjeta, na zona rural do município de Sem Peixe. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A97B2FF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 025/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 025/2021**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **02/02/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes - MG, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 016/2021
Processo nº. 025/2021
Dispensa nº. 012/2021
Fundamento: Art. 1º, inciso II, letra "b", da Lei n.º 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratada: RAFAEL RODRIGUES SILVA - MEI, CNPJ n.º 40.344.985/0001-97.
Representante Legal: Rafael Rodrigues Silva – Empresário Individual.

Valor Global do Contrato: R$ 18.529,82 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 02 de fevereiro de 2021.

Vigência:02/02/2021 a 31/12/2021

Senador Cortes, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:6D93C468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 042/2021 PP 030/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 042/2021 – Pregão Presencial n.º 030/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E GÁS GLP PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.776.241/0001-34**, DO VALOR:**R$ 23.851,94 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).**
VENCEDOR: **JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.522.711/0001-51**, DO VALOR:**R$ 30.147,86 (trinta mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**
VENCEDOR: **MARIO CESAR VENTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.265.901/0001-06**, DO VALOR:**R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).**
VENCEDOR: **MUNDO DA EMBALAGEM LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.619.492/0001-59**, DO VALOR:**R$ 96.141,70 (noventa e seis mil e cento e quarenta e um reais e setenta centavos).**
VENCEDOR: **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.856.981/0001-43**, DO VALOR:**R$ 76.386,38 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).**

Serra Azul de Minas/MG 16 de novembro de 2021.

CASSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:257E7D8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 42/2021 PP 030/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E GÁS GLP PARA A MANUTENÇÃO DOS

DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS**.**

CONTRATADA: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.776.241/0001-34**, DO VALOR:**R$ 23.851,94 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)**,N° Ata: 054/2021.

CONTRATADA: **JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.522.711/0001-51**, DO VALOR:**R$ 30.147,86 (trinta mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**,N° Ata: 055/2021.

CONTRATADA: **MARIO CESAR VENTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.265.901/0001-06**, DO VALOR:**R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**,N° Ata: 056/2021.

CONTRATADA: **MUNDO DA EMBALAGEM LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.619.492/0001-59**, DO VALOR:**R$ 96.141,70 (noventa e seis mil e cento e quarenta e um reais e setenta centavos)**,N° Ata: 057/2021.

CONTRATADA: **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.856.981/0001-43**, DO VALOR:**R$ 76.386,38 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**,N° Ata: 058/2021.

Serra Azul de Minas/MG 16 de novembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:02A28773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Credenciamento n.º 08/2021. Processo n.º 160/2021. Objeto: Prestação de serviços de clinicas especializada no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento e adjudica o objeto às empresas credenciadas: (1) Comunidade Terapeutica Caverna de Adulão CNPJ n.º 15.171.442/0001-78, valor R$ 14.400,00 e (2) Projeto Esperança Em Cristo Jesus, CNPJ n.º 22.501.116./0001-47 valor R$ 60.000,00.

Serrania, 16 de novembro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BF7ACBF8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Credenciamento n.º 08/2021. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 160/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de clinicas especializada no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. Empresas Credenciadas: 1) Comunidade Terapeutica Caverna de Adulão CNPJ n.º 15.171.442/0001-78, valor R$ 14.400,00 e (2) Projeto Esperança Em Cristo Jesus, CNPJ n.º 22.501.116./0001-47 valor R$ 60.000,00.

Serrania, 16 de novembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:96D9F3A1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 08/2021. Processo nº 170/2021. OBJETO: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma do telhado e locais diversos da escola municipal Walter Miguel em Serrania/MG, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Abertura dia 07 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 17 de novembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E6EC7A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 309/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/11/2021, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/12/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações: (38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4C0012A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 - EMPRESA GILSON L LACERDA RIBEIRO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitação de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo a ata de Registro de Preço
Processo	010/2021
Ata Registro de Preços	001/2021
Número	1° Termo Aditivo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	GILSON L LACERDA RIBEIRO
Objeto	Acréscimo de Valor

Fundamento	Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17, 18 e 19 do Decreto Federal nº 7892/13
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acrescer os seguintes valores nos itens Margarina Vegetal 500 gr em R$ 0,98 (noventa e oito centavos), passando a viger no valor unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), resultando em um acréscimo de R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) no valor da ata.
Data de assinatura	17 de novembro de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Gilson Luiz Lacerda Ribeiro

Simão Pereira, 17 de novembro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:0B8E1B64

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 098/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PLACA DE ALUGUEL, COM MOTORISTA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 098/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 048/2021, Constitui objeto da presente licitação, a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na locação de veículos com placa de aluguel, com motorista, para atenderem a demanda operacional da prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG e suas Secretarias** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

LUCIMAR ANTÔNIO RIBEIRO 96465140659 - CNPJ: 32.912.918/0001-01
Valor Total de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

FERNANDO DE OLIVEIRA 99799251672 - CNPJ: 33.125.200/0001-20
Valor Total de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

Simão Pereira, 17 de Novembro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:3CB2ADAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N°08.004/2021

RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 45/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°08.004/2021 – MUNICÍPIO DE TAPIRA E DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de construção, destinado a atender as demandas das diversas secretarias municipais. Itens: 157,181 e 186. Período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.300,60 –

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal
29/10/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:06123A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N°08.004/2021

RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 46/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°08.004/2021 – MUNICÍPIO DE TAPIRA E E5X MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME. Registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de construção, destinado a atender as demandas das diversas secretarias municipais. Itens: 1, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 197, 198, 199, 200, 20, 204, 206, 207, 208, 2010, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 22, 223, 224, 226, 227, 229, 237, 238, 240, 244, 245, 250, 251, 255, 256, 258 259, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 282, 285, 286287, 288, 291, 295, 296, 297, 299, 301, 305, 306, 307, 308, 310, 312, 314, 316 , 317, 318, 319, 320, 321, 322, 325, 326, 329, 330, 331, 332, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 348, 350, 351, 361, 362, 364, 365, 370, 371, 373, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 389, 391, 392, 393, 394 e 395,. Período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.109.163,70–

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal
29/10/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:8D979604

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N°08.004/2021

RETIF: EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 47/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°08.004/2021 – MUNICÍPIO DE TAPIRA E MÁRCIO DE MUNIZ DE AVILA. Registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de construção, destinado a atender as demandas das diversas secretarias municipais. Itens: 3,5,9,10,12,25,37,43,47,49,116,231,232,233,234,235, 236,243,246,247,248,249,252,253,254,257,260,266,267,2470,271,279 , 280,289,290,304,323,324,344,345,347,352,354,355,359,360,363,366, 367,368,369,372,374,375,377,387 e 388. Período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 734.114,15 –

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal
29/10/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:845194A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o Processo n.º 052/2021, Tomada de Preço n.º 003/2021. **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de duas salas no Centro Municipal de Educação Infantil – Primeiros Passos.** Abertura dia 03/12/2021 às 09:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 16/11/2021.

ELIANE APARECIDA MEDINA
CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:6C180F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 110/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 110/2021 – Data da Sessão: 12/11/2021, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e materiais descartáveis. Empresas Vencedoras: **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$20.906,00; **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$894,00; **RM LOGÍSTICA IMPORTADORA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$26.466,50; **SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$10.806,00; **SMART CLEAN COMERCIO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$6.990,00.

Teófilo Otoni/MG, 17/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B9FD1BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 114/2021, no dia 30/11/2021, com recebimento das propostas até às 10h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AC0CDA36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2020. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **GVL ATACADISTA DE GÁS EIRELI**. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 080/2020 – **Data**: 26/10/2020 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: Atualização do preço dos itens 02 (Botijão de gás de 13 kg) e 03 (Gás de cozinha cilindro C/45 quilos) da referida Ata de Registro de Preços. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
02	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	R$ 88,43	R$ 94,62
03	GAS DE COZINHA CILINDRO C/ 45 QUILOS	R$ 324,00	R$ 346,88

Teófilo Otoni, 17/11/2021,

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:34AFD8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGAVEL AO ITEM Nº 010 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGAVEL AO ITEM Nº 010 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 – Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA-ME - Referência: Pregão Eletronico nº 094/2021. Do Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento do item nº 010 da Ata De Registro De Preços Nº 093/2021. Da Ata de Registro de Preços: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR". Da Data de Assinatura: 11/11/2021. Teófilo Otoni

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:16BE2ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 115/2021, no dia 30/11/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dipirona, soro fisiológico e haloperidol decanoato para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E5C7CBE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, totalizando R$31.998,45; **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, totalizando R$112.079,00; **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA 08384197636** totalizando R$3.330,60; **COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, totalizando R$71.354,90; **COMERCIAL RADICCHI EIRELI**, totalizando R$408.462,60; **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, totalizando R$48.260,60; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, totalizando R$730.479,95 e **LAZARO BEZERRA SOARES**, totalizando R$52.420,40. **Data**: 14/09/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 081/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 17/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:731A1678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BRASFERMA LTDA**, totalizando R$236.407,20; **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME**, totalizando R$320.432,10; **LAJES WOLFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, totalizando R$317.929,60; **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, totalizando R$166.410,00; **TM E COMERCIO EIRELI**, totalizando R$584.354,25. **Data**: 27/10/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 099/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para atender às demandas das secretarias municipais.

Teófilo Otoni, 17/11/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7509093C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8275

DECRETO Nº 8.275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição temporária deConselheiros Tutelares do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIOde Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni:

CONSIDERANDOo advento do período de férias regulamentares de conselheira tutelar que especifica (01/11/2021 e 01/12/2021).

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA para assunção temporária da função de Conselheira Tutelar, pelo período de 01/11/2021 a 01/12/2021, em substituição à Conselheira Tutelar titular Sra.Maria Venucia Murta Silva Portoque vai estar em gozo de férias regulamentares nesse período.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 8.269/ 2021.

Teófilo Otoni, 17 de Novembro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:987D904F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº0035/2021

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato da dispensa nº0035/2021. Objeto: aquisição e plantio de 03 (três) mudas adultas de jabuticaba para atender as necessidades da secretaria de lazer, turismo e cultura. Contrato: nº000274/2021. Partes: prefeitura do município de três corações x cia da flor ltda. Valor: r$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 14/10/2021.

Três corações, 14 de outubro de 202.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria municipal de lazer, turismo e cultura

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:874D2431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 00014/2021

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de credenciamento: nº 00014/2021. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na avenida brasil, 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública o credenciamento 00014/2021, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestaçaõ de serviços de imagem para o centro de especialidades odontológicas do municipio de três corações. Data do credencimento: a partir do dia 25 de novembro de 2021, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs.endereço: avenida brasil, 225 – jardim américa / departamento de licitação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Três corações, 17 de novembro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3BE4CB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.321/2021

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integral, nos termos artigo 3º da EC 47/2005 e Artigo 56 da Lei Municipal nº. 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº. 276/2021, datado de 19 de outubro de 2021, a servidora efetiva **Sra. REANE MARQUES DE CAMPOS CORDEIRO,** Técnico Laboratório, P-25, Nível I, Masp. 3951-6, inscrito no CPF sob o nº. 497.608.401-97, Pasep nº. 1.704.816.278-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de novembro de 2021.

JOANA D'ARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EB5A36AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves e utilitários da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 01/12/2021 às 13h00min, a sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de novembro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D90479E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 146/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 108/2021

OBJETO: Aquisição de material hidráulico, para manutenção do prédio onde será instalado o Pelotão do Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:388CAE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 149/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 110/2021

OBJETO: Aquisição de materiais: Hidráulico, Elétrico, Ferragem, Madeira, Pintura e Construção, para construção dos Bares no Terminal Turístico Praia Mar de Minas em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, bem como a reforma da Escola Rosa Pedroso de Almeida, onde será instalado o Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:74F35E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 12h30min, reuniu-se, na Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, em Sessão Pública, os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para proceder à **RETIFICAÇÃO** da Ata da sessão pública de abertura do Procedimento de Credenciamento nº 007/2021, para fazer constar as seguintes alterações.

ONDE-SE LÊ:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fizesse a Avaliação de Qualificação Técnica, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de formação e experiência, totalizando no máximo 11 (onze) pontos, com base na documentação apresentada contida no subitem 9.3 do edital.

LEIA-SE:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fizesse a Avaliação de Qualificação Técnica, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de formação e experiência, totalizando no máximo 07 (sete) pontos, com base na documentação apresentada contida no subitem 9.3 do edital.

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:903EAD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 144/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 106/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de mamografia modelo VMI e Processadora de Filme Radiológico LXM 890/549, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BD0C46A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020.

Fica aplicada a penalidade de multa no valor de R$ 809.832,50 (oitocentos e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos, à empresa Luciano Vitor de Faria ME, inscrita no CNPJ n.º 15.601.343/0001-89, nos termos do art. 86 § 1º e art. 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Contrato de Concessão de Uso n.º 018/2015 do Processo Licitatório n.º 006/2015 – Concorrência n.º 001/2015.

Três Pontas, 17 de novembro de 2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BBFF3533

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cartuchos de Toners e Cilindros Compatíveis. CONTRATADAS: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, os itens 04 e 05, perfazendo o valor total de R$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME,** os itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 1.108,00 (mil, cento e oito reais), de acordo com a Ata. VIGÊNCIA: 17/11/2021 A 16/11/2022

Três Pontas – MG, 17 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:67DE6B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do processo licitatório nº. 107/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 037/2021 objetivando a aquisição de veículo automotor zero quilômetro para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme Resolução SES/MG nº. 7.554/2021 na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 01/12/2021 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0AC14CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2020

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 109/2020, modalidade Concorrência Pública nº. 005/2020 objetivando a outorga de permissão para prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade taxi no Município de Tupaciguara/MG**,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos pontos conforme transcrito abaixo:

PRAÇA JOÃO DE BARROS FERREIRA		
Pontos		
L – 05		**Marlene**

		José da Silva
L - 06		**Elias Batista da Silva**
L – 08		**Luiz Cláudio dos Santos Júnior**

PRAÇA TANCREDO NEVES		
Pontos		
L – 09		**Jair Alves da Silva**
L - 10		**Alexandra Soares Alves**

PRAÇA DR. RAUL CARNEIRO		
Pontos		
L - 06		**Alexander Ferreira Oliveira**
L – 07		**Humberto Rodrigues Ferreira**

PRAÇA DO ROSÁRIO		
Pontos		
L – 08		**Flávio Reis Gentil**

PRAÇA SÃO VICENTE		
Pontos		
L – 01		**Ana Rita Dias Braga**
L – 04		**Alex Alves Ferreira**
L – 05		**Valdeir Silva Santos**
L – 08		**Edgar Alves Ferreira**

PRAÇA LIBERDADE		
Pontos		
L – 01		**Denes Francisco dos Santos**
L - 02		**Jackson Delfino da Silva**
L – 03		**Tiago Silva**

FÓRUM		
Pontos		
L – 01		**Diego Cardoso Borges**
L – 08		**Luiz Márcio Batista**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:795A8A72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES NAS LOCALIDADES, RUA JOSINA DE PAIVA, GABRIEL FELIPE DE FARIA E PIO MENDES DE CARVALHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 011 DE 03 DE MAIO DE 2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

EMPRESA PARTICIPANTE
ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI -ME

EMPRESA HABILITADA
ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI -ME
COMO A EMPRESA APRESENTOU TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL FICA CONVOCADA PARA A ABERTURA DE PROPOSTA NO DIA 07/11/2021 ÀS 13:00HRS

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:E0194C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 041/2021. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 30/11/2021, às 13:30 horas (hora de Brasília), realizara Pregão Presencial nº 041/2021, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão eletrônico (com chip), para abastecimento em rede credenciada de postos, localizados no Estado de Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás e São Paulo para a frota de veículos e máquinas do Município de Urucuia - MG incluídos os veículos cedidos por outros órgãos da Administração Pública, conveniados e locados. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 17 de Novembro de 2021.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5F19F12A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021

AVISO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre Contratação de empresa para Prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Urinalise, Imunologia, Parasitologia e Educação Continuada do programa básico e VHS e Hematologia II do Programa Avançado. Fornecimento de Controle Interno em Hematologia Nível 1 (01 frasco/mês com 1,5 ml) e Hematologia Nível 2 (01 frasco/mês com 1,5 ml), para o período de 12 meses, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 combinado com o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 73.302.879/0001-08**, no valor total de R$ 9.908,76(Nove mil novecentos e oito reais e setenta e seis centavos), Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 17 de Novembro de 2021.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:072D8545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 210/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021

Homologo a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de muro de contenção em escola no Bairro Imperial, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e adjudico à empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP no valor global de R$ R$ 670.271,23.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:87E77C40

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021 – P.L. 252/2021 – DISP. 054/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reestruturação com confecção de pontos de rede de dados e correção dos pontos existentes – rede categoria 5E, no Prédio da Prefeitura, Bairro Centro, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.**VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 238.408,77. **FDO:** 494.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CA7A62E5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021 – P.L. 258/2021 – ADES. 023/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais escolares para volta as aulas, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, através da ADESÃO á ARP vinculada ao Pregão Presencial n° 012/2020 Processo Licitatório n° 019/2020, assinada pelo CINDESP (Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do estado de São Paulo) e a empresa PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 3.988.687,00. **FDO:** 228, 273, 283, 295.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:49C1E079

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 212/2021 – P.L. 228/2021 – P.E. 070/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais que poderão ser utilizados para o período chuvoso 2021/2022, para socorro a possíveis vítimas de desastres causados por eventos naturais, atendendo às necessidades dos munícipes de Vespasiano através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano. **VLR:** R$ 26.900,00. **FDO:** 389, 390.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7E2C3274

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 07 - CONTRATO Nº 077/2015 – PROC. 030/2015 – DISP. 002/2015.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora SAMYA SALOMÃO DIAS. **OBJETO**: Prorrogação do Contrato de locação do Imóvel localizado na Rua Miguel Timponi, nº 44, Bairro Centro, Vespasiano/MG, para a instalação do SINE. **VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:EE92053D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 146/2020 – P.L. 151/2019 – P.P. 052/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA.**OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação de grande porte.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0DA9EC16

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 196/2019 – P.L. 114/2019 – P.P. 037/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA.**OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato de serviços de locação de grupo de gerador de energia.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7A6BFBE1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 190/2020 – P.L. 183/2019 – P.P. 066/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA.**OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato de serviços de locação de grades de proteção, arquibancada, box truss, estruturas de fechamento, camarins, estandes e outros.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:18455255

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 191/2020 – P.L. 183/2019 – P.P. 066/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora IMPERIAL ALUGUEL E VENDAS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato de serviços de locação de grades de proteção, arquibancada, box truss, estruturas de fechamento, camarins, estandes e outros.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:35E33A2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 192/2020 – P.L. 193/2019 – P.P. 071/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora EMPORIUM DAS TENDAS LTDA. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato de serviços de locação de barracas e tendas.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:18E9DE28

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 193/2020 – P.L. 193/2019 – P.P. 071/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora IMPERIAL ALUGUEL E VENDAS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato de serviços de locação de barracas e tendas.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:314B53FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 203/2019 – P.L. 172/2019 – P.P. 062/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora GENTE SEGURADORA S/A. **OBJETO**: Renovação do contrato de prestação de serviços de seguro total de automóveis leves, pesados e máquinas.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:13824425

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 031 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE TODA NATUREZA, MISSAS, CULTOS, FEIRAS, SHOWS, ESPETÁCULOS, DENTRE OUTROS, NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, criado pelo Decreto Executivo nº 8.466/2020 de 16 de março de 2020, em reunião ordinária realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, expede a presente PORTARIA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno da utilização de capacidade máxima licenciada, 100% (cem por cento), para a realização de todos os tipos de eventos, a título de exemplo, mas não se limitando a missas, cultos, feiras, shows, espetáculos, apresentações teatrais, formaturas, dentre outros, com ou sem a cobrança de ingressos.
Parágrafo único. Para a utilização de capacidade superior a 50% (cinquenta por cento) de ocupação, deverão ser observadas as demais regras de restrição e contenção ao COVID-19, previstas em portarias específicas que não contrariam a presente portaria, como aferição de temperatura corporal, higienização das mãos, assepsia e higienização do espaço entre cada apresentação ou utilização, restrição de acesso para pessoas com sinais gripais, etc.
Art. 2º. Para a ocupação máxima do estabelecimento ou na realização do evento, assim considerados os que possuam ocupação superior a 50% (cinquenta por cento), deve ser exigida a entrega do resultado negativo para a covid-19 em teste do tipo RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno realizados até setenta e duas horas antes do evento ou a apresentação de comprovante de vacinação da segunda dose ou de dose única da vacina contra a covid-19, inclusive para funcionários.
Parágrafo único. O descrito no caput também deverá ser exigido em eventos, com qualquer quantidade de pessoas, com previsão de show para público em pé, serviço de alimentação para público em pé ou espaço que possibilite dança.

Art. 3º. Fica proibido o acesso e permanência no interior do local de realização do evento de pessoas sem máscara ou que não estejam utilizando a máscara de forma adequada.
Parágrafo único. O responsável pelo evento, diretamente ou através de terceiros deverá orientar o público a permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver no local, exceto em momentos de alimentação.

Art. 4º. Nos termos das portarias emitidas pelo Comitê Extraordinário de Enfrentamento ao COVID-19, o responsável pelo evento ou pelo estabelecimento deverá demarcar trajeto sugerido, de forma a evitar aglomerações, fluxo e contrafluxo de pessoas.

Art. 5º. Para a realização do evento deverá ser observada a utilização do maior número possível de acessos.

Art. 6º. Todos os participantes deverão ser informados previamente, preferencialmente por meio físico ("flay", banner, panfleto, etc.) sobre a importância de comunicar à organização, caso venham a apresentar quadro clínico compatível com covid-19 ou exame positivo para a doença, no prazo de quatorze dias após a realização do evento.

Art. 7º. A organização do evento deverá manter, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do evento, lista de participantes com nome completo, CPF e telefone para fins de rastreamento epidemiológico a ser demandado pela Secretaria Municipal de Saúde, caso necessário, respeitadas as normas de tratamento de dados pessoais dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 8º. A organização do evento deverá comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano a ocorrência de algum caso relacionado à situação descrita no caput do art. 6º.

Art. 9º. Funcionários, servidores, artistas e demais profissionais que apresentem quadro clínico compatível com covid-19 ou que tenha tido a doença iniciada até dez (dez) dias antes do evento, mesmo com testagem por PCR negativo, devem ser impedidos de participar do evento.

Art. 10. A venda, distribuição e comercialização dos ingressos deverão ocorrer, preferencialmente, por meios virtuais ou eletrônicos, devendo a sua conferência ocorrer, preferencialmente de forma visual ou por meio de leitores óticos QR Code, sem contato manual por parte do atendente.
§1º. Caso haja bilheteria no local, deverá ser instalado barreira física de proteção entre atendentes e frequentadores.
§2º. Em caso de credenciamento presencial ou necessidade de uso de qualquer tipo de instrumento que seja imprescindível o compartilhamento, a título de exemplo canetas, lista de assinaturas e outros materiais de uso comum deverão ser higienizados com álcool 70% (setenta por cento), após cada utilização.

Art. 11. Em todos os casos deverão ser observadas as normas específicas para a realização dos respectivos eventos e atividades, no que não contrariar a presente portaria, dispostas no protocolo específico.

Art. 12. Na realização de eventos e atividades deverão ser observadas as normas de ambiente e higienização, conforme disposto no protocolo específico para cada atividade, no que não contrarias o disposto na presente Portaria.

Art. 13. Permanecem proibidas, ressalvado o disposto no art. 6º da presente portaria, ações de panfletagem ou divulgação por meio físico com a distribuição de brindes, fly, panfletos, etc.

Art. 14. Aprovado por unanimidade na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG, esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE VESPASIANO
Comitê Extraordinário COVID-19

MARCELO HENRIQUES DE ALCÂNTARA
Presidente do Comitê Extraordinário da COVID-19

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:8FF3FB71

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 032 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CAPACIDADE DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS REGULAMENTADAS DO ENSINO MUNICIPAL, PÚBLICO, PARTICULAR, BERCÁRIO, PRÉ-ESCOLAR, EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, criado pelo Decreto Executivo nº 8.466/2020 de 16 de março de 2020, em reunião ordinária realizada na

sede da Secretaria Municipal de Saúde, expede a presente PORTARIA:
Art. 1º - Fica autorizado o retorno das atividades presenciais com a utilização de até 100% (cem por cento) da capacidade nas escolas de ensino regulamentadas, público ou privado, berçário, pré-escolar, educação infantil, fundamental, médio, superior, cursos livres, palestras, capacitações, dentre outros, no âmbito do Município de Vespasiano, mediante o seguinte calendário:
I - Instituições de ensino públicas, a partir de 17 de janeiro de 2022.
II – Demais instituições e atividades, a partir de 22 de dezembro de 2021.
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais regramentos previstos em portarias emitidas pelo Comitê Extraordinário Covid-19, no que não contrariar a presente flexibilização.
Art. 3º. Aprovado por unanimidade na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG, esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE VESPASIANO
COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19

MARCELO HENRIQUES DE ALCÂNTARA
Presidente do Comitê Extraordinário da COVID-19

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:E2D51535

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
17/11/2021	QSE – Quota Salário Educação	385.723,63

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 17 de Novembro de 2021

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:7A035F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 88/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 88/2021, - Contratado: **CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELLI – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Valor: R$221.700,00_ PAL- 57/2021- VIGÊNCIA: 29/10/2021 A 31/12/2021**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C8BADEF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 50/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 50/2021, Contratado: **ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA,** ***Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.***

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6826E26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 2/2021 **ao Contrato n°**042/2020
Licitação n° 079/2020
Modalidade de Carta Convite n° 002/2020

Contratado
Razão Social: SERRALHERIA PROGRESSO LTDA
Logradouro: Rua Malvina Rosa de Souza n° 105 Bairro: São João
Cidade: PIRAPETINGA UF: MG Cep: 36.730-000 Tel:(32) 3465-1438
CNPJ: 66.405.523/0001-26

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; art.57, §1º -III da lei federal nº8666/1993.
passando o contrato original a vigorar por mais 06 meses, a contar da assinatura deste termo aditivo.

Contratação de empresa para reforma, confecção, montagem e adequação das esquadrias e estruturas metálicas para acessibilidade em diversos prédios públicos e mobilidade urbana. Conforme planilha e memorial descritivo anexo no edital.

Valor do Contrato: 155.695,92
Valor do Aditivo: 0,00
Data da Vigência do Contrato: 15/04/2021
Data da Vigência do aditivo: 15/11/2021

Data da Assinatura: 14/10/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:BABF2AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 33/2021. Objeto; Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados (máquinas e tratores) da frota Municipal de Alpercata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Anexo I, tendo a seguinte classificação final ARP nº 89/2021 - RODOGV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 14.713.166/0001-60, vencedor dos lotes 02, 03, 04 e 06, totalizando um valor global de R$ 391.940,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta reais); ARP nº 90/2021 - CARLOS PAZ DA SILVA EIRELI EPP - TRATORZIL, CNPJ 41.846.494/0001-07, vencedor dos lotes 01, 05 e 07, totalizando um valor global de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Atas assinadas em 17/11/2021. Validade de 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:E68F1D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 05/2021 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "TATILANE COSTA", para as comemorações do Réveillon do Município de Alpercata, a favor da empresária: Tatilane Pereira Costa, CNPJ 30.319.046/0001-39, valor R$ 10.000,00. Data 12/11/2021. Dotação orçamentaria 02.04.01.13.392.0043.2039.3.3.90.39.00 ficha 180.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:2BA1442F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o Extrato de Contrato n. 91/2021 da INEXIGIBILIDADE nº 05/2021 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico "TATILANE COSTA", para as comemorações do Réveillon do Município de Alpercata, a favor da empresária: Tatilane Pereira Costa, CNPJ 30.319.046/0001-39, valor R$ 10.000,00. Data da assinatura do contrato 12/11/2021. Vigência 02 (dois) meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:6974176B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Inexigibilidade por Credenciamento nº 04/2021
Objeto: Credenciamento de agência de viagem, para oferecer serviços de turismo aos servidores integrantes dos quadros do Poder Executivo Municipal de Alpercata com pagamento consignado em folha de pagamento. Os interessados deverão apresentar sua documentação na forma exigida neste edital no prazo de até 12 meses contados da data de publicação do presente, à Rua João Massariol, 55, Vila Eugenio Franklin. Informações 33-3236-1867. www.alpercata.mg.gov.br.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:60C52137

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial para registro de preços nº 36/2021
Do tipo menor preço item, no dia 02/12/2021, as 08h:30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua João Massoriol, n.55, Bairro Vila Eugenio. Objeto; Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de restaurantes para fornecimento de marmitex no Município de Alpercata. Os editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no horário de 13h:00min às 17h:00min.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:6E8B5D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 01 CONTRATO 38/2021

Aditivo Nº..... : 01 - Contrato Nº: 38/2021
Pregão Presencial 046/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... EDVALDO DONIZETI CALEGARI - EPP.
Realinhamento: BATATA SALSA LAVADA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 6,80 (SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) O QUILO;
BETERRABA EXTRA AA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 3,98 (TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) O QUILO;
CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASSANDO AO VALOR DE R$ 3,87 (TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) O QUILO;
TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 4,98 (QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) O QUILO;
LARANJA PERA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 2,55 (DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) O QUILO;
MAÇÃ GALA FRESCA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 5,35 (CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) O QUILO;
MAMÃO, TIPO FORMOSA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 3,98 (TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) O QUILO;

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:409FCC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 02 CONTRATO 37/2021

Aditivo Nº..... : 02 - Contrato Nº: 37/2021
Pregão Presencial 045/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... Andorinha Alimentos Ltda-ME.
Realinhamento: COXA E SOBRECOXA CONGELADO, PASSANDO AO VALOR DE R$ 12,00 (DOZE REIAS) O PACOTE;
SASSAMI CONGELADO, PASSANDO AO VALOR DE R$ 18,50 (DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) O PACOTE;

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:BB5D1285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 03 CONTRATO 22/2021

Aditivo Nº..... : 03 - Contrato Nº: 22/2021
Pregão Presencial 024/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME
Realinhamento: MARGARINA 500GR, PASSANDO AO VALOR DE R$ 8,14 (OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) A UNIDADE;

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:093D7F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 02 CONTRATO 22/2021

Aditivo Nº..... : 02 - Contrato Nº: 22/2021
Pregão Presencial 024/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP,
Realinhamento: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PASSANDO AO VALOR DE R$ 3,89 (TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) O PACOTE COM QUILO;

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:ACCBA3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 01 CONTRATO 28/2021

Aditivo Nº..... : 01 - Contrato Nº: 28/2021
Pregão Presencial 036/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP,
Realinhamento: CESTA BASICA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 173,10 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) A UNIDADE;

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:94B13DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 10 CONTRATO 27/2021

Aditivo Nº..... : 10 - Contrato Nº: 27/2021
Pregão Presencial 001/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... POSTO MOREIRA E CABRAL LTDA
Realinhamento: GASOLINA COMUM, PASSANDO AO VALOR DE R$ 7,27 (SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) O LITRO;

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:EA0F7448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 08 CONTRATO 26/2021

Aditivo Nº..... : 08 - Contrato Nº: 26/2021
Pregão Presencial 001/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA EPP
Realinhamento: DIESEL S-10, PASSANDO AO VALOR DE R$ 5,38 (CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) O LITRO.
DIESEL S-500, PASSANDO AO VALOR DE R$ 5,34 (CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) O LITRO.
ETANOL, PASSANDO AO VALOR DE R$ 5,20 (CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) O LITRO.

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:C6230F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 06 CONTRATO 93/2021

Aditivo Nº..... : 06 - Contrato Nº: 93/2021
Pregão Presencial 039/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP
Vigência..... : Início: 30/09/2021 Término: 31/12/2021
Realinhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS Á GESTÃO PÚBLICA, PASSANDO AO VALOR DE R$ 21.399,35 (VINTE UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) O SERVIÇO.
HORA TÉCNICA DE TREINAMENTO E OUTROS, PASSANDO AO VALOR DE R$ 129,39 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) A HORA.

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:969AF23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 07 CONTRATO 93/2021

Aditivo Nº..... : 07 - Contrato Nº: 93/2021
Pregão Presencial 039/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada.... ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP
Vigência..... : Início: 30/09/2021 Término: 31/12/2021
Realinhamento: HORA TÉCNICA DE TREINAMENTO E OUTROS, PASSANDO AO VALOR DE R$ 129,36 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A HORA.

Alterosa, 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:6514436B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 98/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 268/2021 Pregão presencial 98/2021. Objeto: SRP - materias e artigos hospitalares como complemento à processo anteriormente executado. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 12hs às 15hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizado no dia 29 de novembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:28596009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/11/2021, às 09:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição parcelada de materiais de construção e similares em geral para uso continuo na manutenção, conservação e execução de serviços nos logradouros e prédios públicos do Município de Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 16/11/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FEEAD1B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul
CONTRATADA: Batuta Supermercado Ltda EPP
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 031/2021 - Processo Licitatório N° 032/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de cestas básicas, para atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social.
DO REALINHAMENTO: Fica ajustado entre as partes, o acréscimo no valor do seguinte item: Item 01 – Cesta básica, passando de R$ 148,49 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:5DEFA7CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento e prestação de serviços de instalação e reparos de coberturas de policarbonato e lonas night day**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 30/11/2021 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 17 de novembro de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:13E94D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 174/2021 INEXIGIBILIDADE 010/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 174/2021 – Inexigibilidade nº 010/2021 – Credenciamento n° 005/2021 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS 24 HORAS, DE ACORDO COM A TABELA SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS/MG. Abertura: até o dia 03/12/2021 às 15:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373

Brazópolis,17/11/2021.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:5A0C58D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE CULTURA

PAL 228/2021 – Dispensa 145/2021 – Aquisição de cabo PP para montagem de uma extensão para utilização nas aulas de hidroginástica na Academia da Saúde. Vencedor: Patrícia Materiais Elétricos Ltda., valor: R$ 323,95.
PAL 229/2021 – Dispensa 146/2021 – Aquisição de instrumentos musicais – atabaque e pandeiro – para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Vencedor: Mario Luis Milesi de Azevedo 01157504795, valor: R$ 4.580,00.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL - 17/11/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:88528ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 203/2021 – Concorrência 002/2021 – Permissão a título oneroso das salas internas do Parque das Águas de Cambuquira nº 1, 2, 3, 6, 7, destinadas a exploração comercial de produtos artesanais e prestação de serviços culturais, artístico e turístico; Permissão de uso a título oneroso do pedalinho destinado ao uso no lago do Parque das Águas; Permissão de uso a título oneroso de charrete destinada apenas à passeios turísticos. Vencedora loja 03: Maria de Lourdes Mendes; valor mensal: R$ 180,00 pelo período de 48 meses, totalizando R$ 8.640,00.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL - 17/11/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:5F7F31FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

A pedido da Secretaria, fica **REVOGADO** o **PAL 204/2021 – Pregão Eletrônico 054/2021** para Contratação de Clínica de Reabilitação especializada no tratamento de adultos dependentes químicos e alcoólatras, de ambos os sexos, abrangendo internações voluntárias, involuntárias e compulsórias.
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro. 17/11/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:4FE4A11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 227/2021 – Pregão Eletrônico 061/2021 – Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de telerradiologia para elaboração de laudos em exames de raio-x para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira. Credenciamento: até as 10h00min do dia 10/12/2021. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 10/12/2021. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro. 17/11/2021.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:AB1BB16E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2021 – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 036/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a contratação, eventual e parcelada, de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, para atender a demanda das Secretarias do Município. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 01/12/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h45min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 17 de novembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B870440B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROCESSO 093/2021
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO 066/2021
OBJETO:

Trata-se de Impugnação interposta pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 05.343.029/0001- 90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030, referente a licitação na modalidade Pregão nº 066/2021, cujo objeto é a "contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde,"

DA SÍNTESE DO PEDIDO
Em breve síntese, o requerente expõe a necessidade da retificação do edital por conteúdo de marca na descrição do item 66.

DA ANÁLISE
Em análise, é sabido que produtos sem a relação de padronização não devem ser especificados com marca.
De toda forma, o projeto básico enviado pela Secretaria de Saúde, não atentou a ocorrência de erro material na elaboração da descrição do produto enviando para o setor o item com marca, o que, em primeira análise, paira apenas em erro material, sendo necessária a retificação do presente item, sem maiores comentários.

DO QUESTIONAMENTO
A respeito do questionamento feito sobre o item 151 Termômetro, verificado com a Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo se refere a um termômetro infravermelho sem contato.

CONCLUSÃO
Deste modo, pelo exposto acima, cumpre **conhecer da impugnação**, formulada pela Empresa e para no mérito **DAR PROVIMENTO** aos argumentos interpostos.
A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NA MESMA DATA E HORÁRIO PREVISTOS NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Catas Altas da Noruega, 16 de novembro de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C66C4CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
DISPENSA Nº 013/2021 PRC 096/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa Tomografia São José LTDA , CNPJ: 11.453.104/0001-78 para realização de exames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no valor global de R$ 15.000,00 reais, pelo prazo de 12 meses.

Catas Altas da Noruega, 17 de novembro de 2021.

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6C67783F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
DISPENSA Nº 014/2021 PRC 097/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ 60.701.190/0001-04 para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas, para atender as demandas com urgência da Administração Municipal, haja vista o credenciamento anterior ter sido deserto.

Catas Altas da Noruega, 17 de novembro de 2021.

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:530A4C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 PRC 098/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é Contratação de empresa por empreitada global para perfuração de dois poços artesianos para captação de rede de água pluvial para atender as demandas do município de Catas Altas da Noruega. Data de início da rodada de lances: 29/11/2021 ás 09h00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br* ou pelo telefone (31)3752-1260 no horário de 09h00min as 17h00min horas. A plataforma usada para o pregão eletrônico será a BLL, conforme especificado em Edital.

Catas Altas da Noruega, 17 de novembro de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:2963FFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EXTRATO CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Torna público Extrato de Contrato oPLnº070/2021–TP n°005/2021.Item.OBJ **CONT DE EMP PARA EXEC DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, NO MUN DE CHAPADA GAUCHA - REC APORTADO PELO PADEM - ART. 5º - LEI 23.830/21**. CONTRATO Nº.076/2021;junto a empresa **RR TERRAPLENAGEM E CONSTUÇÕES EIRELI,** CNPJ nº 16.578.370/0001-40, em 05/11/2021.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Torna público Extrato de Contrato oPLnº071/2021–TP n°006/2021.OBJ **CONT. DE EMP PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, NO MUN. DE CHAPADA GAUCHA – REC.PRÓPRIO.** CONTRATO Nº.077/2021;junto a empresa **RR TERRAPLENAGEM E CONSTUÇÕES EIRELI,** CNPJ nº 16.578.370/0001-40, em 05/11/2021.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Torna público Extrato de Contrato oPLnº078/2019–TP n°001/2019.OBJ **CONT DE EMP ESPECIALIZADA EM PAV(BLOQUETE SEXTAVADO) DA AV MINAS GERAIS NO MUN. DE CHAP GAUCHA - MG COM FORN DE MAT, MÃO DE OBRA E EQUIP, ATRAVÉS DO CONV.Nº. 0531423-53/2019/CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** CONTRATO Nº.082/2021;junto a empresa **SULMINAS CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora de CNPJ 07.296.691/0001-61, em 16/11/2021.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Torna público Extrato de Contrato oPLnº068/2021–TP n°004/2021.OBJ **CONT DE EMP. ESPECIALIZADA P/ EXEC DA PAV. COM BLOCOS DE CONCRETOS INTERTRAVADOS DA RUA STA TEREZA NO TRECHO SIT. ENTRE A RUA GUIMARAES ROSA E AV. MINAS GERIAS.** CONTRATO Nº.081/2021;junto a empresa **SULMINAS CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora de CNPJ 07.296.691/0001-61, em 16/11/2021.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:15406D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
Torna público que oPLnº084/2021-PPn°057/2021.Tipo: Menor preço Item.OBJ **RP PARA FUTURA E EV AQ DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) P/ SUPRIR AS NEC. DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUN DE CHAPADA GAUCHA**.JULGAMENTO:02/12/2021,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público que o**PL nº 085/2021**–**INEXn° 002/2021 CRED Nº. 001/2021.OBJ**: **CRED P/ CONTR DE PESSOA FÍSICA P/ PREST DE SERV MÉDICOS NAS UNID COM EQs DE PSF NA AREA URBANA E RURAIS E NO DIST DE SERRA DAS ARARAS. CONTR DE PESSOA JURÍDICA P/ PREST SERV MÉDICOS P/ PLANTÕES DE ATEND DE URG/EMERG E ATEND AMB NO HOSP DE PEQ. PORTE JOSE C. DE OLIVEIRA E UBS DO DIST. DE SERRA DAS ARARAS. CONTR DE PESSOA FÍSICA/JURIDICA P/ PREST DE SERV MÉDICO VETERINÁRIO P/ ATENDER OS SERV DE VIGIL.EM SAÚDE NO AMBITO MUN. JUNTO A SEC MUN DE SAUDE E VIGIL SANITARIA.** ABERTURA: **Dia 13/12/2021 a 01/12/2022**, às 08h30, local Prefeitura M. de Chapada Gaúcha. Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Publicações" <Licitações>. Chapada Gaúcha -MG.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:343A1E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO ATA Nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**referente ao reequilíbrio de valor no item Arla 32, relativo à Ata de Registro de Preços Nº 010/2021, Processo Licitatório 021/2021, Pregão Presencial 011/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa e Fluídos de Freios, para manutenção dos veículos e Máquinas Pesadas da prefeitura, veículos locados e conveniados. Firmado com a empresa **POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.418.630/0001-30.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valores da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, nos limites permitidos por lei, em função da alteração do valor de mercado para aquisição por parte da referida empresa. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao reequilíbrio econômico-financeiro concedido após análise dos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e cotações de preços, anexos, em conformidade com pareceres jurídico e técnico.

Produto	Preço Anterior	Acréscimo Concedido	Preço Após Acréscimo
ARLA 32	R$ 48,00	R$ 18,00	R$ 66,00

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:93EB6161

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CONTRATO Nº 072/2021 SOBRE A ATA DE RP Nº 060/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público o Contrato nº 072/2021 referente a Ata de Registro de Preço nº 060/2020, Pregão Presencial nº 045/2020, Processo Licitatório nº 074/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para confecção, moldagem e adaptação de próteses dentárias total, parcial mandibular removível e total, parcial maxilar removível e prótese coronária/intraradiculares fixa/adesivas, conforme Portaria nº 1.670 de 1º de julho de 2019, destinadas as necessidades do Departamento de Saúde que serão custeados mediante repasse financeiro celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Coimbra/MG. Firmado com a empresa **KARLA BARROS DE OLIVEIRA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.540.155/0001-08. **Valor total do contrato: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, com vigência de 12/11/2021 até 31/12/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:30022807

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 086/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 059/2021, Processo Licitatório nº 086/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **serviços de engenharia para instalação de sistema de combate a incêndios e Pânico** no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, neste município, Estação Ferroviária situada à Rua Álvaro de Barros, s/nº, Centro, neste município e Igreja São Sebastião, situada na Praça Arthur Bernardes, Centro, neste Município de Coimbra/MG, todos fazendo parte do Patrimônio Histórico de Coimbra/MG, em conformidade com o Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato, partes integrantes do Edital. **Nova Data de abertura: 03/12/2021 às 09:00 hrs**. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:A0729682

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 095/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público que realizará o **Pregão Presencial nº 063/2021, Processo Licitatório nº 095/2021**, tendo como objeto a contratação de **clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos**, com plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente em tratamento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **Data de abertura: 01/12/2021 às 09:00 hrs**. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1214, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:77F2E4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 104/2021, referente àmodalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021,com fundamento no caput do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Oficina de Capacitação, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços"e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretario Municipal de Obras e Serviços,através do atual Secretário Municipal, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.
PELA CONTRATADA: Representada pelo Sr. Marcelo Ângelo de Paula Bonfim, brasileiro, CPF nº 472.340.406-68, conforme procuração lavrada em notas do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Livro 3430-P, Folha 105, em 04/06/2020 e substabelecimentolavrado em notas do Cartório Amaral- 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, no Livro 1102-P, Folha 063, em 24/07/2020.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 18/11/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:89798363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 114/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato do Contrato 114/2021 – Processo Licitatório 113/2021 – Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços, da cidade de Conselheiro Lafaiete – MG. Contratante: Município de Cordislândia. Contratada: **DEVA Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0003-02**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e incerta de veículos para atender os municípios integrantes do Consórcio. Vigência 10/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:EC2F62A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais, registro de preços para aquisição futura e incerta de veículos para atender os municípios integrantes do Consórcio, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**. Contratada **DEVA Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0003-02.** Fundamentação legal: lei 8.666/92. Vigência 10/08/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:A9552338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, Processo Licitatório 145/2021, na data de 03/12/2021, às 09h00min, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento de rede elétrica urbana trifásica convencional e instalação de postes novos tipo RC dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Tel.: (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações.

Ervália/MG, 27/10/2021. B

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:877216B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RETIFICAÇÃO E REAVISO DO PREGÃO Nº: 078/2021 PRC Nº 332/2021

RETIFICAÇAO DO PREGÃO nº: 78/2021 – PRC 332/2021 – Dia: 30/11/2021, às 08h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado, visando atender as normativas do TCE/MG, LC 101/2000, LC 131/2009; ou seja, atender a legislação vigente. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:02EEDC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2021

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de móveis de escritório, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2021
3C COMERCIAL LTDA: R$52.450,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2021
COMERCIAL GV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: R$195.434,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2021
DANILO BERTOLDO LIBORIO: R$121.510,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e dez reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2021
DILCEA MOREIRA DRUMMOND: R$208.644,00 (duzentos r oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2021
FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA: R$190.705,00 (cento e noventa mil, setecentos e cinco reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2021
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA: R$54.911,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2021
NA KZA PRESENTES & DECORTAÇÕES LTDA: R$87.170,00 (oitenta e sete mil, cento e setenta reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2021
PANTANAL INFORMÁTICA LTDA: R$206.800,00 (Duzentos e seis mil, oitocentos reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2021
ROCHA RAMALHO INFORMÁTICA LTDA: R$51.274,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2021
TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS EIRELI: R$182.784,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2021

VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655: R$458.700,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Franciscópolis, 17 de novembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:56704B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105 - PROCESSO 073/2021 - PREGÃO 035/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou a Ata de Registro de Preços nº105/2021, referente ao processo licitatório 073/2021 – Pregão 36/2021, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar (com motorista) de alunos da rede pública de educação do Município de Luminárias – MG.
CONTRATADA: **AMÉRICA RENT CAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.368.822/0001-95, com endereço na Fazenda Campo Lindo, Zona Rural, em Lavras/MG, CEP: 37200-000 neste ato representado pelo Sr. Adriano Claudio de Melo, portador da carteira de identidade nº M 8714616 e inscrito no CPF nº 033.208.666-64. Valor total da presente contratação é de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)-

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:AA8029D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 59/2021 - PROCESSO 108/2021 - DISPENSA 043/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 059/2021, referente ao processo licitatório 108/2021 - Dispensa 043/2021, destinado à delegação do Município de LUMINÁRIAS para o CONSANE da prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos do município de Luminárias, por empresa especializada, devidamente regularizada e ambientalmente adequada, até o aterro sanitário da empresa Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais – CTR, localizado no município de Nepomuceno. CONTRATADA: CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE, inscrito no CNPJ: 24.990.099/0001-84 - Valor total da presente contratação é R$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais) - Data: 12/11/2021 a 12/11/2022 -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:F7065446

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 060/2021 - PROCESSO 109/2021 - DISPENSA 044/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 060/2021, referente ao processo licitatório 109/2021 - Dispensa 044/2021, destinado à delegação do Município de LUMINÁRIAS para o CONSANE da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS. CONTRATADA: CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE, inscrito no CNPJ: 24.990.099/0001-84 - Valor total da presente contratação é R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais) - Data: 12/11/2021 a 12/11/2022 -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:5FF36A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.650, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nova redação do artigo 2º, item 05, da Lei Municipal nº 1.635, de 08 de novembro de 2020, que concede subvenções e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O item 05, do art. 2º, da Lei nº 1.635/2020 que concede subvenções e dá outras providências para o exercício financeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Autoriza, ainda, as seguintes Contribuições de Transferência:
(...)
5 – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISMAS..... R$610.000,00 (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:ADA3056C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.652, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o inciso III do art. 12 e modifica o art. 15, acrescentando-lhe parágrafos, ambos da Lei nº 1.372, de 23 de março de 2009, que criou o Programa de Habitação Popular de Maria da Fé e dá outras providências.

Art. 1º. O inciso III do art. 12 da Lei Municipal nº 1.372, de 23 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - O imóvel será de uso exclusivo do beneficiário e do seu grupo familiar, podendo o morador utilizá-lo para fins comerciais, não

podendo, contudo, ser alugado, emprestado, ou, de qualquer forma, cedido a terceiros".

Art. 2º. Modifica o caput do art. 15 e acrescenta parágrafos ao art. 15 da Lei Municipal nº 1.372/2009 que passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 15. O beneficiário, em lotes urbanizados pelo Município, terá o prazo de até 9 (nove) meses para iniciar a construção, devendo essa estar concluída para moradia, com "habite-se" do Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses subsequentes, sob pena de rescisão de contrato.
§ 1º. Transcorrido o prazo de 6 (seis) meses sem a adoção de qualquer medida pelo beneficiário, o Município deverá notificar pessoalmente o inadimplente com a obrigação contratual para se manifestar acerca da hipótese que leve à rescisão ou revogação, sendo que beneficiário terá um prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar.
§ 2º. A notificação a que se refere o parágrafo anterior deverá indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional, equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.
§ 3º. O Município deverá motivar as razões de relevante interesse geral para conferir prorrogação, revogação ou rescisão contratual".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:3333A8E1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 105, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza LUCIA RIBEIRO FERNANDES GUIMARÃES ALVES a conduzir veículo da frota municipal.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora LUCIA RIBEIRO FERNANDES GUIMARÃES ALVES – Mat. C-2555, CNH nº 019209502410 a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:584D6DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.262, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 4.262, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Ronaldo Amaral por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e § 3º juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Ronaldo Amaral** para o Cargo de **Professor de Geografia**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:1201E838

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.263, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 4.263, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Wolfgang Vilhena Nunes Coelho Cardoso Vieira por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e § 3º juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Wolfgang Vilhena Nunes Coelho Cardoso Vieira** para o Cargo de **Professor de Geografia**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:0DA7DD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.264, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 4.264, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Denis Marcio Rodrigues Junior por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e § 3º juntamente com o

Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Denis Marcio Rodrigues Junior** para o Cargo de **Professor de História**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:AF11B82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.265, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 4.265, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Delma de Souza Santos Prado por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e § 3º juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Delma de Souza Santos Prado** para o Cargo de **Professor de História**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:D668BCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.266, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 4.266, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Rosangela Borges de Alcantara por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e § 3º juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Rosangela Borges de Alcantara** para o Cargo de **Professor de História**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:6DC81718

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Edital de Convocação nº.18, de 08 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2016, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3151 de 28 de Junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;

i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;
j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS
Professor de Geografia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	000000006962	RONALDO AMARAL	56	07/05/1962
04	000000005468	WOLFGANG VILHENA NUNES COELHO CARDOSO VIEIRA	55	20/03/1986

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:64EAB9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Edital de Convocação nº.19, de 08 de novembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2016, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3151 de 28 de Junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;
j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS
Professor de História

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
05	000000002009	DENIS MARCIO RODRIGUES JUNIOR	60	11/02/1992
06	000000007575	DELMA DE SOUZA SANTOS PRADO	57	22/08/1963
07	000000009360	ROSANGELA BORGES DE ALCANTARA	54	29/09/1973

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:A06DDC18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 87/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021**, abertura no dia 01/12/2021, às 09h00m, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em instalação e/ou substituição dos conjuntos de extensão de iluminação pública para o município de Mato Verde/MG.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 17 de novembro de 2021.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:F7BC066E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O município Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, tipo menor preço GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para produção executiva e artística de toda infraestrutura para realização réveillon de Moeda/MG 2021/2022.** Credenciamento e entrega dos envelopes será às 13h no dia 01/12/2021. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:593E086E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O município Moeda/MG torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL referente a chamada pública 002/2021 **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE**. O Edital RETIFICADO na integra está à disposição no site oficial do município ou através do e-mail: licitação@moeda.mg.gov.br –

SABRINA DE SOUZA DUTRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:E1B4B9E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 242/21 – TOMADA DE PREÇOS:21/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 242/21 – TOMADA DE PREÇOS:21/21
OBJETO: Pavimentação asfáltica da estrada da Chácara e da Rua Gumercindo de lima em Nova Resende, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, com recursos de repasse conforme Lei Estadual: 23.830/2021 Conforme tabela, Anexo do edital, de acordo com as especificações contidas no Anexo III– Termo de Referência e demais cláusulas do edital.
REALIZAÇÃO: 07/12/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 239/21 PREGÃO ELETRÔNICO: 06/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos 0 km para compor a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, com recursos oriundos do Plano de Ação:09032021-012052 e Resolução: SES Nº7.554 de 17/06/2021,conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/11/2021 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 03/12/2021 às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 03/12/2021 às 09h30min
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLwww.bll.org.br ewww.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 a partir das 08h30min as 16h30min ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 58, centro, Nova Resende/MG, CEP37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 241/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 125/21
OBJETO: O presente processo tem como objeto a contratação de profissional especializado para prestação de serviços especializados de supervisão clínico institucional, com o intuito de auxiliar os profissionais a enfrentarem os impasses institucionais frequentes no cotidiano do trabalho coletivo, executados no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial do município de Nova Resende/MG, conforme especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 01/12/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ENTIDADES BENEFICIADAS PELO FIA
O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente vem através deste tronar público as Entidades beneficiadas com o recurso do FIA : Associações Casa da Criança, inscrita no CNPJ:00.188.619/0001-71, com sede a Rua Prefeito João Messias de Magalhães ,Nº40 em Nova Resende–MG, foi beneficiada com o valor de R$8.155,65(oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e a Associação de pais e amigos dos excepcionais Lar e Esperança-APAE, inscrita no CNPJ:02.111.585/0001-42, com sede a Rua Manoel Custódio 1260 em Nova Resende –MG, foi beneficiada com o valor de R$8.155,65(oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Publica-se. Lucas Teodoro de Souza-Presidente do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 246/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 129/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para possível aquisição de inseticida, fungicida e adubos, para uso na horta de verduras da Prefeitura Municipal de Nova Resende, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 03/12/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:1125064B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 237/21 CONCORRÊNCIA: 07/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 237/21 CONCORRÊNCIA: 07/21
OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, Registro: R-AV-4-1.453, lv.02 fl03,com área de 277,40 M², com aproximadamente 165,00 m² de área construída ,Registro 6.839, sendo área institucional localizado no loteamento século XXI, nesta cidade de Nova Resende, com área de 1.517,68m², de acordo com a Lei 2.084/2021, **conforme exigências estabelecidas nos Anexos deste edital.**
REALIZAÇÃO: 20/12/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC:248 /21 LEILÃO: 03/21
OBJETO: Alienação, através de leilão, de bens materiais inservíveis ao município de Nova Resende-MG, descritos no ANEXO I deste Edital. Este procedimento será realizado conforme Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores
REALIZAÇÃO: 20/12/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, **sendo O INÍCIO AS 08h00min**. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:01D390F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021: Processo Licitatório nº: -086/2021. A Prefeitura Municipal de Oratórios através da CPL, faz tornar público a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados em cardiologia. Data de apresentação para Credenciamento, até dia 06/12/2021(seis de dezembro de 2021) às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Oratórios, à Rua Tabajara, nº 297, Centro , Oratórios/MG. Demais especificações contratantes do Edital, e cópia poderão ser solicitados pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31) 3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente de CPL..

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:68F36B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 34/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 16 EDITAL Nº: 26/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 34/2021
Modalidade: Pregão - RP 16
Edital nº: 26/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas secretarias da Administração Municipal.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.669/0001-56, sediada na Rod. BR 040 KM 688 Kannedy na cidade de Contagem/MG, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- Item n° 024 – Café em pó 500 Gramas, cujo valor era de R$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos)**.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio/MG, 12 de novembrode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3EA415B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

"O Município de Pedra Azul torna pública a assinatura do Contrato BF nº 334.840/2021 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 05 de novembro 2021, no valor de R$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021.".

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:E437A745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna público que estará realizando no dia **30/11/2021 às 09h 00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 061/2021**, tipo Menor Preço Por Item, **OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTO VOLTAICA CONECTADA Á REDE (ON GRID) COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO, MONTAGEM, CONDICIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.** Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:A6C5112F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo 131/2021 Pregão eletrônico 049/2021. Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a contratação de prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, para atender ao DEMUTRAN. Contratadas: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 25.898.180/0001-00. Percentual de desconto (%) 0,10% (zero vírgula dez por cento). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:54192350

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Alteração Contratual. Processo Licitatório Nº 055/2020 – Pregão Nº 040/2020. Objeto: Reforma na quadra poliesportiva da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa. Contratada: Tecnocon Serviços Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 11.086.002/0001-61. Alteração: Supressão de aproximadamente 0,01% ao contrato nº 123/2020. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:ACAC47D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 165/2021 Inexigibilidade Nº 015/2021. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 165/2021 – Inexigibilidade Nº 015/2021, da referida lei, cujo objeto é Pagamento de franquia do veículo Fiat Uno Mile Economy placa HLF-1702, sendo contratada Alison De Godoi Barbosa ME, inscrita no CNPJ sob Nº: 97.529.625/0001-87, no valor global de R$ 2.495,16 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:014F308C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.102 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Prados – MG, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Prados, 16 de novembro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:4C3D4ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Eletrônico nº 002/2021, Adjudicando as Empresas CONCEITO ESCRITÓRIO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.250.792/0001-60, Itens: 1 Valor Global R$ 260.900,00.

Santa Fe de Minas, 04/11/2021.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:F90F6B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO LEILÃO

LICITAÇÃO 127/2021, LEILÃO 006/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Leilão nº 006/2021, do tipo Maior lance ou oferta, para alienação de veículos, no estado em que se encontra, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 03/12/2021 às 10h:00m, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 17 de novembro de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:A86F5216

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 128/2021 – Pregão Presencial 083/2021
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N º 083/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro preços para aquisição parcelada de medicamentos, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 01/12/2021 às 08h:15m, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 17 de novembro de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:66F72FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 129/2021 - Pregão Presencial 084/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 084/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica objetivando o Registro de Preços para aquisição de dispositivos móveis portáteis - TABLET, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 30/11/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 17 de novembro de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:81AC4EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE ERRATA

Onde se lê .. Aquisição de 06 (Seis) veículos 0km 05 lugares – Leia-se ... Aquisição de 02 (Dois) veículos 0km 02 lugares, ficam ratificadas e inalteradas as demais exigências contidas no instrumento convocatório, inclusive a data de abertura e julgamento de habilitação e proposta.

Santo Antônio do Grama, 17 de novembro de 2021.

LETICA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:3532D9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO 067/2021- PREGAO SRP 039/2021. EXTRATO DA ATA

Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha, dispenser, pilhas e outros, destinados a manutenção das atividades da administração municipal, conforme solicitação. Empresas Registradas: TI Distribuidora e Comércio - EIRELI, Ata: 72/2021 - Valor Global Registrado: R$5.827,65, Antônio Salgado Bayão, Ata: 073/2021 - Valor Global Registrado: R$20.467,70, Vilson da Silva Brum-EPP, Ata: 074/2021 - Valor Global Registrado: R$1.183,30, Jose Neymar Mendes Gonçalves, Ata: 075/2021 - Valor Global Registrado: R$1.101,10, Coelho e Silva comércio e Serviços LTDA, Ata: 076/2021 - Valor Global Registrado: R$ 3.207,15, João Bosco Frade- ME, Ata: 077/2021 - Valor Global Registrado: R$6.486,80, cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 22/07/2021. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:B12BF213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Contrato Administrativo nº 053/2021 Unidade Solicitante – Secretaria Municipal de Viação e Transportes. Contratado: L RICARDO DE MAGALHAES EIRELI. Objeto: Direito de uso por prazo determinado, mediante PAGAMENTO MENSAL ou ÚNICO pela utilização do SISTEMA denominado TRAZ VALOR. Valor Global: 5.400,00. Dotação Orçamentária: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:E6ED2A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2021 PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2021

Contrato Administrativo nº 043/2021 Unidade Solicitante – Secretaria Municipal de Educação , Esporte , Lazer e Turismo.Contratada: PAULO COSTA JUNIOR 05505746624. Objeto: Contratação de maestro instrutor de música para prestação de serviços junto a corporação Nelson Borges, conforme solicitação, em conformidade com o anexo I, (memorial descritivo / termo de referência).
Valor global: R$ 6.320,00. Dotação Orçamentária: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação vigente. Assinatura: 22/09/2021. Vigência: 22/09/2021 a 31/12/2021.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:34F6BBDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, as empresas **MAG INFOR INFORMATICA LTDA, e BEATON COMERCIAL LTDA.**

Processo de Licitação Nº 071/2021
Pregão Eletrônico nº 010/2021

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

EMPRESAS VENCEDORAS	Nº ATA	VALOR ESTIMADO TOTAL
MAG INFOR INFORMATICA LTDA	**89**	**R$ 182.255,41**
BEATON COMERCIAL LTDA	**90**	**R$ 6.199,00**

Assinatura da Ata de Registro de Preço: 18/11/2021
Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de novembro de 2021.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:E1FE0654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 035/2021 PRC 137/2021 - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Gráfico parcelado, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 30/11/2021 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de novembro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:047C515D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 073/2021, PRC 131/2021 CREDENCIAMENTO 009/2021 OBJETO: Credenciamento para contratação de profissional especializada para Prestação serviços de Fisioterapia para atender pacientes usuários do SUS que buscam atendimento a Secretária Municipal de Saúde em decorrência Pandemia de COVID-19. Com valor global R$27.432,00(vinte sete mil quatrocentos e trinta e dois reais), divididos em 12 (doze) parcela. contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 09 de novembro de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:7AD2805F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 072/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 072/2021, PRC 136/2021 DISPENSA 027/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA: SENDO PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR E PRÓTESE PARCIAL MAXILAR.. Com valor global R$17.385,00(dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais), divididos em 01 (um) parcela. contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0A6E8008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 83/2021 Pregão Presencial nº. 53/2021 **Contrato Nº 105**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92. Valor total de R$ 80.550,00 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:EA489E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 123/2021, PP 74/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos hospitalares entre outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 30/11/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8AB7BAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021.
PA Nº 048/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 01 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG, situada à Av. Rio Amazonas,700 – centro, na cidade de Serra dos Aimorés/MG, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, do Processo Administrativo nº 048/2021 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 17/11/2021.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA-
Pregoeira –

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:AC48D777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.438, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO COM AS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL EM EFETIVO EXERCÍCIO.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ,** Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em caráter excepcional, abono, com as sobras de recursos do Fundo de Manutenção da Educação Básica (FUNDEB), aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

§ 1º O abono concedido aos profissionais de educação básica, não se incorporará aos vencimentos ou salários para qualquer efeito e, não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, incidindo sobre referida importância os descontos previdenciários e impostos previstos em lei.

§ 2º O abono será concedido aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, não descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

§3º O pagamento será efetuado de forma igualitária entre os profissionais, respeitando-se, porém, a carga horária de cada profissional e o número de meses trabalhados.

Art. 2º-A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, elaborará planilha demonstrativa dos profissionais e serem beneficiados e valores a serem pagos considerando o previsto no artigo anterior.

Art. 3º-A Concessão dos valores, a título de abono, autorizados por esta Lei, dar-se-á por Decreto específico do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º-As Verbas necessárias à execução desta Lei serão debitadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (70%), nos termos da legislação especifica.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de novembro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:E5EEA66C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna publico a quem possa interessar os Aditivo de Fomento 002/2021 em conformidade com a lei federal 13.019/2014 e suas alterações.
T**ermo de fomento**: Oficina de Teatro Entre &Vista
Valor do contrato: no valor de R$6.200, 70 (seis mil e duzentos reais e setenta centavos)
DO OBJETO: tem por objeto a execução de atividades que desenvolvam artístico-culturais nas áreas de musica, teatro e difundir a cultura teatral, tornando acessível á comunidade; trabalhar visando o desenvolvimento a participação e a conscientização da comunidade acerca de manifestações culturais diversas. O repasse de recurso no valor de R$6.200,70(seis mil e duzentos reais e setenta centavos) para o fomento e promoção das festividades natalinas no bairro de Aguas Santas.

A íntegra do edital pode será publicado no site www.tiradentes.mg.gov.br.

Tiradentes 17 de Novembro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:4D11F68C

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna publico a quem possa interessar os Aditivo de Fomento 003/2021 em conformidade com a lei federal 13.019/2014 e suas alterações.

Termo de fomento: Fundação Cultural Serra São José
Valor do contrato aditivo : R$100.000, 00 (cem mil reais)
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de atividades que desenvolvam projetos voltados em reviver as tradições natalinas da festa universal, despertando na comunidade o interesse de participar das festividades desenvolvendo uma decoração de natal atraente. Resgatar o espírito natalino, reafirmando valores de fraternidade, justiça, solidariedade e o bem comum

A íntegra do termo de aditivo de valor pode será publicado no site www.tiradentes.mg.gov.br.

Tiradentes 17 de Novembro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:42E66DB5

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 111/2021.

EXTRATO DE RESULTADO - PL 111/2021.

A Município de Tiradentes/MG, torna público a todos os interessados o RESULTADO do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
Objeto: Conforme descrito no Contrato de Repasse N° 897109/2019/2017/MDR/CAIXA a presente Licitação tem como objeto o calçamento de parte dessas ruas com bloquetes sextavado de concreto ou asfaltamento/recapeamanto, proporcionando assim melhores condições de acesso e maior segurança aos moradores e turistas que utilizam essas vias de acesso, conforme especificações. Para fins desta licitação o objeto será o **asfaltamento/recapeamento da Rua José Vicente de Almeida** localizada no bairro Águas Santas, Tiradentes/MG

Homologação: 01/09/2021.
Contrato N°: 081/2021.
Contratada: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI / CNPJ: 11.790.782/0001-26.
Valor: R$ 250.629,54.
Data: 05/11/2021.
Vigência: Conforme o Cronograma físico financeiro contado a partir do início das Obras.
Dotação: 375, Fontes: 124 e 168.

Dou fé, Tiradentes, 17 de novembro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:38F3B799

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA N° 046/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 136/2021
Dispensa de Licitação n° 046/2021.

O Município de Tiradentes, torna público a Dispensa de Licitação n° 046/2021.

Contrato n° 083/20201.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de aferição e manutenção de tacógrafos de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: CARLOS HENRIQUE ALMEIDA VILAS BOAS ME/ CNPJ n° 13.421.340/0001-38.
Valor do Contrato: R$ 5.130,00 (Cinco mil cento e trinta reais).
Vigência: De 16/11/2021 a 16/12/2021.
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Tiradentes, 17 de novembro de 2021.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7788F838

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA N° 045/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 135/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 045/2020.

Objeto: contratação direta em caráter de urgência de empresa para atender a demanda de urgência na execução de perfuração de poço semi artesiano visando o uso insignificante de água para abastecimento do Posto de Saúde localizado no Distrito da Caixa D'Água da Esperança, município de Tiradentes/MG.
Contratada: JOSÉ DE ARIMATEA APARECIDO SAMPAIO - ME / CNPJ: 12.856.999/0001-54
Contrato N ° 082/2021.

Valor do Contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Vigência: De 16/11/2021 a 31/12/2021.
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 17 de novembro de 2021.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DB25E0EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 17/2021 – Processo Licitatório Nº 258/2021. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada global, para execução de serviços da Pavimentação de Ruas do Bairro Cidade Nova III. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 07/12/2021**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 07/12/2021 às 14h10min. Recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 908342/2020 - Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município de Vazante O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 17/11/2021

JANAÍNA MAIA FERNANDES
Presidente CPL – Portaria 256/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:0DB1C44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 18/2021 – Processo Licitatório Nº 259/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de serviços da Revitalização da Praça Dom Elizeu - Praça do santuário. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 08/12/2021**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 08/12/2021 às 14h10min. Recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 902306/2020 – Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município de Vazante. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 17/11/2021

JANAÍNA MAIA FERNANDES
Presidente CPL – Portaria 256/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:159F8BE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Processo de Licitação nº 151/2021
Convite nº 21/2021
Contrato nº 302/2021

Vistos, etc.

A pessoa física BRENO ANDRADE FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 155.760.246-80, possuidor do NIT 20367065546, residente e domiciliado na Comunidade do Cabeludo, Cidade de Vazante/MG, foi convocada para Assinatura do contrato 302/2021.

Todavia, conforme Comunicação Interna do gestor do contrato, não ocorreu o comparecimento para a assinatura do termo de contrato nem da execução dos serviços contratados. Analisada a situação em Parecer Jurídico, este recomendou a declaração de inexistência do contrato 302/2021, tendo em vista a ausência de assinatura.

Examinados os autos, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, e RECONHEÇO A INEXISTÊNCIA, do contrato 302/2021, com aplicação análoga ao art. 59 da Lei nº 8.666/93, fundada na constatação de vício irreparável, tornando sem efeito quaisquer atos praticados em virtude destes contratos.

Cancele-se a minuta juntada aos autos e se abstenha de a publicar ou, se já tiver sido publicada, torne-se sem efeito a publicação.

Determino a devolução dos autos ao Setor de Licitações para as providências de praxe.

Vazante, 09 de novembro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Maia Fernandes
Código Identificador:419872BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO EM PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2021
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDE Nº 12/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços telefônicos fixos.

Vistos, etc.

Examinados os autos, e com arrimo no parecer jurídico, ACOLHO as razões apresentadas pela empresa ALGAR TELECOM S.A. e RECONSIDERO o despacho de ratificação do presente processo de inexigibilidade, tornando-o sem efeito. Por consequência, DECLARO NULOS todos os atos dele decorrentes, em especial o Contrato nº 437/2021.

Publique-se e cientifique-se a empresa outrora contratada.

Arquive-se o presente processo.

Vazante, 09 de novembro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Maia Fernandes
Código Identificador:F3A0EBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 129/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 129/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada:

I – a Sra. ELIANE APARECIDA BARBOSA, portadora do CPF: 046.122.106-38 para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração ASSESSOR JURÍDICO, Anexo II, nível IX, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015 e suas alterações.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 17 de novembro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4E6CBB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR B.R.G., MATRÍCULA 2994

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2021
Processo Administrativo Disciplinar
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processado(s): B.R.G., matrícula 2994
Comissão Processante - Presidente: Edina Maria Pires, matrícula 488; **Membros:** Layla Chumbinho Alves, matrícula 8939; Noelza de Cássia Jorge, matrícula 10380 e Natália Barreto Gomes, matrícula 9001

Visconde do rio Branco, 09 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:026E18C8

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR T.A.S.S., MATRÍCULA 10648

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2021
Processo Administrativo Disciplinar
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Processado(s): T.A.S.S., matrícula 10648
Comissão Processante - Presidente: Edina Maria Pires, matrícula 488; Membros: Layla Chumbinho Alves, matrícula 8939; Noelza de Cássia Jorge, matrícula 10380 e Natália Barreto Gomes, matrícula 9001.

Visconde do rio Branco, 09 de novembro de 2021.

PAULA CARDOSO RIBEIRO
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:4F54990F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 232/2021 – Dispensa nº 103/2021**, destinado ao contratação de empresa especializada na prestação de serviço de deslocamento de poste com rede de média e baixa tensão, na ponte localizada na Rua João Correia Lino, Bairro Rancho Verde, incluso mão de obra e materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Mobilidade Urbana do município de Visconde do Rio Branco, à empresa ***ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.***, no valor total de R$ 15.676,64 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Data: 12/11/2021.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:64FC01BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 220/2021 – Dispensa nº 096/2021**, destinado prestação de serviços de avaliação de terreno de interesse público, situado à Avenida Dr. Carlos Soares, nº 1.221, Gleba 01, Centro, nesta cidade, de propriedade do Sr. José de Assis Antonucci, à empresa ***LMV Imobiliária LTDA***, no valor total de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**

Data: 16/11/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1FF65EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 231/2021 – Dispensa nº 102/2021**, destinado prestação de serviços especializados por profissional de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade. A contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE. **Valor Total**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Data: 05/11/2021.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:595789DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N° 161/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021 – DISPENSA Nº 102/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO - SIMSAUDE – OBJETO: prestação de serviços especializados por profissional de nível superior e médio,

na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade. **Valor total:** R$ 350.000,00. **Data:** 05/11/2021 – **Vigência:** 31/12/2021.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D0B3432A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2021 – PREGÃO Nº 067/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 159/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DIJON AUTOMÓVEIS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago ao Contrato n° 065/2021, para aquisição de veículos zero quilômetro para atender as demandas da Secretaria de Saúde de acordo com as Resoluções 7112/20 e 7554/2021 e veículo para a realização do sorteio de prêmios da promoção "Ganha Mais". **Ítem:** Veículo zero quilômetro **- Valor Reajustado:** R$ 56.145,68. **Data: 20/10/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:9959C1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 013/2021.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 013/2021 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04 de janeiro de 2021, torna público a retificação e republicação do edital de credenciamento n° 011/2021, destinado à prestação de serviços em caráter temporário e sem exclusividade de ministração de aulas para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, ficando o prazo prorrogado para até o dia **06/12/2021 até às 15:00 horas** (Ver maiores especificações no Edital de Retificação) – Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:84B4B693

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

LISTA DE INSCRITOS
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso de suas atribuições, torna pública a **lista de inscritos** do Processo Seletivo Simplificado para Estágio referente ao Edital nº 02/2021, de 28 de outubro de 2021, conforme segue.

Bacharelado em Direito		
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Observação
001	Gabriele Souza de Sá	Inscrição Deferida
002	Karolayne Guedes Souza	Inscrição Deferida
003	Eduarda Santos Santana	Inscrição Deferida
004	Bianca Aparecida Melo de Albuquerque	Inscrição Deferida
005	Isabele Carvalho Santana de Moura	Inscrição Deferida
006	Walber Garcia da Rocha Junior	Inscrição Deferida
007	Enia Cristina Fonseca Rabelo Magralhães	Inscrição Indeferida- Descumprimento do item 3.1 alínea "a" do edital- Não estar matriculado no período indicado para a vaga.
008	Ellen Iara Borges Durães	Inscrição Indeferida- Descumprimento do item 3.1 alínea "a" do edital- Não estar matriculado no período indicado para a vaga.

Pirapora- MG, 16 de novembro de 2021

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:0729B6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 081/2021 - Pregão Presencial nº 004/2021. Registro de Preços nº 030/2021. Objeto: proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 17 de novembro de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E72507C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 056/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos da Autarquia. Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022. Ata de Registro de Preços 001/2021. Contratada: Unir Peças Diesel Ltda. Item: Catálogo peças para veículos GM Chevrolet: 33%. Ata de Registro de Preços 002/2021. Contratada: Martins Peças para Veículos, Caminhões e Máquinas Ltda. Item: Catálogo peças para motoniveladora New Holland e retroescavadeira New Holland: 51%. Ata de Registro de Preços 003/2021. Contratada: Maraba Automotive Ltda. Item: Catálogo de peças para veículos Volksvagen: 28%. Ata de Registro de Preços 004/2021. Contratada: PHDU Peças e Serviços Ltda. Item: catálogo peças caminhões Ford: 31%. Item: catálogo peças caminhões Mercedez Benz: 32%. Item: Catálogo de peças caminhões VW: 33%. Item: Catálogo peças motocicletas Honda: 26%. Item: Catálogo peças veículos Fiat: 32%. Ata de Registro de Preços 005/2021. Contratada: AMP Comércio e Distribuidora Ltda. Item: Catálogo peças micro-ônibus Marcopole: 31%.

Passos-MG, 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:DBC9145A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 142/2021

Objeto: Aquisição de um controlador multiparâmetro de nível por Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 25, I da Lei 8.666/93. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Nivetec Instrumentação e Controle Ltda. Valor: R$ 10.082,42.

Passos-MG, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:79E8C14F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 143/2021

Extrato de Contrato 143/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Tricomex Ltda EPP. Objeto: Fornecimento de um medidor de vazão para calha Parshall. Valor: R$ 20.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 17.512.0226.6003.4490.52.

Passos-MG, 09 de novembro de 2021.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:C9974CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
13º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 002/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
13º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 002/2021
13º Apostilamento de Reequilíbrio Econômico no Contrato nº 002/2021, Item 01 (Gasolina Comum) , cujo objeto trata-se da Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, para uso nos geradores de energia e óleo diesel S10 para abastecimento dos diversos veículos do SAAE Viçosa. Ficando deferido o valor da Gasolina Comum de R$ 6,23 para R$ 6,46 em favor da empresa **AUTO POSTO GOMIDE & CASRO LTDA, CNPJ: 28.918.585/0001-42.**

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR.
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 17 de novembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:CFE647F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
14º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 002/2021

14º Apostilamento de Reequilíbrio Econômico no Contrato nº 002/2021, Item 01 (Gasolina Comum) , cujo objeto trata-se da Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, para uso nos geradores de energia e óleo diesel S10 para abastecimento dos diversos veículos do SAAE Viçosa. Ficando deferido o valor da Gasolina Comum de R$ 6,46 para R$ 6,83 em favor da empresa **AUTO POSTO GOMIDE & CASRO LTDA, CNPJ: 28.918.585/0001-42.**

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR.
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 17 de novembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:3A0FF548

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
15º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 002/2021
15º Apostilamento de Reequilíbrio Econômico no Item 02 (Óleo Diesel S10) Contrato nº 002/2021, cujo objeto trata-se da Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, para uso nos geradores de energia e óleo diesel S10 para abastecimento dos diversos veículos do SAAE Viçosa. Ficando deferido o valor do Óleo Diesel S10 de R$ 5,14 para R$ 5,61 em favor da empresa **AUTO POSTO GOMIDE & CASRO LTDA, CNPJ: 28.918.585/0001-42.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 17 de novembro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:8DCE4F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELAÇÃO DAS COMPRAS EFETUADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2021

CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS					
Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Outubro/2021**					
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)					
Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME	AGENTE DE INTEGRAÇÃO		1,000	425,0000	425,00
ALGAR TELECOM S/A	INTERNET BANDA LARGA 300 MBPS E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA	348	1,000	191,0000	190,99
ALGAR TELECOM S/A	LIGAÇÃO LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL MENSAL		0,219	1.396,4500	306,37
ALGAR TELECOM S/A	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL MENSAL		1,000	560,5600	560,43
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	AGENDA EXECUTIVA ANUAL	387	65,000	32,4000	2.106,00
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CLIPS Nº 3/0	384	50,000	4,5500	227,50
AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS		1,000	340,0000	340,00
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	CONTROLE REMOTO COMPATÍVEL COM MOTOR PECCININ	388	20,000	41,5000	830,00
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	PEN DRIVE 32 GB	389	30,000	50,0000	1.500,00
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	PENDRIVE 16 GB, conexão USB 2.0.	389	2,000	29,9900	59,98
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	TESTADOR DE CABOS PARA CONECTORES RJ-45, RJ-11 E USB	388	1,000	150,0000	150,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	ADAPTADOR DISPLAYPORT macho para VGA fêmea.	392	5,000	68,0000	340,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO DE 1220 mAh	391	3,000	240,0000	720,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	CABO HDMI 2.0 DE 5 METROS, RESOLUÇÃO EM 4K	391	4,000	76,0000	304,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	CAFETEIRA ELÉTRICA	394	2,000	1.260,0000	2.520,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	CARREGADOR DE BATERIA DUPLO PARA GOPRO HERO 7	391	1,000	460,0000	460,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	CONECTOR RJ-45 MACHO Cat5e	391	50,000	0,9000	45,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	DETECTOR DE METAL MANUAL - TIPO BASTÃO	390	2,000	442,0000	884,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	HUB USB 7 PORTAS 2.0	392	1,000	80,0000	80,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	Mini Gravador de áudio digital.	393	1,000	440,0000	440,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	PAR DE ADAPTADORES HDMI	392	6,000	60,0000	360,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER E5-571-56RO	392	2,000	158,0000	316,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	TRIPÉ BASTÃO EXTENSOR PARA GOPRO HERO 7	393	1,000	169,0000	169,00

AUTO POSTO MILIONARIO LTDA	GASOLINA COMUM	176	122,904	5,9400	730,05
BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 20 LTS	399	70,000	8,0000	560,00
BRIDA SEGURANCA ELETRONICA LTDA	MONITORAMENTO DE ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA		1,000	363,0000	363,00
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	IMPLANTAÇÃO/MIGRAÇÃO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO E- SOCIAL	378	1,000	196,0000	196,00
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	IMPLANTAÇÃO/MIGRAÇÃO SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBL	378	1,000	294,0000	294,00
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	378	0,740	402,0000	297,52
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO ESOCIAL	378	1,000	500,0000	500,00
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E	378	0,535	1.236,0000	661,17
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	378	0,904	2.218,0000	2.005,53
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTA	378	0,822	402,0000	330,58
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS	378	1,000	696,0000	696,00
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO	378	0,749	500,0000	374,74
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA P	378	1,000	894,0000	894,00
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	378	0,859	1.924,0000	1.652,91
CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - EPP	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	378	0,799	648,0000	517,91
COLORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	SALGADOS VARIADOS	426	2.200,000	0,7900	1.738,00
CONSERVEL LTDA	PRESTACAO DE SERVICO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO		0,556	29.470,5900	16.394,15
CONSERVEL LTDA	PRESTACAO DE SERVICO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO		0,428	29.470,5900	12.626,50
CONSERVEL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA		1,000	4.898,0300	4.898,03
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES L	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES		1,000	925,0000	925,00
GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DO TIPO I COM CÓPIAS COLORIDAS		1.000,000	0,2400	240,00
GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DOS TIPOS II E III CÓPIAS PRETO/BRANCO		30.500,000	0,0300	915,00
GEORGE ADEMAR DOS SANTOS 62727095600	CONFECÇÃO DE RECIPIENTE COLETOR	396	1,000	4.950,0000	4.950,00
GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	POSTO DE TRABALHO		2,000	7.818,4600	15.636,92
GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	VIGILANTE POR DEMANDA		28,990	44,4300	1.288,03
HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTAL		12,000	64,9900	779,88
ILDES ANTONIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87			4,000	0,1200	0,48
ILDES ANTONIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87			4,000	0,4400	1,76
ILDES ANTONIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87			15,000	43,6500	654,75
ILDES ANTONIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87			4,000	0,2170	0,87
ILDES ANTONIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87			4,000	0,2100	0,84
ILDES ANTONIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87			6,000	5,7550	34,53
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO ESTADUAL (MG)	241	14,000	70,0000	980,00
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO ESTADUAL (MG)	241	12,000	70,0000	840,00
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	PUBLICACAO EM JORNAL DIARIO CIRCULACÃO LOCAL	241	12,000	50,0000	600,00
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	PUBLICACAO EM JORNAL DIARIO CIRCULACÃO LOCAL	241	14,000	50,0000	700,00
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	241	5,000	166,0000	830,00
INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	241	5,000	166,0000	830,00
JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO		33,500	31,3400	1.049,89
LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA - ME	BOLO DE CHOCOLATE	402	2,000	5,0000	10,00
LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA - ME	BOLO DE COCO	402	2,000	5,0000	10,00
LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA - ME	PÃO DE QUEIJO	402	1,000	30,0000	30,00
LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA - ME	ROSQUINHA DE NATA	402	1,000	28,0000	28,00
LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA - ME	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS	397	40,000	6,0700	242,80
LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA - ME	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS	403	40,000	6,0700	242,80
LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS	275	0,250	9.900,0000	2.475,00
LUCAS HENRIQUE DA SILVA 10595063608	SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA	425	1,000	14.000,0000	14.000,00
LUCCA, CAMPOS & LEAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	379	0,500	10.900,0000	5.450,00
MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO 20.000 A 50.000 BTU's	377	11,000	70,0000	770,00
MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ACIMA DE 50.000 BTU's	377	5,000	70,0000	350,00
MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ATÉ 20.000 BTU's	377	31,000	70,0000	2.170,00
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20	385	20,000	0,8800	17,60
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA	385	300,000	0,4500	135,00
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	CANETA MARCA-TEXTO	385	30,000	2,0700	62,10
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA TIPO 26/6	385	15,000	4,3500	65,25
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA TIPO 9/14	385	10,000	9,8000	98,00
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	PINCEL ATÔMICO	385	5,000	1,5000	7,50
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	385	2,000	2,4000	4,80
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	385	1,000	2,4000	2,40
P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS		0,096	340.000,0000	32.554,68
PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA	REVISÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL FIAT/CRONOS	383	1,000	794,8600	794,86
PRE-PARATORIUM PARA DE MINAS E COLEGIO APROVA LTDA	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	381	8,000	490,0000	3.920,00
RAWNET INFORMATICA LTDA	ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA POR MEIO DE IP DEDICADO		1,000	1.700,0000	1.700,00
ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO - EPP	PAPEL SULFITE BRANCO	386	100,000	15,1500	1.515,00
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COPO DE 200 ML, CX C/ 48 COPOS	274	15,000	37,0000	555,00
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	LEITE UHT/UAT INTEGRAL	274	24,000	4,6000	110,40
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	LEITE UHT/UAT INTEGRAL - SEM LACTOSE	274	24,000	4,9000	117,60
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	REFRIGERANTE DIET/LIGHT/ZERO SABOR GUARANÁ, EMB. PET 2 L	274	10,000	6,8000	68,00
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET 2 LITROS.	274	10,000	8,0000	80,00
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET 2 LITROS	274	10,000	6,4800	64,80
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET 2 LITROS	274	10,000	7,4700	74,70
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	SUCO LÍQUIDO 1 LITRO	274	30,000	4,5000	135,00
SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	SUCO LÍQUIDO 1 LITRO	274	30,000	4,5000	135,00
VANDERLUCIO DE MENEZES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - CARRO	404	1,000	65,0000	65,00
VANDERLUCIO DE MENEZES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - MOTOCICLETA	404	1,000	35,0000	35,00
VRT SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO		1,000	468,6000	468,60
VRT SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	67	1,000	3.400,0000	3.400,00
Total Geral do Mês ---- >					162.287,20

Publicado por:
Anna Cristina Oliveira Cabral
Código Identificador:D431E0C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 285/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021
ATA 194/2021
Realinhamento 01
DO OBJETO
I - Registro de Preços, para futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação,

• DO REALINHAMENTO

I – Fica realinhado os preços do item 01 do processo supra citado sobre as quantidades remanescentes da ata, conforme solicitação do fornecedor e aprovação do controle interno.
II – O realinhamento está previsto no item 09- dos reajustamentos de preços.

Lote	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. anterior	Vlr.reajustado
1	103.000	Km	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, executivo rodoviário, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ar condicionado, banheiro. Com seguro para passageiros, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível. Km rodado	5,36	6,54

Arcos, 27 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - PREFEITO
Contratante

ADLG TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 19.309.191/0001-04
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C285C86D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 152/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
ATA 82/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	4	kg	Açúcar refinado em embalagem de 01 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso liquido	3,95	**5,79**
1	58	Pct	Macarrão tipo espaguete com ovos – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e nº do lote - 500 g cada pacote.	1,94	**2,64**
1	63	Pct	Milho para canjica amarelo e branco– acondicionado em saco plástico transparente, com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – pacote com 500 gramas.	2,23	**2,69**
1	67	un	Mistura para bolo embalagem no mínimo 400grs., sabores: 100 De chocolate, 100 de coco, 100 festa, 100 baunilha, 100 leite condensado, 50 fubá	2,47	**3,62**

Arcos, 10 novembro 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA
Detentora
CNPJ nº 41.945.791/0001-00

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DDE9DEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3539, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3539, de 4 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 106.901,00 (Cento e Seis Mil Novecentos e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 80**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 3.400,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 176**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 16.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 179**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 4.571,00
Fonte Recurso:	192 - ALIENAÇÃO DE BENS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 189**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			

Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 198**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	CONSTRUÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 9.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 232**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 22.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.710,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 253**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 27.900,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 278**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 300,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 351**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 371**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 9.220,00
Fonte Recurso:	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 51**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 83**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:8.400,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 114**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 119**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 124**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 134**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Valor:22.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 144**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 145**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:9.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 151**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:4.900,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 156**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:4.710,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 159**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	843	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
Programa:	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2000	DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Desdobramento:	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor:16.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 182**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÃO POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.571,00
Fonte Recurso:	192 - ALIENAÇÃO DE BENS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 232**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 284**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:300,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 352**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 373**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	

SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:7.400,00
Fonte Recurso:	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 374**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:1.820,00
Fonte Recurso:	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 4 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:B4D61B71

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3541, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3541, de 8 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.441,00 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 374**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 11.441,00
Fonte Recurso:	256 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 11.441,00 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 8 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:E3630170

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3543, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3543, de 10 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 65**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUIR E ADEQUAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 17.700,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 118**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 100 - Recursos Ordinários, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 10 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:43D2F646

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE E A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO E DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 008/2017.**

VALOR: **R$ 72.306,60 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Em decorrência do presente aditivo, ficam alterados os seguintes valores e quantidades, a partir do dia 17 de novembro de 2021.

Item	Qtde Unid. Remanescente	Descrição	Valor do Acréscimo	Valor anterior	Valor atualizado	Valor Total
01	27.810 km	Van com 15 a 20 lugares, AUQ 8974, diesel – RENAVAM 00381969290	R$ 0,60	R$ 2,00	R$ 2,60	R$ 72.306,00

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

CONQUISTA/MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:D37D3CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
29/10/2021	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 256.828,00
10/11/2021	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 662.002,47
29/10/2021	Lei kandir	04553	283.141-4	R$ 10.350,43
21/10/2021	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 19.771,80
27/11/2021	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 180,80
21/10/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 87,63
22/10/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 88,09
25/10/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 106,98
26/10/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 11.785,80
27/10/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 96,35
28/10/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 26.044,59
29/10/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 19.586,80
01/11/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 81,02
03/11/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 44.233,03
04/11/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 98,23
05/11/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 86,30
08/11/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 84,15
09/11/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 22.580,58
10/11/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 53.100,04
01/11/2021	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 43.492,60
09/11/2021	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 1.405,69
29/10/2021	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 1.464,18
10/11/2021	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 81.452,40
26/10/2021	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 79.605,27
03/11/2021	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 332.605,83
09/11/2021	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 171.574,42
28/10/2021	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 45.694,02
29/10/2021	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 2.182,30
10/11/2021	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 8.582,75
21/10/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.516,57
22/10/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 700,47
25/10/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 291,01
26/10/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 611,12
27/10/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.085,85
28/10/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 396,15
29/10/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.277,46
01/11/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.040,67
03/11/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 305,30
04/11/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 169,17
05/11/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 74,19
08/11/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 943,75
09/11/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 894,10
10/11/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 832,54
22/10/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 9.357,37
26/10/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 251,78
27/10/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 216,53
28/10/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 75,18
29/10/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 14,11
01/11/2021	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	R$ 239,95
03/11/2021	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	R$ 253,91
04/11/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,50
05/11/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 16,19
08/11/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 357,77
09/11/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 515,78
10/11/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 15,00
10/11/2021	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 6.473,78

Conquista, 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B202B267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.799, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 022/2021.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 214/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 022/2021, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de novembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 4.799, de 17 de novembro de 2021)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 022/2021

Motorista I							
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Pontos**		
					Cursos	**Experiência**	**Total**
1	André Luiz dos Santos Marcelo	044.XXX.XXX-51	07/05/1978	Habilitado(a)	2	10	12
2	Altamiro Felix Ferreira	206.XXX.XXX-00	28/12/1953	Habilitado(a)	0	10	10
3	Jeremias Barbosa Gonzaga	084.XXX.XXX-66	02/04/1985	Habilitado(a)	2	4	6
4	Bruno Ribeiro da Silva	381.XXX.XXX-00	23/11/1989	Habilitado(a)	6	0	6
5	Deyveson Aragão dos Santos	340.XXX.XXX-24	21/05/1980	Habilitado(a)	4	0	4
6	Johnny Max Soares Rodrigues	183.XXX.XXX-00	19/07/1999	Habilitado(a)	4	0	4
7	Uilson Pereira da Silva	689.XXX.XXX-87	20/10/1970	Habilitado(a)	0	0	0
8	Robson Moura Nascimento	011.XXX.XXX-16	20/03/1977	Habilitado(a)	0	0	0
9	Warley da Silva Esteves	637.XXX.XXX-05	26/09/1981	Habilitado(a)	0	0	0
10	Marina Mendes Pereira	100.XXX.XXX-44	25/03/1987	Habilitado(a)	0	0	0
11	Guilherme Neris de Lacerda	376.XXX.XXX-76	28/01/1998	Habilitado(a)	0	0	0
12	Winicius Mendes Matos da Silva	234.XXX.XXX-09	10/06/2001	Habilitado(a)	0	0	0
13	Gabriel Sílvio Gonçalves Alves	143.XXX.XXX-22	08/03/2002	Habilitado(a)	0	0	0
14	Geraldo David Ramos de Souza	022.XXX.XXX-41	25/05/2002	Habilitado(a)	0	0	0
15	Samuel Silva Teixeira	702.XXX.XXX-33	04/07/2002	Habilitado(a)	0	0	0
16	Thierry de Matos dos Santos	129.XXX.XXX-01	18/09/2002	Habilitado(a)	0	0	0

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4FFC77EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 15/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 - Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GVO0F11	AG05758079	24/08/2021	7633-1	293,47
JOK4970	AG05757758	24/08/2021	5550-0	130,16
HEC2B66	AG05757946	25/08/2021	7684-1	130,16
HEC2B66	AG05757945	25/08/2021	5835-0	195,23
OOV2945	AG05757956	25/08/2021	5568-0	195,23
HBR8390	AG05757955	25/08/2021	5550-0	130,16
GWA3006	AG05757954	25/08/2021	5576-0	130,16
PVN6753	AG05757953	25/08/2021	5550-0	130,16
PVT0354	AG05757952	25/08/2021	5550-0	130,16
PVK0176	AG05757951	25/08/2021	7366-2	130,16
HDZ8G49	AG05757947	25/08/2021	5550-0	130,16
HFI2043	AG05757448	25/08/2021	7633-2	293,47
PUZ8B35	AG05757762	25/08/2021	7633-1	293,47
HLF9685	AG05758406	26/08/2021	7633-2	293,47
HNQ5000	AG05758408	27/08/2021	7633-1	293,47
GZQ8642	AG05757449	27/08/2021	7633-1	293,47
QUR8595	AG05758409	27/08/2021	5550-0	130,16
OMQ3023	AG05757763	27/08/2021	7633-1	293,47
QNN8648	AG05757766	27/08/2021	5541-4	195,23
HGF5391	AG05757768	27/08/2021	5541-4	195,23
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 8 de novembro de 2021 - Total de registros: 20				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:F29F7C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1234 DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 764.500,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) "

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.429 de 18.12.2019, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
23	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.30.00.00	5.000,00
48	02.02.20.01.04.121.0402.00.2.006.3.1.90.11.00.00	3.000,00
59	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.30.00.00	5.000,00
78	02.02.20.01.06.181.0601.00.2.013.3.3.30.41.00.00	5.000,00
125	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.025.3.2.90.21.00.00	15.000,00
129	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	9.500,00
160	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.91.13.00.00	22.800,00
167	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.11.00.00	7.200,00
172	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	2.000,00
188	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.1.91.13.00.00	18.000,00
266	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.020.4.4.90.51.00.00	246.000,00
285	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.054.3.3.90.36.00.00	2.800,00
300	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.1.91.13.00.00	58.200,00
308	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	20.000,00
314	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	6.200,00
721	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	20.000,00
345	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	35.000,00
371	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.04.00.00	2.400,00
373	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	2.500,00
387	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.90.32.00.00	4.000,00
407	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.11.00.00	1.000,00
441	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	9.400,00
452	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	59.300,00
456	02.02.60.02.09.272.0901.00.2.079.3.1.90.03.00.00	5.800,00
518	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	2.000,00
523	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	5.000,00
525	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	100,00
527	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	2.000,00
569	02.02.60.06.10.272.1011.00.2.145.3.1.91.13.00.00	3.000,00
713	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.097.3.3.90.93.00.00	10.000,00
585	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.055.4.4.90.52.00.00	109.000,00
588	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.04.00.00	500,00
617	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.30.00.00	23.000,00
728	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.93.00.00	13.400,00
729	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.93.00.00	13.400,00
628	02.02.80.01.13.695.1304.00.2.147.3.3.90.30.00.00	15.000,00
635	02.02.80.02.27.272.2704.00.2.167.3.1.91.13.00.00	1.000,00
639	02.02.80.02.27.812.2701.00.2.043.3.1.90.11.00.00	1.000,00
655	02.02.80.02.27.813.2702.00.2.046.3.1.90.11.00.00	1.000,00
	TOTAL:	764.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
20	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.001.3.1.90.11.00.00	5.000,00
22	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.14.00.00	33.000,00
44	02.02.20.01.02.062.0201.00.2.005.3.3.90.39.00.00	39.400,00
94	02.02.20.01.20.608.2001.00.2.132.3.3.70.41.00.00	41.000,00
131	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.91.97.00.00	10.000,00
135	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.04.00.00	11.500,00
189	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.3.91.97.00.00	18.000,00
226	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	20.000,00
276	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.052.3.3.90.39.00.00	10.000,00
301	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	5.000,00
302	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.91.97.00.00	5.000,00
326	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	20.000,00
356	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	20.000,00
367	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.3.3.71.70.00.00	5.000,00
368	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.4.4.71.70.00.00	4.000,00
453	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.3.90.47.00.00	35.000,00
463	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.080.3.1.90.04.00.00	15.000,00
464	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.080.3.1.90.11.00.00	10.000,00
511	02.02.60.04.08.244.0803.00.1.048.4.4.90.52.00.00	5.000,00
522	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	35.300,00
524	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	2.000,00
559	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.14.00.00	3.000,00
571	02.02.60.06.10.272.1011.00.2.145.3.3.91.97.00.00	16.600,00
573	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	49.900,00
612	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.042.3.3.90.30.00.00	3.000,00
614	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.042.3.3.90.39.00.00	35.000,00
620	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.39.00.00	246.000,00
624	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.168.3.1.90.11.00.00	60.800,00
638	02.02.80.02.27.812.2701.00.2.043.3.1.90.04.00.00	1.000,00
	TOTAL:	764.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 1 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:EBF8FEB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 066/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021
LOCAL: Edifício sede da Prefeitura de Formoso (MG)

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede da Prefeitura de Formoso-MG, foi feita a realização da adjudicação do **Pregão n.º 032/2021 Processo Administrativo Licitatório nº 066/2021,** que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para aquisição de registro de preço para aquisição de material permanente consistente em equipamentos de informática diversos, para atender as demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG.**
Vencedores dos lances ofertados na **sessão pública** do **dia 17/09/2021**, confirmando sua aceitabilidade, proferindo assim a seguinte adjudicação ao vencedor da sessão:

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 23.405.990/0001-43

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004	30	Unidade	Fonte de alimentação ATX 300W	BRAZIL PC – BPC-C325E	R$ 150,00	R$ 4.500,00
005	30	Unidade	Fonte de alimentação ATX 500W	BRAZIL PC-BPC/5330-B	R$ 230,00	R$ 6.900,00
008	12	Unidade	Impressora wi-fi multifuncional, impressão colorida, jato de tinta, imprime 15 ppm, capacidade para 100 folhas, 110v/220v	EPSON	R$ 2.000	R$ 24.000,00
011	30	Unidade	Memória DDR-2 2GB	BRAZIL PC – BPC 800D2CL6	R$ 130,00	R$ 3.900,00
		TOTAL				R$ 39.300,00

INFORMÁTICA.COM LTDA CNPJ Nº 12.468.333/0001-29

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004	40	Unidade	Computador completo, Intel Core i3, 530, 2.93ghz, placa mãe Intel H55, memória RAM 4gb DDR3, armazenamento SSD 240gb, sistema operacional Windows 10 trial, 64bits, monitor 19,5 polegadas, teclado e mouse com saída USB	BRAZIL PC	R$ 3.150,00	R$ 126.000,00
						TOTAL: R$ 126.000,00

JLM DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ 27.343.602/0001-06

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
007	40	Unidade	Impressora multifuncional (copiadora, digitalizadora), preto e branco, tonner, imprime 20 (ppm) em papel A4, conexão com a internet, porta USB	XEROX	R$ 2.095,00	R$ 83.800,00
009	30	Unidade	Memória DDR-3 2GB	KINGSTON	R$ 93,00	R$ 2.790,00
010	30	Unidade	Memória DDR-3 4GB	PATRIOT	R$ 260,00	R$ 7.800
013	30	Unidade	Mouse óptico com fio, conexão USB, 3botões	MULTILASER	R$ 30,00	R$ 900,00
014	30	Unidade	Teclado multimídia, com cabo, conexão USB, cor preta, ABNT-2	VINIK	R$65,00	R$ 1,950,00
TOTAL						R$ 97.240,00

SD assessoria, consultoria, auditoria, gestão, serviços adm., públicos e empreendimentos EIRELI – CNPJ 24.501.724/0001-87.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	10	Unidade	Aparelho de Telefone celular Sistema Operacional Android PIE 9.0,32gb, Cor Preta, 4G, Wi-Fi, Dual Chip, 2gb Ram, Tela 6,20" HD, Câmera 8mp	XAOMI REDMI 9A	R$ 700,00	R$ 7.000,00
						TOTAL: R$ 7.000,00

VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – CNPJ Nº 24.501.724/0001-87

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	40	Unidade	Computador completo, Intel Core i5, 3470, memória RAM 8gb, DDR4, armazenamento SSD, 240gb, sistema operacional Windows 10 trial, 64 bits, monitor 19,5 polegadas, teclado e mouse com saída USB	POWER BRAZIL PC FLEX	R$ 4.600,00	R$ 184.000,00
006	30	Unidade	Impressora multifuncional, tonner, preto e branco e colorido, imprime 27 (ppm) em papel A4, 32/64 bits, conexão com internet, entrada USB, 4 tonners pré-instalados (preto, ciano, magenta e amarelo)	XEROX	R$ 4.185,00	R$ 125.550,00
012	30	Unidade	Memória DDR-2 4GB 800mhz	BRAZIL PC	R$ 150,00	R$ 4.500,00
						TOTAL: R$ 314.050,00

Formoso-MG, 29 de setembro de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E5BA988B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PRC nº 030/2021 – SPR nº 003/2021 - A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Origem Mineral** para atendimento das demandas do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas abaixo, referente aos itens relacionados:

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	**AGROFILITO** - Agrofilito plástico/filito, para adição à argamassa. Embalagem: saco de 18 Kg.	Saco	300	GRAFILITO	6,50	1.950,00	SILVA E SENA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 20.431.499/0001-07
2	**AREIA FINA LAVADA** - Areia, tipo: lavada, granulometria: fina	Tonelada	800	PROPRIA	50,00	40.000,00	DRAGA DE AREIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. CNPJ: 07.889.700/0001-28
3	**AREIA MÉDIA LAVADA** - Areia, tipo: lavada, granulometria: média	Tonelada	1.200	PROPRIA	50,00	60.000,00	DRAGA DE AREIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. CNPJ: 07.889.700/0001-28
4	**ARGAMASSA** - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: AC I. Embalagem: Saco de 20 kg.	Saco	305	PRECON	16,89	5.151,45	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
5	**BICA CORRIDA GROSSA** - Brita, material: pedra moída, tipo: bica corrida grossa, aplicação: base para asfalto	Tonelada	8.000	NACIONAL	81,00	648.000,00	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
6	**BRITA 0** - Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 0	Tonelada	300	NACIONAL	112,00	33.600,00	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO

							LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
7	**BRITA 1** - Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 1	Tonelada	1.000	NACIONAL	87,80	87.800,00	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
8	**CAL HIDRATADA -** Cal hidratada, NBR 7175 tipo: CH II. Embalagem: saco de 20 Kg.	Unid.	820	SUPERCAL	13,33	10.930,60	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
9	**CASCALHO DE RIO**	Tonelada	3.000	IN NATURA	115,00	345.000,00	NEUZA FIALHO PEIXOTO CNPJ: 39.928.483/0001-24
10	**CIMENTO BRANCO -** Cimento branco, tipo cimento: portland, cor: branca. Embalagem: saco de 1kg.	Saco	30	URSO POLAR	5,00	150,00	SILVA E SENA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 20.431.499/0001-07
11	**CIMENTO CP II** - Cimento portland, material: clinker, tipo: CP II. Embalagem: saco de 50kg.	Saco	1000	CSN	28,84	28.840,00	DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE CNPJ: 37.636.950/0001-17
12	**FUNDO DE PEDREIRA**	Tonelada	1000	NACIONAL	80,00	80.000,00	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
13	**GESSO** - Gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil, secagem rápida. Embalagem: Saco de 1kg.	Saco	10	URSO POLAR	5,00	50,00	SILVA E SENA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 20.431.499/0001-07
14	**PEDRA DE MÃO** - Pedra de dimensão irregular	Tonelada	900	NACIONAL	95,00	85.500,00	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
15	**PÓ DE PEDRA**	Tonelada	800	NACIONAL	90,00	72.000,00	VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.788.965/0001-19
16	**REJUNTE** - Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, características adicionais: antifungos e impermeável, tipo: rejunte. Utilização: preenchimento das juntas após o assentamento de pisos e revestimentos. Cor a ser definida no momento da compra. Apresentação: pó. Embalagem: saco de 3kg.	Saco	30	-	-	-	FRACASSADO
VALOR GLOBAL DA ATA							**R$ 1.498.972,05**

Guaraciaba/MG, 17/11/2021.

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:D82B099A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 00067/2021 DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.PROCESSO Nº 331/2021

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00067/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00067/2021
Data de início do recebimento das propostas: 03 de 11 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 16 de 11 de 2021 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 16 dia(s) do mês novembro do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir 2.1.Contratação de empresa especializada em fornecimento de postes, luminárias e bancos, afim de melhorar o entorno do cruzeiro da antiga Capela de Nossa Senhora do Rosário, bem cultural tombado, e do Cemitério Municipal, bem cultural inventariado do município de Japaraíba, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.

Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - POSTE PARIS COM 3 LUMINARIA		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Luminárias Nossa Senhora da Guia Ltda.	09/11/2021 15:33:30	3.920,0000
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15/11/2021 15:38:51	6.850,0000
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	16/11/2021 07:48:40	20.000,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		

Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 2 - BANCO PARIS		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15/11/2021 15:39:10	1.980,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 3 - LUMINARIA VERONA MINI		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Luminárias Nossa Senhora da Guia Ltda.	09/11/2021 15:34:01	170,0000
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15/11/2021 15:39:25	385,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 4 - LAMPADA LED 30W		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15/11/2021 15:39:48	75,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
Luminárias Nossa Senhora da Guia Ltda.	01.332.277/0001-84	3.920,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
POSTE PARIS COM 3 LUMINARIA	3.920,0000	4,0000
Lote - 2 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	1.649,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BANCO PARIS	1.649,0000	5,0000
Lote - 3 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
Luminárias Nossa Senhora da Guia Ltda.	01.332.277/0001-84	155,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
LUMINARIA VERONA MINI	155,0000	2,0000
Lote - 4 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	70,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
LAMPADA LED 30W	70,0000	12,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:082DE974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 00068/2021 DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03. PRC 333/2021, PREGÃO 059/2021.

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00068/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00068/2021
Data de início do recebimento das propostas: 03 de 11 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 17 de 11 de 2021 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 17 dia(s) do mês novembro do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - Bucha plástica para alvenaria		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:53:26	2,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:22:49	1,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 2 - Cabo para alimentação de mangueira de LED		
Situação - Fracassado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:47:00	28,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 3 - Lâmpada LED		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:53:57	46,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:23:30	25,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 4 - Fita isolante 10M		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:54:20	17,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:23:55	9,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 5 - Plug Macho Branco / cinza		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:54:42	15,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:24:17	6,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 6 - Plug Fêmea Branco / cinza		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:54:55	15,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	17/11/2021 09:38:59	5,0000
Desclassificação		

Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 7 - Abraçadeira		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:56:34	0,9500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:25:19	0,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 8 - Lâmpadas Estroboscópicas (Estrobos)		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:25:52	50,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 9 - Rolo de cabo/fio		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:57:38	681,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:26:19	500,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 10 - Abraçadeira 250x2,55mm		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:58:02	0,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:26:40	0,7500
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	1,3000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Bucha plástica para alvenaria	1,3000	15,0000
Lote - 3 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	15,7000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Lâmpada LED	15,7000	10,0000
Lote - 4 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	4,1900
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Fita isolante 10M	4,1900	40,0000
Lote - 5 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	5,2000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Plug Macho Branco / cinza	5,2000	30,0000
Lote - 6 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	5,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Plug Fêmea Branco / cinza	5,0000	30,0000
Lote - 7 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	0,2000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Abraçadeira	0,2000	500,0000
Lote - 8 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	40,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Lâmpadas Estroboscópicas (Estrobos)	40,0000	10,0000
Lote - 9 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	369,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Rolo de cabo/fio	369,0000	4,0000
Lote - 10 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	0,2000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Abraçadeira 250x2,55mm	0,2000	1.200,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00068/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00068/2021
Data de início do recebimento das propostas: 03 de 11 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 17 de 11 de 2021 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 17 dia(s) do mês novembro do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 11 - Micro lâmpadas de natal		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 06:59:39	32,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:27:07	30,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 12 - Cascata de micro lâmpadas		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:27:25	200,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Lote - 13 - CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:27:47	50,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso. **Lote -** 14 - CORDÃO DE 100 LEDS NATAL		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:28:08	45,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 15 - CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 07:01:52	17,2500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:30:45	16,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 16 - MICRO LAMPADA DE NATAL 3WATTS		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:33:33	45,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 17 - BOLA VAZADA 20CM		
Situação - Deserto		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 18 - BOLA VAZADA 30CM		
Situação - Deserto		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 19 - BOLA VAZADA 40 CM		
Situação - Deserto		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 20 - REFLETOR DE LED		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:34:07	90,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 11 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	20,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Micro lâmpadas de natal	20,0000	50,0000
Lote - 12 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	160,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Cascata de micro lâmpadas	160,0000	10,0000
Lote - 13 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	50,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS	50,0000	155,0000
Lote - 14 -		
Situação - **Homologado**		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	36,7000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CORDÃO DE 100 LEDS NATAL	36,7000	28,0000
Lote - 15 -		
Situação - **Homologado**		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	10,8000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS	10,8000	200,0000
Lote - 16 -		
Situação - **Homologado**		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	37,5000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MICRO LAMPADA DE NATAL 3WATTS	37,5000	30,0000
Lote - 20 -		
Situação - **Homologado**		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	45,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
REFLETOR DE LED	45,0000	4,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00068/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00068/2021
Data de início do recebimento das propostas: 03 de 11 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 17 de 11 de 2021 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis

Ao(s) 17 dia(s) do mês novembro do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 21 - Gancho parafuso zincado para bucha nº06		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17/11/2021 07:02:34	2,9000

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:34:32	1,5000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 22 - ORDÃO DE 100 LEDS FIXOS, SEM A FUNÇÃO PISCA.		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	16/11/2021 14:34:57	45,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 21 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	1,5000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
Gancho parafuso zincado para bucha nº06	1,5000	15,0000
Lote - 22 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	37,5000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ORDÃO DE 100 LEDS FIXOS, SEM A FUNÇÃO PISCA.	37,5000	155,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:710CD0BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49 /2021 (PARTE 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade,**conforme item 15.1.1** "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.
(Original e Xerox para contratação):
Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme edital citado.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a ConstituiçãoFederal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outrosdocumentos.

Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivosdocumentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Horas do cargo	Data da pré-contratração		Turno de trabalho	Local de trabalho
Secretário Escolar	1	40h	19/11/2021	8h	Diurno	EM Prof. Cicinha Moura Simon

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.**

João Monlevade, 17 de novembro de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado no 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Secretário Escolar	203	TAIS APARECIDA DOS SANTOS
Secretário Escolar	204	VITÓRIA DE PAULA ALBERTO
Secretário Escolar	205	CLARA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA
Secretário Escolar	206	JULIANE MENDES DA SILVA ALMEIDA
Secretário Escolar	207	DAILANE RESENDE GOMES
Secretário Escolar	208	CAMILA LORENA SANTOS
Secretário Escolar	209	MARIA EDUARDA MAGALHÃES
Secretário Escolar	210	LEILA MARIANE NUNES DE PAULA
Secretário Escolar	211	MARIANA LELES
Secretário Escolar	212	MAXMILA GOMES RODRIGUES
Secretário Escolar	213	ELIZIANE SANTOS OLIVEIRA
Secretário Escolar	214	MARIA CLARA FERREIRA PESCE
Secretário Escolar	215	ELIZABETH CASSIA DE ASSIS SANTOS
Secretário Escolar	216	APARECIDA DA PAIXAO DA SILVA
Secretário Escolar	217	VERÔNICA DE SOUZA ALVES PINHO
Secretário Escolar	218	NÚBIA VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Escolar	219	EDINÉIA MARIA FERREIRA
Secretário Escolar	220	HELOISA HELENA SILVA DE SOUZA MARTINS
Secretário Escolar	221	MÍRIAM LÚCIA DA SILVA
Secretário Escolar	222	SONIA CRISTINA FERREIRA
Secretário Escolar	223	EDIMEIA JÚLIA GOMES CAMPOS.
Secretário Escolar	224	CHRISTIANA SANTOS LEITE QUARESMA
Secretário Escolar	225	IONE GOMES DE SOUZA
Secretário Escolar	226	SILVIA STARLING DUARTE JARDIM
Secretário Escolar	227	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA
Secretário Escolar	228	EDVANE LUCIA FERNANDES MOREIRA

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B05076C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 039/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de

Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
HGS9828	AG06017388	30/10/2021	7633 / 1
AZU6B16	AG06017447	30/10/2021	7633 / 1
HDD0555	AG06017317	21/10/2021	5541 / 2
NVZ9891	AG06017051	25/10/2021	7633 / 1
LKU8E72	AG06017275	29/10/2021	5550 / 0
HNC5537	AG06017434	29/10/2021	5541 / 4
ARC9J70	AG04716249	29/10/2021	7633 / 1
ARC9J70	AG06017145	21/10/2021	5541 / 2
GOH7573	AG06016941	21/10/2021	5568 / 0
OQZ0709	AG06017169	25/10/2021	7633 / 1
ORA1890	AG04716240	28/10/2021	7633 / 1
GOL8D90	AG04721014	21/10/2021	7633 / 1
QMX3B05	AG06017431	29/10/2021	7633 / 1
RFD1F74	AG06017190	26/10/2021	7633 / 1
HKI2153	AG06017056	25/10/2021	5550 / 0
HCK4307	AG06017423	28/10/2021	5541 / 1
QXY1G02	AG06017187	26/10/2021	5541 / 4
PUC0168	AG04716245	28/10/2021	7633 / 1
PYT8758	AG04721009	21/10/2021	5541 / 1
GZP7152	AG04721008	21/10/2021	7633 / 1
DZI9048	AG06017285	30/10/2021	5568 / 0
KQX3116	AG06017068	26/10/2021	7633 / 1
GVX5949	AG06017309	21/10/2021	5541 / 4
OWR1566	AG06017318	21/10/2021	5541 / 2
HLQ7503	AG06017272	28/10/2021	7633 / 1
KHM9481	AG06016946	21/10/2021	5541 / 2
MOT7757	AG04721038	26/10/2021	5541 / 2
HLP8755	AG04721017	21/10/2021	5541 / 2
NXY3J24	AG06017315	21/10/2021	7366 / 2
NXY3J24	AG06017362	28/10/2021	7633 / 1
OPY8H67	AG06017141	19/10/2021	7633 / 1
OPY8H67	AG06017035	20/10/2021	7633 / 1
OQI9527	AG06017147	21/10/2021	7633 / 1
OXI9322	AG06017452	30/10/2021	7633 / 1
LIE7049	AG06017066	26/10/2021	5541 / 2
JQW5036	AG06017381	30/10/2021	5541 / 4
OLQ6725	AG06016954	23/10/2021	5568 / 0
OMD1600	AG06016967	26/10/2021	5541 / 2
FHW6475	AG06017358	28/10/2021	7633 / 2
HBR9484	AG06017166	22/10/2021	5193 / 0
GML1897	AG04720995	19/10/2021	5541 / 2
PVK0B15	AG06017074	27/10/2021	7633 / 1
QXD2804	AG06017057	25/10/2021	7625 / 1
OPJ5B50	AG06017255	21/10/2021	5452 / 1
OQJ4793	AG06017377	29/10/2021	7633 / 1
MYC2903	AG06017037	20/10/2021	5550 / 0
QXZ3H81	AG06017063	26/10/2021	5460 / 0
GNM8110	AG06017312	21/10/2021	7633 / 2
OQD1D08	AG06016968	26/10/2021	7633 / 2
HWZ6151	AG06017301	19/10/2021	5452 / 1
KOA9G55	AG06017437	29/10/2021	7633 / 1
GSV2E06	AG06017143	21/10/2021	6041 / 2
GWO2119	AG06017282	30/10/2021	5568 / 0
GZQ8474	AG06017081	28/10/2021	7633 / 1
PXV8778	AG06017374	29/10/2021	7633 / 1
GVG1304	AG06017163	22/10/2021	7633 / 1
PWE4230	AG06017288	30/10/2021	5568 / 0
OPH7I02	AG06017061	26/10/2021	7633 / 1
PVO6C65	AG06017435	29/10/2021	7633 / 1
PWD7D46	AG06017281	30/10/2021	5568 / 0
HNO1306	AG06017445	30/10/2021	5185 / 1
PVN3567	AG06017370	29/10/2021	7633 / 1
OXF9097	AG06017442	30/10/2021	5380 / 0
HMQ8620	AG06017406	27/10/2021	5185 / 1
JGZ2E01	AG06017065	26/10/2021	5550 / 0
QQL3J97	AG06017231	19/10/2021	5550 / 0
PXW5408	AG06017153	21/10/2021	7633 / 2
PUS0G07	AG06017307	20/10/2021	7633 / 2
OYZ9195	AG06017402	27/10/2021	5452 / 1
KXJ0549	AG06017036	20/10/2021	7633 / 1
QUR6B76	AG06017405	27/10/2021	5185 / 1
OOW3718	AG06017386	30/10/2021	5452 / 1
FHJ2J50	AG06017344	27/10/2021	5452 / 1
OQK2410	AG06017171	25/10/2021	7633 / 1
HNO1715	AG06017378	29/10/2021	7633 / 2
QWR3581	AG06017305	20/10/2021	7633 / 2
PYN8I79	AG06017257	21/10/2021	5541 / 2
OXG2536	AG04721010	21/10/2021	5452 / 1
OXG2062	AG04720999	19/10/2021	7633 / 1
DOR9G12	AG04716233	27/10/2021	7633 / 1
OWO9755	AG06016936	19/10/2021	5541 / 2

HBR9398	AG06017418	28/10/2021	7633 / 1
EVN3440	AG06016955	23/10/2021	7633 / 2
GXZ0442	AG06017328	23/10/2021	5550 / 0
GXZ0442	AG04720994	19/10/2021	5525 / 0
HBS9188	AG04721046	26/10/2021	6050 / 1
HIR5446	AG06017363	28/10/2021	7633 / 1
OQI4640	AG06016961	26/10/2021	7633 / 2
GWR3716	AG04721036	26/10/2021	5525 / 0
OPF2025	AG06017076	27/10/2021	7633 / 1
EMA6J81	AG04716247	29/10/2021	7633 / 1
HMU6969	AG04721001	20/10/2021	5550 / 0
HCS8385	AG06017284	30/10/2021	5568 / 0
OLW3758	AG06017365	28/10/2021	7633 / 1
HGH5707	AG06017249	20/10/2021	5568 / 0
MRA8851	AG06017160	22/10/2021	7633 / 1
PXF4083	AG06017324	22/10/2021	5541 / 4
RNP7B50	AG06017316	21/10/2021	5525 / 0
PVQ9730	AG06017158	22/10/2021	7633 / 1
BCR1F31	AG06017050	25/10/2021	7633 / 1
OME5514	AG06017241	19/10/2021	5452 / 1
FER1209	AG04721048	27/10/2021	5185 / 1
QXB0H24	AG06017271	28/10/2021	7633 / 1
PVZ2078	AG06017263	27/10/2021	7633 / 1
OQI6638	AG06017181	26/10/2021	5541 / 4
OPD6H02	AG06016973	27/10/2021	7633 / 2
PUL6010	AG06017267	28/10/2021	7633 / 1
PJW1398	AG04721020	22/10/2021	5550 / 0
OLS3D79	AG04716235	27/10/2021	7633 / 2
JLX9633	AG06017429	28/10/2021	7633 / 1
PZC7837	AG04716243	28/10/2021	7625 / 2
RMK7C96	AG06017430	29/10/2021	7633 / 1
OPC7313	AG06017252	20/10/2021	5568 / 0
HJE8430	AG06017273	28/10/2021	7633 / 1
GVX5E43	AG06017446	30/10/2021	5185 / 1
ODK0429	AG06017413	27/10/2021	5185 / 1
HHJ5523	AG06016969	26/10/2021	7633 / 2
CHE5253	AG04716244	28/10/2021	7633 / 1
PXV4128	AG06017172	25/10/2021	5541 / 2
ELH2355	AG06017059	26/10/2021	7633 / 1
PWQ4701	AG06017279	29/10/2021	5550 / 0
PVI7943	AG06017313	21/10/2021	6947 / 2
QNG6100	AG06017361	28/10/2021	7633 / 2
RNB3F21	AG06017325	22/10/2021	7633 / 1
HNO1374	AG06017296	30/10/2021	5541 / 4
HGZ7634	AG06017376	29/10/2021	7633 / 1
MXO8419	AG06017180	26/10/2021	7633 / 1
HNO1372	AG06017191	27/10/2021	7633 / 1
NWW1943	AG06017444	30/10/2021	5185 / 1
HEW2791	AG06017039	20/10/2021	5568 / 0
PUE5918	AG04716246	29/10/2021	7633 / 1
PVO2910	AG06017265	28/10/2021	7633 / 1
HHB5610	AG06017254	21/10/2021	7633 / 1
HGH8933	AG06017304	20/10/2021	7633 / 2
BOX4820	AG06017300	01/11/2021	7633 / 1
PUA4H09	AG06017266	28/10/2021	7633 / 1
GZQ2869	AG06017243	19/10/2021	7633 / 1
GYV1723	AG06017359	28/10/2021	5541 / 2
PYK2G92	AG06016958	25/10/2021	7633 / 2
PXK4505	AG04720998	19/10/2021	7633 / 1
PXK4505	AG06017393	01/11/2021	7633 / 1
HLQ2G78	AG06017287	30/10/2021	5568 / 0
HML9B02	AG06017144	21/10/2021	5541 / 2
PWI2046	AG06017428	28/10/2021	7633 / 1
KXM2438	AG06017075	27/10/2021	7633 / 1
KXM2438	AG06017157	22/10/2021	7633 / 1
BBM3426	AG06017371	29/10/2021	7633 / 2
HNA3981	AG06017337	27/10/2021	5541 / 4
KJZ5D04	AG06017270	28/10/2021	5550 / 0
PZF1433	AG04716234	27/10/2021	7633 / 1
GPY3808	AG06017291	30/10/2021	5568 / 0
OQV8799	AG04721050	27/10/2021	5185 / 1
PYI0137	AG06017369	29/10/2021	7633 / 1
HAK4891	AG06017080	28/10/2021	7633 / 1
HDZ1945	AG04721005	21/10/2021	7633 / 1
HJX8G57	AG04716239	28/10/2021	5525 / 0
GKS0I01	AG06017248	20/10/2021	5550 / 0
HFK1552	AG06017049	25/10/2021	7633 / 1
JQI6840	AG06017146	21/10/2021	7625 / 1
QNN5H84	AG06017246	20/10/2021	7633 / 1
RFK5G14	AG06017314	21/10/2021	5452 / 1
MXS8537	AG06017150	21/10/2021	5550 / 0
HHS2F85	AG06017269	28/10/2021	7633 / 1
NTH8D90	AG06017060	26/10/2021	7633 / 1
PKR6J73	AG06017401	27/10/2021	5185 / 1
OOZ1494	AG06017052	25/10/2021	5541 / 2
HHS1641	AG06017185	26/10/2021	5541 / 2
GYS3449	AG06017412	27/10/2021	5185 / 1
GUR1189	AG04721022	22/10/2021	7633 / 1
RMU4F51	AG06016977	29/10/2021	7633 / 2

GVO5127	AG06017234	19/10/2021	5541 / 2
HHM9739	AG06017392	01/11/2021	7633 / 1
HMO6881	AG06016959	25/10/2021	7633 / 2
OCL8392	AG06017321	22/10/2021	5550 / 0
HFG9167	AG06017237	19/10/2021	5550 / 0
HLI3B92	AG06016970	27/10/2021	5550 / 0
GYV8F15	AG06017347	27/10/2021	7633 / 2
GSM8326	AG06017236	19/10/2021	5550 / 0
PVZ7432	AG04721004	20/10/2021	7633 / 1
QUZ3798	AG06017415	27/10/2021	7633 / 1
HCL8939	AG06017319	21/10/2021	5550 / 0
HKP9680	AG06017422	28/10/2021	7633 / 1
HOG9C10	AG06017419	28/10/2021	7633 / 1
GVO5718	AG06017367	29/10/2021	7633 / 1
GWI4J42	AG06016960	26/10/2021	6050 / 1
BCV6H29	AG04721035	26/10/2021	7633 / 1
PUV7892	AG06016944	21/10/2021	7633 / 2
OXA6964	AG06017357	28/10/2021	7633 / 1
HFC9E18	AG06017394	01/11/2021	7633 / 1
HFC9E18	AG06017043	22/10/2021	7633 / 1
GRZ1818	AG04721040	26/10/2021	5541 / 2
HLA5432	AG04721013	21/10/2021	5525 / 0
RMI0B93	AG06017426	28/10/2021	7633 / 1
PUZ1062	AG04721028	23/10/2021	5550 / 0
PQD8888	AG06017449	30/10/2021	7633 / 1
NYF8G31	AG06017410	27/10/2021	7633 / 1
HGZ7618	AG04721034	26/10/2021	5541 / 4
KPW7G25	AG06016942	21/10/2021	5568 / 0
KWN2964	AG06017454	01/11/2021	5541 / 4
PVD4381	AG06016952	22/10/2021	7633 / 2
OWV0092	AG06017058	25/10/2021	7633 / 1
OPY8524	AG04721049	27/10/2021	5185 / 1
PZM4D89	AG06017069	26/10/2021	7633 / 1
HID7161	AG06016948	22/10/2021	7633 / 2
ONQ7E79	AG06017439	30/10/2021	5185 / 1
OAY3C49	AG06016965	26/10/2021	7633 / 2
RGC8B30	AG06017041	22/10/2021	7633 / 1
RGC8B30	AG04721003	20/10/2021	7633 / 1
RGC8B35	AG06017391	01/11/2021	7633 / 1
HCU3432	AG06017064	26/10/2021	5541 / 2
QUS4D18	AG06017168	22/10/2021	7633 / 1
GVQ6A77	AG06017390	30/10/2021	7633 / 2
QND6070	AG06017368	29/10/2021	7633 / 1
HJF2G92	AG06016975	27/10/2021	5452 / 2
OXG8D98	AG06017416	27/10/2021	7633 / 1
PAO3G79	AG06017303	20/10/2021	7633 / 2
EMX3828	AG06016947	21/10/2021	7633 / 2
EMX3828	AG04721019	21/10/2021	7633 / 1
HBR9239	AG06017387	30/10/2021	5452 / 1
OPI0622	AG06017193	27/10/2021	7633 / 1
HMY7615	AG06017078	27/10/2021	7633 / 1
HLE0023	AG06017038	20/10/2021	5568 / 0
GYM5941	AG06017292	30/10/2021	5568 / 0
RNU1B20	AG06016953	22/10/2021	7633 / 2
NMV7G07	AG06017188	26/10/2021	7633 / 1
HMO7968	AG06017176	25/10/2021	5550 / 0
OWP0H87	AG06017264	27/10/2021	5550 / 0
QQM1698	AG06016951	22/10/2021	7633 / 2
HDW4579	AG06017048	23/10/2021	7633 / 1
PVD9230	AG04716241	28/10/2021	5541 / 1
QPA8012	AG06017139	19/10/2021	5525 / 0
HIG3C22	AG06017085	29/10/2021	7633 / 1
HIG3C22	AG06017380	29/10/2021	7633 / 1
HKF0201	AG06017332	25/10/2021	7633 / 1
BSQ0065	AG06017335	25/10/2021	7633 / 2
BSQ0065	AG06017079	28/10/2021	5550 / 0
DWW2F03	AG06017278	29/10/2021	7633 / 1
DWW2F03	AG06017389	30/10/2021	7633 / 1
HGJ5547	AG06017054	25/10/2021	7625 / 2
LCQ3513	AG06017174	25/10/2021	7633 / 1
HFH1081	AG04721037	26/10/2021	5550 / 0
OWS8573	AG06017044	22/10/2021	5568 / 0
EYA6C02	AG06017082	28/10/2021	7633 / 1
GYZ0527	AG06017308	21/10/2021	7633 / 1
OQJ9597	AG06017294	30/10/2021	7625 / 1
HHH6A66	AG06017346	27/10/2021	7633 / 2
HLU6724	AG06017379	29/10/2021	7633 / 2
HKI9203	AG06017323	22/10/2021	5568 / 0
PUR3736	AG06017186	26/10/2021	5541 / 2
EZX1G02	AG06017382	30/10/2021	7633 / 2
OXK3870	AG06017356	28/10/2021	7633 / 1
PXA6425	AG06017438	30/10/2021	5550 / 0
PVM1I80	AG06016962	26/10/2021	7633 / 2
QOT6B71	AG06017349	27/10/2021	7633 / 2
QLC7131	AG04716254	01/11/2021	7633 / 1
MTL4I40	AG06017175	25/10/2021	5541 / 4
NHP0916	AG06016940	21/10/2021	5568 / 0
HJJ5J60	AG06017414	27/10/2021	5185 / 1
CWE8D24	AG06017088	01/11/2021	5525 / 0

OWZ6J60	AG06016956	23/10/2021	7633 / 2
HGR0149	AG04721027	22/10/2021	7633 / 1
GVO5652	AG06017055	25/10/2021	5550 / 0
GLT7401	AG06017232	19/10/2021	5550 / 0
QUG4864	AG06017425	28/10/2021	7633 / 1
PXN9393	AG06017409	27/10/2021	7633 / 1
JSQ2914	AG06017322	22/10/2021	5568 / 0
MOH6C71	AG06016971	27/10/2021	5541 / 2
QNS7H67	AG04721000	19/10/2021	7633 / 1
GXM2474	AG06017087	01/11/2021	5525 / 0
RNF5E90	AG06017042	22/10/2021	5541 / 2
RFH5A06	AG06017417	27/10/2021	7633 / 1
EEO3434	AG06017189	26/10/2021	7633 / 1
LDA6373	AG06017354	28/10/2021	5541 / 1
HKT9040	AG06017152	21/10/2021	5541 / 2
PUX4308	AG06017073	27/10/2021	7633 / 1
GZD8351	AG06017443	30/10/2021	5452 / 1
HCO6471	AG06017421	28/10/2021	7633 / 1
RNL1F03	AG06016900	19/10/2021	5541 / 4
GLT3018	AG06017302	19/10/2021	7633 / 1
GZF7585	AG06017179	26/10/2021	7633 / 1
HEI1385	AG06017433	29/10/2021	7633 / 1
GRZ1515	AG06017403	27/10/2021	5525 / 0
HAA4707	AG06016976	29/10/2021	7633 / 2
GZE8G43	AG06017148	21/10/2021	7633 / 1
RNT3D08	AG06016949	22/10/2021	7633 / 1
HKF0483	AG06016950	22/10/2021	5541 / 2
EZT4709	AG04716242	28/10/2021	5550 / 0
AZV5293	AG06017353	28/10/2021	7633 / 2
PUM7146	AG04716236	28/10/2021	7633 / 1
PVH5338	AG06017320	22/10/2021	5568 / 0
HKW0394	AG04720993	19/10/2021	5541 / 2
HKW0394	AG06017268	28/10/2021	5541 / 2
HKW0394	AG06017276	29/10/2021	7633 / 1
OLX9F28	AG06017342	27/10/2021	5541 / 4
QMV9C82	AG06017233	19/10/2021	5541 / 2
HCQ2147	AG06017253	20/10/2021	5568 / 0
PWY2241	AG06017155	22/10/2021	7633 / 1
PVY2A69	AG06017067	26/10/2021	7633 / 1
HHJ1A66	AG06017192	27/10/2021	5541 / 2
HFK7259	AG06017053	25/10/2021	7633 / 1
RMD1J54	AG04721031	23/10/2021	7633 / 1
QPW6B81	AG04721044	26/10/2021	5380 / 0
OHB5930	AG06017177	25/10/2021	5550 / 0
OPK1149	AG04721016	21/10/2021	5541 / 2
QUD8168	AG06016963	26/10/2021	7633 / 2
CTB1543	AG06017154	21/10/2021	7633 / 1
GUH4514	AG06017182	26/10/2021	5525 / 0
OQU2671	AG04721030	23/10/2021	7633 / 1
HEM2377	AG06017261	25/10/2021	7633 / 1
HKO6912	AG06016943	21/10/2021	7633 / 2
HNN6828	AG06017164	22/10/2021	7633 / 1
PYD6733	AG06017338	27/10/2021	5185 / 1
NVV9D52	AG04720996	19/10/2021	5185 / 1
PYV6D66	AG06017326	22/10/2021	7633 / 1
QNM9993	AG06017427	28/10/2021	5541 / 1
OQX0124	AG06016974	27/10/2021	7633 / 2
HEE6845	AG06017336	25/10/2021	5541 / 4
PUK4631	AG06017455	01/11/2021	7633 / 1
OQP2A59	AG04721007	21/10/2021	5550 / 0
DIE2112	AG06017290	30/10/2021	5568 / 0
QLE1J50	AG06017244	19/10/2021	7633 / 1
HEH6119	AG06017047	23/10/2021	5568 / 0
PYU3832	AG06016938	20/10/2021	7633 / 2
MOL8165	AG06017170	25/10/2021	7633 / 1
OLX0507	AG06016957	25/10/2021	7633 / 2
HNO1743	AG04721042	26/10/2021	7633 / 1
HNO1743	AG06016972	27/10/2021	7633 / 2
HNO1743	AG06017375	29/10/2021	7633 / 1
OEU9009	AG06017333	25/10/2021	7633 / 1
RNE2D15	AG06017341	27/10/2021	7633 / 1
RGB9J51	AG06016979	01/11/2021	5541 / 2
GVW2079	AG06017083	29/10/2021	7633 / 1
OQG2B07	AG06017352	28/10/2021	7633 / 1
GUH6F84	AG06017306	20/10/2021	7633 / 2
PYH8654	AG06016935	19/10/2021	7633 / 2
BBV9H86	AG04716251	29/10/2021	7633 / 1
OXF3345	AG06017062	26/10/2021	5541 / 2
HBY8162	AG04721012	21/10/2021	7633 / 1
QRJ1J96	AG06017360	28/10/2021	7633 / 2
HGZ7992	AG04721041	26/10/2021	5541 / 2
OQZ0825	AG04721024	22/10/2021	5541 / 2
PYL8815	AG04716253	01/11/2021	5541 / 2
RFQ3G28	AG06017339	27/10/2021	7633 / 1
GRZ3772	AG06017256	21/10/2021	5550 / 0
GWT2835	AG06017159	22/10/2021	7633 / 2
HER1462	AG06017366	28/10/2021	7633 / 1
RNL0G70	AG04721006	21/10/2021	5452 / 1
PXK7140	AG06017262	27/10/2021	5541 / 2

QNR2F88	AG06017345	27/10/2021	7633 / 1
OLU8712	AG06017372	29/10/2021	7633 / 1
HBL4H88	AG06017289	30/10/2021	5568 / 0
PZJ8788	AG06017162	22/10/2021	7633 / 1
AFL2915	AG06017149	21/10/2021	7633 / 1
RNX6E24	AG04721011	21/10/2021	5452 / 1
QOJ9C73	AG06017071	27/10/2021	5541 / 2
HCO1216	AG06017364	28/10/2021	7633 / 1
HIF2G25	AG06017348	27/10/2021	7633 / 2
GTS0916	AG06017045	22/10/2021	5541 / 4
GPL3066	AG04721021	22/10/2021	5550 / 0
GYS3183	AG06017310	21/10/2021	7633 / 1
HDZ1F02	AG04721047	27/10/2021	5541 / 4
GVO7705	AG06017293	30/10/2021	5568 / 0
HBB6I00	AG06017070	27/10/2021	7633 / 1
QOR2I04	AG04721025	22/10/2021	7633 / 1

CÓDIGOS DE INFRAÇÔES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6947 / 2	Conduzir animais nas partes externas do veículo
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:EB486721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 355/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R2.764,48 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Romilde Ferreira da Silva	01.03.055.0014.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	2.764,48

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de novembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F8E0C01F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - 7º RESULTADO - LISTA DE CLASSIFICADOS PROFESSOR A - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7º RESULTADO - LISTA DE CLASSIFICADOS
PROFESSOR A - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Função	Código de Inscrição	Inscreveu-se em:	Data de Nascimento
1162	MARIANA RAPOSO LOPES DE MOURA	Professor A	2021/006-XCD.T4N	09/11/2021 15:56:48	16/04/1979
1163	ALINE CRISTINA DE SOUSA	Professor A	2021/006-NNU.VDH	09/11/2021 17:20:31	03/10/1983
1164	RACHEL FATIMA DE ABREU	Professor A	2021/006-VKW.HFM	09/11/2021 18:09:45	13/05/1980
1165	VALDERES APARECIDA FREIRE NAZÁRIO	Professor A	2021/006-BDM.4RH	10/11/2021 09:39:46	06/10/1985
1166	AUGUSTA DE SOUZA SILVA FERNANDES	Professor A	2021/006-LH9.YPT	10/11/2021 16:13:14	27/11/1971
1167	CLAUDINE FIALHO CASTOR REIS	Professor A	2021/006-NBG.VZI	10/11/2021 19:41:22	09/02/1976
1168	THALITA LORENNA MAIA CHELES	Professor A	2021/006-MQR.ZD3	13/11/2021 10:06:12	20/07/1986
1169	JULIANA MARA DA COSTA BEBIANO	Professor A	2021/006-XFC.NUS	14/11/2021 17:29:11	27/11/1983
1170	TATY PAOLA VIOTTI DIAZ MARLIERE	Professor A	2021/006-ZOA.ZUF	14/11/2021 20:15:40	29/08/1977
1171	JEANE SANTANA SOUZA	Professor A	2021/006-66C.LJS	15/11/2021 19:26:30	11/02/1974

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:5057E444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 - 7º RESULTADO DESINSCRITOS / NÃO INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7º RESULTADO
DESINSCRITOS / NÃO INSCRITOS

Nome	Situação	Código de Inscrição	Função Selecionada
ALINE AMARAL DA SILVA SALES	Invalidou sua inscrição em: 28/09/2021 19:31:48	2021/006-MI7.HNQ	Professor A
GUILHERME DE JESUS FERNANDES	Invalidou sua inscrição em: 06/10/2021 17:58:10	2021/006-FSX.29K	Professor A
MARIA CLARA MATIAS DA SILVA	Invalidou sua inscrição em: 09/11/2021 17:59:47	2021/006-2TE.X5A	Professor A
MARIA SILVA	Invalidou sua inscrição em: 08/10/2021 20:00:32	2021/006-UC6.BC9	Professor A
MARINA LUIZA PERDIGÃO PEREIRA SILVA	Invalidou sua inscrição em: 27/09/2021 15:35:48	2021/006-TGV.XSL	Professor A
PATRICIA MARIA GOMES DOS SANTOS	Invalidou sua inscrição em: 30/09/2021 11:55:29	2021/006-AIK.ZOZ	Professor A
PRISCILLA CAMPOS DE ANDRADE	Invalidou sua inscrição em: 25/09/2021 21:10:25	2021/006-M8J.FCL	Professor A
RAUL SOARES DA SILVA MOREIRA	Invalidou sua inscrição em: 27/09/2021 18:44:31	2021/006-SJP.E3N	Professor A
SIRLENE AGOSTINHO SOARES	Invalidou sua inscrição em: 24/09/2021 12:48:56	2021/006-AZM.UVY	Professor A
Nome	**Situação**	**Código de Inscrição**	**Função Selecionada**
ADEIDES ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
ADMA VICENTINA VIANA PIMENTEL	Não Inscrito	-	-
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	Não Inscrito	-	-
ADRIANA DA SILVA FRANÇA	Não Inscrito	-	-
ADRIANA FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
ADRIANA MATTOS DE OLIVEIRA COSTA	Não Inscrito	-	-
AGNALDO HENRIQUE NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
AL CÁSSIA DE AZEVEDO	Não Inscrito	-	-
ALCIONE PEREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ALEXANDRA ARCANJO DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ALZIRA GOMES DE AZEVEDO	Não Inscrito	-	-
AMANDA CAROLINA DA COSTA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
AMANDA DE LOURDES MOREIRA LEMOS	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA BATISTA SOARES	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA LOPES LIMA	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA ROSÁRIA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA TRINDADE DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ANA CLARA MAIA DOS ANJOS	Não Inscrito	-	-
ANA FLÁVIA FONSECA DA SILVA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
ANA FLÁVIA SILVA MESQUITA	Não Inscrito	-	-
ANA FLÁVIA SOUZA SANTOS BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANA LÚCIA GUIIMARÃES ANDRADE	Não Inscrito	-	-
ANA PAULA BUCKER DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANDERSON GIOVANI	Não Inscrito	-	-
ANDRÉA CRISTINA VENAS NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
ANDRÉA LÚCIA DE SOUZA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANDREA PACHECO SEGAL	Não Inscrito	-	-
ANGELA CARLA MEDEIROS NICOLINI DE PAULA	Não Inscrito	-	-
ANGELA MARIA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANGELICA DE MELO RODRGUES	Não Inscrito	-	-
ANGELITA ALVES CALDEIRA NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
ANNA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANTÔNIA ANDREIA TITO SOARES	Não Inscrito	-	-

ANTONIO CUSTODIO LOPES	Não Inscrito	-	-
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
ARLETE DOS SANTOS RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
ARLETE LOPES	Não Inscrito	-	-
AURÉLIA ROSA SOARES	Não Inscrito	-	-
BARBARA CANDIDA LANA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
BRUNO BERNARDES MIRANDA CARVALHO	Não Inscrito	-	-
CAMILA MAGELA BATISTA	Não Inscrito	-	-
CAMILA MONICA DE PAULA	Não Inscrito	-	-
CAMILA MONTEIRO NEPOMUCENO NUNES	Não Inscrito	-	-
CARLA AUGUSTA	Não Inscrito	-	-
CARLA CRISTINA LOPES GOMES	Não Inscrito	-	-
CARLA JANINE DO CARMO	Não Inscrito	-	-
CARLA MAGAHAES ROJAS	Não Inscrito	-	-
CARLA MARÇAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
CARLOS RONAN BARBOSA	Não Inscrito	-	-
CAROLINA ADRIANA ALBERTO DA SILVA	Não Inscrito	-	-
CASSIA ALVES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
CIBELE AGUIAR PIMENTEL	Não Inscrito	-	-
CINTIA MOREIRA MATOZO	Não Inscrito	-	-
CLARA LÚCIA MARTINS	Não Inscrito	-	-
CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGOS	Não Inscrito	-	-
CLAUDIA MARGARETH FLORENTINA VENTURA	Não Inscrito	-	-
CLAUDIANE RAMOS FERNANDES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
CLEICIANE DOS PRAZERES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
CRISTIANE BATISTA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	Não Inscrito	-	-
CRISTINA PEREIRA DINIZ ALVES	Não Inscrito	-	-
DAIANI LANA DA SILVA GONCALVES	Não Inscrito	-	-
DANIELA EDUARDO RODRIGUES VICENTE	Não Inscrito	-	-
DANIELLE GOMES FERREIRA COSTA CORLHO	Não Inscrito	-	-
DARLENY DE FÁTIMA DA CUNHA SOARES BROCHADO	Não Inscrito	-	-
DARLILANE DUARTE DE SOUZA BASTOS	Não Inscrito	-	-
DAVI RONALD BATISTA	Não Inscrito	-	-
DAVIDSON VIANA ALVARENGA	Não Inscrito	-	-
DAYANE TEMPEL SOUZA	Não Inscrito	-	-
DEBORA APARECIDA ANTONIA DINIZ	Não Inscrito	-	-
DEIVID SMITH LUIZ SILVA AVELAR	Não Inscrito	-	-
DELIANE ROSELI SILVA	Não Inscrito	-	-
DOUGLAS DE JESUS CARNEIRO	Não Inscrito	-	-
EDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
EDUARDA FERNANDES FEREIRA	Não Inscrito	-	-
EDWIGES DA PENHA SANTOS	Não Inscrito	-	-
ELAINE CRISTINA DINIZ DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ELAINE MARIA LEITE NUNES ROBERTO	Não Inscrito	-	-
ELIANA MARTINS BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ELIANA OLIVEIRA DE PAULA	Não Inscrito	-	-
ELIETE DOS SANTOS DE AGUIAR	Não Inscrito	-	-
ELISABETE CUSTÓDIA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
ELISABETH MARIA BARBOSA BRATILIERE	Não Inscrito	-	-
ELISANGELA MARTINS SOUZA DOS PASSOS	Não Inscrito	-	-
ELIZABETE PEREIRA DINIZ	Não Inscrito	-	-
ELIZABETH DORNELAS SETE	Não Inscrito	-	-
ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS SOARES	Não Inscrito	-	-
ELZIMARY SANTANA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
ENMANUELLE GOMIDES DOS SANTOS PARREIRAS	Não Inscrito	-	-
EVANDRO VIEIRA MASCARENHAS	Não Inscrito	-	-
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	Não Inscrito	-	-
FABIANA SILVERIA DA SILVA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
FABIANA SOUZA SALUSTIANO	Não Inscrito	-	-
FABÍOLA FERNANDES QUEIROZ	Não Inscrito	-	-
FABRICIA DE MOURA NEVES	Não Inscrito	-	-
FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
FERNANDA MARTINS DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
FERNANDA PAULA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
FLA BEZERRA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
FRANCIANE DE SOUZA PEREIRA	Não Inscrito	-	-
FRANCISCO RONAN MARTINS	Não Inscrito	-	-
GABRIELA DIAS DE SOUZA BISPO	Não Inscrito	-	-
GABRIELA FIGUEIREDO DE MORAIS	Não Inscrito	-	-
GABRIELE RODRIGUES SILVA	Não Inscrito	-	-
GABRIELLE ALMEIDA DIAS	Não Inscrito	-	-
GEISA CARLA MORAES DA CONCEIÇÃO	Não Inscrito	-	-
GEÍSE DO ROSÁRIO SILVA CARNEIRO	Não Inscrito	-	-
GEIZILANE APARECIDA DA SILVA REIS	Não Inscrito	-	-
GENILMA FERREIRA DOMINGOS	Não Inscrito	-	-
GERALDO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
GIANE REGINA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
GILMAR FRANCISCO CEZARIO	Não Inscrito	-	-
GILSELAINE FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
GISELE DE SOUZA SIRIACO	Não Inscrito	-	-
GISELE FÁTIMA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
GISELE GOUVEIA DE AQUINO	Não Inscrito	-	-
GISELE NAZARETH BRANDAO	Não Inscrito	-	-
GIZELLE VIDAL SILVA DE ANDRADE	Não Inscrito	-	-
GLADYS HELENE PORTELLA	Não Inscrito	-	-
GLAUCIA FERNANDES DE LIMA MENEZES DA SILVEIRA	Não Inscrito	-	-
GLAYCIELE RAUSCH GEA CUNHA	Não Inscrito	-	-
GRAZIELLA CELENITA AMORIM FRANCISCO	Não Inscrito	-	-

HELAINE NOLASCO QUEIROZ	Não Inscrito	-	-
HELOÍSA BOAVENTURA	Não Inscrito	-	-
HELOISA DA ROCHA MARTINS	Não Inscrito	-	-
ILCA SILVA LOMES	Não Inscrito	-	-
IRISLENE LETÍCIA DA CRUZ OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
ISADORA MARTINS RIBEIRO	Não Inscrito	-	-
ISAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
IVÂNIA PEREIRA PARDIM LUCIO	Não Inscrito	-	-
IVANILDE ESTRELA DE JESUS	Não Inscrito	-	-
IZIS AVELAR	Não Inscrito	-	-
JACQUELINE PEREIRA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
JACQUELINE SANTOS ALMEIDA SALES	Não Inscrito	-	-
JANAINA NERES	Não Inscrito	-	-
JANAINA OLINDA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JANE CRISTINE RODRIGUES PEREIRA	Não Inscrito	-	-
JAQUELINE LOPES MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
JARINE EMANUELE CARDOSO SILVA	Não Inscrito	-	-
JERSY ANNE NUNES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
JÉSSICA CÂNDIDA PIRES	Não Inscrito	-	-
JHYENIFFER BRAYANE DE SIQUEIRA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
JOÃO DA COSTA MENDES	Não Inscrito	-	-
JOÃO FELIPE FERREIRA SALES DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JOCASTA MAXIMIANO VIEIRA	Não Inscrito	-	-
JOECILIA BRENDA OLIVEIRA DOS ANJOS	Não Inscrito	-	-
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
JOICE ALVES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
JOICY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JOSEMARY CRISTIAN ALVES MARINHO	Não Inscrito	-	-
JOSITA MARIA DE ABREU	Não Inscrito	-	-
JOYCE CHRISTINA DO VALLE SANTIAGO	Não Inscrito	-	-
JULIANA COSTA LIMA	Não Inscrito	-	-
JULIANA DA SILVA DINIZ	Não Inscrito	-	-
JULIANA FERREIRA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
JULIANA MARIA TERENCCIO RETTORE	Não Inscrito	-	-
JULIANA SILVA CHAGAS	Não Inscrito	-	-
JULIANA SOUSA SANTOS	Não Inscrito	-	-
JULIANA STEPHANIE PENA DE CASTRO	Não Inscrito	-	-
JULIANE ALVES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
KARLA WILLIAM CAIRES QUARESMA	Não Inscrito	-	-
KÁTIA ARIANE DA SILVA	Não Inscrito	-	-
KÁTIA GONÇALVES ROCHA	Não Inscrito	-	-
KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	Não Inscrito	-	-
KEITE NADAIANE PEREIRA NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
KELLY APARECIDA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
KELLY CASSIA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
KÊNIA CRISTINA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
KÊNIA MÁRCIA DA CRUZ	Não Inscrito	-	-
KENIA SILVA QUIRINO XAVIER	Não Inscrito	-	-
KÊNIA VIEIRA DE PAULA RAMOS	Não Inscrito	-	-
KESSIA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
LAIANE CAMARGO MARQUES DA CUNHA	Não Inscrito	-	-
LAIZ COSTA LIMA	Não Inscrito	-	-
LARISSA OLIVEIRA SOARES BATISTA	Não Inscrito	-	-
LARISSA RODRIGUES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
LARYSSA DOS SANTOS PEREIRA	Não Inscrito	-	-
LAURA CRISTINA DE PAULA BORGES	Não Inscrito	-	-
LAURA MAIA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
LAURA MOSCATELLI ABREU	Não Inscrito	-	-
LAYANE PEREIRA CARVALHO MACHADO	Não Inscrito	-	-
LAYENE LUANA GOMES NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
LAYSNARA THAISA FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
LE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
LEIDINAURA SIMÃO DE CARVALHO	Não Inscrito	-	-
LEISILANE LIMA VENÂNCIO	Não Inscrito	-	-
LEONIE DALMA BAGGIO REHFELD RIBEIRO	Não Inscrito	-	-
LETICIA COSTA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
LIDIANE FÉLIX PEREIRA	Não Inscrito	-	-
LILIAN DE FARIA GUIMARAES	Não Inscrito	-	-
LILIAN DIAS DE ANDRADE QUINTAS	Não Inscrito	-	-
LILIAN SILVESTRE BATISTA PIRES	Não Inscrito	-	-
LILIANE SIMOES DE BRITO NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
LIUCIENE MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
LUANA APARECIDA COSTA	Não Inscrito	-	-
LUANA ZANETTI	Não Inscrito	-	-
LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	Não Inscrito	-	-
LUCAS AUGUSTO TOBIAS QUINTINO	Não Inscrito	-	-
LUCI MEIRE DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIA CRISTINA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO SILVA	Não Inscrito	-	-
LUCIANA GOMES SILVA	Não Inscrito	-	-
LUCIANE DE LIMA DUTRA	Não Inscrito	-	-
LUCILEIA DA SILVA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIMARA FAGUNDES	Não Inscrito	-	-
LUISY FERNANDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
LUIZ CARLOS DA ROCHA	Não Inscrito	-	-
LUIZA JORDANA GOMES RAMOS	Não Inscrito	-	-
LUIZA MARIA NASCIMENTO GOMES	Não Inscrito	-	-

MAGNA SOARES	Não Inscrito	-	-
MAIRA MERLIM GOMES	Não Inscrito	-	-
MANIELA DE LIMA NUNES JANUARIO	Não Inscrito	-	-
MARCIA FERREIRA DE FARIA	Não Inscrito	-	-
MARCIA FERREIRA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
MARGARETH APARECIDA DE BRITTO	Não Inscrito	-	-
MARIA DAS GRACAS GARCIA ZATTAR SOARES	Não Inscrito	-	-
MARIA FILHA APARECIDA DE FREITAS	Não Inscrito	-	-
MARIA GERALDA APARECIDA MARTINS	Não Inscrito	-	-
MARIA GIOVANNA SOARES FREITAS ARAUJO	Não Inscrito	-	-
MARIA MARILENE DA CUNHA	Não Inscrito	-	-
MARIA MARTA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
MARIA PIEDADE OLIVEIRA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
MARIANE BARBOSA DA CRUZ	Não Inscrito	-	-
MARIELE RIBEIRO PINTO	Não Inscrito	-	-
MARILDA ROSA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
MARILEIDE DE JESUS SILVA	Não Inscrito	-	-
MARILZA COSTA VIANA	Não Inscrito	-	-
MARISTELA ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
MARIZA PATRICIA BORGES DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
MARLENE CUNHA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
MARLENE GONÇALVES ROSA	Não Inscrito	-	-
MARLENE ROSA DE ANDRADE	Não Inscrito	-	-
MAURIVAM CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Não Inscrito	-	-
MICAELA ALMEIDA SANTOS	Não Inscrito	-	-
MICHELLE FAYFER NATO ALVES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
MICHELLE FULGÊNCIO CARVALHO	Não Inscrito	-	-
MILENA ANJOS SILVA	Não Inscrito	-	-
MIRIANE CRISTINA LELIS	Não Inscrito	-	-
MIVANEIDE OTILIA DE OLIVEIRA LOPES	Não Inscrito	-	-
MONICA APARECIDA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
MÔNICA DE CÁSSIA DA SILVA MATOSINHOS	Não Inscrito	-	-
NAI CARDOSO	Não Inscrito	-	-
NAIARA CRISTINA NASCIMENTO ARAUJO	Não Inscrito	-	-
NATALIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
NAYARA DARNEY SANDER DE ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
NAYARA FERREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
NAYARA MARTINS ALMEIDA AMARAL	Não Inscrito	-	-
NEUZA MARIA COSTA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
NILZA CORRÊA LOPES	Não Inscrito	-	-
NINIVE CAMPOS CASTRO	Não Inscrito	-	-
ODETE SEVERINO BARROSO	Não Inscrito	-	-
PAOLA DOS REIS SOARES	Não Inscrito	-	-
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
PAULA BATISTA BASTOS	Não Inscrito	-	-
PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	Não Inscrito	-	-
PEDRO HENRIQUE CARVALHO AIRES	Não Inscrito	-	-
POLLIANA MOURA RIBEIRO DE ABREU	Não Inscrito	-	-
PRISCILA CAROLINE DA SILVA MAIA	Não Inscrito	-	-
PRISCILA TEIXEIRA DE PAULA	Não Inscrito	-	-
RAMONA ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
RANIELA FRANCISCO DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
RAQUEL DE PAULA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
RAQUEL MARIA DOS SANTOS MATIAS	Não Inscrito	-	-
REGIANE PAOLA FERNANDES BATISTA	Não Inscrito	-	-
REGIANECAZITA	Não Inscrito	-	-
REGINA DE ASSIS DUARTE	Não Inscrito	-	-
RENATA CAMPOS CUNHA	Não Inscrito	-	-
RENATA DA SILVA TELES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
RITA DE CASSIA GONÇALVES RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
RODRIGO ALVES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ROSALINA MARIA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ROSIANE COSTA AURELIO	Não Inscrito	-	-
ROSIENE VANESSA PEREIRA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
ROSILENE BARBUDA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ROSILENE DE PAULA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
ROSIMEIRE CLEMENTINA FERREIRA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
ROSIMEIRE MARÍLIA BALBINO	Não Inscrito	-	-
SABRINA APARECIDA MARQUES	Não Inscrito	-	-
SANDRA APARECIDA FRANCA LEMOS	Não Inscrito	-	-
SANDRA GERALDA TEIXEIRA ROCHA	Não Inscrito	-	-
SANDRA OLIVEIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
SANNY DALLAS NUNES EDMUNDO	Não Inscrito	-	-
SÁVIO REIS MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
SAYONARA LOPES MACHADO	Não Inscrito	-	-
SHEILLA CRISTINA BARROSO SANTOS	Não Inscrito	-	-
SHIRLEY LOPES DOS REIS	Não Inscrito	-	-
SIDYAMARA DO SOCORRO BARROS	Não Inscrito	-	-
SIMONE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
SIMONE MATIELLI	Não Inscrito	-	-
SÔNIA MARIA DA COSTA	Não Inscrito	-	-
SONIA MARIA GOMES PINHEIRO	Não Inscrito	-	-
SONIA PENA SILVA MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
SORAYA L S SANTOS	Não Inscrito	-	-
STEFANA GONÇALVES MOREIRA	Não Inscrito	-	-
STEFANY AMORIM MARCELINO DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
STEFANY SILVA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
STEPHANIE REGINA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
SUSY DARLEY APARECIDA VIEIRA	Não Inscrito	-	-

TAINÁ ELIS SANTOS DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
TALITA APARECIDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
TATIANA MAXIMIANA SANTOS EUGÊNIO	Não Inscrito	-	-
TATIANA MENEZES FRANÇA	Não Inscrito	-	-
THAIS BARBARA DE PAULA NICOLAU	Não Inscrito	-	-
THAIS FLAVIANE SANTOS AMATO OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
THAMIRES CAROLINE VIANA	Não Inscrito	-	-
THIAGO MACIEL DE MELO	Não Inscrito	-	-
THIAGO TENTEMPO DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
VALDIRENE AZEVEDO AUGUSTO QUIRINO	Não Inscrito	-	-
VALÉRIA LUCIA MARTINS	Não Inscrito	-	-
VALQUIRIA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
VANDA LUCIA DA SILVA TEODOZIO	Não Inscrito	-	-
VANDA PEREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
VANDELEA DIAS SILVA	Não Inscrito	-	-
VANESSA APARECIDA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	Não Inscrito	-	-
VANESSA DE PAULA DANTAS NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
VANESSA EVELINE FERREIRA	Não Inscrito	-	-
VANI ESTEVAM DA FONSECA	Não Inscrito	-	-
VÂNIA APARECIDA DA SILVA CASTRO DIAS	Não Inscrito	-	-
VANIA CONCEIÇAO FREITAS ROCHA ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
VERILENE ALVES	Não Inscrito	-	-
VILMA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Não Inscrito	-	-
VIVIANE SALOMAO RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
WELLINGTON WAGNER DE CASTRO	Não Inscrito	-	-
WESLEY GONÇALVES DE MOURA	Não Inscrito	-	-
ZARIFFY PEREIRA COUTINO	Não Inscrito	-	-

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:D819C8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2020 - 60ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 006/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O **comparecimento deverá ser no dia 19/11/2021, no horário definido na planilha**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com Quitação Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo pretendido);
- Cartão de Vacinação para COVID-19 (se possuir)
- Carteira de Trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidatopossuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
539	ISABELLA CRISTINA FEMININO DE LIMA	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
540	TAINA CORREIA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
541	LUCIENE CRISTINE DA SILVA LEMOS	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
542	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
543	WALESCA GABRIELE DE SOUZA CARMO	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
544	JOYCE CRISTINA RAFAEL DOS ANJOS	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
545	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
546	TATIANE ROCHA SILVA	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
547	LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
548	DAVID GUSTAVO BENEVIDES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
549	MICHELLE LORRAINE PIRES DAS GRAÇAS	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
550	WENDY LENE NOGUEIRA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
551	BRENDA LAIS MENDES ARAUJO	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
552	ALEXANDRE FERREIRA DA CUNHA	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00
553	LARISSA RODRIGUES FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	Comparecimento às 10:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:F6A07891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE LAMBARI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$355.206,84 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 355.206,84

02	01 01	GABINETE			
	44	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00	01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	44	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00	01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

02 02 00 DIVISAO ADMINISTRATIVA

3	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	28.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	32.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	2.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	5.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	5.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20 Exercício: 2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

02 02 00 DIVISAO ADMINISTRATIVA

4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	8.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	9.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	10.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	20.206,84	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	26.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	04.122.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	30.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

02	06	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
253			20.608.0017.2048.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE AGRICULTU	62.000,00

	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

435	10.302.0026.2176.0000	MANUTENÇAO CONVENIO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE L	100.000,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 1 10	01
	10	SAÚDE 15%		
	002 000	SAÚDE 15%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20 Exercício: 2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Anulação:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
704	01.031.0001.1001.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA	-26.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

706	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA	-10.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

707	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA	-8.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

708	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

708	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA	-62.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

708	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA	-28.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

709	01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO DAS OBRIGACOES DA CAMARA	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

710	01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO DAS OBRIGACOES DA CAMARA	-5.000,00	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

711	01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO DAS OBRIGACOES DA CAMARA	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20 Exercício: 2021
LEI MUNICIPAL Nº 2.110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

01	01 01	CAMARA MUNICIPAL			
	713	01.031.0001.2003.0000	MANUTENCAO DA CAMARA	-32.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00	01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

713	01.031.0001.2003.0000	MANUTENCAO DA CAMARA	-8.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

714	01.031.0001.2003.0000	MANUTENCAO DA CAMARA	-20.206,84	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

715	01.031.0001.2003.0000	MANUTENCAO DA CAMARA	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

716	01.031.0001.2003.0000	MANUTENCAO DA CAMARA	-9.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

717	01.031.0001.2003.0000	MANUTENCAO DA CAMARA	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 00	01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

Anulação (-) -355.206,84

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 17 de novembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	***HUGO CARLOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabiente

Registrado e publicado em: ____/____/2021_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:54B69942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2783, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR (R$)
274	0403	123610008 2.056 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	360.000,00
275	0403	123610008 2.056 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.000,00
278	0403	123650008 2.187 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	180.000,00
279	0403	123650008 2.187 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
282	0403	123650008 2.190 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
283	0403	123650008 2.190 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
757	0802	154520019 2.079 449052	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
783	0803	175120018 2.134 449052	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
TOTAL				**1.089.000,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de Transferências Correntes, classificados nas rubricas de receita "4.17.18.01.00.00.00.00" e "4.17.28.01.00.00.00.00", no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), na fonte "100" – Recursos Ordinários; das Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, classificados na rubrica de receita "4.17.58.01.11.00.00.00" na fonte de recursos "118"- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 2783 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS 4.17.18.01.00.00.00.00 e 4.17.28.01.00.00.00.00 - Transferências Correntes (Fonte 100); 4.17.58.01.11.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Fonte 118)

EXERCÍCIO 2021

Recurso – 100	
Receita Total Orçada	R$ 26.701.840,66
Receita a ser Arrecadada	R$ 29.320.078,08
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R$ 2.618.237,42
Créditos Adicionais Abertos no Período	R$ 207.000,00
Tendência utilizada neste Projeto	**R$ 186.000,00**

Recurso – 118	
Receita Total Orçada	R$ 6.500.000,00
Receita a ser arrecadada	R$ 8.626.163,83
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R$ 2.126.163,83
Créditos Adicionais Abertos no Período	R$ 0,00
Tendência utilizada neste Projeto	**R$ 903.000,00**

Luz, 16 de novembro de 2021.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DFC87840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3168, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Considerando a Lei Municipal N.º 2783/2021;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	**UNIDADE**	**CLASSIFICACAO**		VALOR (R$)
274	0403	123610008 2.056 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	360.000,00
275	0403	123610008 2.056 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.000,00
278	0403	123650008 2.187 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	180.000,00
279	0403	123650008 2.187 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
282	0403	123650008 2.190 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
283	0403	123650008 2.190 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
757	0802	154520019 2.079 449052	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
783	0803	175120018 2.134 449052	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
TOTAL				**1.089.000,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de Transferências Correntes, classificados nas rubricas de receita "4.17.18.01.00.00.00.00" e "4.17.28.01.00.00.00.00", no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), na fonte "100" – Recursos Ordinários; das Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, classificados na rubrica de receita "4.17.58.01.11.00.00.00" na fonte de recursos

"118"- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:73824919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 086/2021. Objeto*: C*ontratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	Prestador	ItemRota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
079/2021	DANIEL APARECIDO FERNANDES ALVES – ME	**ROTA 37 -** 11:00 – SAÍDA DA CASA DE NINA SENTIDO FAZENDA SÃO MATEUS PASSANDO NO CATUÁ ATÉ A CASA DO SENHOR SANTOS, SEGUINDO PARA E ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ROOSEVELT – CABECEIRAS; 16:30 – SAÍDA DA EM PRESIDENTE ROOSEVELT SENTIDO A CATUÁ ATE A CASA DO SENHOR SANTOS E SEGUINDO PARA A FAZENDO SÃO MATEUS ATÉ O PONTO DA CASA DE NINA.	28	60	3,99	6.703,20
080/2021	LUAN LENNON DA SILVA	**ROTA 08 -** 05:00 - SAÍDA DA SEDE À CASA DE NOEMIA, FAZ O RETORNO E SEGUE PARA A CASA DO ZÉ MARIA, CÓRREGO MAGALHÃES E RETORNO À SEDE. 11:20 – SAÍDA DA SEDE À CASA DA NOEMIA, FAZ O RETORNO E SEGUE PARA CASA DE ZÉ MARIA, CÓRREGO MAGALHÃES E RETORNO Á SEDE. 16:40H – SAÍDA DA SEDE À CASA DA NOEMIA, FAZ O RETORNO E SEGUE PARA CASA DO ZÉ MARIA, CÓRREGO MAGALHÃES E RETORNA À SEDE.	28	117,9	3,48	11.488,18
081/2021	MÁRCIO SANTOS FIGUEIREDO-ME	**ROTA 49 -** 05:30 – SAÍDA DA SEDE DE MINAS NOVAS AO (CAMPINHO) INÁCIO FÉLIX, JOÃO DE ORDALHA, SEGUINDO ATÉ O VIRADOR DA CASA DE IVANETE DO MANOEL LUIZ E RETORNA PARA SEDE; 11:20 - SEDE DE MINAS NOVAS AO (CAMPINHO) INÁCIO FÉLIX, JOÃO DE ORDALHA, SEGUINDO ATÉ O VIRADOR DA CASA DE IVANETE DO MANOEL LUIZ E RETORNA PARA SEDE; 16:45- SAÍDA DE MINAS NOVAS ATÉ O VIRADOR DA CASA DE IVANETE, SEGUINDO PARA O PONTO DE TÓ CÓRREGO MANOEL LUIZ, CÓRREGO DA RODA E RETORNA PARA SEDE/ MINAS NOVAS.	28	129,6	2,99	10.850,11
082/2021	RAFAEL SOARES DOS SANTOS – ME	**ROTA 13 -** 05:30 – SAÍDA DE PAU D'OLINHO ATÉ O PONTO DO JACÚ, CARVALHAIS, SÃO JOSÉ DO CAPIVARÍ, ATE A CASA DE TRAJANO E GALPAO DO ALAMBIQUE, COM RETORNO À ESCOLA ESTADUAL DE PAU D'OLINHO. 11:10 – SAI DA EE DE PAU D'OLINHO, CASCALHO RETORNA À PAU D'DOLINHO. 16:30 – SAÍ DA EE DE PAU D'OLINHO, CASCALHO E RETORNA À PAU D'OLINHO.	28	86,3	4,47	10.801,31
083/2021	VALDINEY FERREIRA BARBOSA	**ROTA 47 -** 11:30 - SAÍDA DA EM. GABRIELA LEITE ARAÚJO, PASSANDO NO BENTINHO, CASA DE FÁTIMA DE JADA, SAINDO NO PONTO DO BAR DO NEM E RETORNANDO A SEDE; 16:45 – SAINDO DA SEDE E REFAZ O MESMO PERCURSO SUPRACITADO.	28	32,6	5,99	5.467,67
084/2021	VANDERLEI ALVES PEREIRA – ME	**ROTA 01** - 04:30H – SAINDO DE CABECEIRAS, INDO À SANTIAGO, FAZENDA ALAGADIÇO, CÓRREGO RAFAEL, SANTIAGO, SEGUE ATÉ TROVOADAS, QUILOMBO, SÃO PEDRO, CÓRREGO DO VARÃO E RETORNO A SANTIAGO; 11:30H – SAINDO DE SANTIAGO, FAZENDA ALAGADIÇO, CÓRREGO DO RAFAEL, TECAD, JACÚ, CABECEIRAS, RETORNA A SANTIAGO E SEGUE À TROVOADAS, QUILOMBO, SÃO PEDRO, CÓREGO DO VARÃO, RETORNANDO A CABECEIRAS; 16:30H – SAINDO DE CABECEIRAS, FAZENDA TECAD E JACÚ E RETORNA A CABECEIRAS.	28	139,6	4,33	16.925,10
084/2021	VANDERLEI ALVES PEREIRA – ME	**ROTA 54 -** 05:00 – SAÍDA DE TROVOADAS, SANTIAGO DE CIMA, CAPÃO DA TAQUARA, FAZENDA ALAGADIÇO, SAINDO DA ESTRADA DO ALAGADIÇO ATÉ O MATA BURRO DO PESCOCINHO, PASSANDO NO ALAGADICIM, FAZENDA TECAD, CAPÃO DA TAQUARA, SAI NA ESTRADA QUE VEM DE RIBEIRÃO DA FOLHA E PASSA NO PAU VERDE ATÉ FORTUNA A RIBEIRÃO DA FOLHA, RETORNANDO AS 11:30 NO MESMO TRAJETO ATE TROVOADAS.	28	114	4,23	13.502,16
085/2021	VALDECI RODRIGUES DA COSTA GONÇALVES – ME	**ROTA 42 -** 06:00 – SAÍDA DO PONTO DE LAGOA DOS GONÇALVES RETORNANDO A ESCOLA – 17.3 KM, 10:00 – EM. ADIR SENA COSTA, SANTO CAETANO RETORNO A ESCOLA – 19.2 KM, 11:10 – SAÍDA EM. ADIR SENA COSTA, QUEBRA PANELA, RETORNO A ESCOLA 6.5 KM, 11:35 – SAÍDA DA EM ADIR SENA COSTA, QUEBRA PANELA, SANTO CAETANO, LAGOA DOS GONÇALVES, FINALIZANDO NO PONTO DO CAMPO.	28	95,3	3,48	9.286,03
086/2021	RENATO ALVES COSTA – ME	**ROTA 16 -** 05:30 - SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL DE RIBEIRÃO DA FOLHA, MAGABEIRAS, ALTO DO MORRO DE MATA PEQUENA, VOLTANDO À EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA; 10:30 – EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA, PEDRA PRETA, ESCOLA MUNICIPAL, RETORNANDO À EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA; 11:20 – EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA, MANGABEIRAS, ALTO DO MORRO DE MATA PEQUENA, VOLTANDO À EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA; 16:40 – EE DE RIBEIRÇAO DA FOLHA, PEDRA PRETA, ESCOLA MUNICIPAL, RETORNANDO À EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA.	28	79,5	5,13	11.433,74
087/2021	JMV EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA – ME	**ROTA 50 -** 05:40 – SAÍDA PAU D'OLINHO, CHAMBÁ, ANA DO PORTO, BARRA DE SANTANA A PAU D'OLINHO(IDA E VOLTA); 11:20 - SAÍDA PAU D'OLINHO, CHAMBÁ, ANA DO PORTO, BARRA DE SANTANA A PAU D'OLINHO(IDA E VOLTA); 16:40 - SAÍDA PAU D'OLINHO, CHAMBÁ, ANA DO PORTO, BARRA DE SANTANA A PAU D'OLINHO(IDA E VOLTA) PASSANDO PELA ESTRADA DE ACESSO PRINCIPAL.	28	47,7	6,12	8.173,87

Data de assinatura: 11/11/2021. Prazo: Até 31/12/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:93051175

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 086/2021. Objeto*: C*ontratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	Prestador	ItemRota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
094/2021	SEBASTIÃO SILVA PEREIRA	**ROTA 56 -** 05:20 – SAÍDA DE BOA VISTA CAMPOS CASA DE GERALDA, INDO ATE SUTERA CAMPOS NA VIRADA DE LAURO DE MARIA, VAI ATÉ JUQUINHA, VOLTA E VAI ATÉ O VARADOURO DE DINÁ, SEGUE ATÉ A EM. DE CAMPOS, 06:20 – SAI DA EM. DE CAMPOS E VAI ATÉ TONINHO DE ZÉ DE TIA DU E SEGUE ATÉ MANOEL RODRIGUES E RETORNA PARA EM. DE CAMPOS, 11:20 FAZ O MESMO ITINERÁRIO.16:40 – FAZ O MESMO ITINERÁRIO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS.	26	90,9	4,19	9.902,65

Data de assinatura: 16/11/2021. Prazo: Até 31/12/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:00EB40FB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00133 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: COMERCIAL MAGNO LTDA .** CNPJ 22.675.086/0002-76.Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DESCARGAMarca : DOCOLModelo : DOCOL	252,0000	30,0000
0005	ADAPTADOR CURTO PVC 75MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	205,0000	16,3000
0010	ADAPTADOR PVC CX IRRIGAÇÃO 40X 11/4Marca : KRONAModelo : KRONA	100,0000	20,4000
0011	ADAPTADOR PVC CX IRRIGAÇÃO 50X11/2Marca : KRONAModelo : KRONA	100,0000	17,8000
0012	ADAPTADOR PVC S. CURTO 25MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	105,0000	1,0000
0013	ADAPTADOR PVC S. CURTO 32MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	105,0000	2,2000
0014	ADAPTADOR PVC S. CURTO 60MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	105,0000	9,9000
0015	Adaptador, ADAPTADOR CURTO 40MM PVCMarca : AMANCOModelo : AMANCO	155,0000	4,4000
0017	ADESIVO PLÁSTICO COM PINCEL,FRASCO COM 175GMarca : AMANCOModelo : AMANCO	175,0000	11,9000
0018	Adesivo Plástico, ADESIVO PLÁSTICO,EMBALAGEM COM 800GMarca : AMANCOModelo : AMANCO	105,0000	35,9000
0019	ADITIVO PLASTIFICANTE, FRASCO COM 01 LITROMarca : QUARTZOLITModelo : QUARTZOLIT	100,0000	12,9000
0020	AGUARRÁS MINERAL, FRASCO COM 1 LITRO.IDEAL PARA DILUIÇÃO DE VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, 1ª LINHA.Marca : ITAQUARModelo : ITAQUAR	460,0000	10,8000
0021	ALAVANCA MATÉRIA PRIMA: AÇO 1050.COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,50M.PESO, APROXIMADO:4,350KG.MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM:LARGURA:70 MM,ALTURA:22MM,COMPRIMENTO; 1500MMMarca : SAUDENSEModelo : SAUDENSE	14,0000	94,0000
0022	ALICATE PARA CORTAR CABO 36Marca : SATAModelo : SATA	6,0000	224,0000
0023	ALICATE PARA ELETRICISTA 8". ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE DE CORTE: ARAME, MOLE: 3.0 MILÍMETROS; ARAME DURO: 1.6 MILÍMETROSMarca : TRAMONTINAModelo : TRAMONTINA	4,0000	23,0000
0024	APLICADOR DE SILICONEMarca : KALAModelo : KALA	103,0000	14,0000
0028	ARAME LISO PARA FORMAMarca : GERDAUModelo : GERDAU	605,0000	16,5000
0030	ARGAMASSA, PACOTE COM 20KGMarca : BRASILModelo : BRASIL	750,0000	11,0000
0031	ARRUELA DE FERRO 3/8Marca : CISERModelo : CISER	1.030,000	0,2000
0033	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, PARA PEDREIRO, ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 12 L, MARCAÇÃO DA ESCALA EM LITROS. PESO: 0,5KGMarca : CIPLAModelo : CIPLA	115,0000	15,8000
0034	BARROTE GUAJARÁ SERRADO 3X4; PEÇA MEDINDO 4,00M DECOMPRIMENTOMarca : GUAJARAModelo : GUAJARA	1.030,000	29,9000
0037	BENJAMIM COM 03 ENTRADAS E 03 SAÍDASMarca : INBRASModelo : IN BRAS	30,0000	3,5000
0038	BÓIA PVC 1/2, PARA CAIXA D´ÁGUAMarca : KRONAModelo :KRONA	253,0000	9,5000
0039	BOMBA D´ÁGUA VIBRATÓRIA SUBMERSA 900 5GMarca :ANAUGERModelo : ANAUGER	30,0000	445,0000
0040	BOTA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO, N° 36 A 44Marca :SAFETYModelo : SAFETY	510,0000	74,0000
0048	BUCHA PVC SOLDAVEL 60X40.Marca : AMANCOModelo :AMANCO	225,0000	11,6000
0049	CABO A DUPLEX 0.6/1 KV 1X10+10MMMarca :TREFILMINASModelo : TREFILMINAS	450,0000	2,9500
0050	CABO A DUPLEX 0.6/1 KV 1X16+16MMMarca :TREFILMINASModelo : TREFILMINAS	500,0000	5,2500
0051	CABO A DUPLEX 0.6/1 KV 1X25+25MMMarca :TRIFILMINASModelo : TRIFILMINAS	550,0000	8,4000
0052	CABO A QUADRIPLEX 0.6/1 KV 3X10+10MMMarca :TREFILMINASModelo : TREFILMINAS	500,0000	6,8000
0053	CABO A QUADRIPLEX 0.6/1 KV 3X16+16MMMarca : TREFILMINASModelo : TREFILMINAS	500,0000	8,4000
0054	CABO A QUADRIPLEX 0.6/1 KV 3X25+25MMMarca :TREFILMINASModelo : TREFILMINAS	450,0000	15,5000
0055	CABO A QUADRIPLEX 0.6/1 KV 3X35+35MMMarca : TREFILMINASModelo : TREFILMINAS	450,0000	20,0000
0056	CABO DE AÇO POLIDO 3/8 - 9,5MM - 13MMMarca :BELLIFTModelo : BELLIFT	2.350,000	9,2000
0057	CABO DE AÇO POLIDO 5/16 - 8.0MMMarca : BELLIFTModelo :BELFIT	700,0000	9,9000
0058	CABO DUPLEX DE ALUMINIO 10MMMarca : TRIFILMINASModelo: TRIFILMINAS	880,0000	2,9500
0064	CABO NAX FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 10MMMarca :CONDUMIGModelo : CONDUMIG	3.000,000	8,9000
0065	CABO NAX FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 16MMMarca :CONDUMIGModelo : CONDUMIG	4.000,000	13,6500
0067	CABO PP 2 X 4MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	750,0000	9,0000
0068	CABO PP 2X1,5MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	750,0000	3,9500
0069	CABO PP 2X1MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	750,0000	3,0000
0070	CABO PP 2X6MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	750,0000	13,0000
0071	CABO PP 3 X 6MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	650,0000	16,7000
0073	CABO PP 3X2,5MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	650,0000	8,0000
0074	CABO PP 3X4MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	650,0000	11,9000
0075	CABO PP 4X1,5MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	650,0000	7,0000
0076	CABO PP 4X2,5MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	650,0000	10,9500
0079	Cabo PP, CABO PP 4 X 4MMMarca : CONDUMIGModelo :CONDUMIG	850,0000	16,4000
0080	Cabo PP, CABO PP 4 X 6MMMarca : CONDUMIGModelo :CONDUMIG	850,0000	21,9000
0081	CABO QUADRIPLEX DE ALUMINIO 16MMMarca :TRIFILMINASModelo : TRIFILMINAS	230,0000	14,9000
0082	CABO QUADRIPLEX DE ALUMÍNIO 35MMMarca :TRIFILMINASModelo : TRIFILMINAS	430,0000	28,5000
0083	CABO TRIPLEX 10 MMMarca : TRIFILMINASModelo :TRIFILMINAS	750,0000	5,7000
0084	CABO TRIPLEX 16 MMMarca : TRIFILMINASModelo :TRIFILMINAS	750,0000	8,4000
0085	CABO TRIPLEX 25 MMMarca : TRIFILMINASModelo :TRIFILMINAS	750,0000	11,9000
0086	CABO TRIPLEX 35 MMMarca : TRIFILMINASModelo :TRIFILMINAS	650,0000	23,7000

0087	CADEADO 30MMMarca : STAMModelo : STAM	220,0000	14,9000
0088	CADEADO 35MMMarca : STAMModelo : STAM	270,0000	18,9000
0090	CAIXA D ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA,CAPACIDADE 10.000LITROS. DIMENSÕES, APROXIMADAS: ALTURA SEM TAMPA: 2,00 M;ALTURA COM TAMPA: 2,30M; DIÂMETRO SUPERIOR:2,82M; DIÂMETRO INFERIOR: 2,38; PESO: 140KGMarca : BAKOFModelo : BAKOF	20,0000	5.380,0000
0091	CAIXA D'AGUA DE POLIEITILENO, COM TAMPA CAPACIDADE310 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA COM TAMPA:0,69M; ALTURA SEM TAMPA:0,54M; DIÂMETRO COM A TAMPA: 1,05M; DIÂMETRO SEM A TAMPA: 1,04M; DIÂMETRO DA BASE: 0,75M. PESO DO PRODUTO: 75KGMarca : FORTLEVModelo : FORTLEV	63,0000	224,0000
0092	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA,CAPACIDADE 500L. DIMENSÕES APROXIMADAS:, DIÂMETRO: 148 CM. ALTURA: 72 CM. PESO: 10 KGMarca : BAKOFModelo : BAKOF	110,0000	249,0000
0093	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA,COM TAMPA,CAPACIDADE 15.000L.DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO BASE: 2,48M; DIÂMETRO TAMPA: 3,10M; ALTURA: 2,79M; PESO: 178KG;Marca: BAKOFModelo : BAKOF	20,0000	8.090,0000
0094	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE1.000L. DIMENSÕES APROXIMADAS: MEDIDAS: 94 X 152CM (A X D). PESO: 18KGMarca : BAKOFModelo : BAKOF	93,0000	334,0000
0095	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO,COM TAMPA, CAPACIDADE5.000L. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA COM TAMPA=1.80M; ALTURA SEM TAMPA= 1.54M; DIÂMETRO COM TAMPA =2.34M; DIÂMETRO SEM TAMPA = 2.23M; DIÂMETRO DA BASE=1.86MMarca : BAKOFModelo : BAKOF	30,0000	2.540,0000
0096	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO,COM TAMPA,CAPACIDADE500LMarca : BAKOFModelo : BAKOF	30,0000	249,0000
0097	CAIXA SIFONADA 250 X 172 X 50 GORDURAMarca :KRONAModelo : KRONA	34,0000	49,0000
0098	CAL HIDRATADA, PACOTE COM 15KGMarca :SUPERCALModelo : SUPERCAL	620,0000	13,7000
0099	CÂMARA DE AR PARA PNEU DO CARRINHO DE MÃOMarca :LEVORINModelo : LEVORIN	52,0000	14,5000
0100	CANALETA PLÁSTICA COM FITA ADESIVAMarca : FAMEModelo: FAME	450,0000	6,9000
0102	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE. ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE: 65 LITROS; CAÇAMBA METÁLICA DE 0,9 MM, CHAPA 20; BRAÇO METÁLICO 1,5 MM REFORÇADO E CAÇAMBA METÁLICA QUADRADA REFORÇADA; EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; PNEU COM CÂMARA 3.25/8"; RODA, PNEU COM CÂMARA E BUCHA PLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS:TAMANHO (AXLXP): 54,5 X 62,2 X 143,5 CM. PESO APROXIMADO: 14,7 KG. GARANTIA: 12 MESESMarca : FERCARModelo : FERCAR	36,0000	294,0000
0104	CERÂMICA 32 X 57Marca : VISTABELAModelo : VISTABELA	1.200,000	26,1000
0106	CHAPA DE RESINADO; MEDINDO 2,20X1,10X10MMMarca :GUARANIModelo : GUARANI	220,0000	63,5000
0108	CHAPA DE RESINADO; MEDINDO 2,20X1,10X14MMMarca :GUARANIModelo : GUARANI	200,0000	94,0000
0109	CHAPA DE RESINADO;MEDINDO 2,20 X 1,10M X 6MMMarca :GUARANIModelo : GUARANI	220,0000	41,8000
0111	CILINDRO PARA FECHADURA STAM 803/804/1801Marca :STAMModelo : STAM	200,0000	15,9000
0112	CILINDRO PARA FECHADURA STAM 804/1801Marca :STAMModelo : STAM	10,0000	15,9000
0115	CIMENTO CP IV-32, SACO COM 50KG. MARCA NACIONALL,CAMPEÃO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : NACIONALModelo : NACIONAL	10.000,00	31,4900
0116	CIMENTO CP V-32, SACO COM 50KG. MARCA NACIONALL,CAMPEÃO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : NACIONALModelo : NACIONAL	10.000,00	30,9900
0117	CIMENTO CPII E 32, SACO COM 50KG. MARCA NACIONAL OUCAMPEÃOMarca : NACIONALModelo : NACIONAL	13.750,00	31,7900
0118	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8Marca : SIVAModelo : SIVA	1.050,000	4,8000
0121	COLHER DE PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA E CANTORETO.CARACTERÍSTICAS:, COMPRIMENTO DA CHAPA:07 POLEGADAS.COMPRIMENTO APROXIMADO COM CABO:30CM.ALTURA APROXIMADA:09CMMarca : TRAMONTINAModelo : TRAMONTINA	40,0000	19,9000
0123	COLUNA 5/16 9X14, BARRA COM 07MMarca :ARCELOMITALModelo : ARCELOMITAL	550,0000	145,4500
0125	COLUNA ARMADA/TELA 08MM 09X14 - 5/16Marca :ARCELOMITALModelo : ARCELOMITAL	700,0000	19,4900
0127	COLUNA ARMADA/TELA 10MM 09X14 - 3/8Marca :ARCELOMITALModelo : ARCELOMITAL	550,0000	27,9900
0128	COLUNA CELITE SAVEIROMarca : ARCELOMITALModelo :ARCELOMITAL	600,0000	78,0000
0132	CONJUNTO 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10/250VMarca :TRAMONTINAModelo : TRAMONTINA	235,0000	13,2000
0138	CORDA DE SEDA COM 10MM DE ESPESSURA.CLASSE A.Marca: ITACORDAModelo : ITACORDA	2.500,000	1,8900
0139	CORDA DE SEDA COM 10MM DE ESPESSURA.CLASSE B.Marca: ITACORDAModelo : ITACORDA	2.500,000	1,9900
0142	CUMEEIRA NORMAL 15Marca : MINA NOVAModelo : MINA NOVA	2.000,000	3,8000
0143	CURVA GALVANIZADA 90 MACHO 1Marca : MASTERFERModelo: MASTERFER	150,0000	27,0000
0144	CURVA GALVANIZADA 90 MACHO 1 1/2Marca :MASTERFERModelo : MASTERFER	100,0000	34,0000
0147	CURVA GALVANIZADA 90 MACHO/FÊMEA 1Marca :MASTERFERModelo : MASTERFER	150,0000	34,0000
0149	CURVA GALVANIZADA 90 MACHO/FÊMEA 1 1/4Marca :MASTERFERModelo : MASTERFER	150,0000	42,4700
0159	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 AMarca : GEModelo : GE	35,0000	29,0000
0160	DISJUNTOR NEMA BIFÁSICO 20 AMarca : GEModelo : GE	45,0000	58,0000
0161	DISJUNTOR NEMA BIFÁSICO 30 AMarca : GEModelo : GE	45,0000	56,0000
0162	DISJUNTOR NEMA BIFÁSICO 60 AMarca : GEModelo : GE	45,0000	99,0000
0163	DISJUNTOR NEMA TRIFÁSICO 100 AMarca : GEModelo : GE	35,0000	168,0000
0164	DISJUNTOR NEMA TRIFÁSICO 30 AMarca : GEModelo : GE	45,0000	78,0000
0165	DISJUNTOR NEMA TRIFÁSICO 60 AMarca : GEModelo : GE	45,0000	120,0000
0167	DOBRADIÇA 3,5 COM PARAFUSOS - CARTELA COM 3UNIDADESMarca : UNIAO MUNDIALModelo : UNIAO MUNDIAL	300,0000	9,9000
0168	ELETRODO PÊNDULO INFERIOR/SUPERIORMarca :WEGModelo : WEG	25,0000	26,0000
0169	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA ÁGUA FRIA. TAMANHO40CMMarca : KRONAModelo : KRONA	102,0000	5,0000
0170	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA ÁGUA FRIA. TAMANHO60CMMarca : KRONAModelo : KRONA	132,0000	5,5000
0173	ESCADA VERSÁTIL PROFISSIONAL, COM 11 DEGRAUS. MFECH. 1,50M; M. ABERT. 3,0MMarca : ATHUALModelo : ATHUAL	4,0000	297,0000
0176	ESPÁTULA DE AÇO CROMADO. TAMANHO 7,6CMMarca :ATLASModelo : ATLAS	42,0000	8,9000
0180	FECHADURA EXTERNA 803/03, FECHADURA EXTERNA803/03Marca : STAMModelo : STAM	105,0000	49,0000
0182	FERRO AÇO CA 50 4.2; BARRA COM 12M DECOMPRIMENTO.Marca : GERDAUModelo : GERDAU	1.100,000 0	16,9000
0185	FERRO CA50 5/16(4,74KG), BARRA COM 12M DECOMPRIMENTOMarca : GERDAUModelo : GERDAU	1.650,000 0	52,9000
0186	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO ROLO MEDINDO50MM X 1,5M.Marca : TEKBONDModelo : TEKBOND	255,0000	24,0000
0187	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 25MM X 50MMarca :ALDEBRASModelo : ALDEBRAS	690,0000	5,9000
0190	FITA ISOLANTE, ROLO MEDINDO 19MM X 20MMarca :IMPERIALModelo : IMPERIAL	250,0000	6,9000
0194	FORRO PVC.Marca : REAL PVCModelo : REAL PVC	2.700,000	29,5000
0195	GARFO PARA ROLO TIPO GAIOLA 400/23Marca : ATLASModelo: ATLAS	90,0000	10,0000
0196	JOELHO GALVANIZADO 90 1Marca : MASTERFERModelo :MASTERFER	200,0000	31,0000
0197	JOELHO GALVANIZADO 90 1/2Marca : MASTERFERModelo :MASTERFER	200,0000	22,0000
0198	JOELHO GALVANIZADO 90 11/2Marca : MASTERFERModelo :MASTERFER	200,0000	31,0000
0199	JOELHO GALVANIZADO 90 11/4Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	200,0000	30,0000
0200	JOELHO GALVANIZADO 90 21/2Marca : MASTERFERModelo :MASTERFER	200,0000	67,0000
0203	JOELHO PVC ESGOTO 100MMMarca : AMANCOModelo :AMANCO	30,0000	6,7000
0204	JOELHO PVC ESGOTO 50MMMarca : AMANCOModelo :AMANCO	250,0000	2,8000
0205	JOELHO PVC ESGOTO 90 40MMMarca : AMANCOModelo :AMANCO	80,0000	2,0400
0207	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	100,0000	1,0000
0208	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM.Marca : AMANCOModelo :AMANCO	255,0000	4,8000
0213	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 50MMMarca : KRONAModelo :KRONA	205,0000	4,5000
0214	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 60MMMarca : KRONAModelo :KRONA	205,0000	20,0000
0215	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 75MMMarca : KRONAModelo : KRONA	205,0000	80,0000
0216	LÂMINA DE SERRA MANUAL. COMPRIMENTO: 300MM (12"). LARGURA: 12,6MM (1/2"). ESPESSURA: 0,60MM (0.024"). DENTES POR POLEGADAS (25,4MM): 24Marca : STARRETModelo : STARRET	225,0000	8,5000
0218	LÂMPADA LED 16/20 T8 127VMarca : ULTRA LUZModelo : UTRALUZ	610,0000	19,0000
0219	LÂMPADA LED 18 E 9WT8 TUBULAR 220Marca : ULTRA LUZModelo : ULTRA LUZ	310,0000	18,5000

0223	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 20WMarca : OURO LUXModelo :OURO LUX	320,0000	22,0000
0224	LÂMPADA LED BULBO 09WMarca : OURO LUXModelo : OUROLUX	420,0000	7,0000
0225	LÂMPADA LED BULBO 15WMarca : OURO LUXModelo : OUROLUX	420,0000	9,9000
0227	LAVATÓRIO DE LOUÇA,TAMANHO MÉDIOMarca : CELITESAVEIROModelo : CELITE SAVEIRO	72,0000	101,0000
0233	LONA PRETA 1 X 8 X 120 MICRASMarca : LONAXModelo :LONAX	1.050,000	13,3000
0234	LUVA DE MÃO, VAQUETA MISTA, TAMANHO GMarca :KOCHModelo : KOCH	105,0000	17,5000
0235	LUVA DE MÃO, VAQUETA MISTA, TAMANHO MMarca :KOCHModelo : KOCH	105,0000	16,9000
0236	LUVA GALVANIZADA 1Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	200,0000	10,0000
0237	LUVA GALVANIZADA 11/4Marca : MASTERFERModelo :MASTERFER	200,0000	15,0000
0238	LUVA MISTA 20X1/2Marca : AMANCOModelo : AMANCO	120,0000	2,0000
0239	LUVA MISTA 25 X 20MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	120,0000	2,5000
0241	LUVA MULTIUSO.TAMANHO G. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL E FORRADAS COM, ALGODÃO PARA UMA PROTEÇÃO ADICIONAL. COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE 3D,Marca : VOLK ORANGEModelo : VOLK ORANGE	500,0000	11,5000
0242	LUVA MULTIUSO.TAMANHO M. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL E FORRADAS COM, ALGODÃO PARA UMA PROTEÇÃO ADICIONAL. COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE 3D,Marca : VOLK ORANGEModelo : VOLK ORANGE	520,0000	9,5000
0243	LUVA PVC 50MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	20,0000	6,0000
0244	LUVA PVC AZUL 20 X 1/2Marca : KRONAModelo : KRONA	150,0000	4,9000
0245	LUVA PVC SOLDA 50MMMarca : KRONAModelo : KRONA	100,0000	6,0000
0246	LUVA PVC SOLDA 60MMMarca : KRONAModelo : KRONA	120,0000	13,0000
0247	LUVA RASPA COM REFORÇO, TAMANHO 15CM.Marca : KOCHModelo : KOCH	520,0000	10,0000
0248	MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, CAIBRO MEDINDO 5,00MMarca : EUCALIPTO TRATADOModelo : EUCALIPTO TRATADO	450,0000	24,0000
0251	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 4M DE COMPRIMENTO 06/08Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	750,0000	13,0000
0253	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 5M DE COMPRIMENTO 06/08Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	750,0000	15,0000
0257	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 7M DE COMPRIMENTO06/08Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	750,0000	20,0000
0261	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 12M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	750,0000	95,0000
0263	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 14M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	750,0000	110,0000
0268	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 5M DE COMPRIMENTO 10/12Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	700,0000	40,0000
0270	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 6M DE COMPRIMENTO10/12Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	700,0000	45,7100
0271	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 6M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : EUALIPTOModelo : EUCALIPTO	700,0000	69,6300
0274	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 8M DE COMPRIMENTO 10/12Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	700,0000	60,9500
0276	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 9M DE COMPRIMENTO 10/12Marca : EUCALIPTOModelo : EUCALIPTO	700,0000	59,0000
0282	MANGOTE AZUL LEVE 1Marca : BALFLEXModelo : BALFLEX	100,0000	16,0000
0283	MANGOTE AZUL LEVE 11/4Marca : BALFLEXModelo : BALFLEX	100,0000	19,5000
0284	MANGOTE AZUL LEVE 2Marca : BALFLEXModelo : BALFLEX	100,0000	32,0000
0285	MANGOTE AZUL LEVE 21/2Marca : BALFLEXModelo : BALFLEX	100,0000	46,0000
0293	MASSA ADESIVA EPÓXI. EMBALAGEM COM 50GMarca : DUREPOXIModelo : DUREPOXI	130,0000	7,0000
0295	NIPLE GALVANIZADO 1/2Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	200,0000	11,0000
0296	NIPLE GALVANIZADO 11/2Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	200,0000	22,0000
0297	NIPLE GALVANIZADO 11/4Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	200,0000	25,0500
0298	NIPLE GALVANIZADO 21/2Marca : MASTERFERModelo :MASTERFER	200,0000	40,0000
0299	NIPLE GALVANIZADO 3Marca : MASTERFERModelo :MASTERFER	200,0000	53,0000
0301	PÁ QUADRADA,FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.CABO DE MADEIRA, COM ALÇA NO CABO, PARA MELHOR MANUSEIO.COMPRIMENTO TOTAL APROXIAMDO: 1,02M.LARGURA APROXIMADA DA PÁ: 25,5CMMarca : TRAMONTINAModelo : TRAMONTINA	82,0000	43,0000
0302	PADRÃO BIFÁSICO, COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	27,0000	1.054,0000
0303	PADRÃO BIFÁSICO, COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	27,0000	1.649,0000
0304	PADRÃO MONOFÁSICO; COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca SILVENDASModelo : SILVENDAS	22,0000	504,0000
0305	PADRÃO MONOFÁSICO; COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca SILVENDASModelo : SILVENDAS	22,0000	849,0000
0306	PADRÃO TRIFÁSICO; COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	20,0000	1.173,0000
0307	PADRÃO TRIFÁSICO; COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	20,0000	2.389,0000
0310	PARAFUSO PARA TELHA DE AMIANTO 5/16 X 110Marca : CISERModelo : CISER	400,0000	1,5000
0312	PIA EM AÇO INOX; MEDINDO 1,00 X 0,53CMMarca : FORMINOXModelo : FORMINOX	41,0000	159,0000
0313	PICARETA COM CABO.ESPECIFICAÇÕES: PONTA E PÁ LARGA.CABO EM MADEIRA DE 92Marca : TRAMONTINAModelo : TRAMONTINA	7,0000	90,0000
0319	PORCA PARA PAFUSO 3/8Marca : BELENUSModelo : BELENUS	1.030,000	0,3000
0320	PORCELANATO POL 60X60Marca : DELTAModelo : DELTA	1.230,000	63,4000
0321	PORTA DE ALMOFADA DE SUCUPIRA; MEDINDO 2,10 X 0,80MMarca : SUCUPIRAModelo : SUCUPIRA	85,0000	389,0000
0322	PORTA DE PRANCHETA SUCUPIRA. MEDINDO 2,10X0,80MMarca : GIDALModelo : GIDAL	65,0000	159,0000
0323	PORTA PRANCETA ANGELIM; MEDINDO 2,10X0,70Marca : GIDALModelo : GIDAL	235,0000	159,0000
0324	PORTA PRANCETA ANGELIM; MEDINDO 2,10X0,90Marca : GIDALModelo : GIDAL	205,0000	199,0000
0325	PORTAL DE MADEIRA DE LEI.MEDINDO 0,80X2,10MMarca : ANGELIMModelo : ANGELIM	195,0000	137,0000
0327	PREGO 15X15 COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAUModelo : GERDAU	300,0000	20,4000
0328	PREGO 17X21,COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAUModelo : GERDAU	320,0000	18,4000
0329	PREGO 18X24 COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAUModelo : GERDAU	200,0000	18,4000
0330	PREGO 18X30 COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAUModelo : GERDAU	300,0000	18,4000
0331	PREGO 19X36 COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAUModelo : GERDAU	320,0000	18,4000
0332	PREGO 22X40 COM CABEÇA, PACOTE COM 01KGMarca : GERDAUModelo : GERDAU	200,0000	18,4000
0333	PREGO 22X48,COM CABEÇA,PACOTE COM 01 KGMarca : GERDAUModelo : GERDAU	200,0000	18,4000
0336	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 400WMarca : KIANModelo : KIAN	60,0000	86,0800
0342	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	155,0000	24,6300
0343	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1 1/2Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	155,0000	68,0000
0344	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1 1/4Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	155,0000	54,0600
0345	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1/2Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	155,0000	14,7800
0346	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 2Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	55,0000	102,0200
0347	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 2 1/2Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	155,0000	310,0000
0349	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 3/4Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	155,0000	17,0000
0350	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 4Marca : PROFIELDModelo : PROFIELD	155,0000	472,6000
0355	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 50MMMarca : VÍQUAModelo : VÍQUA	150,0000	17,0000
0356	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MMMarca : VÍQUAModelo : VÍQUA	150,0000	47,0000
0358	REGISTRO DE GAVETA 11/4Marca : DECAModelo : DECA	150,0000	75,2500
0359	REGISTRO DE GAVETA DE METAL DE 1.1/2".Marca : DECAModelo : DECA	150,0000	83,8500
0362	REGISTRO PVC 50MM SOLDÁVEL.Marca : VÍQUAModelo : VÍQUA	60,0000	17,0000
0363	RÉGUA DE PEDREIRO,MEDINDO 2,00M SUPER REFORÇADA(1,25KG).TUBO RETÂNGULAR, 50 X 25 FRISADO R COM PAREDE DE 1,6MM.ACOMPANHA TAMPA PARA NÃO DEIXAR A MASSA ENTRAR NO TUBOMarca : ALUREMModelo : ALUREM	10,0000	40,0000
0365	RELÉ FOTOELETRÔNICO TRIFÁSICO 127V 500WMarca : MARGIRIUSModelo : MARGIRIUS	100,0000	33,0000
0366	REPARO DECA ORIGINAL COMPLETOMarca : DECAModelo : DECA	60,0000	48,5000
0367	RIPA DE EUCALIPTO CLOESIANO.Marca : EUCALIPTO CLOEZIANAModelo : EUCALIPTO CLOEZIANA	2.500,000	1,4000
0371	ROLO DE LÃ ANTIGOTAS, MEDINDO 23CMMarca : ATLASModelo : ATLAS	175,0000	18,0000
0373	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM 23CM DE COMPRIMENTO,COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA. IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO,Marca :	105,0000	26,0000

	CONDORModelo : CONDOR		
0374	SELADOR ACRÍLICO, LATA COM 18 LITROSMarca : REALModelo REAL	205,0000	71,0000
0376	SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO; COM 82CMMarca : BLUKITModelo : BLUKIT	250,0000	5,0000
0377	SILICONE, FRASCO COM 280GMarca : TEKBONDModelo : TEKBOND	175,0000	16,0000
0378	SOQUETE PLAFONIER 100WMarca : ILUMIModelo : ILUMI	100,0000	3,9000
0379	SOQUETE PLAFONIER PVC BCO LOUÇAMarca : ILUMIModelo : ILUMI	300,0000	6,0000
0381	SUPORTE GALVANZIADO PARA PIA; MEDINDO 55CMMarca : MARJAYModelo : MARJAY	60,0000	25,2900
0382	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:, 4 X 24 X 33,50 CM. PESO APROXIMADO: 157GMarca : ATLASModelo : ATLAS	20,0000	6,0000
0383	TÁBUA SERRADA DE PINUS 300X15X2,3CMMarca : PINUSModelo : PINUS	800,0000	19,9000
0384	TÁBUA SERRADA DE PINUS 300X20X2,3CMMarca : PINUSModelo : PINUS	800,0000	35,9000
0386	TÁBUA SERRADA DE PINUS 300X30X2,3CMMarca : PINUSModelo : PINUS	850,0000	47,8000
0390	TANQUE DE FIBRA; MEDINDO 1,10 X 0,55MMarca : AJ RORATOModelo : AJ RORATO	40,0000	137,0000
0391	TÊ 20MM SOLDÁVELMarca : AMANCOModelo : AMANCO	70,0000	2,0000
0392	TÊ GALVANIZADO 1Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	150,0000	20,0000
0394	TÊ GALVANIZADO 1 1/4Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	150,0000	29,0000
0395	TÊ GALVANIZADO 1/2Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	150,0000	8,5800
0398	TÊ GALVANIZADO 3/4Marca : MASTERFERModelo : MASTERFER	150,0000	9,0000
0399	TÊ PVC SOLDÁVEL 20MMMarca : KRONAModelo : KRONA	305,0000	1,5000
0400	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MMMarca : KRONAModelo : KRONA	305,0000	1,8000
0401	TÊ PVC SOLDÁVEL 32MMMarca : KRONAModelo : KRONA	305,0000	4,0000
0402	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MMMarca : KRONAModelo : KRONA	305,0000	10,5000
0403	TÊ PVC SOLDÁVEL 50MMMarca : KRONAModelo : KRONA	375,0000	10,0000
0405	TELA MANGUEIRÃO FIO16. ROLO MEDINOD 1,50 X 50 MMarca : PIALModelo : PIAL	60,0000	850,0000
0406	TELA TELCON MF 113-0.975 3.8 LONG X 3/4 TRANSV.Marca : GERDAUModelo : GERDAU	6.000,000	28,7100
0407	TELHA COLONIAL.Marca : MINA NOVAModelo : MINA NOVA	63.000,00	0,9500
0408	TELHA DE AMIANTO; MEDINDO 183 X 110 CMMarca : PRECONModelo : PRECON	400,0000	59,5000
0409	TELHA FIBRAATEX SEMA MIANTO; MEDIDAS 2,44 X 1,10 X 0,005MMarca : PRECONModelo : PRECON	200,0000	68,0000
0410	TERMINAL A COMPRESSÃO 16MM TC16Marca : INTELLIModelo : INTELLI	50,0000	9,0000
0411	TERMINAL DE PRESSÃO 10MMMarca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	3,8700
0412	TERMINAL DE PRESSÃO 16MMMarca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	8,0000
0413	TERMINAL DE PRESSÃO 25MMMarca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	5,0000
0415	TERMINAL DE PRESSÃO 50MMMarca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	10,0000
0418	TERMINAL ILHOS TUB TI25-22Marca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	2,2600
0419	TERMINAL PARA ATERRAMENTO 16MMMarca : INTELLIModelo :INTELLI	55,0000	9,0000
0420	TERMINAL PARA ATERRAMENTO 25MMMarca : INTELLIModelo INTELLI	55,0000	11,0000
0421	TIJOLO COM 08 FUROS (MÍNIMO 25 TIJOLOS POR M²)Marca :MINA NOVAModelo : MINA NOVA	74.000,00	0,7900
0422	TIJOLO COM 09 FUROS (MÍNIMO 25 TIJOLOS POR M²)Marca :MINA NOVAModelo : MINA NOVA	84.000,00	1,3900
0427	TINTA LÁTEX À BASE DE ÁGUA. COR: BRANCO GELO. .LATACOM 18 LITROS., ACABAMENTO: FOSCO.USO:AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, EM ALVENARIA E CONCRETO.APLICAÇÃO:ROLO DE LÃ DE PÊLO BAIXO OU PINCEL DE CERDAS: MACIAS.DILUIÇÃO:USAR ÁGUA POTÁVEL.RENDIMENTO:ATÉ 60 M² POR DEMÃO.SECAGEM:AO TOQUE: 30 MINUTOS.ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS.FINAL: 4 HORAS.MARCA CORAL OUO OURA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CORAL CORALARModelo : CORAL CORALAR	150,0000	165,0000
0428	TINTA LÁTEX Á BASE DE ÁGUA;ACABAMENTO:FOSCO.CORES VARIADAS. LATA COM 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA. RENDIMENTO: ATÉ 250 M² PORDEMÃO.SECAGEM: AO TOQUE: 30 MINUTOS; ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS; FINAL: 4 HORAS. MARCAS CORAL, NOVACOR OU PAREDEXMarca : CORAL CORALARModelo : CORAL CORALAR	380,0000	165,0000
0432	TOMADA (2P + T) JUNÇÃO FÊMEA CINZA 20A/250VMarca :FAMEModelo : FAME	20,0000	10,0000
0433	TOMADA (2P + T) JUNÇÃO FÊMEA CINZA 20A/25VMarca :FAMEModelo : FAME	310,0000	10,0000
0437	TOMADA PARA CAIXA 2 X 4 (CANALETA)Marca : FAMEModelo :FAME	205,0000	11,0000
0438	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIOMarca : LÍDERModelo :LÍDER	65,0000	50,0000
0439	TORNEIRA METÁLICA PARA PIAMarca : ISABELAModelo :ISABELA	65,0000	35,0000
0442	TRELIÇA ARMADA 6/4X4,2. PEÇA COM 08MMarca :GERDAUModelo : GERDAU	500,0000	79,4000
0444	TRENA FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 50M. CARACTERÍSTICAS:DESIGN COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA EM FORMATO ANATÔMICO: ACABAMENTO HI-VIZ. MANIVELA ARTICULADA POSSIBILITA REBOBINAMENTO RÁPIDO E SUAVE.ESTOJO PLÁSTICO ABERTO: PERMITE A LAVAGEM E LIMPEZA GERAL DA FITA, EVITANDO O ACÚMULO DE SUJEIRA E DETRITOS NO INTERIOR DO ESTOJO; MAIOR DURABILIDADE. DIMENSÕES DO APROXIMADAS (C X L X A):35 X 23,5 X 4,5 CM; PESO APROXIMADO 762 GMarca :LUFKINModelo : LUFKIN	20,0000	88,0000
0445	TRINCHA 2,5MMarca : ATLASModelo : ATLAS	125,0000	9,0000
0446	TRINCHA 395/3 - 1Marca : ATLASModelo : ATLAS	125,0000	5,0000
0447	TRINCHA 395/4 - 1 1/2Marca : ATLASModelo : ATLAS	95,0000	6,0000
0448	TRINCHA 395/5 - 2Marca : ATLASModelo : ATLAS	125,0000	7,0000
0451	TUBO PVC CLASSE A 100MM,BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	50,0000	76,0000
0452	TUBO PVC CLASSE A 40 MM,BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	50,0000	32,0000
0453	TUBO PVC CLASSE A 50 MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	70,0000	57,0000
0454	TUBO PVC ESGOTO 100MM, CLASSE A BARRA COM06MMarca : KRONAModelo : KRONA	340,0000	76,0000
0455	TUBO PVC ESGOTO 40MM, CLASSE A BARRA COM 06MMarca: KRONAModelo : KRONA	340,0000	32,0000
0456	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 150MM, BARRA COM 06MMarca: KRONAModelo : KRONA	300,0000	246,0000
0459	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 75MM,BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	370,0000	80,0000
0460	TUBO PVC PN 40 50MM ,BARRA COM 06M.(EMCONFORMIDADE COM ABNT - NBRMarca : LUPERPLASModelo : LUPERPLAS	310,0000	42,2700
0461	TUBO PVC PN 60 40MM COM 6 METROS COMPRIMENTOMarca: LUPERPLASModelo : LUPERPLAS	300,0000	67,5000
0462	TUBO PVC PN 80,40 MM, BARRA COM 06M (EMCONFORMIDADE COM ABNT - NBR)Marca : LUPERPLASModelo: LUPERPLAS	100,0000	71,0000
0463	TUBO PVC PN60 20MM,BARRA COM 06MMarca :LUPERPLASModelo : LUPERPLAS	310,0000	14,5000
0465	TUBO PVC PN60 32MM,BARRA COM 06MMarca :LUPERPLASModelo : LUPERPLAS	310,0000	23,0000
0468	TUBO PVC PN80 32MM,BARRA COM 06MMarca :LUPERPLASModelo : LUPERPLAS	100,0000	33,0000
0472	TUBO PVC SOLDA CL-15 32MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	335,0000	45,0000
0473	TUBO PVC SOLDA CL-15 40MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	335,0000	67,0000
0474	TUBO PVC SOLDA CL-15 50MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	335,0000	75,0000
0476	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETAMarca : DOCOLModelo :DOCOL	183,0000	115,0000
0482	VASO SANITÁRIO, COM CAIXA ACOPLADA, CORESVARIADASMarca : SAVEIRO CELITEModelo : SAVEIRO CELITE	83,0000	349,0000
0485	XADREZ , COR VERMELHA, PACOTE COM 500GMarca : LANXESSModelo : LAN XESS	205,0000	12,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4530BD3D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00133 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME .** CNPJ 21.542.011/0001-73.Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0032	ASSENTO SANITÁRIOMarca : ASTRA	152,0000	27,9000
0035	BARROTE GUAJARÁ SERRADO 3X4; PEÇA MEDINDO 5,00M DECOMPRIMENTOMarca : GUAJARA	1.030,000	31,9000
0041	BRILHO PARA TINTA. LATA COM 18 LITROS (LIQUIBRILHO). DILUIÇÃO: COMO, ACABAMENTO: 10 A 20% COM ÁGUA LIMPA. COMO REGULADOR DE BRILHO: 10 A 15% COM ÁGUA LIMPA E MISTURAR A TINTA NA ÚLTIMA DEMÃO. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA; ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS; FINAL: 4 HORASMarca : HIDRACOR	365,0000	248,0000
0066	CABO PP 2 X 2,5MMMarca : SIL	650,0000	5,2500
0101	CANTONEIRA PRATELEIRA 25 X 30Marca : MAO FORT	180,0000	8,0000
0103	CAVADEIRA ARTICULADA.DESCRIÇÃO :CARACTERÍSTICAS: 04 PARAFUSOS TIPO FRANCÊS,, COM SALVA-MÃO DE PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA NOBRE, TAMANHO APROXIMADO: 1.50M, PINTURA ESMALTE.Marca : TRAMOTINA	24,0000	73,0000
0110	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA.FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA, QUALIDADE.TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE: DURANTE O DESBASTE AUTOMATIZADAS.PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, GARANTINDO A FIXAÇÃO DO CABO COM A LÂMINA E EVITANDO QUE O MESMO SE SOLTE COM O USO.UTILIZADA ESPECIALMENTE NA AGRICULTURA ONDE A PÁ LARGA É USADA NA CAPINA E REVOLVIMENTO DO SOLO E O MACHADINHO PARA CORTAR GALHOS E RAÍZES.TAMANHO DO CABO: 90 CM.DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: (COMP. X LARG. X ALT.): 905 X 378 X 98 MMMarca : TRAMOTINA	4,0000	90,0000
0119	CLIPS PARA CABO DE AÇO 5/16Marca : INCA	1.050,000	4,8000
0130	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES + TOMADA 2P+T 10AMarca : TRAMOTINA	235,0000	17,0000
0135	CONJUNTO INTERRUPTOR PARAL + TOMADA 2P+TMarca : TRAMOTINA	235,0000	11,0000
0140	CORDA DE SEDA COM 12MM DE ESPESSURA.CLASSE A.Marca: TROPICAL	2.500,000	2,0000
0141	CORDA DE SEDA COM 12MM DE ESPESSURA.CLASSE B.Marca : TROPICAL	2.500,000	2,0000
0152	DISJUNTOR DIN PARA PADRÃO BIP 2X10 240V 6KAMarca : TRAMOTINA	160,0000	49,0000
0171	ENXADA 02 CARAS BOCA LARGA 2 5".COM CABOMarca : TRAMOTINA	11,0000	50,9000
0172	ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA.ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE, ALTA QUALIDADE.É TEMPERADA EM TODO O CORPO DE PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E: MENOR DESGASTE DURANTE O USO.RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.O CABO DESTA FERRAMENTA ALÉM DE SER MUITO RESISTÊNCIA, É PRODUZIDA COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E É OFERECIDO COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLÁSTICA, O QUE GARANTE RESISTÊNCIA E FIRMEZA AO CONJUNTO LÂMINA/CABO.TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 150 CM.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (COMP. X LARG. X ALT.): 1505 X 140 X 271 MMMarca : TRAMOTINA	7,0000	53,0000
0174	ESMALTE BASE ÁGUA. SECAGEM MAIS RÁPIDA, RENDIMENTO: ATÉ 75M², LATA COM, 3.600 ML. COR: BRANCA. .SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS; ENTRE DEMÃO: 2 HORAS; FINAL: 6 HORASMarca : EUCALAR	460,0000	78,0000
0183	FERRO AÇO CA-60-3/8,BARRA COM 12M DE COMPRIMENTOMarca : GERDAU	1.656,000	66,0000
0191	FITA ISOLANTE,.ROLO COM 10MMarca : FOXLUX	250,0000	3,7000
0192	FITA VEDA ROSCA, ROLO MEDINDO18MM X 50MMarca : POLI TUBES	185,0000	11,5000
0211	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 32MMMarca : KRONA	205,0000	2,8000
0228	LIXA DE FERRO G100Marca : 3M	130,0000	1,9000
0229	LIXA DE FERRO G60Marca : 3M	430,0000	2,5000
0230	LIXA DE FERRO G80Marca : 3M	420,0000	2,6000
0231	LIXA DE FERRO Nº 100Marca : 3M	200,0000	1,9000
0232	LIXA DE PAREDE N° 80Marca : 3M	1.030,000	2,6000
0249	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 3M DE COMPRIMENTO06/08Marca : EUCLANOR	750,0000	8,5000
0250	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 3M DE COMPRIMENTO 08/10Marca : EUCLANOR	750,0000	10,0000
0252	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 4M DE COMPRIMENTO 08/10Marca : EUCLANOR	750,0000	14,0000
0258	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 7M DE COMPRIMENTO 08/10Marca : EUCLANOR	750,0000	26,0000
0264	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 3M DE COMPRIMENTO 10/12Marca : EUCLANOR	750,0000	14,0000
0265	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 3M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : EUCLANOR	750,0000	20,0000
0267	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 4M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : EUCLANOR	750,0000	30,0000
0278	MADEIRA SERRADA GUAJARÁ 10 X 12 X 7,00MMarca : GUAJARA	220,0000	134,0000
0279	MADEIRA SERRADA GUAJARÁ 10 X 12 X 6,00Marca : GUAJARA	220,0000	128,0000
0280	MADEIRA SERRADA GUAJARÁ, CAIBRO MEDINDO 5,00M,Marca: GUAJARA	450,0000	41,0000
0281	MADEIRA SERRADA GUAJARÁ, PEÇA MEDINDO 8,00MMarca : GUAJARA	220,0000	180,0000
0291	MARRETA COM CABO - 05KGMarca : PACETA	5,0000	173,0000
0308	PARAFUSO COM BUCHA N° 10 PARA VASO SANITÁRIO.Marca :JOMARCA	205,0000	1,7500
0315	PINCEL 2,5CMMarca : ATLAS	165,0000	5,4000
0317	PINO FÊMEA RETO 10AMarca : TRAMONTINA	125,0000	5,0000
0318	PINO FÊMEA RETO 20AMarca : TRAMONTINA	95,0000	7,0000
0352	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MMMarca : KRONA	155,0000	6,8000
0357	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 75MMMarca : KRONA	150,0000	104,0000
0361	REGISTRO PVC 25MM.Marca : KRONA	60,0000	6,8000
0364	REJUNTE COR BRANCA,PACOTE COM 01KGMarca : BRASIL	510,0000	5,0000
0385	TÁBUA SERRADA DE PINUS 300X25X2,3CMMarca : PINUS	700,0000	43,4000
0404	TÊ PVC SOLDÁVEL 60MMMarca : KRONA	345,0000	26,5000
0440	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2.Marca : LIDER	75,0000	24,0000
0441	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIOMarca : KRONA	115,0000	8,0000
0443	TRELIÇA,BARRA COM 08MMarca : GERDAU	100,0000	8,7500
0457	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 200MM, BARRA COM 06Mmarca : FORT LEV	300,0000	397,0000
0458	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 50MM, BARRA COM 06MMarca : FORT LEV	310,0000	42,0000
0464	TUBO PVC PN60 25MM,BARRA COM 06MMarca : FORT LEV	310,0000	15,5000
0466	TUBO PVC PN80 20MM,BARRA COM 06M.(EM CONFORMIDADE COM ABNT - NBRMarca : FORT LEV	100,0000	16,0000
0467	TUBO PVC PN80 25MM,BARRA COM 06M.(EM CONFORMIDADE COM ABNT - NBRMarca : FORT LEV	160,0000	18,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A4F65654

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00133 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS - ME .** CNPJ 66.313.958/0001-40.Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0006	ADAPTADOR PVC 50 X 1 1/2Marca : Krona	105,0000	16,9000
0026	ARAME GALVANIZADO N. 14Marca : Oper	310,0000	20,0000
0027	ARAME GALVANIZADO N° 16Marca : Oper	105,0000	23,5000
0036	BATENTE PORTA ANGELIM 12X3,00Marca : Pará	60,0000	149,5000
0042	BUCHA FIXAÇÃO 08Marca : Plastico	555,0000	0,3000
0043	BUCHA GALVANIZADA 1 1/2 X 1 1/4Marca : Tec	105,0000	8,4000
0044	BUCHA GALVANIZADA 2 X 11/4Marca : Tec	105,0000	11,2600
0045	BUCHA GALVANIZADA 2X11/2Marca : Tec	105,0000	12,4000
0046	BUCHA GALVANIZADA 3 X 21/2Marca : Tec	105,0000	30,4000
0047	BUCHA PVC SOLDA 50X20MM LONGAMarca : Krona	105,0000	7,0000
0059	CABO FLEXÍVEL 1,5MM..Marca : Max, Condumig	530,0000	1,2900
0060	CABO FLEXÍVEL 2,5MM.Marca : Max, Condumig	1.530,000	2,5000
0061	CABO FLEXÍVEL 4.0MMMarca : Max, Condumig	530,0000	3,7000
0062	CABO FLEXÍVEL 6.0MM.Marca : Max, Condumig	1.030,000	5,4700
0063	CABO FLEXÍVEL4.0MM 70C 750VMarca : Max, Condumig	530,0000	3,7000
0072	CABO PP 3X1,5MMMarca : Max, Condumig	750,0000	8,0000
0077	Cabo PP, CABO PP 3X10MMMarca : Max, Condumig	940,0000	31,0000
0078	Cabo PP, CABO PP 3X1MMMarca : Max, Condumig	1.430,000	4,4000
0089	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI SERRADA,COM 06M DE COMPRIMENTOMarca : Guara	2.300,000	53,8900
0107	CHAPA DE RESINADO; MEDINDO 2,20X1,10X12MMMarca : Resi	220,0000	80,5500
0124	COLUNA ARMADA/TELA 08MM 07X14 - 5/16Marca : Belgo	650,0000	50,0000
0126	COLUNA ARMADA/TELA 10MM 07X14 - 3/8Marca : Belgo	550,0000	62,5000
0131	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10/250VMarca : Radial	235,0000	12,3000
0133	CONJUNTO INTERRUPTOR + TOMADA 2P+TMarca : Radial	235,0000	11,0000
0134	CONJUNTO INTERRUPTOR + TOMADA 2P+T 10AMarca : Radial	235,0000	14,5000
0136	CONJUNTO INTERRUPTOR PARAL 10/250VMarca : Radial	235,0000	7,0000
0137	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES10/250VMarca : Radial	300,0000	6,0000
0151	DISJUNTOR DIN PARA PADRÃO BIP 2X0,63A 240VMarca : Tramontina	160,0000	48,0000
0153	DISJUNTOR DIN PARA PADRÃO MONO 1X40 240V 6KMarca : Tramontina	160,0000	16,5000
0155	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMarca : Tramontina	75,0000	11,1000
0156	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMarca : Tramontina	75,0000	12,0000
0157	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AMarca : Tramontina	75,0000	12,0000
0158	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMarca : Tramontina	65,0000	14,0000
0166	DISJUNTOR TRIPOLAR TQD 120A 10 KAMarca : Tramontina	130,0000	340,0000
0175	ESPÁTULA DE AÇO CROMADO. TAMANHO 10,2CMMarca : Astra	42,0000	10,5000
0179	FECHADURA COM TAMBOR INOXMarca : Stan	235,0000	55,0000
0181	FERRO 1/2 (11,55KG), BARRA COM 12M DE COMPRIMENTO)Marca : Belgo	600,0000	106,3000
0184	FERRO CA50 1/4,;6,3MM. BARRA COM 12MDE COMPRIMENTOMarca : Belgo	1.650,000	35,0000
0202	JOELHO PVC AZUL BUCHA LATÃO 20 X 1Marca : Krona	250,0000	6,5000
0217	LÂMPADA LED 100WMarca : Foxlux	100,0000	216,0000
0220	LÂMPADA LED 200WMarca : Kim	100,0000	390,0000
0221	LÂMPADA LED 250W'Marca : Kim	100,0000	400,0000
0222	LÂMPADA LED 400WMarca : Kim	100,0000	480,0000
0226	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W E40.Marca : Kian	300,0000	95,0000
0240	LUVA MUCAMBO ULTRAVINIL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); COM REVESTIMENTO INTERNO EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, PALMA, DEDOS E DORSO ÁSPEROS..ACABAMENTO: PVC. PUNHO: 36 CM. TAMANHO: 9. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : Mucanbo	220,0000	15,0000
0254	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 5M DE COMPRIMENTO08/10Marca : Eucalipto	750,0000	18,5000
0255	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 6M DE COMPRIMENTO06/08Marca : Eucalipto	750,0000	39,5000
0256	MADEIRA EUCALIPTO, CAIBRO COM 6M DE COMPRIMENTO08/10Marca : Eucalipto	750,0000	37,5000
0259	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 10M DE COMPRIMENTO14/16Marca : Eucalipto	750,0000	65,0000
0260	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 11M DE COMPRIMENTO14/16Marca : Eucalipto	750,0000	80,0000
0262	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 13M DE COMPRIMENTO14/16Marca : Eucalipto	750,0000	95,0000
0266	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 4M DE COMPRIMENTO 10/12Marca : Eucalipto	750,0000	21,9000
0269	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 5M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : Eucalipto	700,0000	48,9000
0272	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 7M DE COMPRIMENTO 10/12Marca : Eucalipto	700,0000	52,0000
0273	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 7M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : Eucalipto	700,0000	50,0000
0275	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 8M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : Eucalipto	700,0000	58,0000
0277	MADEIRA EUCALIPTO, PEÇA COM 9M DE COMPRIMENTO 14/16Marca : Eucalipto	700,0000	65,0000
0294	MASSA CORRIDA. LATA COM 06KG.RENDIMENTO: APLICAÇÃO FINA ATÉ 12M² POR, DEMÃO / APLICAÇÃO GROSSA ATÉ 6M² POR DEMÃO.OBSERVAÇÕES SOBRE A SECAGEM:AO TOQUE: 30 MINUTOS; ENTRE DEMÃOS 3 HORAS; FINAL: 5 HORAS.Marca : Real	100,0000	22,0000
0309	PARAFUSO DE FENDA 4,8X50MMMarca : Jomarca	550,0000	0,6500
0311	PIA DE FIBRA. MEDINDO 1,00X0,50MMarca : Duralev	52,0000	120,0000
0314	PINCEL 1,5CMMarca : Compel	165,0000	3,0000
0316	PINO ADAPTADOR TÊ BEJAMIN 3 SAÍDASMarca : Importado	28,0000	3,4000
0326	POSTE DE MADEIRA 12/14 X 7Marca : Eucalipto	100,0000	16,0000
0337	REFLETOR LED 100WMarca : Fox	200,0000	74,0000
0338	REFLETOR LED 200WMarca : Fox	200,0000	250,0000
0339	REFLETOR LED 250WMarca : Fox	200,0000	437,0000
0341	REFLETOR QUAD 400W E40Marca : Fox	400,0000	496,0000
0351	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MMMarca : Lider	155,0000	5,8000
0360	REGISTRO PVC 20MM.Marca : Krona	100,0000	5,8000
0389	TANQUE DE FIBRA COM 02 BOJOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 0,51MMarca : duralev	20,0000	115,0000
0393	TÊ GALVANIZADO 1 1/2Marca : Tupy	150,0000	23,0000
0414	TERMINAL DE PRESSÃO 35MMMarca : Tercon	100,0000	6,5000
0416	TERMINAL ILHOS TUB TI10-22Marca : Tercon	100,0000	1,4500
0417	TERMINAL ILHOS TUB TI16-22Marca : Tercon	100,0000	1,7000
0425	TINTA DE ALTO DESEMPENHO, NAS CORES BRANCA, PRETA E AMARELA .ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.DE USO EXTERNO OU INTERNO É EXTREMAMENTE RESISTENTE A	500,0000	600,0000

	INTEMPÉRIES. LATA COM 18 LITROS. MARCA BEMAMarca : Bema		
0429	TINTA PARA PISO EXTERIOR E INTERIOR ACRÍLICO, PARA USO EM QUADRAS, CALÇADAS. CORES VARIADAS. LATA COM 18 LITROS. MARCAS CORAL, NOVACOR OU PAREDEXMarca : Real, Paredex	225,0000	200,0000
0434	TOMADA 4X2 10 A 250VMarca : Radial	115,0000	7,0000
0435	TOMADA DE EMBUTIR 10AMarca : Radial	340,0000	7,0000
0436	TOMADA DE EMBUTIR 20A.Marca : Radial	190,0000	10,0000
0469	TUBO PVC PN80 50MM ,BARRA COM 06M.(EMCONFORMIDADE COM ABNT - NBRMarca : Krona	300,0000	65,9000
0470	TUBO PVC SOLDA CL-15 20MM, BARRA COM 06MMarca : Krona	335,0000	20,0000
0471	TUBO PVC SOLDA CL-15 25MM, BARRA COM 06MMarca : Krona	335,0000	24,9000
0475	VÁLVULA AMERICANAMarca : Plastico	205,0000	15,5000
0479	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC Nº 06Marca : Krona	103,0000	2,5000
0480	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO.Marca : Krona	50,0000	2,7000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:720834DE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00133 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: MINAS LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - EPP .** CNPJ 20.547.243/0001-51.Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ABRAÇADEIRA TIPO U - 1.1/2Marca : INCA	270,0000	0,9000
0002	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 3/4Marca : INCA	315,0000	0,4500
0004	ADAPTADOR CURTO 50MM PVCMarca : MEXICHEN	205,0000	4,4000
0007	ADAPTADOR PVC CX IRRIGAÇÃO 20X1/2Marca : MEXICHEN	100,0000	8,5000
0008	ADAPTADOR PVC CX IRRIGAÇÃO 25X3/4Marca : MEXICHEN	100,0000	9,7000
0009	ADAPTADOR PVC CX IRRIGAÇÃO 32X1Marca : MEXICHEN	100,0000	14,0000
0029	ARAME RECOZIDO BWG 18 RETORCIDO-1,25MMMarca : PRATA DISTRIBUIDORA	635,0000	20,9000
0120	COLA VEDA CALHA, EMBALAGEM COM 280G.Marca : TEKBOND	110,0000	14,5000
0129	CONDUÍTE CORRUGADO PVC 3,4"Marca : CONFLEX	1.400,000	1,5000
0154	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMarca : ELETROMAR	85,0000	11,1000
0177	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIOMarca : KRONA	62,0000	7,0000
0178	EXTENSÃO ELÉTRICA; MEDINDO 10M DECOMPRIMENTOMarca : DANEVA	85,0000	45,0000
0188	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO,ROLO MEDINDO19MMX10MMarca : FOXLUX	250,0000	29,0000
0189	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, ROLO COM 2MMarca : FOXLUX	150,0000	8,0000
0193	FLANGE DE 50MM PARA CAIXA D´ÁGUAMarca : PLASTUBO	550,0000	19,0000
0206	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20 MMMarca : PLASTUBOS	100,0000	1,0000
0209	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 20MMarca : PLASTUBOS	205,0000	1,0000
0210	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 25MMMarca : PLASTUBOS	205,0000	1,0000
0212	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 40MMMarca : PLASTUBO	205,0000	4,5000
0290	MANGUEIRA EXTRA FLEXÍVEL 1/2 PARA JARDIM. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE. POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS PARA ASSEGURAR GRANDE RESISTÊNCIA: INTERNA EM PVC EMBORRACHADO, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO.Marca : PLASBOHN	950,0000	6,3000
0292	MASSA ACRÍLICA. LATA COM 27KG. RENDIMENTO: DE 25 A 30 M² POR DEMÃO., OBSERVAÇÕES SOBRE A SECAGEM: AO TOQUE: 30 MINUTOS; ENTRE DEMÃOS 4 HORAS; FINAL: 5 HORAS. MARCA CORAL OU OUTRA COM QUALIDADE NI MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : REAL	430,0000	82,0000
0300	PÁ DE BICO COM CABO DE EUCALIPTO.FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA, QUALIDADE.É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA: E MENOR DESGASTE DURANTE O USO.RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.O CABO ALÉM DE POSSUIR UMA ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.POSSUI FURO NO CABO, PARA A PENDURAÇÃO DA FERRAMENTA MEDIDAS APROXIMADAS DA PÁ:COMPRIMENTO TOTAL: 150,3 CM.TAMANHO DO CABO: 120 CM.LARGURA DA PÁ: 27 CMMarca : TRAMONTINA	87,0000	45,0000
0334	PROLONGADOR PARA CABO DE ROLO, COM PEÇA COM 02METROSMarca : ATLAS	21,0000	16,5000
0335	PROLONGADOR PARA CABO DE ROLO, COM PEÇA COM 03METROSMarca : ATLAS	32,0000	26,3000
0353	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MMMarca : VIQUA	155,0000	12,0000
0354	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 40MMMarca : VIQUA	155,0000	15,0000
0368	ROLO DE ESPUMA COM 15 CMMarca : ATLAS	205,0000	6,0000
0369	ROLO DE ESPUMA COM 05CM DE COMPRIMENTOMarca : ATLAS	275,0000	3,2000
0370	ROLO DE ESPUMA, TAMANHO 09CMMarca : ATLAS	175,0000	4,3000
0372	ROLO DE LÃ CARNEIRO, COM CABO. TAMANHO 09CMMarca :ATLAS	125,0000	7,9000
0375	SENSOR PRESENÇA COM BASE E-27 6 M 100-240VMarca :FAME	105,0000	41,0000
0380	SPRAY ANTI FERRUGEM, FRASCO COM 500MLMarca :TEKBOND	230,0000	12,0000
0387	TAMPÃO SOLDÁVEL 25MMMarca : PLASTUBO	240,0000	1,6000
0388	TAMPÃO SOLDÁVEL 50MMMarca : PLASTUBO	60,0000	6,0000
0423	TINTA A ÓLEO. CORES VARIADAS. LATA COM 3.600ML. CARACTERÍSTICAS TECNICAS: COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. RENDIMENTO: ATÉ 40 M² POR DEMÃO. SECAGEM: AO TOQUE: 6 A 8 HORAS; ENTRE DEMÃOS:12 HORAS; FINAL: 24 HORAS. MARCAS CORAL, NOVACOR OU PAREDEXMarca : REAL	640,0000	70,0000
0424	TINTA ACRILICA, LATA COM 18L. CORES VARIADAS.SECAGEM:AO TOQUE:30 MINUTOS.ENTRE DEMÃOS:2 A 4 HORAS.FINAL;4 HORAS.RENDIMENTO APROXIMADO:300M² A 380M² POR DEMÃO. MARCAS CORAL, NOVACOR OU PAREDEXMarca : REAL	1.180,000	116,0000
0426	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CORES VARIADAS, LATA COM 3.600ML. RENDIMENTO: ATÉ 75M² POR DEMÃO. SECAGEM: TOQUE: DE 1 A 3 HORAS ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS FINAL: 18 HORAS. MARCAS CORAL, NOVACOR OU PAREDEXMarca : REAL	680,0000	70,0000
0430	TINTA PARA PISO, CORES VARIADAS LATA COM 3.600ML. MARCAS CORAL, NOVACOR OU PAREDEXMarca : REAL	270,0000	55,0000
0449	TRINCHA 395/6 2 1/2Marca : ATLAS	25,0000	6,0000
0483	VEDANTE PARA PORTA, PEÇA MEDINDO 1,00MMarca : DIMACOL	100,0000	9,0000
0484	VERNIZ FILTRO SOLAR,LATA COM 3600ML.Marca : REAL	85,0000	93,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:BDD3BE0B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 086/2021. Objeto*: C*ontratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	Prestador	ItemRota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
095/2021	BRISDA RODRIGUES DE SOUZA – ME	**ROTA 59 -** 09:30 – SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA LEITE ARAÚJO, SENTIDO CORREGO DOS CUPINS, RETORNANDO ATE A FAZENDA BOM SUCESSO, SENTINDO A SEDE ENTRANDO NA CASCALHEIRA DE TIAO DO DOCE NO AREAO RETORNANDO A ESCOLA JOSÉ BENTO,FAZENDO OS HORARIO DE 05:30, 11:20 E 16:45	26	118,5	5,19	15.990,39

Data de assinatura: 16/11/2021. Prazo: Até 31/12/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E05D5E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, deverão comparecer ao Edifício Bronze, sala 204, 2º andar, Muriaé - MG, 36880-000, para a realização da Perícia Médica Oficial, **no horário e data estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para a realização de Perícia Médica Oficial.

Cada candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Perícia Médica Oficial **observando estritamente o horário e data para ele designados**, munido dos documentos descritos no item 2 deste Edital.

Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).

Os exames a que se referem o item anterior deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a Perícia Médica Oficial.

O BIM deverá ser entregue preenchido no momento da realização da Perícia Médica Oficial, **devendo o candidato retirar o respectivo formulário na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário compreendido entre 07h30min e 11h30min ou 13h00 e 17h00min, nos dias 17 a 19 de novembro de 2021.**

A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

O candidato que não puder realizar a perícia no horário e data designados no Anexo I deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no Anexo IV deste Edital, e entregá-lo na sede da Secretaria Municipal de Educação **até a data limite de 19/11/2021.**

O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital de Convocação.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação na Sala de Reuniaão "Nadia Maria Acar Lipus Gomes"(SALA AMARELA), localizada à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.883-000, **no horário e data estipulados na relação constante do Anexo II deste Edital**, para realizar a apresentação da seguinte documentação:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e fotocópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;

Envelope contendo a documentação comprovante de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme item 5.2 do Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, e Resolução n.º 07, de 10 de dezembro de 2020;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Certidão de nascimento,cartão de vacinação,declaração escolar e CPF dos filhos menores de 14 anos;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação de CPF, emitida no site da fazenda nacionao – www.receita.fazenda.gov.br;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Declaração de Acúmulo de Cargos, conforme Anexo II do Edital n.º 03 de 10 de março de 2020, se for o caso;
Termo de Autodeclaração de Saúde, conforme Anexo III do Edital n.º 03 de 10 de março de 2020, ou cópia dos comprovantes de vacinação das duas doses de imunização contra a COVID-19.
Somente serão autorizados a ingressarem no local de apresentação de documentos a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários**.
Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo III deste Edital e observada a ordem de classificação.**
O candidato que não puder realizar a entrega dos documentos necessários à contratação no horário e data designados no Anexo I deste Edital deverá entregá-los na sede da Secretaria Municipal de Educação **dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital de Convocação.**
O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentá-los dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital de Convocação.
O candidato que optar por realizar a entrega dos documentos necessários à contratação na sede da Secretaria Municipal de Educação **perderá a prioridade de escolha de vagas**, devendo realizá-la no momento da assinatura do contrato temporário, em nova data a ser informada pela Comissão de Avaliação do Edital n.º 03, de 10 de março de 2021.

DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, imediatamente após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente, procederão à assinatura do respectivo contrato temporário.
Implicará em perda do direito à contratação:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato **até a data limite de 23 de novembro de 2021.**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://linktr.ee/digiescola/>, no site oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé < https://muriae.mg.gov.br/orgaos-municipais/#> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 16 de novembro de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
22/11/2021 – 13H
Edifício Bronze, Sala 204, 2º andar

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ROSILENE FERREIRA BRAGA ALMEIDA
2	SIMONE APARECIDA DA MATTA SALIM GUEDES
3	TAMARA REZENDE DE ANDRADE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ESCOLAR
22/11/2021 – 13H
Edifício Bronze, Sala 204, 2º andar

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ANA CLAUDIA DE FREITAS

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
22/11/2021 – 13H

Edifício Bronze, Sala 204, 2º andar

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS
2	MONICA MARIA DIAS FERNANDES
3	CREDONICI KENEDY DA SILVA
4	SILVANA LEVATE FERNANDES
5	MARIA CRISTINA PEIXOTO DE ANDRADE
6	ZILDA ANA DOS SANTOSPEREIRA
7	WELIDA KATIA GUIMARAES COSTA
8	CRISTIANE FRANCISCA GOMES FLORENTINO
9	CRISTIANE FOGAL SIQUEIRA ANASTÁCIO
10	DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
11	CRISTIANE DO CARMO SOARES
12	ANGELA MARIA CARVALHO ESTEVAM
13	JUDITH CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS
14	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA
15	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
16	ELIANE RODRIGUES REIS
17	ANDREZA MENDES MOREIRA
18	ERICK AUGUSTO MENDONÇA BAPTISTA
19	MIRIAM APARECIDA ROSA DE FREITAS
20	LUIZA LOPES SILVA
21	HELLEN NEIDE COSTA DE SOUZA SANTOS
22	DEBORA CRISTINA DE SOUZA
23	IRACI FERREIRA DE FREITAS FREIRE
24	ANA CRISTINA ANDRADE SILVA

ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (P1)
23/11/2021 – 9 h
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ROSILENE FERREIRA BRAGA ALMEIDA
2	SIMONE APARECIDA DA MATTA SALIM GUEDES
3	TAMARA REZENDE DE ANDRADE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ESCOLAR
23/11/2021 – 9 h
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ANA CLAUDIA DE FREITAS

ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
23/11/2021 – 9 h 30min
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS
2	MONICA MARIA DIAS FERNANDES
3	CREDONICI KENEDY DA SILVA
4	SILVANA LEVATE FERNANDES
5	MARIA CRISTINA PEIXOTO DE ANDRADE
6	ZILDA ANA DOS SANTOSPEREIRA
7	WELIDA KATIA GUIMARAES COSTA
8	CRISTIANE FRANCISCA GOMES FLORENTINO
9	CRISTIANE FOGAL SIQUEIRA ANASTÁCIO
10	DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
11	CRISTIANE DO CARMO SOARES
12	ANGELA MARIA CARVALHO ESTEVAM
13	JUDITH CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS
14	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA
15	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
16	ELIANE RODRIGUES REIS
17	ANDREZA MENDES MOREIRA
18	ERICK AUGUSTO MENDONÇA BAPTISTA
19	MIRIAM APARECIDAROSA DE FREITAS
20	LUIZA LOPES SILVA
21	HELLEN NEIDE COSTA DE SOUZA SANTOS
22	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA
23	IRACI FERREIRA DE FREITAS FREIRE
24	ANA CRISTINA ANDRADE SILVA

ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Cândido Portinari	4º Ano / Vespertino	24/11 a 15/12/2021	Afastamento da servidora gestante
E.M. Dr. Antônio Canêdo	4º Ano /Matutino	24/11 a 15/12/2021	Licença de saúde
E.M. Sebastião Laviola	2º Ano/ Vespertino	24/11 a 15/12/2021	Licença de saúde

SECRETÁRIO ESCOLAR

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes do Amaral	Matutino	24/11 a 21/12/2021	Licença de saúde

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Dejanira Passoni Oliveira	6:30 às 11:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Devido ao momento de pandemia da COVID-19
E.M. Dejanira Passoni Oliveira	11:30 às 17:30 Limpeza	24/11 a 17/12/2021	Devido ao momento de pandemia da COVID-19
E.M. Profª Maria Amélia Meireles Calais	11 às 17h	24/11 a 17/12/2021	Servidor atuando como Coordenador de Creche.
E.M. Profª Maria Amélia Meireles Calais	6:30 às 12:30	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	11:30 às 17:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	11:30 às 17:30	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	11:30 às 17:30	24/11 a 17/12/2021	Substituindo Servidor Readaptado.
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	6:30 às 12:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Licença de saúde
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	6:30 às 12:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Edmen Macedo Germano de Alvarenga	11:30 às 17:30	24/11 a 17/12/2021	Devido ao momento de pandemia da COVID-19
E.M. Profª Edmen Macedo Germano de Alvarenga	6:30 às 12:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial do alunos
E.M. Profª Edmen Macedo Germano de Alvarenga	11:30 às 17:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Profª Edmen Macedo Germano de Alvarenga	11:30 às 17:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Sylla de Ururahy Macedo	6:30 às 12:30	24/11 a 17/12/2021	Devido ao momento de pandemia da COVID-19
E.M. Sylla de Ururahy Macedo	6:30 às 12:30 Berçário	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Sylla de Ururahy Macedo	12 às 18h Berçário	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Sylla de Ururahy Macedo	12 às 18h	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Sylla de Ururahy Macedo	12 às 18h	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Profª Maria Quitéria Perez Schelb	12 às 18h	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Dr. Antônio Canêdo	6:00 às 12:00	24/11 a confirmar	Licença de saúde
E.M. Presidente Tancredo Neves	11:30 às 17:30	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Presidente Tancredo Neves	11:30 às 17:30	24/11 a 17/12/2021	Retorno presencial dos alunos
E.M. Profª Zélia de Barros Carneiro	11:30 às 17:30	24/11 a 17/12/2021	Servidora de LIP
E.M. Profª Zélia de Barros Carneiro	11:30 às 17:30	24/11 a 17/12/2021	Licença de saúde

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, covocado(a) para a função de _____ pelo Edital de Convocação n.º 22, de 27 de setembro de 2021 , na impossibilidade de realizar a Perícia Médica Oficial no horário e data designados pelo instrumento convocatório, solicito a designação de nova data para a realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser entregue no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236 – 1º Andar, Centro, (Secretaria Municipal de Educação), **até a data limite de 19/11/2021.**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8178F313

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO 3ª CLASSIFICADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

CONVOCAÇÃO
Pregão Presencial nº 075/2021
Assunto: Convocação 3º classificado para o item abaixo.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, e fornecimento de bicos, camaras de ar e protetores para a manutenção da frota desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
A EMPRESA: PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29, c**lassificada em **3º lugar**, conforme Rodadas de Lances realizada na sessão do dia **04/10/2021, às 13:30 horas**, para o item abaixo descrito do Pregão Presencial nº 075/2021, para manifestar se tem interesse em **assumir** o fornecimento do item, haja vista que a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21**, classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame foi desclassificada por não atender todos os requisitos exigidos no edital, item 4.8 – Anexo I – Termo de Referência, no quesito de apresentação de oficina com estrutura própria e/ou terceirizada para realizar os serviços de troca de pneus para os itens 6, 7, 9, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 27, conforme consta às fls.497/533 dos autos e a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69,** classificada em **2º lugar para o item 02**, não aceitou assumir o referido item em resposta via email na data de 01/11/2021, às fls. 600 do processo licitatório.

Segue o item com o respectivo valor da 3ª classificada:

ITENS SOLICITADOS EM EDITAL						EMPRESA 3ª CLASSIFICADA		
SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.	PREÇO MÉDIO	EMPRESA	MARCA	UNITÁRIO
2	49852	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	80	223,71	PNEUCERTO	QBON	159,00

Solicitamos à empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29,** que caso queira assumir os itens acima transcritos, nos encaminhe uma resposta formal, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento deste e **caso aceite** favor analisar a possibilidade de ofertar um valor menor para **o item 02**, visto que a empresa não ofertou lance no dia da sessão, permanecendo com preço inicial da proposta.

Solicitamos ainda, que caso aceite em assumir os itens acima mencionados, que envie novamente o **envelope "documentação",** conforme item 7 do Edital Pregão Presencial 075/2021, uma vez que a empresa solicitou sua retirada no dia **04/10/2021, após findado a sessão de licitação conforme transcrito:**
"*ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O representante da empresa PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME solicitou a retirada de seu envelope "habilitação", sendo o mesmo devolvido pelo Pregoeiro lacrado e rubricado."*

Segue lista de documentação – item **7 - DA HABILITAÇÃO:**

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.

7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS):

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual, ou última alteração contratual em caso de estar consolidada com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VI.**

7.2.10 - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste Edital e seus Anexos, para o qual apresentará proposta conforme modelo no **Anexo VII.**

7.2.11 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do **Anexo V.**

7.2.12 – Termo de Declaração, conforme modelo do **Anexo IX.**

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 17 de Novembro de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:10CD7952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

O Município de Pirapora/MG, por meio do seu Prefeito Municipal, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**, para contratação emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora, publicado no Diário Oficial da AMM e no site da Prefeitura Municipal de Pirapora (www.pirapora.mg.gov.br) no dia 12/11/2021, **RESOLVE**:

1. RETIFICAR os itens 3.3 e 3.3.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, publicado no dia 12/11/2021, no Diário Oficial da AMM, que passam a vigorar conforme a seguir:

3.3. Período de Inscrição: das 12h00min às 17h00min do dia 16 de novembro de 2021 até o dia 03 de dezembro de 2021, pessoalmente no endereço constante do item 3.1.
3.3.1. A inscrição pelo e-mail processoseletivopirapora21@gmail.com poderá ser realizada das 12h00min do dia 16 de novembro de 2021 até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2021.

2. RETIFICAR o ANEXO I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, publicado no dia 12/11/2021, no Diário Oficial da AMM, que dispõe sobre os **CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS DOS CARGOS E SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS,** que passam a vigorar conforme a seguir:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

CARGOS/CARREIRA, NÚMEROS DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS DOS CARGOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS / CARREIRA	NÚMERO DE VAGAS		CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS DOS CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
	GERAIS	RESERVAPD (5%)				
Agente Administrativo (AGEAD)	09	01	40h/semanais	R$1.180,00	Ensino fundamental completo	Compreende as atribuições que se destinam a executar sob orientação imediata, trabalhos administrativos de noções gerais, compreendendo o atendimento ao público, protocolos, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares. Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina xerox e outros equipamentos de acordo com a função e setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais (TNMPS)	06	01	40h/ semanais	R$1.318,96	Escolaridade mínima de nível médio completo. Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do	Apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior da Secretaria de Assistência Social e em especial às equipes de referência do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS), no que se refere às funções técnico-administrativas como coletar informações, preencher formulários, digitar dados no Cadastro Único (CadÚnico); fornecer

					território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.	relatórios aos técnicos da gestão do SUAS para análise de dados; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com as equipes de referência; receber e prestar informações às famílias usuárias do CRAS; mediar processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço Socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com as equipes de referência; participar das atividades de capacitação (ou formação continuada); observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Assistente Social (INSPS)	10	01	30h/semanais	R$2.221,60	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social. Registro no conselho de classe. Deve possuir conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e Atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.	Realizar diagnósticos das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos Planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social, formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do Plano de Assistência Social; favorecer a participação dos (as) usuários (as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio-assistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Implementar o PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediar grupos de famílias dos PAIF; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS.
Psicólogo (ES)	04	01	30h/semanais	R$2.422,60	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em psicologia. Registro no Conselho de Classe.	Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais; atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários; assessorar os órgãos do município na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não; compor equipe multiprofissional das Unidades sociassistenciais. Na área do trabalho: atuar Individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se dêem as relações de trabalho nas organizações sociais formais ou informais, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural. As atribuições específicas em cada área serão estabelecidas em regulamento de cada Unidade.
Motorista (OSP)	01	00	40h/semanais	R$1.180,04	a) Escolaridade mínima de nível fundamental incompleto; b) Carteira de Habilitação, no mínimo categoria B.	Conduzir Veículos Automotores leves ou pesados obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; conduzir veículos de e utilitários, de transporte escolar, ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Cuidador Social (TNMPS – 40 h, regime 12x36)	02	00	12 x 36 h	R$1.318,96	Formação mínima de nível médio completo. Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumento de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufuto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção

						prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; quando for o caso registrar ocorrências em livro próprio.
Auxiliar de Cuidador Social (AS – 40 h, regime 12x36)	01	00	12 x 36 h	R$1.094,11	Formação mínima nível fundamental completo.	Desempenhar funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades sócio assistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, tais como: limpeza, lavanderia, cozinha, copeiragem, transporte e segurança; auxiliar o cuidador social nas diversas tarefas junto às unidades de assistência social, especialmente nas tarefas de apoio aos usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar comunitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, publicado no dia 12/11/2021, no Diário Oficial da AMM.

Pirapora/MG, 17 de novembro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:4F4B6C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.506, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, destinadas a realização de obras na avenida denominada Perimentral em complemento aos recursos de operação de Credito disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	8.000.000,00
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Ação	1717	OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DA AVENIDA PERIMETRAL - CONTRAPARTIDA	
Elemento de Despesa	**3449051.00**	**Obras e Instalações**	
Fonte de Recurso	2001001	Recursos Ordinários	

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	R$ 6.000.000,00
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Ação	1702	OBRAS NAS VIAS DO BAIRRO PITANGUEIRAS 381 X 459 - CONTRAPARTIDA	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	2001001	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	R$ 500.000,00
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Ação	1703	OBRAS INTERLIGANDO INSTITUTO FEDERAL AO BAIRRO ALGODÃO	

Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	2001001	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	R$ 1.500.000,00
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre Cidade Bem Cuidada	
Ação	2061	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana	
Elemento de Despesa	3339039	Outros serviços de terceiros PJ	
Fonte de Recurso	2001001	Recursos Ordinários	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 17 de novembro 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:556773DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 960 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 "ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTI- MANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MU- NICÍPIO DE RUBELITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

LEI Nº 960 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTI- MANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MU- NICÍPIO DE RUBELITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

O Povo do Município de RUBELITA, através de seus representantes, aprovou e eu, OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica aprovado o Orçamento do Município de RUBELITA para o exercício de 2022, que estima a receita em **R$ 32.700.000,00 (Trinta e dois milhões e setecentos mil reais)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2o. - A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, transferências constitucionais, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 - RECEITAS CORRENTES	**27.352.744,10**
1.1 - Receitas Tributária	671.213,66
1.2 - Receita de Contribuição	15.571,91
1.3 - Receita Patrimonial	141.546,91
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	26.620.376,48
1.9 - Outras Receitas Correntes	4.035,14
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	**8.475.480,89**
2.1 - Operações de Crédito	1.412.400,00
2.2 - Alienação de Bens	58.214,28
2.4 - Transferências de Capital	7.004.866,61
CONTA REDUTORA DO FUNDEB	**(3.128.224,99)**
SOMA RECEITA EXECUTIVO MUNICIPAL	**32.700.000,00**

Art. 3°. - As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos qua- dros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramen- to:

- DESPESA POR FUNÇÕES

Legislativa	1.130.000,00
Judiciária	183.767,36
Administração	3.473.214,00
Segurança Pública	61.000,00
Assistência Social	1.431.727,46

Saúde	8.539.496,76
Educação	8.483.369,81
Cultura	181.156,32
Urbanismo	2.855.103,43
Habitação	8.650,74
Saneamento	646.311,46
Gestão Ambiental	88.926,46
Agricultura	259.494,31
Transporte	3.814.091,35
Desporto e Lazer	528.268,35
Encargos Especiais	785.422,19
Reserva de Contingência	230.000,00
SOMA	**32.700.000,00**

- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0 - DESPESAS CORRENTES	**23.187.105,19**
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	12.500.281,93
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	131.246,14
3.3 – Outras Despesas Correntes	10.555.577,12
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	**9.282.894,81**
4.1 – Investimentos	8.847.394,81
4.2 - Inversões Financeiras	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	435.500,00
5.0 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**230.000,00**
5.1 - Reserva de Contingência	230.000,00
SOMA	**32.700.000,00**

Art. 4o - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3o. far-se-á de acordo com a progra- mação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5o. - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, me- diante decretos, créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1o. do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
- utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3o., da Lei Federal N° 4.320/64;
- utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2o do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

§ 1o. - Não oneram o limite expressado no *caput* deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor limite autori- zado nesta lei.

§ 2o. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de dotações atribu- ídas às diversas unidades orçamentárias.

Art. 6o. - Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8o. da Constituição da República a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital.

Art. 7o – Fica o poder Executivo autorizado a realizar movimentações necessárias das fontes de recursos consignadas nesta lei orçamentária.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor no exercício de 2022, a partir de 1o. de janeiro.

RUBELITA, 17 de novembro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:5944E38B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 070/2021, Processo n.º 204/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 11/11/2021, cujo objeto é o "Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação e cuidados de animais de médio e grande porte apreendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, conforme Lei de nº 1914/2019", HOMOLOGO a presente licitação nos termos da lei 8.666/93.

FORNECEDOR: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP – CNPJ: 18.432.445/0001-06					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNI. MED.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
08	**Microchip Agulhado para Identificação Eletrônica de animais** em conformidade com os padrões nacionais / internacionais de identificações eletrônicas (ISO11784,11785,1423), medindo aproximadamente 2.12 x 2nm	300	UND	R$20,00	R$6.000,00
09	**Leitor de microchip para animais com Bluetooth** em conformidade com a (ISO14223) com capacidade universal de leitura de microchip, de acordo com as normas nacionais e internacionais e	02	UND	R$ 830,00	R$1.660,00

	resistentes a intempéries naturais com entrada de dados sanitário através do teclado dos leitos.				
VALOR TOTAL FORNECEDOR:					**R$7.660,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Santa Bárbara, 16 de novembro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E0A2C42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 098/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PLACA DE ALUGUEL, COM MOTORISTA

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o processo de Nº 098/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 048/2021, OBJETIVANDO **a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na locação de veículos com placa de aluguel, com motorista, para atenderem a demanda operacional da prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG e suas Secretarias** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA
LUCIMAR ANTÔNIO RIBEIRO 96465140659 - CNPJ: 32.912.918/0001-01
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 128, CENTRO, SIMAO PEREIRA– MG, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO- CPF: 964.651.406-59

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TAXI - Veículo com condutor habilitado tipo passeio capacidade 5 lugares, placa de aluguel, para viagens da Adm. devendo o veículo e o condutor estarem disponíveis 24 (vinte e quatro) horas com disponibilização de nº de tel. a pernoite e hospedagem , no destino será paga através de reembolso , despesas com pedágios serão reembolsadas	PROPRIA	KM	12.000	R$ 3,09	R$ 37.080,00

Valor Total Adjudicado R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)
FERNANDO DE OLIVEIRA 99799251672 - CNPJ: 33.125.200/0001-20
ENDEREÇO: RUA FERNANDO FILGUEIRAS, Nº 238, CENTRO, SIMAO PEREIRA– MG, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: FERNANDO DE OLIVEIRA- CPF: 997.992.516-72

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TAXI - Veículo com condutor habilitado tipo passeio capacidade 5 lugares, placa de aluguel, Viagem Saindo da Cidade de Simão Pereira para a Cidade de Juiz de Fora Transportando Pacientes em atendimento de Saúde. Com Viagens pré Agendadas. Já incluso Pedágio, Estacionamento, Hora parada e outras despesas inerentes da viagem. (Horário 01)	PROPRIA	KM	12.000	R$ 3,09	R$ 37.080,00

Valor Total Adjudicado R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

Simão Pereira, 17 de Novembro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:62F78C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de Diários Escolares de Classe e Livros de Ponto para atender Escolas Municipais e CEMEIs, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GRAFICA IGUAÇU LTDA – ATA Nº 040/2020						
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO						
0001	Diario de Classe 1º ao 5º Ano	GL	230	Pça	6,16	1.416,80
0002	Diário - 6° ao 9° ano	GL	850	Pça	5,40	4.590,00
0003	Livro da Secretaria	GL	450	Pça	6,30	2.835,00
0004	DIÁRIO DE CLASSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GL	350	Pça	4,43	1.550,50
0005	Livro de ponto	GL	120	Pça	63,50	7.620,00
Total do Lote: 18.012,30						
Total do Fornecedor: 18.012,30						
Total Geral: 18.012,30						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de junho de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B56A5F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – ATA Nº 058/2020						
0001	Filme	KODAK	144	Cx	190,00	27.360,00
0002	Fixador	KODAK	60	Pça	198,00	11.880,00
0003	Revelador	KODAK	60	Cx	320,00	19.200,00
Total do Fornecedor: 58.440,00						
Total Geral: 58.440,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 18 de janeiro 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:43BA350A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico e outros para uso nos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, veículos conveniados e outros, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA - ME						
0001	Lâmpada 67 12 Volts 10 Watts	Gaus	20	Cx	32,00	640,00
0002	Lâmpada 69 12 Volts 05 Watts	Gaus	20	Cx	32,00	640,00
0003	Lâmpada 1034 12 Volts 55 Watts	Gaus	20	Cx	32,00	640,00
0004	Lâmpada 1034 12 Volts 21/5 Watts Amarela	Gaus	20	Cx	50,00	1.000,00
0005	Lâmpada 1141 12 Volts 21x5 Watts	Gaus	20	Cx	33,00	660,00
0006	Lâmpada 1141 12 Volts 21 Watts Amarela	Gaus	20	Cx	45,00	900,00
0007	Lâmpadas h1 12 volts 55 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	200,00	4.000,00
0008	Lâmpadas h3 12 volts 55 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	200,00	4.000,00
0009	Lâmpada H4 12v 55w c/ 10	Gaus	20	Cx	200,00	4.000,00
0010	Lâmpadas h7 12 volts 55 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	350,00	7.000,00
0011	Lâmpadas pingo d'água pequena 12volts 05 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	34,00	680,00
0012	Lâmpada Pingo D'agua Média 12 Volts 7,5 Watts	Gaus	20	Cx	50,00	1.000,00
0013	Lâmpada Pingo D'agua Grande 12 Volts 21 Watts	Gaus	20	Cx	52,50	1.050,00
0014	Lâmpadas Para Pendentes 12 Volts 40 Watts Rosca C/ 10	Gaus	20	Cx	234,00	4.680,00
0015	Lampada Py 12 Volts 21 Watts 1 Polo	Gaus	20	Cx	63,00	1.260,00
0016	Lampada Py 12 Volts 5/12 Watts 2 Polos	Gaus	20	Cx	63,00	1.260,00
0017	Lâmpada torpedo 12 v	Gaus	20	Cx	60,00	1.200,00
0018	Lâmpada torpedo 12 volts 36mm c/ 10	Gaus	20	Cx	55,45	1.109,00
0019	Lâmpada torpedo 12 volts 39mm c/ 10	Gaus	20	Cx	55,00	1.100,00
0020	Lâmpada torpedo 12 volts 41mm c/ 10	Gaus	20	Cx	55,00	1.100,00
0021	Lâmpada 67 24 volts 05 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	55,00	1.100,00

0022	Lâmpada 69 24 volts 05watts c/ 10	Gaus	20	Cx	35,00	700,00
0023	Lâmpadas 1034 24 volts 21x 5 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	65,00	1.300,00
0024	Lâmpada 1034 24 volts 21/5 watts amarela c/ 10	Gaus	20	Cx	85,00	1.700,00
0025	Lâmpadas 1141 24 volts 21 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	75,00	1.500,00
0026	Lâmpada h1 24 volts 70 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	240,00	4.800,00
0027	Lâmpada h3 24 volts70 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	240,00	4.800,00
0028	Lâmpada h4 24 volts 70 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	344,00	6.880,00
0029	Lâmpada h7 24 volts 70 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	400,00	8.000,00
0030	Lâmpada pingo d'água 24 volts 05 watts c/ 10	Gaus	20	Cx	60,00	1.200,00
0031	Lâmpada PY 24 volts 21watts 1 polo c/ 10	Gaus	20	Cx	89,00	1.780,00
0032	Lâmpada PY 24 volts 5/21watts 2 polos c/ 10	Gaus	20	Cx	112,00	2.240,00
0033	Fusível de lamina 10 amperes médio c/100	Hikari	20	Cx	52,50	1.050,00
0034	Fusível de lamina 15 amperes médio c/100	Hikari	3	Cx	80,00	240,00
0035	Fusível de lamina 20 amperes médio c/100	Hikari	3	Cx	80,00	240,00
0036	Fusível de lamina 25 amperes médio c/100	Hikari	3	Cx	80,00	240,00
0037	Fusível de lamina 30 amperes médio c/100	Hikari	3	Cx	80,00	240,00
0038	Fusível de vidro 30 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0039	Fusível mini 10 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0040	Fusível mini 15 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0041	Fusível mini 20 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0042	Fusível mini 25 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0043	Fusível mini 30 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0044	Fusível max 10 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0045	Fusível max 15 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0046	Fusível max 20 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0047	Fusível max 25 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0048	Fusível max 30 amperes c/100	Hikari	3	Cx	70,00	210,00
0049	Porta fusível com fio 1.5mm c/100	Hikari	3	Cx	200,00	600,00
0050	Porta fusível com fio 4mm c/100	Hikari	3	Cx	280,00	840,00
0051	Terminal de bateria positivo	Wurth	50	UN	19,00	950,00
0052	Terminal de bateria negativo	Wurth	50	UN	19,00	950,00
0053	Terminal de encaixe	Wurth	2	Cx	80,00	160,00
0054	TERMINAL DE ENCAIXE PEQUENO	Wurth	2	Cx	80,00	160,00
0055	TERMINAL DE ENCAIXE MÉDIO COM LUVAS	Wurth	2	Cx	100,00	200,00
0056	TERMINAL DE ENCAIXE GRANDE	Wurth	2	Cx	95,00	190,00
0057	TERMINAL DE FURO T 15	Wurth	2	Cx	95,00	190,00
0058	TERMINAL DE FURO T 14	Wurth	2	Cx	110,00	220,00
0059	TERMINAL DE FURO T 13	Wurth	2	Cx	100,00	200,00
0060	fio automotivos 4mm	Kadu	100	Mt	3,75	375,00
0061	Fio automotivos 2.5mm	Kadu	100	Mt	2,50	250,00
0062	fio automotivos 1.5mm	Kadu	100	Mt	2,00	200,00
0063	Fio automotivo 0.75mm	Kadu	100	Mt	1,50	150,00
0064	Rele De Seta 12 Volts	Dni	24	Un	33,00	792,00
0065	Rele De Seta 24 Volts	Dni	24	Un	35,00	840,00
0066	Relé Auxiliar 12 Volts	Dni	24	Un	33,00	792,00
0067	Rele Auxiliar 24 Volts	Dni	24	Un	40,00	960,00
0068	Rele Mini 12 Volts 4 Saídas	Dni	24	Un	33,00	792,00
0069	Rele Mini 24 Volts 4 Saídas	Dni	24	Un	33,00	792,00
0070	Rele Mini 12 Volts 5 Saídas	Dni	24	Un	33,00	792,00
0071	Rele Mini 24 Volts 5 Saídas	Dni	24	Un	33,00	792,00
0072	Bateria 180 Amperes	Maxion	8	Un	1.100,00	8.800,00
0073	Bateria 150 amperes	Maxion	40	Un	850,00	34.000,00
0074	Baterias de 100 amperes lado direito e lado esquerdo	Maxion	60	Un	700,00	42.000,00
0075	Baterias de 60 amperes lado direito e lado esquerdo	Maxion	60	Un	380,00	22.800,00
0076	Bateria de 05 amperes para moto Honda 125 cl	Maxion	6	Un	180,00	1.080,00
0078	Carretel de solda Sn40-Pb60 fluxo RA(T2) 1,5mm 500g	Foxlux	4	Un	50,00	200,00
0079	Fita isolante 19mm x 10m antichama - cor - preto - 18mm de espessura.	3m	30	Un	12,00	360,00
0080	Fita isolante sem cola - 18mm x 30m - preta	3m	30	Un	12,50	375,00
0081	Fita isolante dupla face - para colar retrovisor interno	3m	50	Un	20,00	1.000,00
0082	Graxa 500gr para rolamento	Petronas	10	Lt	25,00	250,00
0083	Rolamento 6303 - B17	Nsk	24	Un	35,00	840,00
0084	Rolamento 6003 - 6202	Nsk	24	Un	35,00	840,00
0085	Silicone 50 gr	Orbi	30	Tb	10,00	300,00
Total do Fornecedor: 203.271,00						
Total Geral: 203.271,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A9631983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de mamografia modelo VMI e Processadora de Filme Radiológico LXM 890/549, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98, especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LOTE: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ATA Nº 074/2020					
0001	Manutenção Preventiva	4	Serv.	1.300,00	5.200,00
0002	Manutenção Corretiva	100	Horas	748,00	74.800,00
0003	Peças Diversas	1	UN	15.000,00	15.000,00
Total do Lote: 95.000,00					
Total do Fornecedor: 95.000,00					
Total Geral: 95.000,00					

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 16 de agosto de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0B2A474A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR – ATA Nº 075/2020						
0001	FONTE DE 550W REAL- PFC ATIVO	BRAZIL PC	50	UN	300,00	15.000,00
0002	FONTE DE 650W REAL- PFC ATIVO	BRAZIL PC	50	UN	400,00	20.000,00
0004	FONTE DE 850W REAL- PFC ATIVO	CORSAIR	20	UN	1.550,00	31.000,00
0008	Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS) de Tomada, Bivolt, conectores de 3 pinos padrão ABNT NBR	CLAMPER	50	UN	55,00	2.750,00
0009	Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS) de Tomada, Bivolt, Conectores de 3 pinos.	CLAMPER	50	UN	55,00	2.750,00
0010	Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS) com tomada de Energia e Ethernet (RJ-45).	CLAMPER	50	UN	140,00	7.000,00
0011	Filtro de linha com 5 tomadas e DPS embutido.	CLAMPER	30	UN	90,00	2.700,00
0012	Filtro de linha com 8 tomadas e DPS embutido.	CLAMPER	30	UN	130,00	3.900,00
0013	Estabilizador de tensão 500W.	APC	30	UN	195,00	5.850,00
0014	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E REGULADOR DE TENSÃO 1000VA	APC	30	UN	347,00	10.410,00
0017	Módulo Isolador Estabilizado 500W Bivolt/115V.	APC	30	UN	477,00	14.310,00
0018	Baterias de Lithium para PC, tipo CR2032 com 5 unidades.	ELGIN	200	Pct	30,00	6.000,00
0021	Placa-mãe chipset Intel H61M socket LGA 1155 DDR3.	GIGABYTE	20	UN	840,00	16.800,00
0022	Placa-mãe chipset Intel H81M socket LGA 1150 DDR3.	GIGABYTE	20	UN	1.100,00	22.000,00
0023	Placa-mãe chipset Intel H110M socket LGA 1151 DDR4.	GIGABYTE	20	UN	700,00	14.000,00
0024	Placa-mãe chipset Intel H310M socket LGA 1151 DDR4.	GIGABYTE	20	UN	830,00	16.600,00
0028	Processador Intel Core i3-6100, cache 3MB smartcache, 3.70GHz, LGA 1151.	INTEL	30	UN	900,00	27.000,00
0029	Processador Intel Core i3-7100, cache 3MB smartcache, 3.90GHz, LGA 1151.	INTEL	30	UN	960,00	28.800,00
0031	Processador Intel Core i5-4690K, cache 6MB smartcache, 3.50GHz, LGA 1150.	INTEL	20	UN	1.168,00	23.360,00
0032	Processador Intel Core i5-6600K, cache 6MB smartcache, 3.50GHz, LGA 1151.	INTEL	20	UN	1.298,00	25.960,00
0036	Processador Intel Core i7-4790K, cache 8MB smartcache, 4.00GHz, LGA 1150.	INTEL	10	UN	2.095,00	20.950,00
0039	Processador Intel Core i7-8700K, cache 12MB smartcache, 3.70GHz, LGA 1151	INTEL	10	UN	2.595,00	25.950,00
0040	Processador Intel Core i7-9700K, cache 12MB smartcache, 3.70GHz, LGA 1151	INTEL	10	UN	2.810,00	28.100,00
0042	Memória 4GB 1600MHz DDR3.	KINGSTON	40	UN	152,00	6.080,00
0043	Memória 8GB 1600MHz DDR3.	KINGSTON	20	UN	282,00	5.640,00
0044	Memória 4GB 2133MHz DDR4.	KINGSTON	40	UN	162,00	6.480,00
0045	Memória 4GB 2400MHz DDR4	KINGSTON	40	UN	245,00	9.800,00
0047	Memória 8GB 2133Mhz DDR4	KINGSTON	30	UN	362,00	10.860,00
0048	Memória 8GB 2400MHz DDR4	KINGSTON	30	UN	360,00	10.800,00
0049	Memória 8GB 2666MHz DDR4.	KINGSTON	30	UN	388,00	11.640,00
0050	Memória 8GB 2933MHz DDR4	KINGSTON	30	UN	388,00	11.640,00
0051	Memória 8GB 3200MHz DDR4	KINGSTON	30	UN	580,00	17.400,00
0052	Memória 8GB 3466MHz DDR4	KINGSTON	30	UN	596,00	17.880,00
0053	Memória 16GB 2400MHz DDR4.	KINGSTON	20	UN	907,00	18.140,00
0054	Memória 16GB 2666MHz DDR4	KINGSTON	20	UN	1.025,00	20.500,00
0059	HD interno 1TB para desktop 7200rpm 64MB Interface SATA 6GB/s.	SEAGATE	50	UN	465,00	23.250,00
0061	HD SATA 3,5" desktop 4TB 5900RPM 64MB cache SATA 6GB/s	SEAGATE	30	UN	1.260,00	37.800,00
0062	HD SATA 3,5" desktop 8TB 7200RPM 256MB cache SATA 6GB/s.	SEAGATE	20	UN	2.700,00	54.000,00
0064	SSD 240GB 2,5 Pol. SATA III	KINGSTON	50	UN	362,00	18.100,00
0065	SSD 480GB 2,5 Pol. SATA III	KINGSTON	50	UN	510,00	25.500,00
0066	SSD 960GB 2,5 Pol. SATA III	KINGSTON	30	UN	1.062,00	31.860,00
0068	SSD 240GB M.2	KINGSTON	40	UN	440,00	17.600,00
0069	SSD 480GB M.2.	KINGSTON	40	UN	947,00	37.880,00
0071	SSD para Servidor 480GB 2,5 Pol. SATA III	KINGSTON	20	UN	1.960,00	39.200,00
0072	SSD para Servidor 960GB 2,5 Pol. SATA III	KINGSTON	20	UN	3.500,00	70.000,00
0073	SSD 250GB M.2 NVMe.	KINGSTON	40	UN	670,00	26.800,00
0074	SSD 500GB M.2 NVMe	KINGSTON	40	UN	985,00	39.400,00
0075	SSD 1TB M.2 NVMe	KINGSTON	20	UN	1.447,00	28.940,00
0076	SSD 250GB M.2 NVME	KINGSTON	40	UN	700,00	28.000,00
0077	SSD 500GB M.2 NVM E	KINGSTON	40	UN	1.220,00	48.800,00
0091	Motocompressor de ar 8,5 pés 25 litros 2HP 120lbs	SCHULZ	20	UN	1.015,00	20.300,00
0094	Kit mouse e teclado com fio na cor preta	MICROSOFT	50	Cj	175,00	8.750,00
0095	Mouse óptico compacto com cabo	MICROSOFT	50	UN	100,00	5.000,00
0096	Teclado compacto com cabo	MICROSOFT	50	UN	130,00	6.500,00
0099	Projetor HD 3000 Lúmens.	EPSON	5	UN	3.240,00	16.200,00

0136	Gabinete com 3 baias externas, sem fonte de alimentação	BRAZIL PC	20	UN	248,00	4.960,00
0138	Refil de Tinta Epson T664120 - Preto.	EPSON	50	UN	45,00	2.250,00
0139	Refil de Tinta Epson T664220 - Ciano.	EPSON	50	UN	45,00	2.250,00
0140	Refil de Tinta Epson T664320 - Magenta.	EPSON	50	UN	45,00	2.250,00
0141	Refil de Tinta Epson T664420 - Amarelo.	EPSON	50	UN	45,00	2.250,00
0156	SCANNER DE MESA PORTÁTIL	EPSON	10	UN	1.000,00	10.000,00
Total do Fornecedor: 1.125.890,00						
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP – ATA Nº 076/2020						
0003	FONTE DE 750W REAL- PFC ATIVO	CORSAIR CP9020123	20	UN	1.500,00	30.000,00
0006	FONTE DE 1200W REAL- PFC ATIVO	PRO ANTEC	10	UN	1.780,00	17.800,00
0007	FILTRO DE LINHA COM INDICADOR LUMINOSO 6 TOMADAS	FORCELINE	30	UN	50,00	1.500,00
0015	Nobreak 700VA Bivolt.	FORCELINE	30	UN	620,00	18.600,00
0019	Bateria Selada Nobreak 12V 7A.	UNIPOWER	100	UN	105,00	10.500,00
0020	Bateria Estacionária 12V 36Ah.	TUDOR	20	UN	450,00	9.000,00
0025	Placa-mãe chipset Intel H370M socket LGA 1151 DDR4	GIGABYTE - H370M	20	UN	1.080,00	21.600,00
0026	Placa-mãe chipset Intel Z390 socket LGA 1151 DDR4.	GIGABYTE - Z390	20	UN	2.200,00	44.000,00
0027	Placa-mãe chipset Intel Z390 socket LGA 1151 DDR4	GIGABYTE - Z390	20	UN	1.900,00	38.000,00
0033	Processador Intel Core i5-7600K, cache 6MB smartcache, 3.80GHz, LGA 1151.	INTEL - I5-7600K	20	UN	2.075,00	41.500,00
0034	Processador Intel Core i5-8600K, cache 9MB smartcache, 3.60GHz, LGA 1151.	INTEL - I5-8600K	20	UN	2.469,00	49.380,00
0035	Processador Intel Core i5-9600K, cache 9MB smartcache, 3.60GHz, LGA 1151.	INTEL - I5-9600K	20	UN	2.704,00	54.080,00
0037	Processador Intel Core i7-6700K, cache 8MB smartcache, 4.00GHz, LGA 1151	INTEL - I7-6700K	10	UN	2.680,00	26.800,00
0038	Processador Intel Core i7-7700K, cache 8MB smartcache, 4.20GHz, LGA 1151.	INTEL - I7-7700K	10	UN	3.090,00	30.900,00
0041	Processador Intel Core i9-9900K, cache 12MB smartcache, 3.60GHz, LGA 1151.	INTEL - I9-9900K	10	UN	5.600,00	56.000,00
0046	Memória 4GB 2666MHz DDR4	MARKVISION	40	UN	280,00	11.200,00
0055	Memória 16GB 2933MHz DDR4	KINGSTON	20	UN	1.915,00	38.300,00
0056	Memória 16GB 3200MHz DDR4	EVO	20	UN	1.460,00	29.200,00
0057	Memória 16GB 3466MHz DDR4	HYPER	20	UN	1.845,00	36.900,00
0058	HD interno 1TB notebook / ultrabook 7mm slim - 128MB.	SEAGATE - ST1000LM048	50	UN	730,00	36.500,00
0060	HD SATA 3,5´ desktop 2TB 7200RPM 64MB cache SATA 6Gb/s.	HITACHI	50	UN	530,00	26.500,00
0063	HD SATA 3,5" desktop 10TB 7200RPM 256MB cache SATA 6GB/s.	SEAGATE	10	UN	3.850,00	38.500,00
0067	SSD 1,92TB 2,5 Pol. SATA III	ADATA	20	UN	3.200,00	64.000,00
0070	SSD 960GB M.2	CORSAIR	20	UN	1.900,00	38.000,00
0078	SSD 1TB M.2 NVMe.	KINGSTON	20	UN	3.827,00	76.540,00
0109	Roteador wireless 450 Mbps com três antenas	TP LINK	40	UN	370,00	14.800,00
0110	Roteador Wireless Dual Band AC1200	TP LINK	40	UN	475,00	19.000,00
0111	Roteador Wireless Gigabit MU-MIMO AC1200	TP LINK	40	UN	650,00	26.000,00
0114	Roteador Wireless Gigabit MU-MIMO AC3150	TP LINK	20	UN	2.945,00	58.900,00
0115	Roteador Wireless Gigabit Tri-band MU-MIMO AC5400	TP LINK	20	UN	3.900,00	78.000,00
0119	Access Point 450Mbps com gerenciamento e 3 antenas	TP LINK	50	UN	490,00	24.500,00
0120	Access Point Wireless Gigabit MU-MIMO AC1350	TP LINK	40	UN	1.230,00	49.200,00
0122	Antena CPE externo 9 dBi, 300MBps, 2,4 GHz Wi-Fi	TP LINK	50	UN	865,00	43.250,00
0123	Antena CPE Externo 13dBi, 300Mbps, 5GHz, Wi-Fi	TP LINK	50	UN	955,00	47.750,00
0124	Routerboard RB750GR3 880MHz 256MB L4 (750gl	MIKROTIK	100	UN	1.300,00	130.000,00
0125	Routerboard RB760iGS 880MHz 256MB	MIKROTIK	100	UN	1.600,00	160.000,00
0126	Routerboard RB951G-2HnD (L4) 600MHz 128MB	MIKROTIK	100	UN	1.950,00	195.000,00
0127	Routerboard RB962UiGS-5HacT2HnT 720MHz 128MB	MIKROTIK	50	UN	2.200,00	110.000,00
0128	Routerboard RB2011UiAS-IN 600MHz 128MB	MIKROTIK	50	UN	2.500,00	125.000,00
Total do Fornecedor: 1.926.700,00						
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – MEI – ATA Nº 077/2020						
0097	Monitor LED 21,5" Full HD VGA / HDMI	LG	20	UN	970,00	19.400,00
0098	Monitor LED 21,5" Full HD VGA / HDMI / DisplayPort	AOC	20	UN	935,00	18.700,00
0112	Roteador Wireless Gigabit Dual Band AC1750	TP LINK ARCHER C7	40	UN	940,00	37.600,00
0116	Roteador Wi-Fi 6 AX1500	TP LINK ARCHER AX 10	40	UN	1.150,00	46.000,00
0117	Roteador Mesh + Repetidor AC1200 com 2 unidades	TP LINK DECO E4	40	UN	1.150,00	46.000,00
0118	Roteador Mesh + Repetidor AC1200 Gigabit com 2 unidades	TP LINK DECO M4	40	UN	1.530,00	61.200,00
0129	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps	TP LINK DECO TL SG108	100	UN	337,00	33.700,00
0130	Switch 48 10/100/1000 Mbps	HP 1820 48G J9981A	20	UN	4.050,00	81.000,00
0137	Multifuncional Laser Monocromática com tela de 7 Pol. e Wi-Fi.	SAMSUNG	20	UN	4.400,00	88.000,00
0142	Cabeça de impressão 11 preto 8ml C4810A HP cx com 1.	HP	50	UN	375,00	18.750,00
0143	Cabeça de impressão 11 ciano 8ml C4811A HP cx com 1	HP	50	UN	375,00	18.750,00
0144	Cabeça de impressão 11 magenta 8ml C4812A HP cx com 1	HP	50	UN	375,00	18.750,00
0145	Cabeça de impressão 11 amarelo 8ml C4813A HP cx com 1	HP	50	UN	375,00	18.750,00
0154	NOTEBOOK AMD RUZEN 5, 8GB, SSD 256GB, 15,6"	ACER ASPIRE	30	UN	5.000,00	150.000,00
0155	LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64 BITS	MICROSOFT WINDOWS	70	UN	234,00	16.380,00
Total do Fornecedor: 672.980,00						
Total Geral: 3.725.570,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de agosto de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CFCA9FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões para atender a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – ATA Nº 091/2020						
0001	COLCHÕES	ORTHOVIDA	150	UN	251,22	37.683,00
Total do Fornecedor: 37.683,00						
Total Geral: 37.683,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de agosto de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5F3477B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo para uso na Borracharia e Oficina Mecânica da Divisão de Garagens e Oficinas – DGO, para manutenção de veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020						
0001	Shampoo automotivo	start	6	Tambor	800,00	4.800,00
0002	Ativado Limpa baú-200Lts.	start	6	Tambor	800,00	4.800,00
0003	desengraxante	start	6	Tambor	1.400,00	8.400,00
0004	Macacão	duvek	4	UN	50,00	200,00
0005	Estopa a granel -fardo 10kg	wurth	10	Fd	110,00	1.100,00
0006	Mangueira 1/2	vipal	20	Mt	19,60	392,00
0008	Mangueira pneumatica 1/4"	vipal	30	Mt	6,50	195,00
0009	Adaptador de Rosca Macho para Engate Rápido de 1/4 Pol	vipal	6	UN	15,00	90,00
0010	ENGATE RAPIDO 1/4 MACHO	vipal	6	UN	36,33	217,98
0012	Fita plástica sem cola para recadastrar chicote	vipal	5	UN	9,25	46,25
0013	Ferro de solda tipo machado 300wats 127volts	vipal	2	UN	300,00	600,00
0014	Solda em carretel 500gramas	vipal	3	UN	90,00	270,00
0015	Pasta p/ solda de 250 gramas	vipal	5	UN	35,00	175,00
0016	Cola a frio	vipal	12	UN	27,30	327,60
0017	Cola de remendo a quente	vipal	5	UN	32,00	160,00
0018	Vulcanite	vipal	8	Kg	33,00	264,00
0019	Manchão nº 08	vipal	8	Cx	158,16	1.265,28
0020	Manchão nº 07	vipal	4	Cx	215,00	860,00
0021	Manchão n° 6	vipal	8	Cx	157,00	1.256,00
0022	Manchão n° 5	vipal	8	Cx	86,00	688,00
0023	Manchão nº 04	vippal	8	Cx	55,10	440,80
0024	Manchão nº 03	vipal	8	Cx	44,50	356,00
0025	Manchão nº 02	vipal	8	Cx	73,00	584,00
0027	Bico sem câmara aro 13	vipal	30	UN	1,70	51,00
0028	Bico sem camara aro 22,5 longo	vmc	20	UN	10,00	200,00
0029	Extensão longa para bico de rodas	vmc	30	UN	6,50	195,00
0030	Bico de prender de ar "bico grande"	stella	5	UN	13,00	65,00
0031	Saca válvula	vipal	2	UN	6,65	13,30
0032	SABONETE DESENGRAXANTE PARA MÃOS	start	20	UN	92,00	1.840,00
0033	Vaselina balde de 03 Kg	lmc	1	Gl	30,00	30,00
0034	Chave de ponto motor fire evo	ravem	1	Kit	150,00	150,00
0035	Chave de ponto fire antigo	ravem	1	Kit	420,00	420,00
0036	Chave de ponto Renault Kangoo Motor 1.6 16v	ravem	1	Kit	350,00	350,00
0037	Chave especial para volta do piston da pinça Corolla 2.0	ravem	1	UN	395,00	395,00
0038	Soquetes torques macho e torque fêmea de ½	ravem	1	Kit	350,00	350,00
0039	Jogos de chaves combinada com catraca c/16 peças	ravem	2	Kit	300,00	600,00
0040	Soquete sextavado sc/46 peças	ravem	2	Kit	550,00	1.100,00
0041	Espátula	vipal	4	UN	50,60	202,40
0042	Disco de Tacógrafo diário 180 km/hc/100	ravem	20	Cx	44,00	880,00
0043	Disco de Tacógrafo 7 dias 125 km/hc/100	ravem	15	Cx	44,00	660,00
0044	Disco de Tacógrafo diário 125 km/hc/100	ravem	20	Cx	33,00	660,00
Total do Fornecedor: 35.649,61						
Total Geral: 35.649,61						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 31 de agosto de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D395F3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção com capacidade mínima de 8.000m3 e compartimento para reservatório de água com o total estimado de 300 horas para atender a demanda da rede municipal de ensino, e demais Secretarias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME						
0001	Limpeza de fossas com caminhão de sucção.		300	Horas	134,00	40.200,00
Total do Fornecedor: 40.200,00						
Total Geral: 40.200,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 20 de abril 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D915CD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2020

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Tapetes sanitizantes e de secagem para atender a necessidade de proteção, face à pandemia do COVID-19, em atividades diárias, das diversas Secretarias Municipais na prestação dos serviços essenciais à Comunidade, conforme especificações e quantitativos do anexo I – Termo de Referência do edital e Minuta da Ata de Registro de Preços. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI - ATA Nº 144/2020						
0001	Tapete Sanitizante 130cm x 90cm - preto	KAPAZI	200	UN	250,00	50.000,00
0002	Tapete Sanitizante Secante simples 130cm x 90cm - preto	KAPAZI	200	UN	270,00	54.000,00
Total do Fornecedor: 104.000,00						
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME – ATA Nº 145/2020						
0003	Tapete Sanitizante DUO 130cm x 90cm - impresso "LIMPAR" SECAR"	MASTERKAP	225	UN	340,00	76.500,00
0004	Tapete Sanitizante 60cm x 40cm - preto	MASTERKAP	300	UN	67,20	20.160,00
Total do Fornecedor: 96.660,00						
HIGOR SILVA CANEDO - ATA Nº 146/2020						
0005	Tapete Sanitizante Secante simples 60cm x 40cm - preto	FIBRAX	300	UN	39,00	11.700,00
0006	Tapete Sanitizante DUO 60cm x 40cm - impresso "LIMPAR" SECAR"	FIBRAX	400	UN	149,00	59.600,00
0007	Tapete Sanitizante DUO 90cm x 60cm - impresso "LIMPAR" SECAR	FIBRAX	400	UN	220,00	88.000,00
0008	Fita antiderrapante 50mm x 20 mts - cor preta	FIBRAX	40	UN	85,00	3.400,00
Total do Fornecedor: 162.700,00						
Total Geral: 363.360,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 21 de junho de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:98FDEB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2020

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 109/2020, modalidade Concorrência Pública nº. 005/2020 objetivando a outorga de permissão para prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade taxi no Município de Tupaciguara/MG **ADJUDICO** os pontos conforme transcrito abaixo:

PRAÇA JOÃO DE BARROS FERREIRA	
Pontos	
L – 05	**Marlene José da Silva**
L - 06	**Elias Batista da Silva**
L – 08	**Luiz Cláudio dos Santos Júnior**

PRAÇA TANCREDO NEVES	
Pontos	
L – 09	**Jair Alves da Silva**
L - 10	**Alexandra Soares Alves**

PRAÇA DR. RAUL CARNEIRO	
Pontos	
L - 06	**Alexander Ferreira Oliveira**
L – 07	**Humberto Rodrigues Ferreira**

PRAÇA DO ROSÁRIO	
Pontos	
L – 08	**Flávio Reis Gentil**

PRAÇA SÃO VICENTE	
Pontos	
L – 01	**Ana Rita Dias Braga**
L – 04	**Alex Alves Ferreira**
L – 05	**Valdeir Silva Santos**
L – 08	**Edgar Alves Ferreira**

PRAÇA LIBERDADE	
Pontos	
L – 01	**Denes Francisco dos Santos**
L - 02	**Jackson Delfino da Silva**
L – 03	**Tiago Silva**

FÓRUM	
Pontos	
L – 01	**Diego Cardoso Borges**
L – 08	**Luiz Márcio Batista**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:07CA5AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRC 0279/201- PREGÃO Nº 067/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 279/2021**, modalidade **Pregão nº 67/2021** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS EM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL EVS NO DISTRITO PANTANO DOS ROSAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, *em favor da empresa:*
Empresa vencedora do item:

KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELLI					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	SV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO	R$ 392.664,24	R$ 392.664,24

TOTAL DO PROCESSO: R$ 392.664,24
Ficando convocado o fornecedor para assinatura do Contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 17 de Novembro de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:3B12B731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3942 DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 3942 DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 8.158.808,41 (Oito milhões e cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	JUDICIÁRIA	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	83.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.628,44
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	28.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.700,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.023	SUBVENÇÃO Á CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	5.800,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.840,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821.512,41
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II, CAPS AD e UAI	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II, CAPS AD e UAI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.492,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.100,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0007	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
00		

1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.410.000,00	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.904	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CISPAR	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	149.000,00
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.000,00
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.042	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.121	TAPA BURACO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562.081,56
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	8.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	

00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.164,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.400,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.720,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.711	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		

2.711	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.700,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.640,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.110,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	186.500,00
TOTAL:		8.158.808,41

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.899	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 04-020	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	200,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	355.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	286.871,61
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		

2.405	ATENÇAO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II, CAPS AD e UAI	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.792,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	96.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	645.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.806	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA ARCA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	**FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.105	MANUTENÇAO ATIVIDADES DO F.I.A	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	5.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.105	MANUTENÇAO ATIVIDADES DO F.I.A	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.711	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	100,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.640,80
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.228.520,00
TOTAL:		8.158.808,41

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de outubro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FAB58160

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3955 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 3955 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.799.300,00 (Um milhão e setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	

361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
25	ENERGIA	
752	ENERGIA ELÉTRICA	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
	DECRETO Nº 3955 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
TOTAL:		1.799.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
	DECRETO Nº 3955 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
3.010	MANUTENÇAO ATIVIDADES OUVIDORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	DECRETO Nº 3955 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	

00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.520,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
	DECRETO Nº 3955 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
25	ENERGIA	
752	ENERGIA ELÉTRICA	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
	DECRETO Nº 3955 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	828.480,00
TOTAL:		1.799.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 25 de outubro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:975A930C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PRIMEIRA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 004/2021 (EXAME DE TÍTULOS E DOCUMENTOS) VOLTADO À SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIA

PRIMEIRA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 004/2021 (EXAME DE TÍTULOS E DOCUMENTOS) VOLTADO À SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Aos oito, nove, dez, onze e doze dias do mês de novembro, de dois mil e vinte um, no Paço Municipal, localizado na Rua Alves de Figueiredo, n. 393, Centro, nesta cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado n. 004/2021 (Exame de Títulos, Currículo, Certificados e Documentos), a saber, *Cátia Aparecida de Castro*, *Regina Célia de Souza*, *Eduarda Machado e João Paulo Moura Martins.*

Para o cargo de Operador de prensa foram 3 inscritos; Operador de máquinas pesadas foram 5 inscritos; Gari foram 14 inscritos; Coletor de lixo foram 11 inscrições; Fiscal de obras e urbanismo foram 16 inscrições; Motorista foram 29 inscritos; Auxiliar de serviços urbanos e rurais 18 inscritos; Auxiliar de serviços de apoio a administração foram 36 inscrições; Assistente social do PAIF foram 5 inscrições; Vigia foram 23 inscrições e Encarregado de serviços urbanos e rurais foram 9 inscrições. Subsequente a conferência e certificação dos envelopes lacrados, foram assinados por todos os membros da comissão, totalizando 169 inscritos. A comissão torna público a seguinte classificação preliminar:

Cargo: **OPERADOR DE PRENSA (Recebido 3 envelopes)**

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Elizete Dias dos Santos	090	__	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Gustavo Henrique Alves	158	__	**2º lugar**
Rafael Ferreira Brito	050	**5 pontos**	**1º lugar**

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** (Recebido 5 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Carlos Henrique Candido dos Santos	148	**12 pontos**	**2º lugar**
Élio Venâncio da Silva	168	**13 pontos**	**1º lugar**
Ivan Alves da Silva	069	__	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Jamilton Brito Moreira	108	**12 pontos**	**3º lugar**
Junior Paulo Ribeiro	042	**4 pontos**	**4º lugar**

Cargo: **GARI (Recebido 14 envelopes)**

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Aparecida de Fátima Moura	030	**4 pontos**	**1º lugar**
Claudia Bortolai	048	__	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V, IV e IX do item 4.11 do edital. Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Elizete Dias Dos Santos	091	__	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Erliane Dos Reis Pereira	130	**3 pontos**	**5º lugar**
José dos Reis de Oliveira	047	__	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II e VI do item 4.11 do edital. Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Juliana Cristina Costa	164	**4 pontos**	**2º lugar**
Juliana Modesto Justino	059	__	**Inobservância do da documentação solicitada no inciso II e V do item 4.11 do edital.**
Katiana Maria de Jesus Oliveira	066	**2 pontos**	**6º lugar**
Lumara Lima Teófilo	03	__	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II do item 4.11 do edital.**
Maria Aparecida dos Reis	114	__	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Marjorie Hellen Almeida Costa	166	__	**Inobservância da documentação solicitada no inciso VII do item 4.11 do edital.**
Patrícia Maria Inácio	128	**4 pontos**	**4º lugar**
Pricila Cristina Gomes de Melo	079	**4 pontos**	**3º lugar**
Zenei do Nascimento Valério	062	**0 pontos**	**7º lugar**

Cargo: **VIGIA (recebido 23 envelopes)**

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Aldeny Pereira da Rocha	013	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso V e VI do item 4.11 do edital.
Alexandre Rezende dos Santos	097	9 pontos	2º lugar
Alexandre Rodrigues Neves	064	4 pontos	8º lugar
Célio Augusto Junior	016	2 pontos	10º lugar
Deivid Michael Torquato	113	4 pontos	Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.
Donisete Odair da Silva	05	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.
Edgar Costa Filipe	134	2 pontos	12º lugar
Elizete Dias dos Santos	089	__	Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.
Gerson Rodrigues da Silva	029	4 pontos	7º lugar
Gilson Antonio da Costa	085	0 pontos	15º lugar
Guilherme Mateus Cruz Lino	011	6 pontos	4º lugar
Gustavo Henrique Alves	156	2 pontos	16º lugar
Jamilton Brito Moreira	146	4 pontos	6º lugar
José Armando da Silva	082	0 pontos	13º lugar
Luiz Antônio Silva	024	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso VI do item 4.11 do edital.
Marlon de Castro Filho	161	4 pontos	9º lugar
Marlon Donizete Falcuci	040	6 pontos	3º lugar
Meizaki Almeida dos Reis	131	9 pontos	1º lugar
Oséias Carlos Enguer	163	4 pontos	5º lugar
Pablo Souza Santos	149	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso II e V do item 4.11 do edital. Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.
Paulo Cesar de Oliveira	046	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso VI do item 4.11 do edital.
Paulo Faustino da Costa	126	2 pontos	11º lugar
Reginaldo José do Nascimento	112	0 pontos	14º lugar

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL DO PAIF** (Recebido 5 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Adriana Estela Uzai	104	7,5 pontos	1º lugar
Élica Batista dos Santos	36	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso XIV do item 4.11 do edital.
Giedri Rosa da Silva	039	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso XIV do item 4.11 do edital.
John Lennon Inocêncio	257 Obs: inscrição feita na saúde	2,00 pontos	2º lugar
Odinalva Alexandrina dos Santos Volpe	094	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso XI do item 4.11 do edital.

Cargo: **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS** (Recebido 9 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Donisete Odair da Silva	07	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.
Fabiane Alves Lima Oliveira	124	4 pontos	2º lugar
Guilherme dos Santos	144	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso VI do item 4.11 do edital.
José Armando da Silva	083	0 ponto	5º lugar
Julio Cesar Jeronimo	075	2 pontos	4º lugar
Oséias Carlos Enguer	070	4 pontos	3º lugar
Osmar Donisete dos Santos	095	6 pontos	1º lugar
Paulo Cesar de Oliveira	045	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso VI do item 4.11 do edital.
Rivaildo José dos Santos	138	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso II e V do item 4.11 do edital.

Cargo: COLETOR DE LIXO (Recebido 11 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Aureni Pereira da Costa	010	__	Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.
Bruno Cesar Justino	058	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V e VI do item 4.11 do edital.
Donisete Odair da Silva	08	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.
Douglas Guiraldelli da Silva	017	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.
João Carlos Marques	142	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V e VI do item 4.11 do edital.
José Donisete Alves	100	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital. Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.
Maria Aparecida dos Reis	115	__	Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.
Niobinei Ferreira	053	__	Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.
Rafael Ferreira de Brito	049	4 pontos	1º lugar
Raquel Izaias da Silva	093	2 pontos	3º lugar
Ronan Eder de Oliveira	028	4 pontos	2º lugar

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS (Recebidos 18 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Alexandre Rodrigues Neves	065	4 pontos	7º lugar
Donisete Odair da Silva	06	__	Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.

Eder Ferreira da Silva	023	**4 pontos**	**5º lugar**
Edgar Costa Felipe	133	**2 pontos**	**11º lugar**
Fabiano Junio da Silva Oliveira	084	**7 pontos**	**1º lugar**
Felipe Antônio Matos de Carvalho	167	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Gilson Antonio da Costa	086	**3 pontos**	**10º lugar**
Gustavo Henrique Alves	157	**0 pontos**	**14º lugar**
Jamilton Brito Moreira	107	**7 pontos**	**3º lugar**
Jonata Luis da Silva	044	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
José Armando da Silva	089	**0 pontos**	**13º lugar**
Julio Cesar Jeronimo	076	**7 pontos**	**2º lugar**
Junior Paulo Ribeiro	043	**4 pontos**	**4º lugar**
Luan Arnaldo de Souza	156	**4 pontos**	**6º lugar**
Luiz Gustavo Alves	119	**2 pontos**	**12º lugar**
Marcelo Henrique dos Santos Silva	118	**4 pontos**	**8º lugar**
Marlon de Castro Filho	160	**4 pontos**	**9º lugar**
Tiarles Andres Ferreira	056	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V, VI, VII e XI do item 4.11 do edital.**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO (Recebido 36 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Alessandra Divina da Silva	038	—	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Alessandra Santina Rambul	063	**2 pontos**	**13º lugar**
Ana Carolina Valim Neves	150	**3 pontos**	**3º lugar**
Andrea Tonin de Carvalho	139	—	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Aparecida de Fatima Moura	031	**5 pontos**	**1º lugar**
Clemência de Oliveira Cruz	057	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Cristiane Nogueira Soares	051	**2 pontos**	**16º lugar**
Daniele Muriggi Maiella Brito	078	**0 pontos**	**23º lugar**
Edilaine Rodrigues das Neves	117	**2 pontos**	**12º lugar**
Eliana Gonçalves Moreira	012	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V e XI do item 4.11 do edital.** **Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Fabia Aparecida de Carvalho	035	**0 pontos**	**20º lugar**
Fabiane Alves de Lima Oliveira	123	**4 pontos**	**5º lugar**
Fabiane Moreira Moraes	026	**2 pontos**	**18º lugar**
Geisiane Rodrigues	141	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Guilherme dos Santos	145	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso VI do item 4.11 do edital.**
Ivani Bispo Sena de Oliveira	151	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Jessica Aparecida do Nascimento	121	**0 pontos**	**22º lugar**
Juliana Cristina Costa	165	**2 pontos**	**11º lugar**
Julio Cesar Jerônimo	074	**2 pontos**	**14º lugar**
Justina Maria de Souza Murari	129	**5 pontos**	**2º lugar**
Katiana Maria de Jesus Oliveira	067	**2 pontos**	**21º lugar**
Larissa da Silva	022	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V e XI do item 4.11 do edital.** **Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Lequieze Pereira Moura	014	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II e V do item 4.11 do edital.** **Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.**
Lisangela Rodarte Guiraldelli Santos	055	**2 pontos**	**15º lugar**
Lisangela Rodarte Guiraldelli Santos	032	—	**Inobservância de toda documentação solicitada no item 4.11 do edital.**
Lumara Lima Teofilo	04	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II e XI do item 4.11 do edital.**
Maria Helena Gomes da Silva	018	**4 pontos**	**7º lugar**
Natalia Bernardes Ferreira	102	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Patrícia Maria Inácio	072	**2 pontos**	**17º lugar**
Paulo Faustino da Costa	125	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Raquel Izaias da Silva	092	**3 pontos**	**10º lugar**
Reila Amaral de Carvalho	132	**4 pontos**	**6º lugar**
Rosangela Oliveira Silva	01	**4 pontos**	**4º lugar**
Rosineia da Penha Gomes Souza	021	**1 ponto**	**19º lugar**
Suellen Martins de Carvalho	106	**4 pontos**	**9º lugar**
Talita Vieira Rodrigues	120	**4 pontos**	**8º lugar**

CARGO: FISCAL DE OBRA E URBANISMOS (Recebidos 16 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Agilson Pereira	140	**0,25 pontos**	**10º lugar**
Amanda Hueb Tapxure Olveira	019	**6,25 pontos**	**3º lugar**
Emanuel Fagner da Silva	02	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V, VI e XI do item 4.11 do edital.**
Fabiane Alves de Lima	122	**0 pontos**	**11º lugar**
Fernando Alves de Oliveira	020	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II do item 4.11 do edital.**
Gabryel Borges Andrade	143	**1 ponto**	**7º lugar**
Hugo Deleon de Oliveira	153	**0 pontos**	**12º lugar**
Jean Lucas Aparecido da Silva	033	**8 pontos**	**2º lugar**

José Reinaldo Teófilo Junior	099	**1,25 pontos**	**6º lugar**
Luan Arnaldo de Souza	154	**0,75 pontos**	**9º lugar**
Oséias Carlos Enguer	071	**0,75 pontos**	**8º lugar**
Patrícia Maria Inácio	127	**3,50 pontos**	**5º lugar**
Rodrigo Alves dos Reis	061	**4,5 pontos**	**4º lugar**
Ronaldo Faustino da Costa	088	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Thalles Rodrigues Teófilo Silva	103	**10 pontos**	**1º lugar**
Ueline Lima do Nascimento	162	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**

Cargo: **MOTORISTA** (Recebido 29 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Carlos Henrique Cândido dos Santos	147	**8 pontos**	**4º lugar**
Cesar Alves de Souza	077	**6 pontos**	**6º lugar**
Charles Eduardo Guiraldelli Alves	101	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.** **Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Doriel Rodrigues de Souza	116	**4 pontos**	**10º lugar**
Euripedes Gonçalves Junior	137	**4 pontos**	**11º lugar**
Gilberto Moreira	034	**15 pontos**	**1º lugar**
Gilson Antonio da Costa	087	—	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Gleison Donizete Batista	105	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II do item 4.11 do edital.**
Isaac Alves Pereira	09	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V, VI e XI do item 4.11 do edital.** **Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Ivan Alves da Silva	068	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.** **Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.**
Jamilton Brito Moreira	109	**6 pontos**	**8º lugar**
João de Oliveira Silva	015	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
José Vitor da Silva	027	**3 pontos**	**15º lugar**
Juliano Donizete Barbosa	073	**3 pontos**	**17º lugar**
Junior Paulo Ribeiro	041	**6 pontos**	**7º lugar**
Luis Fernando Bronzatti	052	**3 pontos**	**14º lugar**
Luis Ricardo de Carvalho	110	**4 pontos**	**13º lugar**
Luis Ricardo Inácio Magalhães	135	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Nilton Izaias da Silva	037	**8 pontos**	**3º lugar**
Osmar Donisete dos Santos	096	**8 pontos**	**2º lugar**
Paulo Graciano Moura	060	**4 pontos**	**9º lugar**
Pedro Henrique Alves	080	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II do item 4.11 do edital.**
Ramon Mateus da Silva	098	**4 pontos**	**12º lugar**
Reginaldo José do Nascimento	111	**3 pontos**	**16º lugar**
Ronaldo Almeida de Jesus	152	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Rosinei Benedito dos Santos	159	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.** **Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto no anexo III.**
Thales Piola Colmanetti	025	—	**Inobservância da documentação solicitada no inciso I e II do item 4.11 do edital.**
Tiago Mendes Rodrigues	054	**0 pontos**	**18º lugar**
Valdeci Francisco Santos Junior	136	**7 pontos**	**5º lugar**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim Eduarda Machado, Secretária, e na sequência, lida, integralmente aprovada e assinada pelos membros da comissão. São Tomás de Aquino, Minas Gerais, dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas.

CÁTIA APARECIDA DE CASTRO
Presidente

JOÃO PAULO MOURA MARTINS
Membro

REGINA CÉLIA SOUZA SILVA
Membro

EDUARDA MACHADO
Membro

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:88552123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PRIMEIRA ATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº005/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

PRIMEIRA ATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº005/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

Aos oito dias do mês de novembro de 2021, às 13h:00min. (treze horas), na sala de reuniões do Hospital Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizada a Avenida Clemente Santana nº 175, Centro, nesta cidade de São Tomás de Aquino/MG, reuniram-se os membros da comissão do Processo Seletivo Público simplificado nº. 005/2021, composta pelos seguintes membros: Flávia Guimarães, Noemi dos Reis Faria Mendonça, Tatiana Aparecida Barbosa Pereira, sob a presidência do primeiro, para analisar as inscrições e títulos. Após assinatura por todos os membros da comissão dos envelopes lacrados, foi feito a conferência dos cargos pretendidos de: (cargo 1) Técnico de Enfermagem, foram feitas 16 inscrições; (cargo 2) Auxiliar de Enfermagem, foram feitas 4 inscrições; (cargo 3) Agente Comunitário de Saúde, foram feitas 94 inscrições; (cargo 4) Agente de Administração da Saúde, foram feitas 71 inscrições; (cargo 5) Auxiliar de Consultório Dentário, foram feitas 5 inscrições; (cargo 6) Agente de Controle de Endemias, foram feitas 67 inscrições; (cargo 7) Fiscal de Vigilância Sanitária, foram feitas 33 inscrições; (cargo 8) Enfermeiro, foram feitas 12 inscrições; (cargo 9) Farmacêutico, foram feitas 3 inscrições; (cargo 10) Dentista do PSF, foram feitas 8 inscrições; (cargo 11) Fisioterapeuta, foram feitas 9 inscrições; (cargo 12) Assistente Social, foram feitas 7 inscrições; (cargo 13) Fonoaudiólogo, foram feitas 3 inscrições; (cargo 14) Médico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, foi feita 1 inscrição. No total foram feitas 333 inscrições. Foi observado que foram realizados 3 (três) inscrições em equívoco para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, sendo que não havia vagas no Edital do Processo Seletivo nº. 005/2021, mas sim no Edital do Processo Seletivo nº. 001/2021, o qual fora cancelado pelo Decreto nº. 077/2021 de 05 de outubro de 2021. Após proceder as avaliações, inclusive dos títulos, a comissão chegou ao seguinte resultado de classificação:

Cargo 1: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Adriana de Fátima Pinto	227	10,5	1
Clenailda Silva Almeida	060	10	2
Fabiana Falcuci	036	-	Aplicação do item 7.2 do edital
Gleison Donisete Batista	212	-	Inobservância do inciso II, III, IV e XI do item 4.11 do edital.
Joice Dalila Oliveira Jardim	130	9,5	3
Leandro Donizete da Costa	090	-	Inobservância do inciso II, item 4.11 do edital.
Letícia Cristina de Almeida Souza	033	3	6
Luciana Aparecida Fonseca Fontes	231	5	4
Luiz Antonio Silva	095	0	9
Margarete Aparecida Alves	116	2,5	7
Marjori Hellen Almeida Costa	255	-	Inobservância do inciso I e II do item 4.11 do edital.
Rosangela Oliveira Silva	097	0	10
Rosangela Rodrigues da Silva	246	2	8
Roselene Volpe Alves	081	4	5
Sissiane Ortigosso Carvalho	035	-	Inobservância do inciso XII do item 4.11 do edital.
Thales Eduardo Ferreira Rocha	015	-	Inobservância do inciso II, V, VI e XI do item 4.11 do edital.

Cargo 2: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Margarete Aparecida Alves Silva	117	2,5	2
Maysa Aparecida Rocha Brito	314	2	4
Rosangela Oliveira Silva	098	3	1
Rosangela Rodrigues da Silva	247	2	3

Cargo 3: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Agda Aparecida Negrão Soares	220	7	2
Alexandre Rezende dos Santos	200	0	48
Ana Carla Farchi do Carmo	038	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ana Carolina Valim Neves	315	0	67
Ana Claudia Martins	042	11,5	1
Ana Gabriela de Oliveira Monteiro	325	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ana Laura da Silva Ernesto	055	0	66
Ana Maria Ferreira	112	3	16
Breno Gabriel da Silva	258	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Bruna Carvalho Silva Caparelli	186	4,5	10
Bruna Mendes Ferreira	310	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Bruno Gabriel de Souza Moreira	029	0	68
Caio Henrique Sousa	264	1	29
Camila Teofilo Murigi	242	0,5	40
Carina Aparecida da Silva	313	1	27
Carina Ribeiro da Silva Jorge	009	0,5	32
Carina Silva Nascimento	156	3	14
Caroline Matos Ribeiro	240	-	Inobservância do inciso II e XI do item 4.11 do edital
Clemencia de Oliveira Cruz	214	-	Inobservância do inciso I, II e V do item 4.11 do edital
Cristiane Nogueira Soares	85	0	54
Daiane Aparecida Guiraldelli Silva	209	0,5	34
Daniela Aguiar Silva	285	0,5	36
Edilaine Rodrigues das Neves	253	0	49
Elaine Cristina Souza da Silva	281	4,5	9
Ellen Eduarda Carvalho	162	-	Inobservância do inciso V do item 4.11 do edital
Éricles Alves Vieira	171	7	3
Fábia Aparecida de Carvalho	067	0,5	31
Fabiane Moreira Moraes	045	0	60

Fabrícia Helena Gomes de Melo Mendonça	160	2	20
Fernanda Glória de Melo	174	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital
Francelia Cristina Guiraldelli Souza	057	0	51
Gabriela da Silva Spirandeli	019	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Gabriela Honório Pessoni	267	0,5	42
Gustavo Gabriel Souza Pereira	298	4,5	11
Harley de Oliveira Moraes Junior	120	0,5	44
Inaci Maria Oliveira dos Santos Barbosa	003	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Jamilton Brito Moreira	278	0,5	37
Janaína Dias Alves	234	1,5	24
Jéssica Aparecida do Nascimento	262	0	57
João Marcos Cruz Jeronimo	226	0,5	46
José Reinaldo Teófilo Júnior	235	1,5	23
Josimara Dias Alves	034	0,5	39
Juliana Candida Teodoro Faria	023	0	50
Juliana Cristina Costa	304	0	47
Juliana Maria Rodrigues Carvalho	004	0	55
Larissa Vitória Moreira	167	7	4
Lauane Felipe Martins	027	0,5	43
Leonardo Jeronimo Costa	216	2,5	17
Letícia Alves Pereira	328	-	Inobservância do inciso II e V do item 4.11 do edital
Lisangela Rodarte Guiraldelli Santos	105	0	53
Luan Arnaldo de Souza	333	1	28
Luciele Rocha Braga	147	-	Inobservância do inciso I do item 4.11 do edital
Lucimara Maria de Jesus Martins	206	0	56
Maira Cristina Jorge	011	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Marcela dizaró da Silva	292	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital
Margarete Aparecida Alves Silva	118	4,5	8
Maria Helena Gomes da Silva	005	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Mariana Faleiros de Figueiredo	302	0	64
Marine Aparecida Silva	208	0	58
Marjori Hellen Almeida Costa	256	-	Inobservância do inciso I, II e VII do item 4.11 do edital
Micaela Cristina Ferreira Nascimento	201	2	19
Micaele Aparecida Mendes Costa	021	-	Inobservância do inciso I, II, V e XI do item 4.11 do edital
Mônica Bronzati Ferreira	123	0,5	30
Monica de Paula Moreira	270	0	52
Nayara Rezende Mateus	295	5,5	6
Oseias Carlos Enguer	138	0,5	35
Patrcia Maria Inácio	126	0	59
Patrícia Moura Garcia	334	0,5	38
Paula Luiza Lovo de Carvalho	228	0	62
Priscila Cristina Gomes de Melo	154	2	18
Rafaela Gonçalves Nogueira de Souza	093	4	12
Raissa Ribeiro dos Santos	065	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Reila Amaral Ferreira de Carvalho	134	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Rejane Aparecida do Nascimento	316	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Renata de oliveira Moura	194	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Renata Faria Andrade	194	3,5	13
Rodrigo Guiraldelli Muller Sanches	243	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital
Roseli de Fátima Bueno	190	1,5	22
Rulian Teófilo Filho	076	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ruth Enêas Estevam de Barros Caparelli	110	4,5	7
Rutinéia de Oliveira Almeida	061	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Sara Helena Martins Melo	017	2	21
Taiania Elias Virgilio Neves	031	0,5	41
Talita Oliveira Santos	183	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Talita Vera Rodrigues	259	0	63
Tamires Machado Ribeiro	135	1	26
Tatiane Carla Costa Valeiro Silva	026	0	65
Thales Aparecido Soares Rodrigues	197	1,5	25
Ueline Lima do Nascimento	052	0,5	45
Valéria Cristina de Carvalho	177	3	15
Valquíria Guiraldelli Alves	307	-	Inobservância do inciso II e V do item 4.11 do edital
Vanessa Cristina de Lima caparelli	244	6,5	5
Vanessa Fernanda do Couto Freiria	210	0	61
Vania Cristina Rodrigues da Silva	041	0,5	33

Cargo 4: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Alexandre Rezende dos Santos	199	-	Inobservância do inciso II e VI do item 4.11 do edital
Alessandra Souza da Silva Mendes	087	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ana Carla Farchi do Carmo	040	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ana Gabriela de Oliveira Monteiro	324	-	Inobservância do inciso II e V do item 4.11 do edital
Ana Maria Ferreira	115	1,5	14
Angélica de Souza Madureiro	166	-	Inobservância do inciso II e XI do item 4.11 do edital
Bruno Gabriel de Souza Moreira	030	0	48
Caio Henrique Sousa	265	1	24
Carina Aparecida da Silva	312	0,5	28
Carina Silva Nascimento	155	2	9

Carlos Brayan Oliveira Silva	140	1,5	17
Crislaine Aparecida Inocêncio Francisco	080	0	44
Cristiane Nogueira Soares	084	0	43
Daniela Aguiar Silva	287	0,5	29
Elaine Cristina Souza da Silva	282	5,5	3
Ellen Eduarda Carvalho	163	-	Inobservância do inciso V do item 4.11 do edital
Eloah Caroline Miranda Soares	323	0	49
Ericles Alves Vieira	172	3	7
Ester Guiraldelli	223	0,5	27
Fabia Aparecida de Carvalho	068	0,5	25
Fabiane Alves de Lima Oliveira	236	1	18
Fabiane Moreira Moraes	045	0,5	33
Fabricia Helena Gomes de Melo Mendonça	159	0,5	32
Francelia Cristina Guiraldelli Souza	056	0	41
Francisco de Paula Castro	103	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital
Gabriel Dias Teodoro	288	0,5	37
Gabriela da Silva Spirandelli	020	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Gabriela Honório Pessoni	266	0,5	36
Gustavo Gabriel Souza Pereira	297	3,5	4
Harley de Oliveira Moraes Junior	121	1,5	16
Hellen Vitoria Rodrigues Nascimento	272	-	Inobservância do inciso II, V e XI do item 4.11 do edital
Inaci Maria Oliveira dos Santos Barbosa	002	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Jamilton Brito Moreira	277	0,5	31
João Marcos Cruz Jeronimo	225	0,5	35
Jonata Luís da Silva	072	-	Inobservância do inciso II e V do item 4.11 do edital
Josiene Gomes Negrão	142	1,5	12
Juliana Candida Teodoro	022	0	38
Juliana Cristina Costa	306	-	Inobservância do inciso V do item 4.11 do edital
Larissa Vitoria Moreira	168	6	2
Leonardo Jeronimo Costa	217	6	1
Lisangela Rodarte Guiraldelli Santos	104	0	42
Luan Arnaldo de Souza	332	2	10
Luciele Rocha Braga	146	-	Inobservância do inciso I do item 4.11 do edital
Luis Antonio Silva	062	-	Inobservância do inciso VI do item 4.11 do edital
Maira Cristina Jorge	012	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Marcela Dizaró da Silva	291	0	50
Maria Helena Gomes da Silva	007	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Mariana Faleiros de Figueiredo	303	0	45
Micaela Cristina Ferreira Nascimento	202	1	20
Nayara Rezende Mateus	294	1,5	13
Patrícia Maria Inácio	127	0,5	30
Patrícia Moura Garcia	336	3	6
Paula Luiza Lovo de Carvalho	229	0	47
Pricila Cristina Gomes de Melo	152	1	19
Rafaela Gonçalves Nogueira de Sousa	094	1,5	15
Raissa Ribeiro dos Santos	064	0	40
Renata de Fátima André	251	3	5
Renata de Oliveira Moura	169	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Renata Faria de Andrade	193	1	22
Rodrigo Guiraldelli Muller Sanches	320	1	23
Roseli de Fátima Bueno	189	2	8
Rosilene Luiz Ribeiro Viana	274	0	39
Rulian Teofilo Filho	074	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Sara Helena Martins de Melo	014	2	11
Simone Felipe Souza	213	0,5	26
Tatiane Aparecida Pimenta	181	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Tatiane Carla Costa Valeiro Silva	025	0	46
Ueline Lima do Nascimento	051	0,5	34
Valquíria Guiraldelli Alves	308	-	Inobservância do inciso II e V do item 4.11 do edital
Vanessa Fernanda do Couto Freiria	211	1	21

Cargo 5: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Fernanda Glória de Melo	175	-	Inobservância do inciso XI e XIV do item 4.11 do edital
Gislaine Aparecida dos Reis Farchi	092	3	3
Laiane Cristina Figueiredo de Almeida	280	5	1
Roseli de Fátima Bueno	188	-	Inobservância do inciso XIV do item 4.11 do edital
Silvana Souza Monteiro Ribeiro	221	3,5	2

Cargo 6: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Alexandre Rezende dos Santos	198	-	Inobservância do inciso II e X do item 4.11 do edital
Ana Carla Farchi	038	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ana Cláudia Martins	043	4	5
Ana Gabriela de Oliveira Monteiro	326	-	Inobservância do inciso II, V e XI do item 4.11 do edital
Ana Maria Ferreira	114	2,5	9
Angelica Souza Madureiro	165	-	Inobservância do inciso II e XI do item 4.11 do edital
Bruna Carvalho Silva	187	2,5	7
Bruna Mendes Ferreira	311	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Carina Ribeiro Jorge	008	0	29
Carlos dos Santos	318	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Cesar Alves de Souza	143	6	3

Clelio Franklin de Sant'Anna Netto	317	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Clemência de Oliveira Cruz	106	-	Inobservância do inciso II e V do item 4.11 do edital
Cristiane Nogueira Soares	086	0	35
Daniela Aguiar da Silva	286	0,5	18
Danilo Duarte Naves	139	0	33
Edilaine Rodrigues das Neves	252	0	30
Elaine Cristina Souza da Silva	283	3	6
Emanuel Messias de Souza Pereira	149	1	12
Ericles Alves Vieira	173	4,5	4
Ester Guiraldelli	222	0	36
Fabia Aparecida de Carvalho	069	0,5	16
Fabiane Alves de Lima Oliveira	237	0	31
Fabrícia Helena Gomes de Melo Mendonça	158	1	15
Flaviane Rodrigues Neves	254	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Gabriel Dias Teodoro	289	0	46
Gabriela da Silva Spirandelli	016	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Gabriela Honório Pessoni	268	0,5	25
Hellen Eduarda Carvalho	164	-	Inobservância do inciso V do item 4.11 do edital
Hellen Vitoria Rodrigues Nascimento	049	-	Inobservância do inciso II, V e XI do item 4.11 do edital
Inaci Maria Oliveira dos Santos Barbosa	001	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ivani Bispo Sena de Oliveira	319	-	Inobservância do inciso II e X do item 4.11 do edital
Jamilton Brito Moreira	276	0,5	19
Jessica Aparecida do Nascimento	261	0	38
Joao Marcos Cruz Jeronimo	224	0,5	24
Josiene Gomes Negrão	141	7,5	1
Juliana Cristina Costa	305	0	27
Justina Maria de Souza Murari	239	0	28
Lauane Felipe Martins	028	0	42
Leonardo Jeronimo Costa	218	1,5	11
Luan Arnaldo de Souza	331	0	40
Luciele Rocha Braga	145	-	Inobservância do inciso I do item 4.11 do edital
Lucimara Maria de Jesus Martins	205	0	37
Maira Cristina Jorge	013	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Marcela Dizaró da Silva	290	0	45
Maria Helena Gomes da Silva	006	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Mariana Faleiros de Figueiredo	299	0	43
Marlon Donizete Falcuci	078	0,5	21
Micaela Cristina Ferreira Nascimento	203	0,5	22
Mônica de Paula Ferreira	271	0	34
Nayara Rezende Mateus	296	2,5	8
Oseias Carlos Enguer	136	0,5	17
Patricia Maria Inacio	128	0	39
Patrícia Moura Garcia	335	0,5	23
Pricila Cristina Gomes de Melo	153	1,5	10
Raissa Ribeiro dos Santos	066	-	Inobservância do inciso II e XI do item 4.11 do edital
Reila Amaral Ferreira de Carvalho	133	-	Inobservância do inciso II e XI do item 4.11 do edital
Renata Faria Andrade	195	1	14
Rodrigo Alves dos Reis	107	6,5	2
Rosangela Oliveira Silva	099	0	26
Rosilene Luiz Ribeiro Viana	273	0	32
Rulian Teofilo Filho	075	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Talita Oliveira Santos	184	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Talita Vieira Rodrigues	260	0	41
Thalles Rodrigues Teofilo Silva	330	0,5	20
Ueline Lima do Nascimento	050	0	44
Valéria Cristina de Carvalho	178	1	13

Cargo 7: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Agilson Pereira	269	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ana Cláudia Martins	044	4	2
Ana Gabriela de Oliveira Monteiro	327	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ana Laura da Silva Ernesto	054	0	21
Ana Maria Ferreira	113	3	3
Crislaine Aparecida Inocêncio Francisco	079	1	9
Fabiane Alves de Lima Oliveira	238	0	14
Gabriela da Silva Spirandelli	018	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Harley de Oliveira Moraes Junior	119	0,5	13
Helen Vitoria Rodrigues Nascimento	131	-	Inobservância do inciso II e V do item 4.11 do edital
Hugo Deleon de Oliveira	329	-	Inobservância do inciso VI do item 4.11 do edital
Jamilton Brito Moreira	279	0,5	12
Janaina Dias Alves	233	2,5	5
Jéssica Cristine de Jesus Faria Rodrigues	148	0	16
Juliana Cândida Teodoro Faria	024	0	15
Laura Maria Barros Caparelli	109	9,5	1
Luciele Rocha Braga	144	-	Inobservância do inciso I do item 4.11 do edital
Lucimara Maria de Jesus Martins	207	0	17
Mariana Faleiros de Figueiredo	301	0	20
Micaela Cristina Ferreira Nascimento	204	1	8
Monica Maria Rezende Martins	047	0,5	11
Nayara Rezende Mateus	293	2	6
Oséias Carlos Enguer	137	0,5	10
Patrícia Maria Inácio	125	0	18
Paula Luiza Lovo de Carvalho	230	0	19

Ronaldo Faustino da Costa	176	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Rulian Teófilo Filho	077	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Taiania Elias Virgílio Neves	032	1	7
Thiago Urias Gonçalves de Souza	091	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Ueline Lima do Nascimento	053	0	22
Valquíria Guiraldelli Alves	309	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Vitória Goulart Teófilo	179	3	4

Cargo 8: ENFERMEIRO

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Amanda Correia da Silva	151	3	9
Eliane de Souza Gontijo	059	7	5
Fernanda Paula André	250	7,5	4
Jassiara Candida Silva	275	3	10
Laleska Karmem Souza Bueno	191	4	8
Lidiane Costa França	058	9,5	3
Lucelaine Aparecida Silva	082	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Lucilene Figueiredo Superbi	284	7	6
Maira Marques Duarte	009	2,5	11
Marilene Aparecida Silva	129	10	1
Renata Aparecida Volpe	150	4,5	7
Thais Silva Leite	215	10	2

Cargo 9: FARMACÊUTICO

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Bruna Carvalho Silva	185	6	1
Flavia Sillos de Oliveira	101	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Vanessa Cristina de Lima Caparelli	245	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital

Cargo 10: DENTISTA DO PSF

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Ana Laura da Rocha Guiraldelli	322	-	Inobservância do inciso XIV do item 4.11 do edital
Carolina Fernanda Guerra	241	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital
Ellen Caris de Oliveira	096	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Guilherme Alvarenga Alves	089	5	2
Juan Carlo Reis	100	7,5	1
Juliane Marques Machado	122	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Lais Brunorio Esteves	132	-	Inobservância do inciso VII do item 4.11 do edital
Nicolas Magno Negrão Oliveira	248	4	3

Cargo 11: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Amanda Aparecida Colozio Gonçalves	070	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Daniela dos Santos Martins	111	2,5	3
Eliane Barbara Alves	263	9,5	1
Franciane Guesso	196	5,5	2
Gabriel Venancio Negrão Soares	219	2,5	4
Larissa Adriane Mavel	232	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital
Naiara Gonçalves Soares Rezende	083	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Talita Oliveira Santos	182	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Yara Genari Borges Silva	037	-	Inobservância do inciso XIV do item 4.11 do edital

Cargo 12: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Amanda de Jesus Rodrigues	108	1	3
Andressa Nicolini de Morais	157	-	Inobservância do inciso I, II e XIV do item 4.11 do edital
Élica Batista dos Santos	071	-	Inobservância do inciso XIV do item 4.11 do edital
Giedri Rosa da Silva	073	-	Inobservância do inciso II e XIV do item 4.11 do edital
Odinalva Alexandrina dos Santos Volpe	161	-	Inobservância do inciso XI do item 4.11 do edital
Pollyane Tavares Castro	088	5,5	2
Thiago Dias Quintino	249	5,5	1

Cargo 13: FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Aline Marques Prado	192	-	Inobservância do inciso II do item 4.11 do edital
Daila Melissa dos Santos	048	0	2
Vanessa de Oliveira Figueiredo	321	5	1

Cargo 14: MÉDICO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Ariane Ferreira Santos	337	0	1

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lida, integralmente aprovada e assinada pelos membros da comissão. São Tomás de Aquino, Minas Gerais, dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas.

FLAVIA GUIMARÃES
Presidente

NOEMI DOS REIS FARIA MENDONÇA
Membro

TATIANA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
Membro

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:8A492FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
SEGUNDA ATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº004/2021, PARA SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO, ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICA.

Segunda ata do Processo Seletivo Público Simplificado nº004/2021, para seleção e provimento de caráter temporário de cargos públicos de nível de ensino fundamental completo e incompleto, ensino médio e superior, conforme especifica.
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constatou que o quadro de classificação pertinente ao cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Administração fora publicado com erro classificação de um dos candidatos, razão pela qual esta Comissão torna pública a Segunda Ata do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, na qual fica revogado o quadro de classificação do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Administração, publicado no dia 16 de novembro de 2021, e publica novo quadro de classificação, o qual segue abaixo. Por conseguinte, fica assegurado aos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Administração o prazo de 02 (dois) dias seguintes à divulgação deste resultado para interporem recurso, conforme previsto no item IX do Edital de Processo Seletivo nº. 004/2021.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO (Recebido 36 envelopes)

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Relação de Documentos Listados no item 4.11	Certificados	Tempo de serviço na Area do cargo Pretendido	Pontuação	Classificação preliminar
Aparecida de Fatima Moura	031	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos)	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (3 pontos)	5 pontos	01º lugar
Justina Maria de Souza Murari	129	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (3 pontos)	5 pontos	02º lugar
Rosangela Oliveira Silva	01	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos). Certificados de curso na área do cargo pretendido (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido menor que um ano. Demais tempo de serviço fora da área do cargo pretendido.	4 pontos	03º lugar
Fabiane Alves de Lima Oliveira	123	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos). Certificado de curso fora da área do cargo pretendido.	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (2 pontos)	4 pontos	04º lugar
Reila Amaral de Carvalho	132	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (2 pontos)	4 pontos	05º lugar
Maria Helena Gomes da Silva	018	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (2 pontos)	4 pontos	06º lugar
Talita Vieira Rodrigues	120	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (2 pontos)	4 pontos	07º lugar
Suellen Martins de Carvalho	106	Todos os documentos presentes.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental. Certificado de curso de limpeza de ambientes (2 pontos) e curso de limpeza e higiene em ambientes escolar (2 pontos).	__	4 pontos	08º lugar
Raquel Izaias da Silva	092	Todos os documentos presentes.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental. Certificado de curso de limpeza e higienização (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (1 ponto)	3 pontos	09º lugar
Ana Carolina Valim Neves	150	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido (1 ponto).	3 pontos	10º lugar
Juliana Cristina Costa	165	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).	Experiência profissional apresentada fora da área do cargo pretendido	2 pontos	11º lugar
Edilaine Rodrigues das Neves	117	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos). Certificados de cursos fora da área do cargo pretendido e com carga horária inferior ao exigido no edital.	__	2 pontos	12º lugar
Alessandra Santina Rambul	063	Todos os documentos presentes.	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental. Certificado de curso de limpeza e higienização (2 pontos).	Tempo de serviço na área do cargo pretendido – 312 dias.	2 pontos	13º lugar

Julio Cesar Jerônimo	074	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental. Certificado de curso de limpeza e higienização (2 pontos).**	**Tempo de serviço na área do cargo pretendido – 235 dias**	**2 pontos**	**14º lugar**
Lisangela Rodarte Guiraldelli Santos	055	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos)**	**—**	**2 pontos**	**15º lugar**
Cristiane Nogueira Soares	051	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos)**	**Experiência profissional apresentada fora da área do cargo pretendido**	**2 pontos**	**16º lugar**
Katiana Maria de Jesus Oliveira	067	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de conclusão de ensino fundamental.**	**—**	**2 pontos**	**17º lugar**
Patrícia Maria Inácio	072	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos). Certificado de cursos fora da área do cargo pretendido.**	**Experiência profissional apresentada fora da área do cargo pretendido**	**2 pontos**	**18º lugar**
Fabiane Moreira Moraes	026	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos). Certificado de curso fora da área do cargo pretendido.**	**—**	**2 pontos**	**19º lugar**
Rosineia da Penha Gomes Souza	021	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de conclusão de Ensino Fundamental.**	**Tempo de serviço na área do cargo pretendido (1 ponto)**	**1 ponto**	**20º lugar**
Fabia Aparecida de Carvalho	035	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.**	**Tempo de serviço na área do cargo pretendido – 263 dias.**	**0 pontos**	**21º lugar**
Jessica Aparecida do Nascimento	121	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.**	**Tempo de serviço na área do cargo pretendido – 96 dias.**	**0 pontos**	**22º lugar**
Daniele Muriggi Maiella Brito	078	**Todos os documentos presentes.**	**Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.**	**Experiência profissional apresentada fora da área do cargo pretendido**	**0 pontos**	**23º lugar**
Lequieze Pereira Moura	014	**Ausência de currículo. Ausência de quitação eleitoral.**	**Ausência de certificado de conclusão de ensino fundamental (requisito mínimo para ingresso no cargo pretendido)**	**—**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II e V do item 4.11 do edital. Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.**
Lumara Lima Teofilo	04	**Ausência de currículo. Ausência de cópia de carteira de trabalho (folha de rosto).**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).**	**Tempo de serviço na área do cargo pretendido (1 ponto)**	**-----**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II e XI do item 4.11 do edital.**
Eliana Gonçalves Moreira	012	**Ausência de currículo. Ausência de quitação eleitoral. Ausência de carteira de trabalho.**	**Ausência de certificado de conclusão de ensino fundamental (requisito mínimo para ingresso no cargo pretendido)**	**Experiência profissional apresentada fora da área do cargo pretendido**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V e XI do item 4.11 do edital. Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.**
Larissa da Silva	022	**Ausência de currículo. Ausência de cópia de carteira de trabalho (folha de rosto). Ausência de quitação eleitoral.**	**Ausência de certificado de conclusão de ensino fundamental (requisito mínimo para ingresso no cargo pretendido)**	**—**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso II, V e XI do item 4.11 do edital. Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.**
Clemência de Oliveira Cruz	057	**Ausência de quitação eleitoral.**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos)**	**—**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Geisiane Rodrigues	141	**Ausência de quitação eleitoral (2020).**	**Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.**	**Tempo de serviço na área do cargo pretendido (3 pontos).**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Ivani Bispo Sena de Oliveira	151	**Ausência de quitação eleitoral (2020).**	**Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2 pontos). Certificado de curso fora da área do cargo pretendido.**	**—**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Natalia Bernardes Ferreira	102	**Ausência de quitação eleitoral (2020).**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).**	**Tempo de serviço na área do cargo pretendido (3 pontos)**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Paulo Faustino da Costa	125	**Ausência de quitação eleitoral.**	**Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.**	**Experiência profissional apresentada fora da área do cargo pretendido**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso V do item 4.11 do edital.**
Guilherme dos Santos	145	**Ausência de quitação militar.**	**Certificado de conclusão de Ensino Médio (2 pontos).**	**—**	**—**	**Inobservância da documentação solicitada no inciso VI do item 4.11 do edital.**
Lisangela Rodarte Guiraldelli Santos	032	**Falta de todos os documentos específicos. (Apresentou o envelope contendo apenas a ficha de inscrição.)**	**Ausência de certificado de conclusão de ensino fundamental (requisito mínimo para ingresso no cargo pretendido)**	**—**	**—**	**Inobservância de toda documentação solicitada no item 4.11 do edital.**
Alessandra Divina da Silva	038	**Todos os documentos presentes.**	**Ausência de certificado de conclusão de ensino fundamental (requisito mínimo para ingresso no cargo pretendido)**	**Experiência profissional apresentada fora da área do cargo pretendido**	**—**	**Inobservância do comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.**
Andrea Tonin de Carvalho	139	**Todos os documentos**	**Ausência de certificado de**	**—**	**—**	**Inobservância do**

		presentes.	**conclusão de ensino fundamental (requisito mínimo para ingresso no cargo pretendido)**			**comprovante para ingresso no cargo, previsto do anexo III.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim Eduarda Machado, Secretária, e na sequência, lida, integralmente aprovada e assinada pelos membros da comissão. São Tomás de Aquino, Minas Gerais, dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, às onze horas.

CÁTIA APARECIDA DE CASTRO
Presidente

JOÃO PAULO MOURA MARTINS
Membro

REGINA CÉLIA SOUZA SILVA
Membro

EDUARDA MACHADO
Membro

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:A63CB451

